Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 31 de agosto de 2018 Ano II - Edição nº 00361 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78DD7E71DEE90E42982BE73CA35C8102

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- LEI Nº. 1.173, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018.
  PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018.
- DECRETOS Nº 224/2018 E 225/2018.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78DD7E71DEE90E42982BE73CA35C8102

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Lei

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

LEI Nº. 1.173, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

TÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO DA EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

CAPÍTULO I
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

SEÇÃO I
Da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Geração de Empregos

CAPÍTULO II
DA HABITAÇÃO

SEÇÃO I
Da Política Municipal de Habitação

SEÇÃO II
Do Plano Municipal de Habitação

SEÇÃO III
Do Fundo Municipal de Habitação

SEÇÃO IV
Do Plano Municipal de Redução de Risco

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEÇÃO I

Da Distribuição de Água e da Coleta e Tratamento de Esgoto

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SEÇÃO II
Das Obras de Drenagem

SEÇÃO III
Da Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos

SEÇÃO IV
Da Energia

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

CAPÍTULO V
DOS SERVIÇOS SOCIAIS

SEÇÃO I
Da Assistência e Bem-Estar Social

SEÇÃO II
Da Educação

SEÇÃO III
Da Saúde

SEÇÃO IV
Da Cultura, do Esporte, Lazer e Recreação

CAPÍTULO VI
DO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO VII
DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO VIII
DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SEÇÃO I
Do Perímetro Urbano e dos Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo

Subseção I
Da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Subseção II

Da Macrozona de Proteção Ambiental

SEÇÃO II
Das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

Subseção I

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Das ZEIS 1

Subseção II
Das ZEIS 2

Subseção III
Das ZEIS 3

SEÇÃO IV
Das Disposições Gerais

TÍTULO III
DA ARTICULAÇÃO REGIONAL

TÍTULO IV
DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR

CAPÍTULO I
DO CONSELHO DA CIDADE

CAPÍTULO II
DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

LEI Nº. 1.173, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

"Institui o Plano Diretor Participativo do Municípiode Morro do Chapéu"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morro do Chapéu, para o período 2018/2026, na forma constante desta Lei e de seus Anexos, que dela fazem partes integrantes, devendo assim, serem considerados para os fins pertinentes.

§ 1º O Anexo 1, consubstanciados de um conjunto de pesquisas, estudos e análises específicas, é composto pelo documento denominado "Relatório Técnico do Plano Diretor Participativo do Município de Morro do Chapéu".

§ 2º - O Anexo 2 é composto por mapas temáticos são eles: mapa municipal de Morro do Chapéu – Bahia, mapa de zoneamento do município de Morro do Chapéu – sede, mapa de pontos turísticos do município de Morro do Chapéu, mapa de pontos turísticos do município de Morro do Chapéu – sede, mapa características históricas do município de Morro do Chapéu – sede, mapa de instituições de ensino do município de Morro do Chapéu, mapa de instituições de ensino do município de Morro do Chapéu – sede, mapa de equipamentos públicos do município de Morro do Chapéu, mapa dos tipos de pavimentações viárias do município de Morro do Chapéu – sede, mapa de hierarquização viária do município de Morro do Chapéu – sede, mapa abastecimento de água do município de Morro do Chapéu – sede, mapa de abastecimento de energia do município de Morro do Chapéu – sede, mapa de lazer e áreas verdes do município de Morro do Chapéu – sede, mapa áreas de preservação ambiental do município de Morro do Chapéu, mapa áreas de preservação ambiental do município de Morro do Chapéu – sede, mapa de equipamentos de saúde do município de Morro do Chapéu, mapa de equipamentos de saúde do município de Morro do Chapéu – sede, mapa equipamentos de desenvolvimento social do município de Morro do Chapéu, mapa equipamentos de desenvolvimento social do município de Morro do Chapéu – sede, mapa de divisão de bairros do município de Morro do Chapéu – sede.

Art. 2º O Plano Diretor Participativo do Município de Morro do Chapéu tem por finalidade fixar diretrizes visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, de forma a assegurar a função social da propriedade e o bem-estar de seus habitantes, nos termos dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, dos artigos 167 a 170 da Constituição do Estado, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades e das disposições constantes na Lei Orgânica do Município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Parágrafo único. As diretrizes, normas e projetos relativos ao ordenamento do uso e ocupação do solo para o Município de Morro do Chapéu obedecerão ou serão ajustados, no que couber, às diretrizes e prioridades do Plano Diretor Participativo, estabelecidas pela presente Lei.

Art. 3º Considerando o interesse público e as reivindicações da população do Município de Morro do Chapéu, expressas em audiências públicas, ficam priorizados, no âmbito deste Plano Diretor Participativo, os seguintes temas:
I - desenvolvimento econômico e geração de empregos;

II - saúde;

III – infraestrutura e habitação;

IV – educação, esporte, lazer e cultura;

V – meio ambiente;

Art. 4º O Plano Diretor Participativo do Município de Morro do Chapéu é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do Município e tem por objetivos:

I - promover o pleno desenvolvimento do Município nos planos econômico, social e cultural, adequando o uso e a ocupação do solo à função social da propriedade;

II - ampliar a oferta local de postos de trabalho para população e assegurar a melhoria de seus níveis de renda;

III - garantir o acesso de todos os cidadãos a terra urbanizada e regularizada, expressão de seu direito à moradia e aos equipamentos e serviços urbanos;

IV - preservar, proteger e recuperar o meio ambiente e os patrimônios culturais, históricos, artísticos, paisagísticos e arqueológicos municipais;

V - promover a participação dos cidadãos nas decisões dos agentes públicos e privados que afetam a organização do espaço, a prestação de serviços públicos e a qualidade do meio ambiente;

VI - promover o aumento da eficiência do setor público, mediante a melhoria dos níveis de articulação e complementaridade das ações setoriais, adequação às demandas e envolvimento dos diversos agentes de desenvolvimento no sucesso de suas realizações;

VII - preparar e aparelhar o município para o desempenho das funções que lhe cabem no contexto regional, como fator de impulso ao desenvolvimento;

VIII - melhorar as condições de vida da população, com garantia dos benefícios às gerações futuras.

Art. 5º O Plano Diretor Participativo do município de Morro do Chapéu, parte integrante do processo de planejamento municipal, deverá servir como base para elaboração de toda legislação urbanística e orçamentária.

§ 1º No âmbito do processo de planejamento municipal, as disposições inseridas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual deverão incorporar as diretrizes e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

§ 2º Para os fins do disposto no parágrafo 1º deste artigo, cabe ao Executivo Municipal promover a gestão orçamentária participativa, mediante a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, como condição obrigatória para sua aprovação na Câmara Municipal, conforme regra estabelecida no art. 44, da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade.

Art. 6º A propriedade urbana, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Federal n° 10.257/01 – Estatuto da Cidade cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas neste Plano Diretor Participativo, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2° daquele Estatuto.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 7º Para os efeitos desta Lei ficam definidas as seguintes expressões:

I - Função Social: é o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território do Município, para assegurar as condições gerais de desenvolvimento da produção, do comércio, dos serviços, das atividades agropecuárias, e particularmente, para a plena realização dos direitos dos cidadãos, como direito à moradia, prestação de serviços, inclusive de saneamento básico, transportes, circulação de pessoas, cargas e informações, saúde, educação, cultura, segurança e lazer, à preservação dos patrimônios ambiental, paisagístico e cultural e dos recursos necessários à vida urbana, tais como mananciais e áreas arborizadas, e à participação no processo de planejamento municipal da presente e futura geração.

II - Política de Desenvolvimento Urbano: é o conjunto de objetivos e diretrizes para orientar a ação governamental relativa à distribuição da população e das atividades urbanas no território, definindo as prioridades respectivas, tendo em vista ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais do Município de Morro do Chapéu e o bem-estar da sua população.

III - Zonas: são porções do território do Município delimitadas por lei, para fins específicos.

IV - Área Construída ou Edificada: é a soma das áreas de todos os pavimentos de uma edificação.

V - Coeficiente de Aproveitamento: é a relação entre a área construída e a área do lote ou gleba.

VI - Taxa de Permeabilidade: é a relação entre a parte permeável do lote, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área total do lote.

VII - Outorga Onerosa: é a concessão, pelo Poder Público, de potencial construtivo adicional mediante o pagamento de contrapartida financeira.

VIII - Contrapartida Financeira: é o valor econômico a ser pago pelo proprietário de
imóvel objeto de outorga onerosa, correspondente a um percentual do valor atribuído ao benefício.

IX - Áreas de Intervenção Urbana: são porções do território do Município, consideradas de especial interesse para o desenvolvimento urbano, nas quais se aplicam os instrumentos de intervenção previstos na Lei Federal n° 10.257/01 – Estatuto da Cidade e nesta Lei, para os fins de constituição de reserva fundiária, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes, criação de áreas de interesse ambiental que compreendem:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

a) as áreas de parcelamento, edificação ou utilização compulsória;

b) áreas de incidência do direito de preempção;

c) Habitação de Interesse Social: é aquela destinada à população que vive em condições precárias de habitabilidade ou com renda familiar igual ou inferior a três salários mínimos mensais.

X – baixa renda: são pessoas ou famílias com ganho igual ou inferior a três salários mínimos mensais.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

Art. 8º Para que o Município de Morro do Chapéu e a propriedade urbana cumpram a sua função social, o Poder Público Municipal disporá, além do Plano Diretor Participativo instituído por esta Lei, de outros instrumentos de planejamento, tais como:

I - planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II - planejamento, planos e programas do Território de Identidade da Chapada Diamantina;

III - planejamento municipal, em especial:

a) legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo;

b) código de obras;

c) zoneamento ambiental;

d) planos, programas e projetos especiais de urbanização;

e) plano plurianual;

f) lei de diretrizes orçamentárias;

g) lei orçamentária.

Parágrafo único. O Município de Morro do Chapéu deverá compatibilizar no que couber, seus planos, programas, orçamentos, investimentos e ações às metas, diretrizes e objetivos estabelecidos nos planos e programas estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento econômico e social e de orientação territorial.

Art. 9º O Poder Público Municipal, para financiar planos, projetos, programas, obras, serviços e atividades voltadas ao bem comum e ao desenvolvimento do Município, utilizar-se-á de instrumentos fiscais e financeiros a ele atribuídos ou facultados pela legislação, tais como:

I - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;

II - contribuição de melhoria;

III - taxas e tarifas públicas específicas;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

IV - incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

V - outorga onerosa do direito de construir;

VI - transferências voluntárias da União e do Estado;

VII - recursos provenientes de parcerias com o setor privado;

VIII - recursos geridos por operações urbanas consorciadas;

IX - financiamentos de bancos e instituições financeiras nacionais e internacionais;

X - recursos voluntários de entes governamentais ou não-governamentais;

XI - fundos de desenvolvimento urbano;

XII - Fundo de Investimento e Financiamento do Estado da Bahia;

XIII - outros tributos.

Parágrafo único – Lei Municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:

I – a fórmula de cálculo para a cobrança;

II – os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;

III – a contrapartida do beneficiário.

Art. 10. O Poder Público Municipal, com o objetivo de promover o desenvolvimento urbano, fica autorizado a utilizar-se de instrumentos jurídicos e administrativos, tais como:

I - parcelamento, edificação ou utilização compulsório;

II - desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública;

III - servidão administrativa;

IV - tombamento de imóveis ou do mobiliário urbano;

V - transferência do direito de construir;

VI - direito de preempção;

VII - outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;

VIII - operações urbanas consorciadas interligadas;

IX - consórcios imobiliários;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

X - concessão de direito real de uso;

XI - concessão de uso especial para fins de moradia;

XII - limitações administrativas;

XIII - instituição de unidades de conservação;

XIV - instituição de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS;

XV - usucapião especial de imóvel urbano;

XVI - direito de superfície;

XVII - regularização fundiária;

XVIII - estudo prévio de impacto ambiental – EIA;

XIX - estudo prévio de impacto de vizinhança – EIV;

XX – Área de Proteção Permanente – APP.

Art. 11. Os instrumentos mencionados neste Capítulo regem-se pela legislação que lhes é própria e serão implementados quando não dependerem de legislação específica ou já autorizados em lei.

§ 1º Havendo necessidade de edição de legislação complementar ou específica, o Poder Executivo, por sua iniciativa, elaborará e encaminhará à apreciação da Câmara Municipal as normas legais cabíveis e expedirá os atos regulamentadores quando necessários.

§ 2º Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública, com atuação específica nessa área, à concessão de direito real de uso de imóveis públicos e, bem assim, a concessão de uso especial para fins de moradia poderão ser contratadas ou outorgadas coletivamente.

§ 3º Os instrumentos previstos neste Capítulo, que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público Municipal, devem ser objeto de controle social, garantido a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

TÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO DA EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

Art. 12. A política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do Município de Morro do Chapéu será orientada pelas seguintes diretrizes estratégicas:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL MORRO DO CHAPÉU *Um presente para o futuro*

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

XVII - estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais.

XVIII - tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento.

CAPÍTULO I
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Art. 13. Com base na leitura da situação econômica do Município de Morro do Chapéu, descrita no Anexo 01, parte integrante desta Lei, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a promoção do desenvolvimento econômico e geração de empregos:

I - estimular a produção agrícola de maior valor agregado, tendo em vista a necessidade de ser preservado o setor primário da economia e ampliar a participação desse segmento na base econômica do município.

II - diligenciar para que se estenda a imóveis que venham a ser utilizados para a exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agro-industrial a redução ou isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

III - promover a realização periódica de exposições de produtos agropecuários do Município e da região, com o objetivo de incentivar as explorações agrícolas, pecuárias, extrativa vegetal e agroindustrial, e constituir um marco de referência da produção local.

IV - promover estudos de viabilidade para a implantação de um Centro de Eventos
para exposições e congressos;

V - implantar incubadoras de empresas, como instrumento de incentivo à criação de empreendimentos no município.

VI - incentivar a constituição de micro, pequenas e médias empresas, concomitantemente a ações que visem à permanência e o desenvolvimento das já existentes;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

VII - incentivar a implantação de entreposto municipal para a comercialização da produção agrícola, notadamente a de gêneros perecíveis, com o objetivo de prestigiar e incentivar o setor produtivo local e restringir o transporte *ida-e-volta* de mercadorias para centrais regionais de abastecimento de produtos alimentícios.

VIII - estimular junto à Secretária competente a implantação de curso profissionalizante destinado à formação e aperfeiçoamento de mão de obra voltada às atividades agropecuárias e afins.

IX - promover articulações junto ao Governo Estadual, no sentido de que sejam descentralizadas e implantadas, no Município, núcleos de ensino profissional e superior públicos, tais como a Escola Técnica Estadual – ETE e Faculdade de Tecnologia.

X - promover articulações com os Governos Federal e Estadual e municípios integrantes da região no sentido de que sejam implantadas em Morro do Chapéu ou em municípios do entorno, unidades descentralizadas de institutos de pesquisa e desenvolvimento, tais como: Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, Instituto Biológico, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe.

XI - criar telecentros comunitários, espaços que abrigam computadores com acesso livre à população, mediante a realização direta, ou em parceria com o Poder Público Federal ou com Organizações do Terceiro Setor, especializadas em promover a reutilização de equipamentos de informática e de periféricos usados e o desenvolvimento de *software* livre, que poderão ser utilizados em programas de incubação de empresas.

XII - criar programas de orientação a trabalhadores de baixa renda, associados em cooperativas, com base nos princípios de economia solidária.

XIII - criar banco de dados contendo registros e informações sobre empresas e produtos do município e da região.

XIV - promover diagnóstico buscando-se identificar afinidades de negócios no município, a constituir-se Arranjos Produtivos Locais (APL's);

XV - promover estudo de viabilidade para fomento de micro crédito e o crédito cooperativo, em articulação com os bancos comerciais, agências públicas de financiamento, cooperativas populares e outras organizações da sociedade civil do município;

XVI - desenvolver estudos com o objetivo de definir as potencialidades do município para o implemento de planos e projetos específicos;

XVII - promover gestões nos Governos Federal e Estadual e articulação entre as secretarias municipais, com a finalidade de promover a qualificação de recursos humanos para a criação de oportunidades de trabalho e a geração de renda.

XVIII- buscar parcerias junto a entidades do terceiro setor para regularização ou criação de associações e cooperativas com sede no município.

XIX – fortalecimento da Secretaria de Cultura e Turismo para capacitação de guias turísticos e brigada de combate a incêndio.

SEÇÃO I
Da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Geração de

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Empregos

Art. 14. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar, mediante decreto, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Geração de Empregos, com o objetivo de definir políticas e projetos prioritários de desenvolvimento econômico e de geração de empregos e renda.

§ 1º Visando à consecução de seus objetivos, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Geração de Empregos deverá promover estudos e pesquisas, com vistas a identificar as necessidades locais de capacitação de mão de obra e implementar, no que couber, programas de qualificação e requalificação profissional, em parceria com a Secretaria Estadual do Emprego e Relações de Trabalho e com a Delegacia Regional do Trabalho – DRT.

§ 2º Com a finalidade de promover um atendimento ágil e metodológico, para a instalação e licenciamento de atividades e proporcionar orientação técnica para a apresentação e acompanhamento de projetos, será criado o Balcão do Empreendedor.

Art. 15. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Geração de Empregos, organismo de caráter consultivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, será composta por representantes do Executivo e do Legislativo municipais, de associações e sindicatos empresariais e de profissionais liberais, de centrais sindicais e sindicatos de trabalhadores, de representantes de conselhos econômicos específicos e de outros setores da vida econômica do Município.

Art. 16. Os incentivos fiscais decorrentes de lei, que vierem a ser concedidos pelo Poder Público Municipal, estarão sempre vinculados à geração de empregos ou tributo.

CAPÍTULO II
DA HABITAÇÃO

Art. 17. Com base na leitura da situação habitacional do Município de Morro do Chapéu, descrita no Anexo 01, parte integrante desta Lei, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a promoção da Política Habitacional:

I - incorporar nos programas e projetos decorrentes do Plano Local de Habitação de Interesse Social, relacionados com assentamentos precários que apresentam riscos associados a deslizamentos de encostas, ocorrência de enchentes ou área de presenvação, ações e práticas de gestão de proximidade, compreendendo, entre outras, a autodefesa, a educação ambiental e a prevenção de risco.

II - estabelecer programas de provisão habitacional para famílias de baixa renda, moradores de áreas de preservação, famílias ocupantes de áreas ambientalmente inadequadas e não passíveis de regularização fundiária.

Parágrafo único. Para efetivar as diretrizes estabelecidas neste artigo, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I – reposição do estoque habitacional do município.

II – redução dos assentamentos precários.

III – reforma de unidades habitacionais de baixa renda.

IV – urbanização e infraestrutura das ZEIS.

V – criação do banco de terras.

VI – regularização fundiária.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SEÇÃO I
Da Política Municipal de Habitação

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Política Municipal de Habitação, que será caracterizada por um conjunto de objetivos e diretrizes, por meio do qual o Município, em articulação com o Estado e a União, estabelecerá critérios para assegurar o direito à moradia para a população em geral, como direito social, e o incremento da oferta de habitações de interesse social.

Art. 19. A Política Municipal de Habitação será elaborada e executada em consonância com as disposições da Lei Federal nº 10.257, 2001 – Estatuto da Cidade, observados os princípios, diretrizes, normas e prioridades estabelecidos no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e demais legislações em vigor.

Art. 20. A Política Municipal de Habitação, que se regerá pelas disposições desta Lei e pelas demais normas a ela pertinentes, tem por objetivos gerais:

I - o aumento da oferta de habitações de interesse social e do mercado popular, criando mecanismos que possibilitem os investimentos privados na construção de moradias, por meio da celebração de convênios ou contratos com outras esferas de governo e parcerias com a iniciativa privada;

II - o debate com diferentes setores da sociedade, notadamente com segmentos produtores de habitação de interesse social e com a população de baixa renda;

III - a promoção, mediante a realização de estudos, da identificação de assentamentos que se encontram em situação de risco, e a apresentação de medidas concretas visando o seu controle e a gestão dessas situações, notadamente daquelas localizadas em encostas e áreas sujeitas a enchentes, com vistas a preservar a vida e a saúde de seus moradores;

IV - a promoção de devidas avaliações, quando da apresentação de medidas para gerir os assentamentos que se encontram em áreas de risco, com vistas a estabelecer ações para a remoção do risco e dos moradores, quando for o caso, e para a realização de obras de drenagem, de esgoto, de contenção de encostas e do tratamento da área removida, além de previsão orçamentária, de compatibilização com ações de regularização urbanística e fundiária e de articulação orçamentária dos diferentes níveis de governo;

V - a promoção da regularização fundiária, mediante a adoção de ações de caráter jurídico, urbanístico e ambiental, nos assentamentos irregulares ou clandestinos, de maneira a assegurar o pleno acesso dos cidadãos à infraestrutura urbana, aos equipamentos públicos e à rede de comércio e de serviços;

VI - a garantia de proteção do meio ambiente, mediante a coibição da ocupação das Áreas de Preservação Permanente – APPs, das áreas de risco e dos espaços destinados aos bens de uso comum do população;

VII - a adoção de medidas concretas, visando coibir a ocupação irregular e clandestina de áreas públicas e privadas no território municipal, mediante o constante exercício da fiscalização pela Prefeitura, em parceria com os cidadãos, a Secretaria de Segurança Pública do Estado e o Ministério Público Estadual;

VIII - a adoção de medidas concretas visando proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente e garantir a sustentabilidade do desenvolvimento, mediante o disciplinamento do uso da água, do afastamento do esgoto, da disposição e reciclagem dos resíduos sólidos e da implantação e conservação de áreas permeáveis e verdes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

IX - a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, nos termos dos artigos 21 a 27 desta Lei.

Parágrafo único. Para efetivar as diretrizes estabelecidas neste artigo, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I – reforma ou criação de leis que regulem obras, ocupação do solo, zoneamento e meio-ambiente.

II – reestruturação da Secretaria Municipal de Obras.

III – criação do banco de terras para habitação de interesse social.

SEÇÃO II
Do Plano Municipal de Habitação

Art. 21. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar, no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data de promulgação desta Lei, o Plano Local de Habitação de Interesse Social, para promover a regularização fundiária de assentamentos clandestinos e irregulares localizados em território municipal.

Parágrafo único. O Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá ser pautado nos objetivos e diretrizes fixados pela Política Municipal de Habitação e terá como princípios o direito à moradia digna e o vetor de inclusão social, com o padrão mínimo de habitabilidade e compatibilidade com as políticas habitacionais de outras esferas de governo.

Art. 22. O Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá ser elaborado em observância às seguintes diretrizes:

I - caberá ao Executivo Municipal coordenar a elaboração do Plano e prover os necessários recursos para a sua consecução.

II - o Poder Executivo, mediante regulamento próprio, promoverá a instituição do Conselho Municipal de Habitação, com o objetivo de elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social.

III - o Conselho Municipal de Habitação será composto, entre outros membros, mediante convite, por representantes:

a) do Poder Executivo Municipal;

b) da Câmara Municipal;
c) de possuidores de lotes e edificações, localizados nas áreas-objeto de regularização fundiária, por si ou por meio de organizações que representem os segmentos-alvo de moradores;

d) de segmentos da sociedade civil organizada ligados à área de habitação.

IV - caberá ao Conselho Municipal de Habitação acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Art. 23. O Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá contemplar, entre outros, os seguintes aspectos:

I - indicadores de objetivos e metas dos programas habitacionais;

II - forma de condução de cada programa e a responsabilidade pelo seu gerenciamento e execução de tarefas;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

III - prazo de execução de cada programa;

IV - discriminação dos orçamentos global e anual de cada programa, com a indicação de fontes de recursos;

V - instrumentos urbanísticos e jurídicos que serão utilizados em cada programa;

VI - forma de revisão dos programas habitacionais quando for o caso;

VII - criação de um programa técnico gratuito, com o objetivo de prestar assistência à população em todas as etapas de execução dos programas habitacionais, para otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno e evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental.

Parágrafo único. O Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá ser elaborado em estrita observância às recomendações emanadas de cada Plano Local de Habitação de Interesse Social de Redução de Risco, nos termos do disposto nos artigos 28 a 30 desta Lei.

Art. 24. Cada um dos programas habitacionais deverá indicar:

I - as modalidades adequadas a cada caso, como por exemplo, terra urbanizada, novas construções, melhorias habitacionais, urbanização;

II - a legislação incidente em cada um dos assentamentos, objeto dos programas habitacionais;

III - a caracterização de oferta de moradias e as condições de acesso;

IV - o perfil socioeconômico da população beneficiada em cada programa;

V - o estabelecimento de critérios de acessibilidade e respectivas prioridades;

VI - a proporcionalidade de cotas para segmentos diferenciados da população beneficiada, tais como: idosos, portadores de necessidades especiais, famílias chefiadas por mulheres ou outros;

VII - as práticas e mecanismos de controle de pós-ocupação que serão introduzidos, juntamente com os grupos atendidos pelo programa habitacional correspondente;

VIII - as ações necessárias às articulações com outras esferas de governo;

IX - os padrões urbanísticos e arquitetônicos em conformidade com as especificidades da população beneficiada, com a finalidade de contemplar a localização das moradias, espaços para equipamentos comunitários, lazer e circulação, de maneira a assegurar os melhores níveis de higiene e salubridade, de saúde e integração social;

X - as diferentes formas de execução que poderão ser utilizadas, como a autogestão e empreitada, entre outras.

SEÇÃO III
Do Fundo Municipal de Habitação

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, mediante lei, o Fundo Municipal de Habitação como instrumento para a implementação da Política Municipal de Habitação e do correspondente Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

§ 1º O Fundo terá a finalidade de dar suporte financeiro ao planejamento e às ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere à garantia do direito à moradia para a população em geral como direito social e o incremento da oferta de habitações de interesse social.

§ 2º O Fundo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º A aplicação dos recursos do Fundo será supervisionada por um Conselho Gestor, de caráter normativo e deliberativo, composto por representantes da administração municipal, de segmentos da sociedade civil organizada ligados à área de habitação e do Poder Legislativo Municipal.

§ 4º Fica assegurada a participação de movimentos populares na composição do Conselho Gestor do Fundo, na proporção de ¼ (um quarto) das vagas.

§ 5º O Fundo será administrado, quanto ao aspecto financeiro, por instituição financeira de crédito.

Art. 26. São objetivos do Fundo Municipal de Habitação:

I - financiar e investir em planos, programas e projetos habitacionais de interesse do Município de Morro do Chapéu;

II - contribuir com recursos financeiros para:

a) a promoção da regularização fundiária de assentamentos, implantados de forma clandestina ou irregular no território do município;

b) a promoção, mediante financiamento e investimento, do aumento da oferta de habitações de interesse social;

c) o financiamento para a realização de obras de drenagem, de saneamento básico, de contenção de encostas, de tratamento de áreas degradadas, compatibilizando tais ações com a execução da regularização urbanística e fundiária.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo deverão ser aplicados de acordo com as deliberações adotadas pelo Conselho Gestor.

Art. 27. Constituirão recursos do Fundo Municipal de Habitação:

I - recursos do Município de Morro do Chapéu destinados por disposição legal;

II - transferências da União e do Estado da Bahia;

III - empréstimos internos e externos e recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional e de acordos inter-governamentais;

IV - produto das operações de crédito e rendas provenientes da aplicação de seus recursos;

V - receitas resultantes de aplicação de multas legalmente vinculadas ao Fundo;

VI - doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais;

VII - outros recursos eventuais.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

SEÇÃO IV
Do Plano Municipal de Redução de Risco

Art. 28. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar, no prazo de até 1 (um) ano, contado da data de promulgação desta Lei, o Plano Municipal de Redução de Riscos, observadas as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação, com vistas a expedir recomendações e fixar parâmetros técnicos para a perfeita execução do Plano Municipal de Habitação e, também, de regularizações jurídica, fundiária e urbanística das áreas identificadas neste Plano Diretor.

Art. 29. Constituem objetivos do Plano Municipal de Redução de Riscos:

I - realizar estudos técnicos com a finalidade de promover o levantamento, a análise e a proposição de medidas concretas relativas à redução de riscos associados a encostas e enchentes, presentes em assentamentos urbanos;

II - estabelecer critérios de priorização das ações a serem adotadas pelo Poder Público Municipal em todas as situações de risco levantadas e estimar os custos necessários à sua correção ou implementação, para incluí-los na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento anual municipal, além de orientar a articulação de ações com as outras esferas de governo e com a sociedade civil;

III - promover a capacitação de agentes municipais para que, mediante a realização de estudos e pesquisas, possam dar completa assistência às populações que vivem em áreas de risco, com vistas a evitar a ocorrência de acidentes.

Art. 30. O Plano Municipal de Redução de Riscos deverá ser executado mediante a adoção, entre outras, das seguintes ações:

I - levantamento de campo e identificação das áreas ocupadas irregularmente;

II - compartimentação e análise geomorfológica;

III - avaliação das instabilidades em encostas e atribuição de graus de instabilidades;

IV - avaliação dos efeitos de enchentes;

V - articulação com a Defesa Civil e a Vigilância Sanitária para a tomada de ações conjuntas;

VI - capacitação e formação de agentes municipais na elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Redução de Riscos deverá apresentar propostas no que concerne:
I - à adoção de medidas quanto à necessidade de se promover intervenções imediatas e de médio prazo: remoção ou melhoria das habilitações, terra urbanizada, urbanização e outras;

II - aos custos decorrentes a serem orçados.

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Art. 31. Com base na leitura da situação de infraestrutura do Município de Morro do Chapéu, no Anexo 01, parte integrante desta Lei, é estabelecida a política de infraestrutura no que concerne ao saneamento sanitário, englobando a distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto, às obras de drenagem, à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e à energia.

Parágrafo-único. Para efetivar as diretrizes estabelecidas neste artigo, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I – criação de central de tratamento de resíduos;

II – ligação das residências da sede a rede pública de esgotamento sanitário;

III – instalação de fossa séptica na zona rural;

IV – ampliação da rede de abastecimento de água do município.

SEÇÃO I
Da Distribuição de Água e da Coleta e Tratamento de Esgoto

Art. 32. São diretrizes da Política Municipal de Infraestrutura relativa à distribuição de água e à coleta e tratamento de esgotos:

I - promover, em articulação com a Empresa Baiana de Saneamento – EMBASA, a ampliação e a melhoria do sistema de abastecimento de água, observadas as diretrizes de uso e ocupação do solo e de expansão urbana estabelecidas neste Plano Diretor Participativo e em legislação específica.

II - promover gestões no Governo Estadual e na Embasa:

a) para que aquela Companhia intensifique as ações voltadas ao controle de perdas no Sistema de Abastecimento de Água, visando à redução dos atuais índices de desperdício;

b) para que seja implementado, em conjunto com a Embasa, o Programa de Uso Racional da Água, levando-se em conta a tendência de incremento populacional e de desenvolvimento econômico do Município;

c) para que sejam promovidas a ampliação e a melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário, que deverão ser executadas em conformidade com as diretrizes de uso e ocupação do solo e de expansão urbana, estabelecidas neste Plano Diretor Participativo e em legislação específica;

d) para que aquela Companhia venha priorizar a implantação de sistemas de esgotos sanitários que atendam as áreas mais carentes e insalubres do Município;

SEÇÃO II
Das Obras de Drenagem

Art. 33. São diretrizes da Política Municipal de Infraestrutura relativa à execução de serviços e obras de drenagem:

I - elaborar programa de investimento de ampliação e melhoria da rede de galerias de águas pluviais, dando prioridade aos bairros localizados em áreas mais íngremes;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

II - executar os serviços permanentes de limpeza, desassoreamento e desobstrução dos cursos d'água e da rede de macrodrenagem;

III - elaborar o Plano Diretor de Drenagem Municipal;

IV - desenvolver e implantar o Programa de Monitoramento das Áreas Sujeitas a Inundações, devendo ser considerados a freqüência do evento, a sua evolução em relação ao processo de urbanização da bacia e os riscos associados.

V - elaborar e implementar Programas de Reurbanização de Fundos de Vale, integrando as intervenções da drenagem com as intervenções relativas ao esgotamento sanitário, sistema viário, habitação e lazer, entre outros.

VI - definir as taxas de impermeabilização do solo nas áreas de urbanização não consolidada e nas de expansão futura, propostas no macrozoneamento deste Plano Diretor.

VII - implementar medidas que preservem ou aumentem a capacidade de retenção e armazenamento das águas pluviais, tais como: reservatórios e cisternas nos lotes, pisos e pavimentos permeáveis.

VIII - desenvolver campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da manutenção do sistema de drenagem no Município.

SEÇÃO III
Da Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos

Art. 34. São diretrizes da Política Municipal de Infraestrutura relativa à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos:

I – implantação de aterro sanitário no Município, ou adesão a consorcio regional para criação de aterro sanitário comum, principalmente às relativas ao recobrimento do lixo, controle de odores e tratamento do líquido percolado.

II - desenvolver e implementar o Programa de Coleta Seletiva e de Reciclagem do Lixo, caracterizando os resíduos e sua capacidade de absorção pelo mercado.

III - promover articulações e parcerias com a administração estadual e setor privado, como forma de potencializar a implantação do Programa de Reciclagem do Lixo.

IV - desenvolver e implementar o Programa de Reuso de Resíduos Inertes, provenientes da construção civil, e equacionar soluções para o lançamento, tratamento e disposição final desses resíduos.

V - ampliar os serviços de varrição de ruas e de limpeza de áreas públicas, nos bairros periféricos e nos distritos e povoados.

VI-implantar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município, que deverá ser elaborado em consonância com o disposto na Lei n 11.445, de 2007, bem como atender às particularidades regionais e locais de sua área de abrangência.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SEÇÃO IV
Da Energia

Art. 35. São diretrizes da Política Municipal de Infraestrutura relativa à energia:

I - estabelecer um programa de melhoria da iluminação pública, no que se refere à tecnologia utilizada e às rotinas de manutenção, através de gestões junto às concessionárias.

II - estender os serviços de iluminação pública a todas as áreas urbanas e aglomerados das zonas rurais do Município.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

Art. 36. O sistema viário e de transporte público municipal deverão buscar a garantia de ampliação da mobilidade, de acesso e de bem-estar dos cidadãos que utilizam esses sistemas para fins de transporte no território do Município e para outros.

§ 1º O sistema viário municipal é formado pelo conjunto de vias públicas, compreendendo ruas, avenidas, vielas, estradas, caminhos, passagens, calçadas, passeios e outros logradouros.

§ 2º O sistema de transporte público municipal compreende o transporte coletivo de pessoas, constituído por ônibus, táxi, veículos de transporte escolar e outros de competência municipal.

Art. 37. Fica criada no Município de Morro do Chapéu a Hierarquização do Sistema Viário, parte integrante do Sistema Viário Municipal, representada no Anexo 02, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. A Hierarquização do Sistema Viário, constituída em função dos objetivos de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana municipal que institui o Sistema Viário Municipal, fica assim definida:

I - Rodovias são aquelas que abrangem os trechos das vias de padrão rodoviário, situados dentro dos limites municipais;

II - vias Vicinais são aquelas integrantes da rede formada pelas vias municipais utilizadas no serviço de transporte municipal de passageiros e cargas;

III – vias Arteriais são aquelas responsáveis pela ligação estratégica dos extremos da sede municipal;

IV - rede Viária Coletora é aquela que abrange os trechos das vias que apóiam a circulação, a coleta e a distribuição do fluxo de veículos entre as vias da rede municipais e locais;

V - vias de Pedestres ou Calçadões são as de acessos limitados por bloqueios e que servem à circulação de pedestres, sendo tolerada, em alguns casos, a circulação controlada de veículos.

Art. 38. Com base na leitura da situação do Sistema Viário e de Transportes do Município de Morro do Chapéu, descrita no Anexo 01, parte integrante desta Lei, são estabelecidas as seguintes diretrizes para a formulação da Política de Transportes e de Mobilidade Urbana:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

I - elaborar o Plano Municipal de Transporte e de Mobilidade Urbana, com a finalidade de melhorar as condições de mobilidade e de acessibilidade da população, observadas as diretrizes estabelecidas por este Plano Diretor Participativo;

II - privilegiar a utilização do transporte coletivo sobre outros modais e, nessa perspectiva, organizar e estruturar as paradas ou pontos finais de ônibus, implantar baias específicas para embarque e desembarque de passageiros e construir abrigos com tipologia e mobiliário padronizados;

III - promover a constante articulação dos órgãos e entidades da administração municipal para o melhor desempenho dos transportes públicos e do sistema viário;

IV - promover a aplicação do disposto no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis Federais nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e NBR ABNT 9050/2015, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

V - promover, prioritariamente, melhorias nas vias coletoras, mediante a implantação de pavimentação, sistema de drenagem e saneamento dos trechos em terra, dada a importância dessa rede para a implementação dos objetivos deste Plano Diretor Participativo;

VI - promover, prioritariamente, pavimentação, sistema de drenagem e saneamento em vias do Município que constituem interligações entre bairros e servem ao trânsito de veículos de transporte coletivo, que atendem equipamentos de interesse social e Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS;

VII - elaborar projetos, consideradas as análises técnica e de viabilidade, visando a:

a) elaborar estudos com objetivos de viabilidade de implantação de ciclovias em áreas disponíveis no Município;

b) requalificação do Terminal Rodoviário;

c) construção de estacionamento para coletivos em área anexa aos terminais e pontos finais de ônibus;

VIII - estabelecer, em legislação própria, normas relativas à regulamentação do transporte de carga no território municipal, com a finalidade de disciplinar e controlar a circulação de veículos de carga e a conseqüente carga e descarga de mercadorias no sistema viário urbano, em especial na área central;

IX - promover a melhoria da circulação veicular na área central do Município, mediante a implantação de áreas de estacionamento de veículos, denominadas *zonas azuis*, onde poderá ser autorizado o estacionamento de veículos de passeio, ao longo de calçadas, por prazos determinados, mediante pagamento;

X - promover a adequação de calçadas e passeios públicos a exigências legais, visando à segurança da circulação de pedestres e, em especial, de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;

XI - garantir o transporte gratuito para pessoas portadoras de necessidades especiais, quando em fase de tratamento permanente;

XII - promover a melhoria do sistema de sinalização vertical e horizontal na rede viária, inclusive para indicação de pontos de ônibus escolares e de marcos culturais e históricos, entre outros;

XIII - incentivar o programa existente de educação no trânsito;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

XIV – promover desvio rodoviário ligando a BA 144 e BA 052 para retirar o fluxo de carga pesada do centro da sede municipal;

XV - propor a constituição de associações intermunicipais com o objetivo de aperfeiçoar os acessos e ligações entre municípios vizinhos, visando melhor integração econômica e oferta de serviços;

XVI - promover a articulação com empresas de transportes coletivos estaduais e municipais para a realização das integrações física e tarifária, com o objetivo de otimizar a rede de transporte de passageiros e as condições para os usuários do sistema.

CAPÍTULO V
DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Art. 39. Para os efeitos desta lei, a Política de Serviços Sociais abrange:

I - assistência e bem-estar social;

II - educação;

III - saúde;

IV - segurança pública e defesa civil;

V - cultura, lazer e esportes;

VI - turismo;

VII - serviços cemiteriais e funerários.

SEÇÃO I
Da Assistência e Bem-Estar Social

Art. 40. A assistência e o bem-estar social são direitos assegurados às crianças, aos adolescentes, aos idosos, às famílias carentes, aos portadores de necessidades especiais, às vítimas de discriminações étnica, econômica, religiosa, sexual e de gênero, conforme disposto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica do Município no Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e nesta Lei.

Parágrafo único. As ações de proteção social básica e especial, visando prevenir os riscos sociais e proteger os cidadãos e famílias para que enfrentem com maior autonomia as contingências da vida, habilitação e reabilitação e de geração de renda deverão ser prestadas pelo Poder Público Municipal, com o apoio de instituições públicas estaduais e federais, do setor privado, de organizações sociais de interesse público e da sociedade civil.

Art. 41. As ações de que trata esta Seção deverão ser priorizadas com os seguintes atendimentos:

I - constituir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, para atendimento de programas e projetos de proteção social básica;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

II - adotar o CRAS, como unidade territorial de referência, para a implementação de políticas de assistência e promoção social;

III - identificar, em cada bairro, as áreas que polarizam a população residente no entorno, seja pela presença de paradas de transportes coletivos, estabelecimentos comerciais e de serviços, seja, ainda, em função de outros motivos de aglutinação da comunidade local, com o objetivo de promover, em tais locais, o fortalecimento dos vínculos sociais;

IV - constituir núcleos de serviços básicos nos bairros, notadamente nas áreas que polarizam a população residente no entorno, com a finalidade de facilitar o acesso de moradores aos serviços sociais básicos, tais como: unidades de saúde, de polícia, de promoção social, de lazer, recreação e esportes;

V - criar um Sistema de Informações Estatísticas, visando à identificação e avaliação das carências predominantes das populações menos favorecidas, para que esse processo se torne referência para iniciativas e empreendimentos de promoção social, compondo um sistema de Vigilância Sócio Assistencial;

VI - implementar as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, priorizando a prevenção e redução de situações de risco social e pessoal, proteção de pessoas e famílias vulneráveis e vitimizadas e monitoramento das exclusões e riscos sociais da população, criando condições para o resgate da identidade, do restabelecimento de vínculos familiares e sociais;

VII - promover a implementação de programas definidos pela Secretaria de Assistência Social, notadamente aqueles que visam à valorização dos indivíduos, à integração das pessoas no mercado de trabalho e à inclusão na vida cultural e social;

VIII - promover, nos bairros em que apresentam as maiores taxas de Índice de Vulnerabilidade Social, a qualificação de recursos humanos, a inserção de pessoas no mercado de trabalho e a geração de renda, mediante a implementação de programas especializados de assistência social, cujas diretrizes foram estabelecidas pelos Governos Federal e Estadual.

IX - dinamizar os conselhos municipais como o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal Idoso – CMI, Conselho Municipal do Deficiente – CMD, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Comissão Municipal da Bolsa Família, com a finalidade de assegurar a esses segmentos da população a participação na formulação de políticas, planos e programas municipais de atenção e preservação dos direitos dos cidadãos;

X - Incentivar a ampliação da Rede Sócio-assistencial no Município.

SEÇÃO II
Da Educação

Art. 42. A política educacional do Município de Morro do Chapéu, norteada pelos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consiste na priorização de investimentos destinados à formação integral da criança e à profissionalização do adolescente, visando garantir o desenvolvimento social e da cidadania, bem como as condições de participação da comunidade no mercado de trabalho regional e local.

Art. 43. Para implementar a política educacional do Município, o Executivo Municipal deverá observar as seguintes diretrizes:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

I - elaborar e implementar o Plano Decenal Municipal de Educação, nos moldes da legislação federal pertinente;

II - promover ações com vistas a erradicar o analfabetismo da população, envolvendo jovens e adultos;

III - criar e ampliar cursos profissionalizantes de nível médio, para jovens e adultos, promovendo convênio com instituições públicas ou parcerias com atividade privada;

IV - aperfeiçoar e ampliar o programa denominado Educação de Jovens e Adultos, priorizando as regiões onde a demanda diagnosticada se faz necessária;

V - ampliar o atendimento educacional aos portadores de necessidades especiais;

VI – ofertar unidades escolares equipadas, seguras, com conforto térmico, lumínico e com espaços para esporte e lazer;

VII – oferecer transporte escolar seguro, nos três períodos de aula, em ônibus fechado, com todos os equipamentos de segurança;

a) a idade máxima dos veículos ofertados para o transporte escolar é de dez anos.

b) não será admitido outro tipo de veículo para transporte escolar, distinto daquele mencionado no inciso VII;

Parágrafo-Único. Para efetivar as diretrizes estabelecidas neste artigo, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I – reforma das unidades escolares existentes em todo município e criação de novas unidades;

II – construção de quadras poli-esportivas e espaços de lazer em todas as escolas municipais;

III – implantação de mini-biblioteca em cada unidade escolar da zona rural;

IV – construção de muro de proteção nas unidades escolares da zona rural;

V – construção de duas unidades sanitárias em cada escola da rede municipal, para atender todos os gêneros, projetados para pessoas com deficiências;

VI – valorização e treinamento dos profissionais de magistério municipal;

VII – promover a acessibilidade e mobilidade em todas as unidades educacionais do município.

SEÇÃO III
Da Saúde

Art. 44. A saúde é um direito social e fundamental de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal, sendo dever do Município, concorrentemente com o Estado e a União, zelar pela promoção, proteção e recuperação da saúde e bem-estar físico, mental e social da coletividade.

Art. 45. São diretrizes gerais da política de saúde:

I - adotar o Programa de Saúde da Família – PSF como estratégia estruturadora de atenção básica à saúde da população.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

II – implantar, quando possível, Unidades de Saúde da Família, consoante estabelece as diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF, prioritariamente nas regiões que apresentam vulnerabilidade social;

III - ampliar os serviços de atendimento emergencial;

IV - promover a reestruturação do atendimento pré-hospitalar;

V - ampliar as ações de vigilância em saúde, incorporando aos programas já implantados (Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses), a Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;

VI - consolidar a participação social nas deliberações e execução das políticas públicas de saúde;

VII - promover a melhoria do padrão de qualidade e eficiência do atendimento da saúde pública através da reestruturação do quadro de recursos humanos, promovendo capacitação e reciclagem permanente;

VIII - adotar procedimentos padronizados para o diagnóstico e tratamento de doenças respiratórias e infecciosas;

IX - implantar integralmente o Programa de Saúde da Mulher e o Programa de Saúde da Criança intensificando as ações de vigilância do óbito infantil e materno através da reestruturação dos comitês; capacitação permanente de todos profissionais envolvidos na atenção obstétrica e neonatal; expandir a oferta de exames laboratoriais no pré-natal; facilitar o acesso da gestante parturiente nas unidades do SUS; melhorar qualidade técnica das consultas de pré-natal e do atendimento hospitalar às gestantes;

X – implantar integralmente o Programa de Atenção à Saúde do Idoso com a finalidade de assegurar assistência integral através da implantação de protocolo estabelecendo as múltiplas dimensões do processo de melhor idade, garantindo a contratação de um médico geriatra para cada cinco unidades de saúde e demais ações de prevenção e controle de doenças crônicas e serviços de reabilitação;

XI - ampliar e aperfeiçoar os serviços prestados à população pelos postos de saúde Municipais de Morro do Chapéu, garantindo pronto atendimento e observação em pediatria e clinica geral com estrutura adequada;

XII - facilitar acesso ao SUS das gestantes residentes no Município, proporcionando melhor atenção no momento do nascimento;

XIII - incrementar e garantir o Programa de Assistência Farmacêutica Básica no município;

XIV - aperfeiçoar ações de vigilância, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças redutíveis, visando melhor qualidade de vida.

SEÇÃO IV
Da Cultura, do Esporte, Lazer e Recreação

Art. 46. A Política da Cultura, do Esporte, Lazer e Recreação será pautada nas seguintes diretrizes:

I - identificar, mediante cadastramento específico, as atividades e manifestações de caráter cultural, operadas diretamente pela população;

II - desenvolver ação integrada entre poder público e agentes locais, visando suporte às manifestações e atividades cadastradas, a partir da inserção da atividade ou manifestação no calendário oficial do município;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

III - programar e implantar progressivamente pólos de concentração de atividades culturais, buscando oferecer um repertorio básico;

IV - promover a criação de Casarões da Cultura nos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, visando a pratica de atividades artísticas culturais;

V - elaborar estudos para implantação de um Centro Cultural, que contemple espaços para teatro, palestras, projeções, biblioteca multimídia, mostras e outras atividades culturais, que venham a representar fomento à cultura local e regional;

VI - elaborar estudos para implementação de Bibliotecas-ramais informatizadas nos bairros mais populosos, de forma que os alunos possam ter acesso à leitura, ao trabalho de pesquisa e enfim, à inclusão digital;

VII - elaborar estudos para implementação de oficinas e cursos que promovam atividades como música, pintura, dança, desenho e outras de interesse infanto-juvenil e adulto;

VIII - elaborar estudos para a implementação de feiras permanentes de artes e artesanatos nas praças públicas, buscando viabilizar a formação de cooperativas;

IX - promover ação contínua de restauro, divulgação e valorização da memória cultural de Morro do Chapéu, mediante:

a) tomada de depoimentos em vídeo e outros meios, de moradores antigos e tradicionais do município;

b) reprodução e catalogação de documentos, fotos e outros registros relativos ao desenvolvimento de Morro do Chapéu, a partir da prospecção de arquivos particulares;

c) verificação, recuperação e catalogação de materiais disponíveis na Prefeitura, sobre a história e iconografia da cidade, para disponibilização aos munícipes;
d) registro fotográfico ou por outros meios de paisagens, fachadas e outras imagens de interesse histórico-cultural;

e) levantamento geral e organização de material sobre a história de Morro do Chapéu já existente;

X - promover a criação de Centros de Convivência nos bairros com maior Índice de Vulnerabilidade Social, para a prática de atividades de lazer, esporte, recreação e cultura;

XI - promover estudos de viabilidade para implantação de um espaço de lazer acessível aos cidadãos para a prática de atividades diversificadas, tais como: passeios, caminhadas, musicais, seminários, realização de fóruns temáticos e outras atividades para fomentar a cultura local e regional;

XII - promover estudos de viabilidade para a reestruturação de praças, tendo em vista a implantação de quadras de futebol, vôlei de areia e *playground* infantil, dotando essas instalações de iluminação noturna;

XIII - promover estudos de viabilidade para a implantação de ciclovias, considerando o aproveitamento da estrutura contínua das Áreas de Preservação Permanente – APPs e de proteção da rede hídrica;

XIV - promover estudos de viabilidade para a implantação de ruas de lazer;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

XV - promover estudos de viabilidade para implantação de Centro de Lazer na área limítrofe ao Bairro da Caixa D´água;

.

XVI - promover estudos de viabilidade para implantar Parque Ecológico, Pista de Atletismo e instalação de praça desportiva;

XVII - promover estudos de viabilidade para implantar nos bairros e povoados, campos de futebol de grama ou areia e parques;

XVIII - estimular a qualificação das equipes esportivas municipais;

XIX - incentivar a participação de equipes de esportes em torneios e campeonatos regionais e estaduais;

Parágrafo único. Para efetivar as diretrizes estabelecidas neste artigo, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I – promoção de eventos esportivos, culturais e turísticos municipais;

II – apoio as agremiações esportivas, culturais e as filarmônicas do município;

III – incentivar concursos literários e musicais entre os alunos da rede pública municipal;

IV – apoio as manifestações culturais e resgates das tradições festivas.

CAPÍTULO VI
DO MEIO AMBIENTE

Art. 47. Para que a cidade e a propriedade cumpram sua função social é dever de todos preservar, usar adequadamente e recuperar o meio ambiente, em especial a vegetação, os mananciais superficiais e subterrâneos, cursos e reservatórios de água, o relevo e o solo, a paisagem, o ambiente urbano construído, limitando a poluição do ar, visual e sonora, evitando a destinação inadequada do lixo e de outros resíduos sólidos, de poluentes líquidos e gasosos.

Art. 48. A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela expedição de licenças ambientais e para tanto, deverá contar com quadro de profissionais capacitados a exercer as funções legais.

§ 1ºA Secretaria de Meio ambiente deverá ser reestruturada e equipada com decibelímetro e equipamento de sistema de posicionamento global – GPS e outros que se façam necessários.

§ 2ºTodos os funcionários lotados nesta Secretaria deverão submeter-se a constantes cursos de aperfeiçoamento para o bom exercício de suas atividades.

Art. 49. O Município de Morro do Chapéu promoverá o uso sustentável dos recursos naturais através do turismo ambiental, como fonte de captação de recurso e criação do Geoparque.

§ 1º O município deverá se utilizar de todos os meios de comunicações para divulgar as riquezas turísticas do município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

§ 2º Para recepcionar o turista, o município de Morro do Chapéu, través da Secretaria de Cultura e Turismo, elaborará manual de boas práticas para o setor hoteleiro e capacitação de guias turísticos.

§ 3º O município deverá utilizar dos meios necessários para a criação e certificação do Geoparque de Morro do Chapéu.

Art. 50. As ações de proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente serão pautadas nas seguintes diretrizes:

I - adequar a estrutura administrativa do município e alocar os recursos necessários para a implementação da Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental, que integra, de modo articulado e cooperativo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e outros órgãos e entidades da administração municipal e organizações da sociedade civil afins;

II - promover a capacitação técnica e operacional de todos os funcionários alocados em órgãos e entidades da Administração Pública, cujas atividades estejam relacionadas com a preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente;

III - elaborar, em até dois anos, contados da data de publicação desta Lei, o Plano de Ação de Gestão e Saneamento Ambiental, que deverá abordar, entre outras matérias, o diagnóstico sócio-ambiental, a definição de objetivos, diretrizes, metas, cronogramas, recursos financeiros e programa de investimentos;

IV - estabelecer o Zoneamento Ambiental do Município de Morro do Chapéu, um dos instrumentos do planejamento municipal, que deverá promover, entre outras ações, a delimitação das áreas de interesse ambiental, consideradas estratégicas para o controle do uso e ocupação do solo, a saber:

a) remanescentes de caatinga, matas de encostas, mata de planalto e mata de grotão e Áreas de Preservação Permanente, como as várzeas dos rios, lagos e os espaços de Áreas Verdes;

b) áreas impróprias para o assentamento urbano;

c) áreas agrícolas;

d) jazidas minerais de areia, pedras preciosas e de outros minérios da cadeia produtiva da indústria da mineração, com o objetivo de instruir os processos de exploração econômica destas áreas;

e) áreas degradadas por processos erosivos e por disposição inadequada de resíduos e despejo de efluentes, que resultam em passivos ambientais ao Município e sua população;

V - Implantar o Programa Municipal de Educação Ambiental, com a finalidade de disseminar o acervo de conhecimentos e dos hábitos, costumes, posturas e práticas adequadas à proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.

VI - Implantar o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Lixo, incorporando esforços de qualificação e treinamento de mão-de-obra local para esses fins.

VII - Implantar o Programa de Recuperação e Preservação das Áreas de Preservação Permanentes – APPs, assim definidas pelo Código Florestal, e dos remanescentes de Mata Atlântica protegidos pelo Decreto Federal nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, que proíbe o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica e da Caatinga.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

VIII - instituir o Sistema de Áreas Verdes do Município, integrando arborização urbana, praças, parques, Áreas de Preservação Permanente – APPs e Unidades de Conservação e outras que vierem a serem criadas, de acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

IX - reconhecer que o Sistema de Áreas Verdes e a biodiversidade constituem patrimônio ambiental e bens de interesse público.

X - instituir e delimitar o Caminho das Águas, uma parcela do território municipal integrado pela Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio de Yu e Rio Jacuípe e pelas Áreas de Proteção Permanente da Rede Hídrica, que deve ser conservado para a prática do lazer, da recreação, dos esportes, da cultura, do turismo, da circulação de pedestres e da implantação de ciclovias, respeitados os dispositivos legais pertinentes.

XI – elaborar legislação de combate a poluição sonora, tomando por base na Lei 6.938/81 e nas Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Para efetivar as diretrizes estabelecidas neste artigo, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I – combate as queimadas e desmatamentos ilegais;

II – introduzir na rede pública escolar, matéria de educação ambiental;

III – recuperação de áreas degradadas;

IV – elaboração de georeferenciamento ambiental do município;

V – combate a poluição sonora;

Art. 51. Constituem-se Patrimônio Ambiental do município de Morro do Chapéu, sendo imperativo o tombamento, as seguintes áreas:

I – gruta dos Brejões;

II – gruta da Igrejinha;

III – fonte termal do Tareco;
IV – cachoeira do Agreste;

V – cachoeira Domingos Lopes;

VI – pinturas rupestres;

VII – sítio arqueológico Lajedo Bordado;

VIII – cidade das pedras;

IX – Ilha dos Fiandres;

X – Morrão;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

XI – cachoeira do Ferro Doido;

XII – vila do Ventura;

XIII – cachoeira do Ventura;

XIV – buraco do Posidônio;

XV – gruta dos Cristais;

XVI – gruta da Boa Esperança;

XVII – buraco da velha Duda.

§ 1º Para efetivação do tombamento destas áreas, o Poder Público deverá, no prazo de um ano, promover a sua delimitação, com tecnologia do georeferenciamento.

§ 2º Elaborar, com efetiva participação popular e dos proprietários, posseiros e guardiães, o Plano de Manejo das áreas tombadas e deve garantir:

I – a posse e a propriedade dos Patrimônios Ambientais Públicos, desde que não fira o interesse público;

II - a conservação das áreas tombadas fica a cargo dos seus proprietários, posseiros ou guardiães;

III – que todas as áreas sejam passíveis de visitação, podendo haver cobrança de justa taxa.

§ 3º Poderá o Poder Público desapropriar qualquer área tombada por interesse público ou para garantir sua conservação, garantindo a justa indenização do seu proprietário.
§ 4º Havendo outras áreas não elencadas no art. 51 desta lei, poderá o Poder Público tombá-las por lei específica.

§ 5º Aplica-se o direito de preempção em todas as áreas tombadas como Patrimônio Ambiental.

CAPÍTULO VII
DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 52. É dever do Executivo municipal a manutenção e treinamento da guarda municipal.

Art. 53. São diretrizesda política de segurança pública municipal:

I – criação e estruturação do quadro efetivo da guarda municipal;

II - implantação de postos de segurança pública municipal nas zonas urbana e rural;

III – promover a capacitação continuada dos integrantes da guarda municipal;

IV – dotar a guarda municipal, de equipamentos próprios para o exercício da função, disponibilizando fardamento e viaturas;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

V – implantação de centro de treinamento e cursos de relações humanas, de forma a capacitar e valorizar a guarda municipal;

VI – promover, em parceria com o governo estadual, a construção de novo e adequado complexo policial, com celas femininas e especiais;

VII – viabilizar, junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado, a aquisição de viaturas da polícia civil, para a sede, zona rural e Distritos, e aumento do efetivo de policiais civis e militares;
VIII – Instalação de salas equipadas e apropriadas para adolescentes em conflito com a lei;

Art. 54. As ações da política de segurança pública municipal deverão ser priorizadas com os seguintes atendimentos:

I – promover a assistência psicossocial regular aos integrantes da guarda municipal;

II – desenvolver ações parapromoção de cursos, palestras, seminários e fóruns, necessários à formação e capacitação do efetivo da segurança pública;

III – promover estudo de viabilidade de aumento das rondas noturnas na sede e zona rural, principalmente nas áreas de maior índice de vulnerabilidade social.

CAPÍTULO VIII
DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
SEÇÃO I
Do Perímetro Urbano e dos Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo

Art. 54. O perímetro urbano e a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Morro do Chapéu serão definidas em lei específica.

Parágrafo único. O perímetro urbano do município de Morro do Chapéu deverá ser traçado observado às áreas de expansão urbana, usando a técnica do geoprocessamento.

Art. 55. Na sede municipal ficam estabelecidos os seguintes bairros:

I – Centro;

II – Rodoviária;

III – Caixa D´água;

IV – São Sebastião;

V – São Vicente;

VI – Pedra Grande;

VII – Capelinha;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

VIII – Alto da Chapada;

IX – Bairro da Paz;

X – Vale Ouro;

XI – Cruzeiro.

SEÇÃO II
Do Macrozoneamento

Art. 56. O Macrozoneamento do Município de Morro do Chapéu fixa as regras fundamentais de ordenamento do território, tendo como referência as características dos ambientes natural e construído.

Art. 57. Para os efeitos deste Plano Diretor Participativo, o território do Município de Morro do Chapéu fica dividido em três Macrozonas que se complementam e estão delimitadas no Anexo 02, que fica fazendo parte integrante desta Lei:

I - Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana;

II - Macrozona de Proteção Ambiental;

III –Macrozona Agrícola.

Subseção I
Da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Art. 58. A Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, em face de suas características físico-ambientais, apresenta diferentes graus de consolidação e qualificação e objetiva orientar o desenvolvimento urbano da cidade, mediante a aplicação de instrumentos urbanísticos e jurídicos.

Art. 59. A Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana fica dividida em doze zonas delimitadas no Anexo 02, parte integrante desta Lei:

I – Zonas de Expansão Urbana - ZEU: formada por áreas propícias à expansão urbana;

II – Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS: formada por áreas ocupadas por assentamentos precários consolidáveis e por áreas vazias destinadas a habitações de interesse social – HIS;

III – Zona Comercial - ZC: formada por áreas ocupadas predominantemente por comércio de bens e serviços de pequeno, médio e grande porte e polos geradores de tráfego;

IV – Zonas de Uso Mistas - ZUM: formada por áreas ocupadas por residências, comércios e ou, residências com comércio;

V – Zonas Residenciais - ZR: formada por áreas de uso exclusivo residencial, cabendo a instalação de pequenos comércios;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

VI – Zonas de Interesse Ambiental – ZIA: formado por Áreas de Proteção Permanente das várzeas dos Rios Yu e ....

VII – Zona de Interesse Histórico – ZIH: composta por prédios e pavimentos de relevante valor histórico;

VIII – Zona Agroindustrial – ZA: espaço destinado a instalação de indústria não poluente, agroindústria e transporte de cragas.

Subseção II
Da Macrozona de Proteção Ambiental

Art. 60. A Macrozona de Proteção Ambiental, em face de suas características físico-ambientais, apresenta diferentes condições de preservação do meio ambiente e objetiva orientar os objetivos a serem atingidos, em conformidade com os diversos graus de proteção, mediante a aplicação de instrumentos ambientais, urbanísticos e jurídicos.

Art. 61. A Macrozona de Proteção Ambiental fica dividida em duas macroáreas delimitadas no Anexo 02, parte integrante desta Lei:

I - Macroárea de Proteção Integral: formada por áreas integrantes da Área de Proteção Ambiental e várzea dos Rios Yu e Jacuipe.
II - Macroárea de Uso Sustentável: formada pelas áreas restantes do município.

Art. 62. A Macrozona de Proteção Ambiental compreende as seguintes zonas de uso delimitadas no Anexo 02, parte integrante desta Lei:

I - Zona Especial de Mineração – ZEM: áreas onde são exercidas atividades de extração de pedra, sujeitas a recuperação ambiental conforme legislação específica

II - Zona de Uso Sustentável – ZUS: abrange as porções territoriais (onde) do Município que apresentam remanescentes de vegetação significativa e relevo acentuado, impróprias ao adensamento urbano, nas quais são permitidos usos econômicos, tais como a agricultura, turismo, lazer e o parcelamento destinado à chácaras.

III - Zona de Patrimônio Ambiental – ZPA: área de proteção ambiental instituída pelo Poder Público Municipal.

IV - Áreas de Preservação Permanente – APP: áreas destinadas à preservação permanente, notadamente para recuperação da vegetação ciliar, situadas ao longo dos rios, lagoas, lagos, reservatórios de águas naturais ou artificiais e nascentes, conforme estabelecidas na Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

V - Zona Especial de Produção Agrícola – ZEPAG: são porções do território municipal em que a permanência de atividades agrícolas ou de reflorestamento é considerada de interesse público.

SEÇÃO II
Das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

Art. 63. Ficam criadas as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS subdivididas, para os efeitos deste Plano Diretor Participativo, em ZEIS 1, ZEIS 2 e ZEIS 3;

Subseção I

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Das ZEIS 1

Art. 64. A ZEIS 1, que abrange as comunidades de Pedra Grande e Capelinha, são áreas ou porções do território destinadas à recuperação urbanística, regularização fundiária, relocação, produção e manutenção de habitações de interesse social.

Parágrafo único. A ZEIS 1 compreendem as áreas indicadas no Anexo 02e relacionadas no Anexo 1, partes integrantes desta Lei.

Art. 65. Com o objetivo de promover a regularização fundiária e a recuperação urbanística das áreas mencionadas no parágrafo único do art. 64, o Executivo Municipal deverá elaborar, um projeto de regularização fundiária e de recuperação
urbanística, observadas as diretrizes e recomendações fixadas nos Planos Municipais de Habitação e Regularização Fundiária e de Redução de Riscos, conforme previsto, respectivamente, nos artigos 21 a 24 e 28 a 30 desta Lei.

§ 1º No caso de haver necessidade de se efetivar a remoção dos moradores que se encontram em áreas de risco ou em áreas de Proteção Ambiental, o Poder Público Municipal promoverá a transferência dessa população para as áreas caracterizadas como ZEIS 3, observadas às recomendações e diretrizes fixadas nos Planos mencionados no *caput* deste artigo.

§ 2º Visando à consecução dos objetivos estabelecidos no § 1º deste artigo, o Poder Executivo Municipal, dentre os instrumentos da Política Urbana mencionados nos artigos 8 a 11 desta Lei, poderá utilizar o instituto jurídico da desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública, promovendo, no momento oportuno, a declaração de interesse social ou de utilidade pública de uma ou mais áreas caracterizadas como ZEIS 3, indicadas no Anexo 02e relacionadas no Anexo 01.

§ 3º Nas áreas passíveis de regularização fundiária e de recuperação urbanística, o Executivo Municipal, em observância às recomendações e diretrizes emanadas dos Planos Municipais de Redução de Riscos e de Habitação, utilizará, conforme o caso, os seguintes instrumentos jurídicos:

I - desapropriação ou apoio na intermediação entre as partes: moradores e proprietários, no caso de áreas privadas;

II - concessão de uso especial para fins de moradia, no caso de áreas públicas municipais.

Subseção II
Das ZEIS 2

Art. 66. As ZEIS 2, conhecida por Caixa D´Água, caracterizam-se por loteamento irregular consolidado, com população de baixa renda.

Parágrafo único. As ZEIS 2 compreendem as áreas indicadas no Anexo 02e relacionadas no Anexo 01.
Art. 67. O Poder Executivo deverá providenciar a infraestrutura básica, regularização fundiária, a urbanização e instalação de equipamentos de lazer e esporte.

Subseção III
Das ZEIS 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Art. 68. A ZEIS 3, conhecida por Alto da Chapada, são áreas vazias, ou porções do território destinadas à implantação de programas habitacionais de interesse social, que deverão ser urbanizadas e dotadas de equipamentos públicos.

Parágrafo único. A ZEIS 3 compreendem as áreas indicadas no Anexo 02e relacionadas no Anexo 01, partes integrantes desta Lei.

Art. 69. A utilização das áreas consideradas como ZEIS 3, para fins de implantação de programas habitacionais, deverá estar em conformidade com as recomendações e diretrizes emanadas dos Planos Municipais de Redução de Riscos e de Habitação, conforme estabelecido, respectivamente, nos artigos 21 a 24 e 28 a 30 desta Lei.

Art. 70. Para a consecução dos objetivos estabelecidos nesta Subseção, o Poder Público Municipal, com base nas disposições dos artigos 25 a 27 da Lei Federal nº
10.257/01 – Estatuto da Cidade, delimitará, mediante lei, uma ou mais áreas definidas como ZEIS – 3 sobre as quais incidirá o direito de preempção, fixando o prazo de vigência não superior a 5 (cinco) anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial.

§ 1º O direito de preempção estabelecido neste artigo será exercido para os fins previstos no artigo 26 do Estatuto da Cidade, observadas as recomendações e diretrizes emanadas dos Planos Municipais de Redução de Riscos e de Habitação.

§ 2º Nos casos de urgência, devidamente justificados, o Executivo Municipal poderá utilizar o instituto jurídico da desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública, visando à promoção dos fins previstos nesta Subseção.

SEÇÃO III
Das Disposições Gerais

Art. 71. Visando à consecução dos objetivos estabelecidos neste Capítulo VIII – Do Uso e Ocupação do Solo, o Poder Executivo Municipal deverá:

I - consignar nas leis de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual os recursos necessários para a aplicação dos instrumentos jurídicos e urbanísticos previstos nesta Lei;
II - promover esforços junto aos Governos Estadual e Federal, visando à captação de recursos para a execução da regularização fundiária de áreas invadidas, implantação de programas habitacionais de interesse social e urbanização dessas áreas, as quais deverão ser dotadas de equipamentos públicos e recuperação urbanística e ambiental das áreas degradadas;

III - instituir, no âmbito de sua administração, um departamento específico para gerenciar os processos de regularização fundiária, e promover, nos âmbitos jurídico, administrativo e urbanístico, a execução de todas as ações que necessitam ser adotadas ou implementadas em decorrência desses processos.

TÍTULO III
DA ARTICULAÇÃO REGIONAL

Art. 72. O Município de Morro do Chapéu, integrante da Região da Chapada Diamantina, buscará cooperação com o Governo Estadual e demais municípios vizinhos:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

I - a promoção e integração do planejamento regional, visando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida de sua população;

II - a utilização racional de seu território, dos recursos naturais, culturais e a proteção do meio ambiente, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados;

III - a integração do planejamento e da execução de ações públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região;

IV - a redução das desigualdades sociais e regionais.

Art. 73. A articulação regional deverá ser realizada em observância às seguintes diretrizes:

I - propor a elaboração de projetos para a progressiva regionalização de ações urbanísticas, econômicas e sociais;

II - propor a implementação de sistema de planejamento regional conjunto, possibilitando a coordenação de processos de integração e de financiamento comum;

III - estabelecer constante interlocução com o Governo Estadual e demais municípios vizinhos nas discussões das questões relacionadas às funções públicas de interesse comum;

IV - contribuir, com base no elevado potencial do Município, para a revitalização do desenvolvimento econômico da Região;

V - auxiliar na articulação entre os municípios vizinhos, o Estado e a União para a otimização de resultados nos diversos serviços públicos e nas ações sociais, promovendo em comum a função social da cidade e da propriedade.

TÍTULO IV
DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR

Art. 74. O Plano Diretor Participativo do Município de Morro do Chapéu é parte integrante de um processo contínuo de planejamento, em que estão assegurados os objetivos e as diretrizes definidas nesta Lei e a participação popular na sua implementação ou revisão.

Art. 75. Visando garantir a gestão democrática do Município de Morro do Chapéu, serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I - órgãos colegiados de política urbana, nos âmbitos nacional, estadual e municipal;

II - debates, audiências e consultas públicas;

III - conferências sobre assuntos de interesse urbano;

IV - iniciativa a participação popular nos projeto de lei e de planos, programas e projetos relacionados com o desenvolvimento urbano.

Art. 76. As disposições e normas estabelecidas neste Plano Diretor Participativo e sua execução e controle ficam sujeitos ao contínuo processo de acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes e deverão ser revistas a cada sete anos, contados da data de promulgação desta Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Parágrafo único. O Plano Diretor Participativo poderá ser emendado, por lei, para que seu conteúdo seja adaptado às novas circunstâncias e realidade do Município, podendo, inclusive, serem propostas alterações no macrozoneamento, com a criação de novas ZEIS.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO DA CIDADE

Art. 77. Para os fins do disposto no inciso III, do artigo 42, da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade, fica o Executivo Municipal autorizado a instituir, mediante lei, o Conselho Municipal da Cidade de Morro do Chapéu.

§ 1º O Conselho Municipal da Cidade é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa de origem plural.

§ 2º O Conselho da Cidade será formado por nove membros, sendo:

a) três membros do Poder Executivo Municipal;

b) três membros do Poder Legislativo Municipal;

c) três membros da Sociedade Civil Organizada.

§ 3º O Conselho Municipal da Cidade, referido no *caput* deste artigo, terá as seguintes atribuições:

I - instaurar um processo permanente e sistematizado de detalhamento, atualização, revisão e monitoramento das diretrizes, instrumentos e normas estabelecidos neste Plano Diretor Participativo, observadas as disposições do artigo 77 desta Lei;

II - articular políticas, estratégias, ações e investimentos públicos;

III - promover debates, audiências e consultas públicas;

IV - promover conferências sobre assuntos de interesse urbano;

V - atuar no acompanhamento dos instrumentos de aplicação e dos programas e projetos aprovados;

VI - incorporar a comunidade na definição e gestão das políticas públicas, mediante a adoção de um sistema democrático de participação;

VII - garantir o acesso a qualquer interessado aos documentos e informações produzidas;

VIII – elaborar e aprovar seu regimento interno.

§ 4º Para os fins previstos no inciso I, do § 1º, deste artigo, o Conselho Municipal da Cidade deverá elaborar, anualmente, um relatório de suas atividades, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal regional de grande circulação ou afixado no mural da Prefeitura.

§ 5º O relatório de que trata o § 3º deste artigo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatório trimestral sobre o andamento dos Planos Municipais de Redução de Riscos e de Habitação, enquanto estiverem sendo elaborados;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

II - atas das reuniões ordinárias trimestrais e da reunião de balanço anual de suas atividades;

III – fiscalização do cumprimento do Plano Diretor Participativo.

CAPÍTULO II
DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS

Art. 78. O Executivo Municipal, em conformidade com as disposições estabelecidas neste Plano Diretor Participativo, deverá instituir no prazo de um ano:

I - a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Geração de Empregos;

II - a Política Municipal de Habitação;

III - o Plano Local de Habitação de Interesse Social;

IV - o Conselho Municipal de Habitação;

V - o Fundo Municipal de Habitação;

VI - o Plano Municipal de Redução de Riscos;

VII - o Programa de Monitoramento das Áreas Sujeitas a Invasões;

VIII - o Programa de Uso Racional da Água;

IX - o Plano Diretor de Drenagem;

X - o Programa de Coleta Seletiva e de Reciclagem do Lixo;

XI - a Política de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental;

XII - o Zoneamento Ambiental do Município;

XIII - o Programa Municipal de Educação Ambiental;

XIV - o Sistema de Áreas Verdes do Município;

XV- o Programa de Reurbanização de Fundos de Vale;

XVI - o Plano Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana;

XVII - o Conselho Municipal da Cidade.

Art. 79. Os planos, programas, fundos e sistemas referidos neste Plano Diretor Participativo deverão ser elaborados e implementados em consonância com os planos, projetos e ações dos governos federal, estadual e dos municípios da região, com a finalidade de promover a intensificação do uso de instrumentos legais e de fiscalização entre esses entes federados.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 80. Os originais das plantas oficiais da representação cartográfica desta Lei ficarão sob a custódia da unidade competente do Executivo Municipal, em condições de perfeita conservação e inviolabilidade, admitida sua reprodução, sempre que necessária, sob estrito controle da unidade responsável pela sua custódia.

§ 1º Para os efeitos legais de informação e divulgação, o Poder Executivo poderá mandar imprimir, copiar, reproduzir e veicular as plantas oficiais referidas no *caput* deste artigo, observada rigorosamente a similitude, devendo as reproduções conter a data da impressão, cópia ou reprodução, a autorização e a assinatura do Prefeito Municipal e o seguinte texto: *"Esta planta é cópia fiel do original, traçado sobre bases fornecidas pela Prefeitura, das plantas oficiais do Plano Diretor Participativo do Município de Morro do Chapéu, que se encontram sob custódia, nos termos da lei."*

§ 2º É facultado ao Poder Executivo, por intermédio da unidade responsável pela custódia das plantas oficiais, mandar reproduzir, imprimir e veicular plantas indicativas e de referência das mesmas, em escalas reduzidas, devendo tais plantas conter texto elucidativo de que não são cópias fiéis das plantas oficiais.

Art. 81. As matérias tratadas nesta Lei ficarão subordinadas às legislações pertinentes em vigor enquanto não forem editadas as leis específicas e complementares mencionadas neste Plano Diretor.

Art. 82. O Poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria de Planejamento ou outro órgão criado para esse fim, terá a incumbência de coordenar o Sistema de Gestão e Planejamento Municipal, zelar pela elaboração das leis específicas e complementares a este Plano Diretor Participativo e pelo bom e fiel cumprimento dele, dentro das viabilidades orçamentárias, com a participação dos órgãos públicos, entidades e comunidades.

Art. 83. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

RELATÓRIO TÉCNICO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

MORRO DO CHÁPEU – BA

2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

EQUIPE TÉCNICA

COORDENADOR GERAL
Robson Freire de Carvalho Basílio Alves
COORDENADORA TÉCNICA
Lilian Farias Gonçalves

PREFEITO MUNICIPAL
Leonardo Rebouças Dourado Lima

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL
COORDENADOR TÉCNICO MUNICIPAL
Thiago da Silva Eduardo

TÉCNICOS MUNICIPAIS
Bárbara Rocha Amorim Moreira dos Santos
Brunna Rocha Amorim Moreira dos Santos
Thierry Oliveira de Carvalho
Arlete Mendes Boaventura
Heitor Figueredo Gomes
Roberto Landulfo Furtado
Luana Bagano de Moraes

MONITORES
Hian Alberto Souza de Carvalho
Jamile Fernandes da Silva

ESTAGIÁRIOS
Bruna Couto Rodrigues
Camilla Simões Lima Vitena
Gabriela Improta Barros
Geyse dos Santos Capelão
Gustavo Sena de Almeida Santiago
Ingrid Silva Assis Santana
Írys Gabriele Ferreira Menezes Peixinho
Isabela Santos Borges
Joana Júlia Santos Fernandez
Osmar Héber Santos
Sanderson Kássio Figueiredo de Souza
Tato Taumaturgo da Silva Gomes

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Coronel Francisco Dias Coelho 51
Figura 2 - Farmácia Dias Coelho – 1918 52
Figura 3 - Deusdedit Dias Coelho e Aurora Dias Coelho. 55
Figura 4 - Igrejinha em Vila do Ventura antes (à esquerda) e depois (à direita) da reforma 60
Figura 5 - Casarão em Vila do Ventura 61
Figura 6 - Rua residencial em Vila do Ventura 62
Figura 7 - Roteiro de acesso à Vila Ventura e circuito arqueológico 63
Figura 8 - Representação de pintura rupestre na Toca da Figura 63
Figura 9 - Representação de pintura rupestre na Toca do Pepino 64
Figura 10 - Urna funerária Tupi 65
Figura 11 - Escavação no sítio arqueológico de Lagoa Velha 66
Figura 12 - Pinturas rupestres 66
Figura 13 - Cachoeira do Ferro Doido 69
Figura 14 - Cachoeira do Agreste 69
Figura 15 - Balneário do Tareco 70
Figura 16 - Gruta dos Brejões 70
Figura 17 - Sociedade Filarmônica Minerva e Teatro Odilon Costa 72
Figura 18 - Grupo de filarmônica 73
Figura 19 - Espaço Mercado Cultural 73
Figura 20 - Associação de Bordadeiras e Artesãos Morrensses 74
Figura 21 - Procissão em homenagem ao santo São Benedito 75
Figura 22 - Procissão em homenagem ao Divino Espírito Santo 76
Figura 23 - Mapa Altímetro da Cidade de Morro do Chapéu 84
Figura 24 - Parque Eólico 102
Figura 25 - Análise do rendimento da educação básica de Morro do Chapéu em 2013 112
Figura 26 - Gráfico comparativo com o resultado de 2013 e meta a alcançar. 113
Figura 27 - Análise do rendimento e avanço do ensino básico de Morro do Chapéu em 2015 113
Figura 28 - Gráfico comparativo com resultados de 2015 e metas a alcançar. 114

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Figura 29 - Quadro de aprendizado dos alunos em quatro níveis qualitativos de proficiência. 114
Figura 30 - Colocação do Estado da Bahia sobre os índices da Educação Brasileira. 116
Figura 31 - Colocação do Estado da Bahia sobre os índices da educação Brasileira. 116
Figura 32 - Porcentagem de professora na área da Educação. 123
Figura 33 - Ranking Baiano do IDHM (2010) 139
Figura 34 - Cras Centro 142
Figura 35 - CRAS Caixa D'Água 143
Figura 36 - Laços de Proteção 143
Figura 37 - Programa Vinculo 144
Figura 38 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo 144
Figura 39 - SINE BAHIA 144
Figura 40 - Infocentro 145
Figura 41 - Metodologia aplicada a especificação do déficit habitacional 158

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Amplitude térmica mensal.....83
Gráfico 2 - Evolução Populacional nos Censos 1991, 2000 e 2010 – Morro de Chapéu – BA.....93
Gráfico 3 - Distribuição etária da população por sexo do município do Morro do Chapéu – 2000/2010.....94
Gráfico 4 - Óbitos.....96
Gráfico 5 - Produto Interno Bruto (Valor Adicionado) em 2014.....101

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Território de Identidade 80
Mapa 2 - Área do município de morro do chapéu: a sede e seus distritos 81
Mapa 3 - Pobreza e desigualdade da Região de Morro do Chapéu-BA (2003). 137

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

LISTA DE MAPAS

Quadro 1 - Normais Climatológicas - anual 82
Quadro 2 - Estado Da Bahia - Projetos De Assentamentos De Reforma Agrária, 1985-2015. 88
Quadro 3 - Comunidades quilombolas certificadas – Morro do Chapéu (BA) 89
Quadro 4 - Demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu 107
Quadro 5 - Escala SAEB de pontos dos níveis qualitativos utilizados 111
Quadro 6 - Dados quantitativos de alunos frequentes nos ensinos da cidade de Morro do Chapéu. 117
Quadro 7 - Dados quantitativos de alunos do frequentes no ensino fundamental..118
Quadro 8 - Dados quantitativos de alunos do frequentes no ensino médio 118
Quadro 9 - Dados quantitativos de alunos do frequentes no ensino superior 119
Quadro 10 - Tabela de índices de vulnerabilidade social de Morro do Chapéu - Ba 140
Quadro 11 - Domicílios particulares em área urbana providos de iluminação pública. 152
Quadro 12 - Domicílios particulares em área urbana providos de calçada. 152
Quadro 13 - Domicílios particulares em área urbana providos de meio-fio/guia. ...153
Quadro 14 - Domicílios particulares em área urbana providos de pavimentação...153
Quadro 15 - Domicílios particulares em área urbana providos de Identificação do logradouro. 153
Quadro 16 - Domicílios particulares em área urbana providos de rampa para cadeirante. 154
Quadro 17 - Domicílios particulares em área urbana providos de bueiro/boca de lobo. 154
Quadro 18 - Domicílios particulares em área urbana providos de arborização. 155

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução Populacional nos Censo 1991, 2000 e 2010 – Morro de Chapéu - BA.....92
Tabela 2 - Mortalidade – Censo 2010.....95
Tabela 3 - Fecundidade – Censo 2010.....96
Tabela 4 - Natalidade.....97
Tabela 5 - Produto Interno Bruto a Preços Correntes.....100
Tabela 6 - PIB Municipal, Valor Adicionado, PIB Per Capita a Preços Correntes, Bahia - 2014.....101
Tabela 7 - Produto Interno Bruto (Valor Adicionado) em 2014.....101
Tabela 8 - Produção Agrícola – Lavoura Temporária.....103
Tabela 9 - Produção Agrícola – Lavoura Permanente.....104
Tabela 10 - Evolução do emprego formal em municípios com mais de 30.000 habitantes – Julho/2017.....104
Tabela 11 - Extração vegetal e silvicultura – 2016.....105
Tabela 12 - Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior 120
Tabela 13 - Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com 120
Tabela 14 - Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com 121
Tabela 15 - Nº Famílias por Ano segundo Município.....129
Tabela 16 - Nº Pessoas por Ano segundo Município.....129
Tabela 17 - Nº de Visitas médicas por Ano segundo Município.....129
Tabela 18 - Nº Famílias por Ano segundo Modelo de Atenção.....130
Tabela 19 - Nº Pessoas por Ano segundo Modelo de Atenção.....130
Tabela 20 - Nº Óbitos infantis por Ano segundo Município.....131
Tabela 21 - Nº Gestantes por Ano segundo Município.....131
Tabela 22 - Nº Gestantes Acompanhamento por Ano segundo Município.....131
Tabela 23 - Atendimento DST/AIDS por Ano segundo Município.....131

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tabela 24 - Crianças < 1 ano c/Vacinação em dia por Ano segundo Município 132
Tabela 25 - Crianças 12-23 meses Vacinação em Dia por Ano segundo Município 132
Tabela 26 - Atendimento Tuberculose por Ano segundo Município 132
Tabela 27 - Tuberculose Cadastrado Por Ano segundo Município 132
Tabela 28 - Atendimento Hanseníase por Ano segundo Município 133
Tabela 29 - Hanseníase Cadastrado por Ano segundo Município 133
Tabela 30 - Hanseníase Acompanhamento por Ano segundo Município 133
Tabela 31 - Renda, Pobreza e Desigualdade – Morro do Chapéu-Ba.....138
Tabela 32 - Situação municipal do Programa Bolsa Família de Morro do Chapéu – Ba 141
Tabela 33 - Situação das Crianças, adolescentes e Jovens de Morro do Chapéu-BA (2010).....141
Tabela 34 - Pessoas com deficiência em relação à renda per capita familiar 142
Tabela 35 - Formas de abastecimento de água sanitário do Município de Morro do Chapéu (BA). 148
Tabela 36 - Domicílios quanto à existência de banheiro ou sanitário e de esgotamento sanitário do Município de Morro do Chapéu (BA).....149
Tabela 37 - Existência de energia elétrica do Município de Morro do Chapéu (BA). 150
Tabela 38 - Existência de energia elétrica do Município de Morro do Chapéu (BA). 151
Tabela 48 - Domicílios rústicos – Censo IBGE 2010.....159

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

1 HISTÓRIA DE MORRO DO CHAPÉU....48
1.1 ORIGEM DO NOME MORRO DO CHAPÉU....48
1.2 MORRO DO CHAPÉU....48
1.3 INFLUÊNCIA DE CORONEL DIAS COELHOS PARA A CIDADE DE MORRO DO CHAPÉU....51
1.4 O BRAÇO DIREITO - CORONEL ANTÔNIO DE SOUZA BENTA....56
2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AMBIENTAL....58
3 INSERÇÃO REGIONAL E CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS....78
3.1 A CIDADE DE MORRO DO CHAPÉU....78
3.2 CLIMA....81
3.3 ALTITUDE....84
3.4 VEGETAÇÃO....85
3.5 TIPOS DE SOLO....86
3.6 HIDROLOGIA....87
3.7 ASSENTAMENTOS....88
3.8 ÁREA QUILOMBOLA....89
3.9 SITIOS ARQUEOLÓGICOS....90
4 DEMOGRAFIA....92
4.1 LEVANTAMENTO ETÁRIO....93
4.2 TAXA DE MORTALIDADE....95
4.3 TAXA DE FECUNDIDADE....96

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

4.4 TAXA DE ENVELHECIMENTO 97
4.5 TAXA DE NATALIDADE 97
5 ECONOMIA 99
6 EDUCAÇÃO 110
6.1 QUADRO ESCOLAR DA CIDADE 117
6.2 QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES 119
7 SAÚDE 124
7.1 LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO 124
7.1.1 Estabelecimentos 125
7.1.2 Equipamentos 128
7.1.3 Leitos 128
7.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA 128
7.2.1 População SUS (estimativa) 129
7.2.2 Número de consultas médicas SUS por habitantes 129
7.2.3 Cobertura da saúde da família (PSF) 129
7.2.4 Principais morbidades por faixa etária 130
7.2.5 Taxa de mortalidade infantil 131
7.2.6 Taxa de mortalidade materna 131
7.2.7 Número de casos de AIDS - Ministério da Saúde e Secretaria Estadual 131
7.2.8 Cobertura vacinal por faixa etária - Ministério da Saúde 131
7.2.9 Número de casos de incidência de tuberculose – Ministério da Saúde 132
7.2.10 Taxa de detecção de hanseníase - Ministério da Saúde 133
7.3 LISTA DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE 133
8 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 136
8.1 SITUAÇÃO DE POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU 136

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

8.2 VULNERABILIDADE SOCIAL 139
8.3 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – BOLSA FAMÍLIA..... 141
8.4 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS..... 141
8.5 PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) 142
8.6 INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXISTENTES NO MUNICÍPIO 142
9 INFRAESTRUTURA 147
9.1 SANEAMENTO AMBIENTAL 147
9.1.1 Abastecimento de água 147
9.1.2 Esgotamento sanitário 148
9.1.3 Coleta de lixo 150
9.2 ENERGIA ELÉTRICA..... 151
9.3 ENTORNO 152
9.3.1 Iluminação pública 152
9.3.2 Mobilidade e acessibilidade 152
9.3.3 Bueiro 154
9.3.4 Arborização 154
10 HABITAÇÃO..... 157
10.1 HABITAÇÕES PRECÁRIAS 158
10.1.1 Domicílios rústicos..... 158
11 MEIO AMBIENTE 160
11.1 PROPOSTA DO GEOPARQUE 160
11.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 161
REFERÊNCIAS..... 163

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

PROJETO MULTIMÃOS

A DIREITO À JUSTIÇA, uma OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, fundada em 26 de abril de 2004, com objetivo de promover a articulação dos programas e ações federais e estaduais voltados para o desenvolvimento institucional dos municípios que abranjam as áreas de habitação, saneamento ambiental, planejamento do uso e ocupação do solo, regularização fundiária, mobilidade e desenvolvimento social. Composta por profissionais das diversas áreas do conhecimento, (Direito, Arquitetura, Urbanismo, Ciências sociais e Gestão ambiental), tendo como foco realizar trabalhos socioambientais voltados para o Interesse Social. No ano de 2012, a Direito à Justiça lança o trabalho de voluntariado intitulado MULTIMÃOS, que a cada ano tem mobilizado pessoas para desenvolver ações de voluntariado, junto a comunidades localizadas em assentamentos precários. Com experiência em Planos Locais de Habitação de Interesse Social e Planos diretores no estado da Bahia, foi escolhida uma comunidade já estudada durante a elaboração dos Planos, que fosse fora da região Metropolitana de Salvador, que apresentava alto indicador de precariedade em termos de Habitação, Saneamento (acesso à água e esgoto), Educação, Lazer e Regularização Fundiária. A comunidade escolhida foi a Baixa da Mina, com 22 famílias (122 pessoas), localizada na zona rural do Município de Água Fria- BA, que fora beneficiada com diversas ações nos anos seguintes.

Em 2016 é lançado o projeto MULTIMÃOS HABITAR, em parceria com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Ruy Barbosa, tendo o foco em melhorias habitacionais. A proposta era dar assistência técnica gratuita, em arquitetura e urbanismo para comunidades da zona urbana e rural, com o propósito de minimizar os impactos da autoconstrução ou autogestão; melhorar as condições de habitabilidade e salubridade das moradias, garantindo o aproveitamento adequado dos recursos da família; a utilização adequada dos materiais de construção e a

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

adoção de técnicas construtivas compatíveis com o contexto local. Este projeto com duração de 07 meses e contou com a participação de 20 alunos voluntários de Arquitetura e Urbanismo, onde interagiram com a comunidade e desenvolveram a metodologia de participação em comunidades com foco em melhorias habitacionais. Foram atendidas 32 famílias sendo 22 na comunidade Baixa da Mina, zona rural do município de Agua Fria e 10 famílias selecionadas da colônia de Pescadores de Itapuã. Além da Assistência Técnica, foi lançada campanha de doações de material de construção, que arrecadou 06 toneladas de diversos produtos (Telhas, Cimento, argamassa, pisos, revestimentos, mobiliário, roupas e brinquedos). Além das doações de material de construção, contamos com a generosidade da Venturoli, na doação de madeiras tratadas e aparelhadas para construção de 14 sanitários secos e 04 banheiros externos.

Em 2017 o projeto MULTIMAÕS, dá um salto quantitativo na Assistência Técnica Voluntária de Arquitetura e Urbanismo. Nesta nova edição, firmou parceria com o município de Morro do Chapéu, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Leonardo Dourado, para elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO. Nasce assim o MULTIMÃOS HABITAR CIDADES, com o objetivo de melhorar a vida de 36 mil habitantes, com realização de um planejamento urbano participativo, dando uma nova dinâmica na vida dos munícipes e aproximar à academia a realidade dos municípios baianos, dando oportunidade a 14 estagiários de Arquitetura e Urbanismo de conhecer a realidade dos municípios baianos. Além do Plano Diretor, o Projeto adotou a Comunidade Quilombola Queimada Nova, localizado na zona rural do município de Morro de Chapéu-BA. A comunidade fica localizada na região oeste, 56 km da sede. Teve suas primeiras ocupações com a chegada da família Brito por volta dos anos 1922 e tem a população aproximada de 200 habitantes, onde será implantado um parque comunitário e diversas melhorias habitacionais.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

CAPÍTULO I

Neste capítulo trataremos da justificativa no qual se insere a discurssão do Plano Diretor Participativo - PDP, os objetivos gerais e específicos que balizam a Fundamentação Técnica, assim como apresenta as etapas de elaboração.

CAPÍTULO I	1. Gestão Democrática, método de elaboração do Plano Diretor Participativo.
	1.1. Marco referencial para o Planejamento
	1.2. Justificativa
	1.3. Objetivo 1.3.1 Objetivo Geral 1.3.2 Objetivo específico
	1.4. Etapas de elaboração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, MÉTODO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

> *"Democratizar as decisões é fundamental para transformar o planejamento da ação municipal em trabalho compartilhado entre os cidadãos e assumido pelos cidadãos, bem como para assegurar que todos se comprometam e sintam-se responsáveis e responsabilizados, no processo de construir e implementar o Plano Diretor." (ROLNIK, 2005, p.14)*

O Estatuto da Cidade, lei federal nº 10.257/01, prevê a Gestão Democrática da Cidade – artigos 43, 44 e 45 – e faz parte desta diretriz constitucional pela atuação direta da sociedade na gestão dos interesses públicos. É o que Paulo Bonavides (2003:10/11) chamou de "democracia participativa" e LEAL (2003:65) chama de "democracia substantiva".

Inicialmente frise-se que a palavra "gestão" tem significado diferente de "gerenciamento". A primeira traduz uma séria de estudos e pesquisas voltadas para comandar o funcionamento de determinado instituto. O gerenciamento está mais ligado com a implementação prática do que fora deliberado pelos órgãos de gestão.

É neste sentido que Maria Paula Dallari Bucci (2003:323) sustenta que gestão democrática da cidade pressupõe uma efetiva participação dos cidadãos e dos habitantes da cidade nas funções de direção, planejamento, controle e avaliação das políticas urbanas, voltadas para a garantia do direito à cidade para todos. Não se admite mais a ideia de gestão individual, autoritária. O administrador, ainda que não concorde com essa ideia de ouvir outras pessoas para a realização de seu ofício, está obrigado a adotar esta conduta, em especial em matéria de política urbana, pois este é o comando do Estatuto da Cidade. BUCCI (2003:323) chama atenção para a situação topológica da gestão democrática no Estatuto da Cidade,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

conferindo-lhe status de “norma de processo político administrativo”, exigindo-se sempre a participação popular.

O método aplicado na elaboração do Plano Diretor Participativo de Morro do Chapéu teve como pressuposto o planejamento participativo na Gestão Democrática. Tratando-se de um processo participativo que propõe e aponta objetivamente os caminhos e mecanismos para o desenvolvimento do município. Além de construir coletivamente o conjunto de regras para a produção do espaço municipal, o plano contém os princípios fundamentais e instrumentos jurídicos precisos para este processo de transformação da realidade local.

1.1 MARCO REFERENCIAL PARA O PLANEJAMENTO

Neste processo foi fundamental firmar um acordo com base nos distintos desejos e vontades políticas que orientam a gestão municipal de Morro do Chapéu. Este plano/acordo foi firmado entre as diversas Organizações Sociais do Município, as quais também são responsáveis pelo controle e gestão do mesmo.

Desta forma o Plano Diretor foi compreendido como um processo de construção coletiva das diretrizes de produção do espaço municipal, de maneira sustentável, democrática, socialmente justa, integradora do urbano, rural e regional, a partir do pleno conhecimento dos aspectos territoriais e socioeconômicos do município por todos.

Cabe destacar que o plano diretor analisou as questões ambientais, urbanas e socioeconômicas pela ótica da produção do espaço, identificando os princípios, os conflitos, os instrumentos e os agentes que transformam esta realidade.

O Plano enquanto processo de discussão foi retratado na Lei do Plano Diretor, como marco definidor da política urbana municipal. Entretanto, o Plano Diretor não se resume a uma lei, mas sim a um processo contínuo de discussão acerca da Política Urbana Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

O Plano Diretor não tem o objetivo de dirimir as disputas de interesses levando ao consenso, mas deverá funcionar como um “livro de regras” para estas disputas, um pacto estabelecido entre distintos segmentos sociais.

1.2 Justificativa

O planejamento territorial foi intensamente renovado no Brasil nos últimos anos: a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade estabeleceram novas regras e instrumentos que devem ser implementados, mais precisamente no art. 182 e 183 da Carta Magna, regulada pela Lei 10.257/01 – Estatuto das Cidades. Em 2003, foi criado o Ministério das Cidades, significando o fortalecimento da ideia de que os assuntos de política urbana e territorial local devem ser tratados de forma prioritária no país.

O novo marco do planejamento é a inclusão e a participação. O planejamento passa a ser inclusivo, pois deve incidir sobre todos os segmentos da sociedade trazendo justiça social, efetivando direitos e superando o simples estabelecimento de parâmetros. E ele é participativo porque pressupõe o envolvimento dos diferentes grupos sociais na construção das políticas, produzindo pactos compartilhados entre o Estado e os Segmentos da Sociedade que comparecem para essa construção, principalmente os setores populares, que, pela primeira vez, têm poder de decisão sobre os rumos das políticas de planejamento no país. Também em 2003, a Conferência das Cidades instituiu o Conselho Nacional das Cidades, instância de participação que faz parte das principais ações do Ministério. A partir dessa estrutura, busca-se a criação de espaços de participação para o planejamento territorial nos níveis estadual e municipal.

Portanto, o Plano Diretor Participativo de Morro do Chapéu – BA tem por objetivo definir o processo de desenvolvimento local, a partir do entendimento dos aspectos políticos, sociais, econômicos, financeiros, urbanos, culturais e ambientais, que determinam a sua evolução e contribuem para a ocupação ordenada do seu território. Assim o Plano Diretor de Morro do Chapéu será um instrumento técnico de planejamento, com a finalidade de equacionar o uso racional do espaço e das políticas para aumentar a eficácia das ações políticas. Sua elaboração visa

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

instrumentalizar a Prefeitura de Morro do Chapéu com informações e proposta para o planejamento da ocupação racional da área do município e do uso dos seus recursos naturais, além de funcionar como elemento irradiador de estratégias econômicas e de ações para a execução de plano regional, a partir do enfoque do desenvolvimento sustentável.

A Fundamentação técnica aqui apresentada é o caminho para o município buscar constante diálogo com os atores sociais locais e inaugurar um novo marco na gestão pública do município. É um Plano de responsabilidade social solidária, com intuito da materialização de uma qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Definir as atividades e etapas do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo de Morro do Chapéu, de modo a criar um arcabouço institucional que oriente a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural e na oferta de serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida à população.

1.3.2 Objetivo específico

- Estimular o desenvolvimento de processos participativos permanentes de construção de políticas, de avaliação de ações e de correções de rumos;
- Possibilitar a transformação do planejamento municipal em trabalho compartilhado entre os cidadãos e assumidos pelos cidadãos, bem como assegurar que todos se comprometam e sintam-se responsáveis e responsabilizados no processo de construir e reconstruir a cidade;
- Incentivar a implantação de um sistema democrático de planejamento e gestão municipal;
- Proporcionar o diálogo com diferentes saberes por meio do qual será possível realizar uma leitura que retrate potencialidades e fragilidades de forma mais fidedigna da realidade vivida na cidade;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

- Capacitar numa perspectiva pedagógica de troca de saberes técnicos e comunitários e num processo contínuo, a equipe municipal e a sociedade para enfrentar os desafios da elaboração, implantação e gestão do Plano Diretor Participativo;
- Elevar o nível de conhecimento dos cidadãos sobre sua cidade e território de modo a facilitar a implantação de processos participativos voltados para o planejamento e a gestão municipal;
- Realizar estudos avaliativos da legislação urbanística, ambiental e edilícia, procurando identificar distorções entre o proposto e o executado de modo a proceder aos ajustes necessários na dimensão do desenvolvimento sustentável;
- Dotar os gestores públicos de instrumentos de política de ordenamento físico territorial, fortalecendo a gestão municipal dos espaços urbanos e rurais;
- Indicar, ações e medidas para que a função social da cidade seja cumprida, tanto na área urbana quanto na rural; para que a função social da propriedade seja também cumprida seja ela pública ou privada; os objetivos e estratégias de desenvolvimento da cidade e da reorganização territorial do município, levando em conta os territórios adjacentes; e os instrumentos da política urbana, dentre aqueles previstos no Estatuto das Cidades, que serão usados para alcançar os objetivos definidos no Plano.

1.4 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDP:

De modo à melhor organizar, conduzir e avaliar o processo de elaboração recomenda-se o desenvolvimento do Plano Diretor Participativo em três etapas, que são: Proposta Metodológica; Leitura da Realidade Municipal e Pactuação de Temas Prioritários, Instrumentos, Estratégias e Propostas, e Minuta do Projeto de Lei do Plano.

Cada Etapa deve corresponder a um produto específico e o documento final que consolida o PDP deve ser resultado do conjunto desses produtos.

A Etapa I - Proposta Metodológica destina-se à preparação para o desenvolvimento do Plano Diretor de forma participativa. Consistem das atividades de sensibilização e mobilização da comunidade segundo uma metodologia de trabalho participativo, também construída a partir do envolvimento e o

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

comprometimento dos diversos segmentos da sociedade com o processo de elaboração coletiva do Plano Diretor;

A Etapa II - Leitura da Realidade Municipal: Compreende a elaboração de um conjunto de atividades relacionadas à leitura técnica e leitura comunitária da realidade municipal. Deverão ser definidos os procedimentos para os processos relativos às atividades de participação, tais como: mobilização e lançamento público do PDP, formação e reuniões da Equipe Técnica Municipal, realização de reuniões em bairros, distritos, povoados e reuniões setoriais, como também, elaboração da leitura técnica.

Os estudos técnicos deverão ser detalhados considerando-se a escala municipal, da sua Sede, Distritos e Povoados, tomando-se por base as orientações e o escopo definido nas Normas do MCidades.

Etapa III - Pactuação de Temas Prioritários, Instrumentos, Estratégias e Propostas, e Minuta do Projeto de Lei do Plano.

A etapa III se subdividirá em duas:

Subproduto 01: **Pactuação de Temas Prioritários, Instrumentos, Estratégias e Propostas -** Esta etapa implica em definir os procedimentos para a continuidade do processo participativo e para a elaboração da proposta do PDP, a qual compreenderá as diretrizes gerais e específicas relativas aos temas prioritários, às estratégias e proposições do plano.

Subproduto 02: **Minuta do Projeto de Lei do Plano** – Elaboração do Projeto de Lei que cria o Plano Diretor Participativo de Morro do Chapéu/Ba, a ser enviado ao Legislativo Municipal para a sua aprovação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

CAPÍTULO II

Neste capítulo trataremos do conteúdo básico da Proposta Metodológica do Plano Diretor Participativo, referente à Etapa I.

CAPÍTULO II	2. Conteúdos básicos para elaboração da Etapa I - Proposta Metodológica
	2.1. Estrutura de coordenação e organização dos trabalhos; 2.1.1 Instâncias de participação
	2.2. Definição das atribuições e responsabilidades da equipe municipal;
	2.3. As atribuições e responsabilidades da equipe dos consultores;
	2.4. Procedimentos para execução das etapas e produtos do Plano Diretor Participativo;
	2.5 Estratégias de comunicação, mobilização, capacitação e participação da população; 2.5.1 Principais estratégias ora elencadas: Ações – Mobilização
	2.6 As formas de dar publicidade ao início e termino dos trabalhos;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

2. Conteúdos básicos para elaboração da Etapa I - Proposta Metodológica

No âmbito da proposta metodológica foram definidos os conteúdos, os procedimentos para elaboração do plano e os mecanismos de efetivação da participação da sociedade no processo de construção do plano. Isso implicou em, inicialmente, identificar o contexto local, requisito para definição do conteúdo e da estratégia de elaboração do Plano Diretor Participativo - PDP. O texto final da Proposta Metodológica, produto da medição da etapa I foi dividida nos seguintes conteúdos básicos:

- Estrutura de coordenação e organização dos trabalhos;
- Definição das atribuições e responsabilidades da equipe municipal;
- As atribuições e responsabilidades da equipe dos consultores em cada etapa de elaboração do Plano Diretor Participativo - PDP;
- Procedimentos para execução das etapas e produtos do Plano Diretor Participativo – PDP, as informações que serão levantadas, as fontes utilizadas, os mapas temáticos produzidos, e os estudos necessários para a elaboração dos subprodutos e produtos preconizados;
- Estratégia de comunicação, mobilização, capacitação e participação da população, com identificação dos diferentes atores sociais e institucionais e previsão dos eventos de discussão com a definição das atividades ao nível espacial e/ou mediante a discussão de temas (economia, meio ambiente, infraestrutura, habitação, etc.);
- As formas de se dar publicidade do início dos trabalhos com a apresentação da equipe e dos mecanismos de participação popular e de acesso às informações;
- Cronograma de atividades e procedimentos para a execução das etapas subsequentes;

2.1 Estrutura de coordenação e organização dos trabalhos

Para tornar as aspirações e interesses da sociedade efetivos e representativos, consoante à lógica do processo de desenvolvimento sustentável, o processo de elaboração do PDP foi conduzido de forma participativa e democrática, ampliando a mobilização dos atores e segmentos sociais a serem envolvidos:

> *Pressupõe, pois, que o êxito das formas descentralizadas e participativas de planejamento e de gestão urbana, objeto desta*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

> *proposta, dependerá da capacidade de articulação e de cooperação entre os agentes do Estado e da Sociedade Civil. Também dependerão do fortalecimento e da autonomia das organizações da sociedade, assim como da consolidação do papel estratégico do Estado como instância de coordenação e estímulo a essa ampla articulação de forças no exercício de um novo tipo inovador de gestão pública ou governance local (HARVEY, 1999; LIPIETZ, 1994; PACHECO, 1990)*

No processo de construção coletiva de elaboração do PDP foram incorporados os diversos olhares que os cidadãos têm sobre a sua cidade que desejam. Para isso, serão pactuadas diversas formas de participação para serem utilizadas nos diferentes momentos.

2.1.1 Instâncias de participação

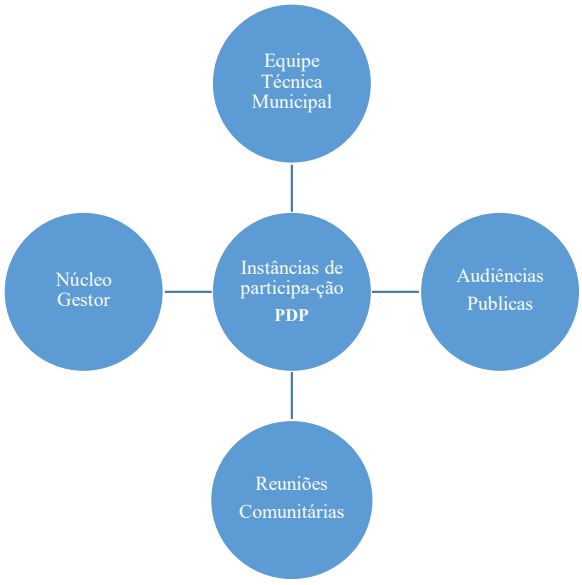

Figura 01: Instância de participação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Foram considerados quatro níveis de envolvimento: o Núcleo Gestor; Equipe Técnica Municipal; as Reuniões Comunitárias e as Audiências Públicas. Abaixo está especificada cada instância de participação:

Núcleo Gestor - Grupo que tem por função estratégica preparar, conduzir, monitorar e legitimar a elaboração do PDP. Composto por 08 representantes. A Coordenação do Núcleo Gestor foi nomeada pelo representante do Poder Executivo.

Nomeação do Núcleo Gestor

COORDENAÇÃO GERAL DO PDP
Thiago da Silva Eduardo

COORDENAÇÃO MOBILIZAÇÃO
Bárbara Rocha Amorim Moreira dos Santos
Brunna Rocha Amorim Moreira dos Santos
Thierry Oliveira de Carvalho
Heitor Figueredo Gomes

COORDENAÇÃO FÍSICO-TERRITORIAL
Roberto Landulfo Furtado
Luana Bagano de Moraes
Arlete Mendes Boaventura

I. **Reuniões comunitárias –** As reuniões comunitárias foram regionais, com objetivo de discutir os problemas do município e as possíveis alternativas de solução. Foram momentos onde a participação popular, tornando mais representativa, principalmente por meio das diversas formas associativas da população. A quantidade de reunião realizadas pela Equipe Técnica Municipal foi de 17 reuniões, sendo 16 na zona rural e 01 na sede.

II. **Audiências Públicas –** A audiência Publica são grandes fóruns democráticos, na qual de forma organizada, delega e delibera, com ampla participação da

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

sociedade, as principais questões relativas ao PDP são debatidas e as diretrizes gerais para solucioná-las estabelecidas.

Foram realizadas 02(duas) Audiências Públicas:

A **primeira**, para aprovação da Proposta Metodológica do Plano Diretor;

A **segunda**, para Seleção e Pactuação de Temas Prioritários, instrumentos, estratégias e propostas e apresentação da Minuta e Anteprojeto de Lei do PDP.

2.2 Definições das atribuições e responsabilidades da equipe municipal.

Tabela 01 – Atribuições do Núcleo Gestor

Núcleo Gestor	Fazer a articulação interna entre as equipes e os demais órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município e a Consultoria;
	Fazer articulação com a sociedade, no sentido de viabilizar a estratégia de participação definida na Proposta Metodológica;
	Disponibilizar as informações para qualquer interessado da Sociedade Civil Organizada (Associações, cooperativas, OSCIP, Instituições, órgãos públicos, entidades ligadas às questões habitacionais) e aos munícipes, quando solicitada.
	Garantir a complementaridade entre todas as etapas e atividades necessárias ao planejamento e elaboração do PDP;
	Providenciar a infra-estrutura necessária para a realização de reuniões, audiências ou encontros para discussão pública do plano, bem como dos meios e recursos necessários para sua comunicação e divulgação e dos agentes responsáveis por sua disponibilização.

Equipe de Mobilização

Tabela 02 – Atribuições da Equipe Técnica Municipal de Mobilização

Equipe Técnica Municipal de Mobilização	Otimizar a utilização dos meios, instrumentos e canais de comunicação disponíveis no município para divulgar as informações referentes à elaboração do Plano Diretor.
	Elaboração de atividades didáticas de divulgação (concursos, palestras e outros).
	Padronização do material de divulgação e criação de logomarcas,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

	frases e mascotes.
	Reunir e catalogar as informações produzidas nas reuniões comunitárias para construção de memória do processo.
	Levantar a listagem das entidades com função de representação social.
	Identificar os possíveis parceiros da sociedade civil organizada.
	Levantar todas as reuniões públicas das secretarias e da sociedade civil para, quando possível, divulgar o PDP.
	Participar das capacitações, oficinas, reuniões e audiências públicas, previstas na Proposta Metodológica pactuada;
	Levantar documentos e leis municipais; Planos e programas direcionados ao fortalecimento GU.
	Elaborar junto à consultoria cronograma de discussão com a sociedade.

Equipe Físico-Territorial

Tabela 03 – Atribuições da Equipe Técnica Municipal de Físico Territorial

Físico Territorial	Realizar levantamento da base cartográfica municipal em órgãos oficiais do Município, Estado e União.
	Produção dos mapas temáticos definidos na metodologia.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

2.3. As atribuições e responsabilidades da equipe dos consultores em cada etapa de elaboração do PDP.

De modo a viabilizar a execução das etapas e atividades previstas montou-se uma estrutura de trabalho com atribuições e responsabilidades específicas para a equipe técnica dos consultores.

Para além das funções de ordem administrativa e burocrática, destacam-se as seguintes estruturas funcionais que irá dar suporte ao município de Morro do Chapéu:

Etapa I

Proposta Metodológica

Tabela 04 - Atribuições da equipe de consultores Etapa I PDP.

Etapa I	
ATRIBUIÇÕES	**ÁREA RESPONSÁVEL**
Elaboração e discussão da proposta metodológica A estrutura de coordenação e organização dos trabalhos para elaboração do PDP; As atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho municipal; As atribuições e responsabilidades dos consultores em cada etapa da elaboração do PDP; Os procedimentos para execução das etapas e produtos do PDP, inclusas as fontes a serem consultadas; A estratégia de comunicação, mobilização e participação da população, com a identificação dos diferentes atores; As formas de dar publicidade ao início e ao término dos trabalhos com a apresentação da equipe e dos mecanismos de participação popular e de acesso às informações; O cronograma de eventos de discussão com a sociedade, com mapeamento das atividades; os prazos e custos estimados para as três etapas e produtos do	Área Socioambiental Coordenação do projeto

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

PDP; e A forma de articulação com outros programas e ações.	

Etapa II

Leitura da Realidade Municipal

Tabela 05 – Etapa II PDP – Atribuições da equipe de consultores

ATRIBUIÇÕES	**ÁREA RESPONSÁVEL**
Realizar levantamentos da **Inserção regional e características do município**: área, população urbana e rural, inserção micro e macro regional, relação com os municípios ou estados vizinhos, principal atividades econômicas e outras informações;	Área Urbanismo
Elaboração dos mapas temáticos, capacitação e acompanhamento da Equipe Técnica Municipal na elaboração dos mapas temáticos. Capacitação dos Grupos Temáticos em oficinas. Realização de estudos urbanísticos, da legislação urbanística, ambiental e edilícia. Participação nas reuniões comunitárias e Audiências Públicas.	Área de Urbanismo e Arquitetura.
Identificar as **condições institucionais e administrativas:** capacidade de aplicação de recursos próprios para melhorias das condições habitacionais, saneamento básico, educação, Saúde, Lazer e Cultura, identificação de recursos humanos tecnicamente qualificados e equipamentos de infra-estrutura urbana. Participação nas reuniões comunitárias e Audiências Públicas;	Área Socioambiental e Área Jurídica.
Levantar de informações sobre os **atores sociais e suas capacidades**: sobre as formas de organização dos diversos grupos sociais que atuam no setor habitacional e sua capacidade de atuação;	Área Socioambiental
Levantar e analisar os marcos regulatórios e legais: levantamento dos marcos regulatórios e legais existentes e daqueles que precisam ser modificados ou elaborados.	Área jurídica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Etapa II

Subproduto 01: **Pactuação de Temas Prioritários, Instrumentos, Estratégias e Propostas.**

Tabela 06 – Etapa III PDP – Atribuições da equipe de consultores.

ATRIBUIÇÕES	**ÁREA RESPONSÁVEL**
Organizar e hierarquizar propostas e temas por grau de prioridade, e às estratégias e proposições do plano. Capacitação da Equipe Técnica Municipal para realização da Conferência Municipal, para pactuação com os munícipes.	Área Socioambiental, Jurídica, Urbanismo e Arquitetura.

Subproduto 02: **Minuta do Projeto de Lei do Plano.**

Tabela 07 – Etapa III PDP – Atribuições da equipe de consultores.

ATRIBUIÇÕES	**ÁREA RESPONSÁVEL**
Elaboração da Minuta do Projeto de Lei	Área Jurídica.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

2.4. Procedimentos para execução das etapas e produtos do PDP.

Tabela 08 – Etapa I PDP - Procedimentos

Etapa I	Conteúdo	Procedimentos	Bases, fontes e anexos	Responsável (eis)
	Caracterização geral do município	1. Levantar as características do município: área, localização: divisas, relevo, hidrografia, vegetação, Demografia.	http://www.ibge.gov.br	1. Consultoria
		1.Fazer levantamento da economia local: perfil das atividades instaladas e do emprego.	1. http://www.ibge.gov.br	1. Consultoria
	Elaboração da Proposta Metodológica	1. Definir a estrutura de coordenação e organização dos trabalhos; 2. Definição das atribuições e responsabilidades da equipe municipal; 3. As atribuições e responsabilidades da equipe dos consultores em cada etapa de elaboração do PDP; 4. Procedimentos para execução das etapas e produtos do PDP; 5. Estratégia de comunicação, mobilização e participação da população, com identificação dos diferentes atores sociais e institucionais; 6. As formas de dar publicidade ao início e termino dos trabalhos; 7. Cronograma de atividades e procedimentos para a execução das etapas subsequentes; 8. Os prazos e custos estimados para as três etapas e produtos; 9. A forma de articulação com os outros programas e ações;	1. Resolução n° 34 de 01 de julho de 2005 do CONCIDADES.	1. Consultoria e Equipe técnica municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Tabela 08 – Etapa I PDP - Procedimentos- Continuação

Etapa I	Conteúdo	Procedimentos	Bases, fontes e anexos	Responsável (eis)
	Inventário Municipal	1. Levantar documentos e leis municipais: 2. Solicitar informações sobre os dados do SIAB, através do preenchimento do formulário; 3. Solicitar base cartográfica municipal (mapa municipal, planta da cidade-sede e das vilas distritais).	Pesquisa Municipal	1. Equipe técnica municipal 2. Equipe técnica municipal 3. Equipe técnica municipal
	Mecanismo institucional de participação e controle Social das políticas urbanas.	1. Indicar se existe Conselho Municipal de Habitação ou Conselhos na área de desenvolvimento Urbano ou outras polícias. Verificar se estão regulamentados, se estão ativos e desde quando.	Pesquisa Municipal	1. Equipe técnica municipal
	Identificação dos atores Sociais	2. Solicitar a listagem das entidades com função de representação social.	Secretaria de ação social e secretaria de agricultura	1. Equipe técnica municipal e contratada.
	Discussão e pactuação da proposta Metodológica	1. Realizar reuniões de pactuação e discussão sobre o PDP. 2. Fazer articulação com a sociedade, no sentido de viabilizar a estratégia de participação definida na Proposta Metodológica, vide plano de mobilização.	Atividades de discussão e pactuação da proposta entre a contratada e a ETM. Atividades de discussão e pactuação da proposta envolvendo os segmentos sociais. Capacitação dos técnicos municipais.	1. Consultoria e ETM 2. Consultoria e ETM

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Tabela 09 – Etapa II PDP - Procedimentos

Etapa II	Conteúdo	Informações necessárias	Bases, fontes e anexos	Procedimentos	Responsável (eis)
LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL	**Inserção regional e características do município**	Área, população, urbana e rural, inserção micro e macro regional, relação com os municípios ou estados, vizinhos - especialmente no que tange à questão fundiária, principais atividades econômicas e outras informações;	http://www.sidra.ibge.gov.br/ http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territriosrurais/xowiki/120Territorios http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-dehabitacao/planhab/biblioteca/Tipologia%20de%20Municipios%20-%20PlanHab.pdf SEI/BA INGÁ Instituto de Gestão de Águas e Clima IMA Instituto do Meio Ambiente.	Levantamento e análise dos dados secundários abaixo: 1. População do Município 2000 e 2007. 2. Domicílios 2000 e 2007. 3. Indicar se o município integra alguma Região Metropolitana, RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento) ou Aglomeração Urbana. 4. Indicar se o município é integrante do Programa Territórios da Cidadania. 5. Classificação dos Municípios Brasileiros segundo a Tipologia do PlanHab. 6. Levantar o papel (ou funções) do município no Quadro regional, os indicadores econômicos comparativos entre município e região:taxa de atividade, PIB per capita, receita arrecadada e despesa realizada por habitante, deslocamentos intra e intermunicipais.	1 a 6 Consultoria
	Evolução Urbana	Evolução urbana local.	Mapas de datas anteriores – evolução urbana (arquivo da Prefeitura); Histórico das ocupações Acervos fotográficos	1. Análise da evolução urbana da sua fundação aos tempos atuais.	1. Consultoria e ETM.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Tabela 09 – Etapa II PDP – Procedimentos-Continuação

Etapa II	Conteúdo	Informações necessárias	Bases, fontes e anexos	Procedimentos	Responsável (eis)
LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL	**Marcos regulatórios e legais**	Levantamento dos marcos regulatórios e legais existentes e daqueles que precisam ser modificados ou elaborados.	Legislação municipal	**1. Análise da Legislação municipal relacionada à Habitação de Interesse Social (HIS)**: **2. Análise da Legislação municipal**; **3. Análise da Legislação de outros entes federativos aplicável ao município**: legislação de competência de outro ente federativo ou de competência conjunta dos três entes federativos. Verificar a legislação ambiental, legislação estadual que trata do parcelamento do solo e legislação patrimonial da União. **4. Participação e controle social**: existência, composição e atribuições do Conselho e do Fundo Local de Habitação de Interesse Social e do Conselho da Cidade ou seus assemelhados.	1 a 4. Consultoria

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Tabela 09 – Etapa II PDP – Procedimentos-Continuação

Etapa II	Conteúdo	Informações necessárias	Bases, fontes e anexos	Procedimentos	Responsável (eis)
LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL	**Leitura Técnica**	Elaboração de mapas temáticos	EMBASA/COELBA/ Cadastros da Prefeitura/IBGE/Pesquisa de Campo/ Plano Diretor.	**1. Construção/atualização de mapa base em meio digital:** Será elaborado mapa base a partir de inventário das bases cartográficas da cidade, povoados e vilas, disponíveis no IBGE e no Plano Diretor **2. Mapeamento das redes de infraestrutura:** Será elaborado com base em cadastros existentes e inspeções em campo, identificando-se as áreas dotadas de pavimentação, drenagem, iluminação Pública, esgotamento sanitário, e abastecimento de água. **3. Delimitação da área infraestrutura em mapa:** Será elaborada a partir do mapeamento das redes, identificando-se o grau de urbanização dos diversos subespaços da cidade, vilas e povoados, com base na dotação de redes. **4. Identificação/mapeamento de vazios por grau de urbanização/restrições:** Será elaborado a partir do mapa base e inspeções em campo nas áreas dotadas de infraestrutura, bem como procedendo à hierarquização dos diversos subespaços de acordo com a oferta dos serviços de infraestrutura. **5. Mapas da atividade econômica do município:** Localização, na cidade e no município, das atividades econômicas predominantes (inclusive as informais) e sua importância local e regional; Atividades em expansão ou em retração, não só em termos de número de empregos e de empresas, mas da rentabilidade destas relacionadas à receita do município.	1 e 5. Consultoria e ETM

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Tabela 09 – Etapa II PDP – Procedimentos-Continuação

Etapa II	Conteúdo	Informações necessárias	Bases, fontes e anexos	Procedimentos	Responsável (eis)
LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL	**Leitura Técnica**	Elaboração de mapas temáticos	EMBASA/COELBA/ Cadastros da Prefeitura/IBGE/Pesquisa de Campo/ Plano Diretor.	**1. Mapas de caracterização e distribuição da População e seus movimentos:** **2. Mapas temáticos sobre o Território:** **Condicionantes e potencialidades físico-ambientais: geomorfologia, clima, hidrografia, vegetação, solos** dentre outros. Deverão ser identificadas as áreas mais expressivas para a preservação ambiental (iniciando pelas unidades de conservação ambiental estabelecidas pelo município, estado e união), para o desenvolvimento das atividades rurais, e as áreas que apresentam risco para a ocupação, etc. **Preservação Cultural:** indicação de área e/ou elementos de interesse para serem protegidos pelo Poder Público, em seus diferentes níveis de governo, se houver. Identificação das áreas de preservação de patrimônio histórico ou cultural, tombadas ou protegidas e das áreas de valor cultural ou simbólico para a comunidade. **Estrutura fundiária:** situação da propriedade da terra, identificando as áreas regulares e irregulares, e a distribuição e forma de uso da propriedade. (por ex., lotes ou glebas vazios). **Evolução histórica da cidade e do território:** o núcleo	1 e 2. Consultoria e ETM

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

				inicial com seus marcos de origem, as referências históricas e culturais, os principais períodos e os fatores que determinaram a forma de ocupação. **Inserção regional do município:** especialmente em relação à circulação de pessoas, de mercadorias, de bens e serviços. Devem ser analisados e mapeados o vínculo entre municípios, sendo eles vizinhos ou não. **Mobilidade e circulação**: indicação e mapeamento dos deslocamentos da população, circulação viária, hierarquia viária, transportes na cidade e na região.	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tabela 09 – Etapa II PDP – Procedimentos-Continuação

Etapa II	Conteúdo	Informações necessárias	Bases, fontes e anexos	Procedimentos	Responsável (eis)
LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL	**Leitura Técnica**	Identificar a oferta e disponibilidade do solo urbanizado para a população.	Pesquisa de campo	**1. Mapa de uso do solo** Levantar do uso e ocupação do solo urbano, por categoria de edificação e por equipamentos públicos. **2.Mapa de Zeis** Identificar as Zonas Especiais de interesse social com base no mapa de uso do solo.	1 e 2. Consultoria e ETM
		Identificar os atores sociais e seu grau de atuação.	Pesquisa de campo	1.Realizar levantamento das associações, sindicatos, cooperativas, partidos políticos, ONGS.	1.Consultoria e ETM
	Leitura Comunitária	Possibilitar a transformação do planejamento municipal em trabalho compartilhado entre os cidadãos e assumidos pelos cidadãos, bem como assegurar que todos se comprometam e sintam-se responsáveis e responsabilizados no processo de construir e reconstruir a cidade.	Pesquisa de campo	1. Realizar 16 reuniões comunitárias, utilizando o Método **Diagnóstico Rural Participativo** (DPR), as seguintes técnicas: • Mapa • Entrevista semi-estruturada • Diagrama de fluxo • Diagramas históricos	1.Consultoria e ETM

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Tabela 10 – Etapa III PDP – Procedimentos subproduto 01

Etapa III	Conteúdo	Informações necessárias	Bases, fontes e anexos	Procedimentos	Responsável (eis)
	Pactuação de Temas Prioritários, Instrumentos, Estratégias e Propostas	Definição dos objetivos, diretrizes, metas e eixos estratégicos; Definição das Funções Sociais da Cidade e da Propriedade Urbana (privada e pública).	Pesquisa de campo	1. Determinar critérios para a caracterização de imóveis não edificados, subutilizados, e não utilizados. 2. Determinar critérios para a aplicação do instrumento de impacto de vizinhança. 3. Delimitar as áreas urbanas onde poderão ser aplicados o parcelamento, a edificação e a utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização. 4. Definir o prazo para notificação dos proprietários de imóveis prevista 5. Delimitar as áreas de cada porção do território e respectivas destinações nos mapas, e descrição de perímetros, consolidando no plano diretor toda a legislação incidente sobre o uso e ocupação do solo no território do município.	1 a 5. Consultoria e ETM
		Proposta de Macrozoneamento de forma a garantir:	Pesquisa de campo	1. Espaços coletivos de suporte a vida na cidade (equipamentos urbanos e comunitários, mobilidade, transporte e serviços públicos, áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico , paisagístico e arqueológico. 2. Acessibilidade e mobilidade sustentável a todos os cidadãos por meio do desenho dos espaços públicos e do sistema viário. 3. A universalização do acesso a água potável, aos serviços de esgotamento sanitário, a coleta e disposição de resíduos sólidos e ao manejo sustentável das águas pluviais, de forma integrada as políticas ambientais, de recursos hídricos e de saúde.	1 a 3. Consultoria e ETM

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Tabela 10 – Etapa III PDP – Procedimentos subproduto 01-Continuação

Etapa III	Conteúdo	Informações necessárias	Bases, fontes e anexos	Procedimentos	Responsável (eis)
	Pactuação de Temas Prioritários, Instrumentos, Estratégias e Propostas	Proposta de Macrozoneamento de forma a garantir:	Pesquisa de campo	1. Terra urbanizada para todos os segmentos sociais, especialmente visando a proteção do direito a moradia da população de baixa renda e das populações tradicionais. 2. Áreas para atividades econômicas, especialmente para os pequenos empreendimentos comerciais, industriais, de serviço e agricultura familiar.	1 a 2. Consultoria
		Justificativa de aplicação de cada um dos instrumentos, com vinculação as respectivas estratégias e objetivos.		1. Destinar áreas para assentamentos urbanos e rurais de interesse social 2. Demarcar territórios ocupados pelas comunidades tradicionais (indígenas, quilombos, ribeirinhas e extrativistas) 3. Demarcar assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda para implementação da política de regularização fundiária. 4. Definir normas especiais de uso, ocupação e edificação adequadas à regularização fundiária, a titulação de assentamentos informais de baixa renda e a produção de habitação de interesse social e de participação das comunidades na gestão de áreas. 5. Definir instrumentos de regularização fundiária, de produção de habitação de interesse social e de participação das comunidades na gestão de áreas.	
	Definição dos instrumentos do "Estatuto da Cidade"	Direito de Preempção, outorga onerosa do direito de construir e de alteração do uso, operações urbanas e a transferência do direito de construir necessitam de delimitação da sua área de aplicação delimitada no Plano	Pesquisa de campo		1 a 5. Consultoria

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

		Diretor. o A instituição de Zonas Especiais deverá:			

Tabela 10 – Etapa III PDP – Procedimentos subproduto 01-Continuação

Etapa III	Conteúdo	Informações necessárias	Bases, fontes e anexos	Procedimentos	Responsável (eis)
	Sistema viário, transporte coletivo urbano e de carga.	Proposta de Plano do sistema viário, transporte coletivo urbano e de carga.	Pesquisa de campo	1. Garantir a diversidade das modalidades de transporte, priorizando o transporte coletivo, os modos não motorizados e valorizando o pedestre. 2. Garantir a mobilidade urbana ocorra de modo integrado 3. Garantir o controle da expansão urbana, a universalização do acesso à cidade, a melhoria da qualidade ambiental, e o controle dos impactos no sistema de mobilidade gerados pela ordenação do uso e ocupação do solo.	1 a 3. Consultoria
	Definição do sistema de Gestão e Planejamento do Município para implementação das Propostas do Plano Diretor e participação da comunidade nas	Prever instancia de planejamento e gestão democrática para implementar e rever o Plano Diretor; Apoiar e estimular o processo de Gestão Democrática e Participativa,	Pesquisa de campo	1. Definir os instrumentos de gestão, sua finalidade, requisitos e procedimentos adotados para aplicação, tais como: Conselho da cidade ou similar, Conferências municipais; Audiências públicas; Consultas públicas; Iniciativa popular; Plebiscito;	1 a 2. Consultoria e ETM

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

	decisões sobre o desenvolvimento do Município.	garantindo uma gestão integrada, envolvendo poder executivo, legislativo, judiciário e sociedade civil. Garantir acesso amplo as informações territoriais a todos os cidadãos Monitorar a aplicação dos instrumentos do Plano Diretor e do estatuo da Cidade.		Referendo. 2. Estabelecimento de prazos para aplicação e Revisão do Plano Diretor	

Tabela 11 – Etapa III PDP – Procedimentos subproduto 02

Etapa III	Conteúdo	Informações necessárias	Bases, fontes e anexos	Procedimentos	Responsável (eis)
	Minuta do Projeto de Lei do Plano	Analisar os estudos técnicos e comunitários com seus eixos temáticos e prioridades	Relatório do PDP	Elaboração Preliminar do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor com seus anexos (imagens, mapas e tabelas). Formatação Final do Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal e sua apresentação na Câmara de Vereadores.	**Área Jurídica**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

2.5 Estratégias de comunicação, mobilização, capacitação e participação da população, com identificação dos diferentes atores sociais e institucionais;

O objetivo principal foi definir e programar estratégias de mobilização e capacitação, possibilitando a formação de espaços de participação e identificação dos atores sociais, otimizando a utilização dos meios, instrumentos e canais de comunicação disponíveis no município para divulgar as informações, referentes à proposta metodológica do Plano Diretor Participativo.

2.5.1 Principais estratégias ora elencadas: **Ações - Mobilização**:

a) Estabelecimento de regras claras, espaços e canais permanentes ou temporários de participação em todo o processo;

b) Identificação dos parceiros para a realização de convites;

c) Estabelecer links de interação e participação nas reuniões periódicas do município;

d) Organizar as reuniões com os representantes da sociedade civil organizada;

e) Registrar as participações que ocorrerão durante as audiências públicas: atas, listas de presença, registros áudios-visuais;

f) Realização de convites, através de comunicados e meios de comunicação para toda a população;

g) Identificação dos locais para realização dos eventos públicos.

2.6 As formas de se dar publicidade do início dos trabalhos com a apresentação da equipe e dos mecanismos de participação popular e de acesso às informações;

Encontros Religiosos, Carro de Som, Faixas; Rádio Comunitária e Convites.

Todo material elaborado e pactuado com a equipe técnica municipal, contratada e a sociedade, estão disponibilizados na Secretaria de Finanças aos cuidados do Secretário e Coordenador Thiago Eduardo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

CAPÍTULO III

Neste capítulo levantaremos as discurssões dialogadas que ocorreram durante as reuniões comunitárias do Plano Diretor Participativo, que faz parte da Etapa II – Leitura da Realidade Municipal.

CAPÍTULO III

3. Leitura Comunitária:
3.1. Cronograma de Reuniões Comunitárias
3.1.1 Diagnóstico – Problemas e possíveis soluções
3.2. Leitura Técnica
3.2.1 Histórico
3.2.2 Inserção Regional
3.2.3 Zonas de Interesse Social (ZEIS) e Mapas Temáticos.
3.2.4 Mapas Temáticos
3.3. Relatório da Conferência Municipal para Aprovação da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor de Morro do chapéu.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

3. Leitura Comunitária

A Leitura Comunitária objetiva uma visão da cidade a partir das percepções e entendimentos da comunidade. Considerando que a cidade, para fins de planejamento, pode ser compreendida como configurada pelo ambiente natural e pelo sistema urbano, síntese dos princípios norteadores da Leitura Técnica, os resultados das diferentes metodologias utilizadas na Leitura Comunitária foram analisados partindo dos mesmos pressupostos e padrões, e agrupados para que se pudesse ter uma visão da realidade, ou seja, da "Cidade que temos" e "A cidade que queremos"de forma que fosse possível comparar os resultados de ambas as Leituras da Cidade, Técnica e Comunitária.

Assim, a partir dos resultados das oficinas, dos mapas mentais e dos questionários, foi elaborado o mapa síntese da Leitura Comunitária, no qual comparecem os elementos mais citados como estruturadores do espaço urbano. Estes elementos, muitas vezes reconhecidos como pontos positivos e negativos, representam a visão dos moradores do município de Morro do Chapéu e correspondem ao sistema urbano primário levantado e diagnosticado na Leitura Técnica.

Como uma avaliação do trabalho desenvolvido, podemos destacar a participação e envolvimento da população nos processos decisórios, principalmente com a inserção da escola, assumindo o seu papel sociabilizador e disseminador de idéais, onde buscou através da introdução do tema "Plano Diretor, a cidade que temos e a cidade que queremos", nos conteúdos curriculares dos alunos de ensino fundamental e médio.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

3.1. Cronograma de Reuniões Comunitárias

Para alcançar todo território municipal, a Equipe Técnica Municipal se dividiu em duas equipes distintas para realização de Audiências Públicas em povoados chaves, que recepcionaram outras localidades próximas. Essa metodologia de engajamento e envolvimento permitiu que representantes comunitários esprimissem a vontade da sua comunidade e que alcançassemos cem por cento de todo município.

Tabela 12 – Cronograma de Reuniões e comunitárias

Data/Hora	ESCOLA	Equipe	LOCALIDADES
02/10/2017 08:00	Escola de Barra II	1	Povoado de Barra II, Barra I, Cercadinho e Palmeiras.
02/10/2017 14:00	Escola de Lagoa	1	Lagoa, Duas Barras, Lagoa Nova, Destoque, Santa Úrsula e Lagoinha.
02/10/2017 08:00	Escola de Queimada Nova	2	Queimada Nova, Ouricuri I, Ouricuri II, Velame, Queimada, Malhada da Areia, Tareco e Rafael.
03/10/2017 08:00	Escola da Mônica	1	Mônica, Santa Mônica e Maxixe.
03/10/2017 14:00	Escola de Flores	1	Flores.
03/10/2017 08:00	Escola de Icó	2	Icó e Várzea Grande.
03/10/2017 14:00	Escola de Tamboril	2	Tamboril, Brejões, Cachoeira e Peões.
04/10/2017 08:00	Escola de Fedegosos	1	Fedegosos.
04/10/2017 08:00	Escola de Umburaninha	2	Umburaninha.
04/10/2017 14:00	Escola de Olhos D'água	2	Olhos D´água, Vermelho, Jacarezinho e Gruta.
05/10/2017 08:00	Escola de Rosa Benta	1	Rosa Benta.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

05/10/2017 14:00	Escola de Mira Serra	1	Mira Serra.

3.1.1. Diagnóstico – Problemas e possíveis soluções

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

CAPÍTULO IV

História de Morro do Chapéu

1 HISTÓRIA DE MORRO DO CHAPÉU

1.1 ORIGEM DO NOME MORRO DO CHAPÉU

O nome da cidade de Morro do Chapéu tem duas vertentes. A primeira dela é que os primeiros a explorarem as terras da Chapada avistaram ao longe um mote com forma de chapéu. O local hoje é conhecido como o Morrão, que possui uma altitude de 1.293m acima do nível do mar, sendo o ponto mais alto da cidade. A segunda vertente é que os antigos moradores do morro, os índios da tribo Payayas, tinham cabelos grandes e usavam-nos amarrados em formatos de trouxas, causando uma sensação de usarem um chapéu.

1.2 MORRO DO CHAPÉU

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

A história de Morro do Chapéu gira em torno do período do coronelismo e de figuras expressivas e de grande importância para a cidade, como Gabriel Soares, Romão Gramacho, o Coronel Francisco Dias Coelho, Souza Benta, alguns conflitos políticos com a família dourado, dentre outros fatos.

As primeiras explorações da terra do município se deram pelos Jesuítas, mas os bandeirantes também tiveram sua participação, como Gabriel Soares de Souza e João Coelho de Souza, os quais teriam galgado o planalto, onde se encontra o morro do chapéu. Gabriel Souza foi o primeiro a explorar a região com a intenção de descobrir o minério. Há, entre alguns autores, divergências sobre quem desbravaram primeiro as terras – se os jesuítas ou bandeirantes – e o ano em que o Rio ou Riachão do Utinga foi explorado – se em 1551 ou 1591. Mas, sabe-se que, quando as matas do Sincorá foram exploradas, às cabeceiras do Paraguaçu, por ser uma zona muito fértil, fixaram ali a moradia de alguns exploradores que fizeram suas plantações de subsistência, com a presença também do sertanista Romão Gramacho, que ajudou no desbravamento da região.

Mas, até então, o município de Morro do Chapéu não surgiu do nada e nem da noite para o dia. O povoamento de Morro foi proposital e se deu pela concessão de grandes áreas de terras de um português chamado Dom Fernando José, ao sexto Conde da Ponte, o João Saldanha da Gama de Mello e Torres Guedes de Brito. Partindo disso, foram criadas as primeiras nove fazendas: a de Morro (conhecida hoje como Morro Velho, lugar da primeira missa pelo Frei Clemente Adorno), Olho D'água, Canabravinha, Tapera, Santo Antônio, São Rafael, Jaboticaba, Olhos d'Chuva, Morrinhos e Gurgalha. Um dos colonos da época, Manoel Ferreira dos Santos, adquiriu algumas terras do sexto Conde da Ponte, juntamente com seus filhos Antônio, José e Domingos, e José Joaquim Cardoso fundou a fazenda Gameleira. Mas, apesar de tudo isso, o maior colono de Morro do Chapéu foi Antônio Guedes de Brito, por possuir 160 léguas de terra que vão de Morro até o Rio das Velhas.

De acordo com Luiz Santos Vilhena, quando a exploração do ouro em Jacobina se iniciou, já havia desenvolvido no município a criação do gado, o que contribuiu para o povoamento. Com o desenvolvimento e crescimento econômico, foi-se necessária a abertura de estradas que ligassem Jacobina ao rio São Francisco e Minas Gerais, estrada essa que passava pela fazenda Gameleira.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Setenta e um anos depois, em 1795, o missionário capuchino, Frei Clemente Adorno, começou a catequisar a Fazenda de Morro, e, por iniciativa dele também, construiu a capela nos terrenos de Antônio Ferreira dos Santos – um dos filhos de Manoel Ferreira, dono da Fazenda Gameleira – em doação a Nossa Senhora do Perdão, em que, no entorno dessa capela, surgiram mais tarde edificações que deram origem ao povoado de Gameleira dentro da mesma fazenda. Em 1823, a população aumentou com a chegada dos refugiados portugueses – depois da Independência do Brasil – que estabeleceram aqui suas fazendas de gado. A capela teve sua construção finalizada em 1834 e, quatro anos depois, com a Lei provincial nº 67 de 1º de junho de 1838, criou o distrito e o Município, com território desmembrado de Santo Antônio da vila de Jacobina, sendo seu primeiro vigário, o Padre Francisco Gomes de Araújo; nessa mesma data, o povoado começou a chamar-se Morro do Chapéu e teve categoria de província de sossego (distrito de paz).

Morro do Chapéu se elevou à categoria de Vila e Município, pela Lei Provincial nº 933 de 7 de maio de 1864, e sua instalação efetiva foi em 06 de novembro de 1865, com a eleição do Conselho Municipal, contendo os seguintes conselheiros: Major Manoel Barbosa de Souza – Presidente – Vigário Joaquim Inácio de Vasconcelos, Aníbal José Pereira Borges, Constantino José Cavalcanti, José Friandes de Figueiredo, Olegário Pinto e Joaquim da Rocha César. Com a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, criou-se o cargo de Intendente, como Chefe do Executivo Municipal, ratificado pela Constituição Federal de 1891, em Morro do Chapéu, o Sr. Antônio Lourenço Seixas Júnior foi indicado, ganhou e governou o município por três anos, de 1889 a 1891.

Mais tarde, por influência de Coronel Dias Coelhos, Morro do Chapéu tornou-se cidade em 08 de agosto de 1909, pela Lei estadual nº 751. O desmembramento da área da Freguesia de Nossa Senhora das Graças de Morro do Chapéu e, posteriormente do município, ocorreu na seguinte ordem cronológica:

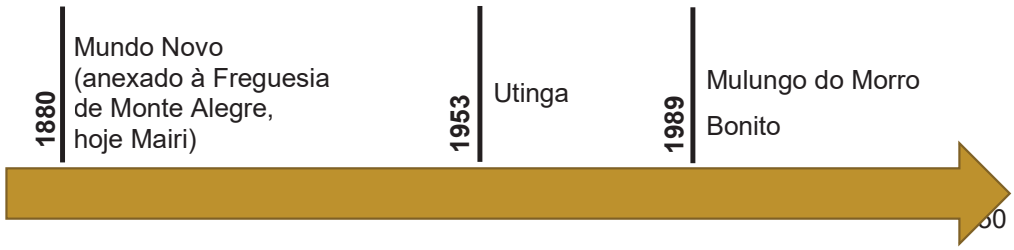

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

1915	Wagner
1920	Irecê
1962	Cafarnaum
	Canarana
	Tapiramutá

A comarca de Morro do Chapéu foi criada pela Lei estadual nº 1.119, de 1915 e, desde 19 de junho de 1945, é integrada apenas pelo próprio Município.

1.3 INFLUÊNCIA DE CORONEL DIAS COELHOS PARA A CIDADE DE MORRO DO CHAPÉU

Nascido em Morro do Chapéu, em 03 de dezembro de 1864, no norte da Chapada Diamantina, o Coronel Francisco Dias Coelho (**Figura 1**), era negro e teve infância pobre (SAMPAIO), filho de negros agregados da fazenda Gurgalha, de propriedade de seu pai Coronel Quintino Dias Coelho – negro livre – e Maria da Conceição Coelho – negra liberta (LEITE, 2009). A fazenda Gurgalha foi sua moradia até os sete anos de idade, período esse que perdeu sua mãe em decorrência da seca que assolou todo o Estado da Bahia na década de 1860. A falta de água impossibilitou o garimpo de diamantes, já que não seria possível lavar os cascalhos e separar as pedras (SAMPAIO).

Figura 1 - Coronel Francisco Dias Coelho

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Fonte: http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=99

Sua trajetória coincide com as transformações pelas quais a região passou, no fim do século XIX – processo de modernização na Europa, construção de estradas – e início do século XX – uso de peças metálicas na indústria metalúrgica (SAMPAIO). Ao longo desse período, a pecuária foi substituída pelo garimpo de diamantes e, posteriormente, pela mineração de carbonatos, que possibilitou o acúmulo de riquezas de muitas pessoas de origem pobre, como o próprio Cel. Dias Coelho.

Na vila de Morro do Chapéu, viveu até os 18 anos, na casa do boticário (farmacêutico) Major Pedro Celestino Barbosa, seu padrinho – diretor político de morro do Chapéu na época, onde, provavelmente, Dias foi alfabetizado. Foi autodidata, trabalhou na farmácia do major; posteriormente, exerceu a profissão de tabelião de notas do cartório local, abriu seu próprio negócio (**Figura 2**) como farmacêutico e, em seu próprio balcão, começou a atividade como mediador do comércio de carbonatos, profissão que lhe rendeu muita fortuna, prestígio e contatos.

Figura 2 - Farmácia Dias Coelho – 1918

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Fonte: http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=250

No final do século XIX, Coronel Dias Coelho já ocupava o cargo de Tabelião, com sua ascensão financeira vertiginosa, e, em 1902, já emprestava altas quantias ao Conselho Municipal. Independente dos desafetos políticos de seu pai Coronel Quintino e de seu padrinho Pedro Celestino Barbosa com o Coronel Porfírio Pereira de Souza – homem de maior influência no Arraial do Ventura, que tinha laços estreitos com a família Dourado, Coronel Dias Coelho sempre foi muito bem relacionado com os dois lados (LEITE, 2009).

Devido aos gastos descontrolados do conselho, que geraram uma escassez de recursos, a única saída era usufruir dos recursos do maior comerciante da cidade Cel. Dias, pois ele já era um grande negociador de carbonado de diamantes para a firma *Levy,* de Paris. Empresa essa, que o presenteou, mais tarde (1910), com a imagem de Nossa Senhora das Soledade, que se encontra, atualmente, em uma capela com o mesmo nome, situada no próprio terreno familiar do Cel.

Por causa de todas as suas benfeitorias pela cidade, no ano de 1903, o Conselho Municipal declara que a Praça do Comércio, no povoado de Ventura, passaria a ser chamada de Praça Dias Coelhos. Seu prestígio social e econômico foi sendo consolidado na comunidade e, nesse mesmo ano, constituiu seu batalhão da Guarda Nacional na vila de Morro do Chapéu e, em 1904, o Conselho Municipal aprova a sua nomeação como tesoureiro do município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

A representatividade do Cel. Dias Coelho era bem palpável e expressiva e, segundo Honório de Souza Pereira[1], difícil de enumerar. Mas, algumas de suas atividades foram bem expressivas, como: o Lar da Câmara, o Prédio do Cárcere, o Prédio do Sanatório dos Órfãos, o Curral Municipal feito de pedra de cal, o Cemitério Municipal, a Iluminação Pública. Patrocinou ainda a construção da Capela Senhor dos Passos, no Alto do Cercadinho.

Em 1910, o Coronel Francisco Dias Coelho foi eleito Presidente do Conselho Municipal, fato esse que o permitiu assumir o cargo de intendente interino. Um ano depois de sua posse, seu protetor, o major Pedro Celestino faleceu, o Cel. Dias Coelho foi consolidado no poder político do município, sendo eleito com o Intendente no mesmo ano. Ainda nesse mesmo ano, a cidade passou por um surto de varíola, depois que assumiu interinamente a Intendência, as transformações na cidade passaram a ser aceleradas, intervindo tanto no espaço urbano público, quanto nos costumes da população, transferindo a ela a personalidade que trouxe tranquilidade às reformas. A epidemia foi combatida com um novo código postural, o que culminou com a modernização da cidade dentro da ideia de progresso implantada pelo Coronel no município de Morro do Chapéu.

A cidade foi reconstruída no modelo já aplicado na Europa e em grandes cidades brasileiras. Após a varíola, a cidade ganhou ares de modernidade com os teatros, filarmônica, biblioteca, pavimentação e iluminação a gás. O diferencial da cidade de Morro do Chapéu para os centros urbanos do Brasil, é que a cidade contava com nove ruas, três praças e 450 casas no total, onde possuía uma população pequena, que, em sua maioria, residia na zona rural e mantinha casas na cidade. Com toda essa mudança na infraestrutura urbana, comandada por Dias Coelho, a cidade foi preparada para crescer e se tornar centro regional, o que de fato nunca aconteceu (SAMPAIO, 2009).

A confirmação de seu cargo por J.J. Seabra e Antônio Muniz Aragão, deu-se nos anos 1915 e 1917, cargo esse que permaneceu até sua morte (ROCHA).

O período em que Cel. Dias Coelho esteve no poder, a cidade de Morro do Chapéu era tranquila, não pelo fato dele não ser uma pessoal arbitrária – muito pelo

[1] Honório de Souza Pereira (1811-1892), em 1889 escreveu o trabalho intitulado Pequena Descrição de Morro do Chapéu, que, em 1919, foi impresso na Typografia Correio do Sertão. Morava na fazenda Lagoinha. Teve 12 irmãos, dentre eles 2 eram tenentes, o Tenente Porphirio Pererira de Souza e Tenente José Friades de Figueredo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

contrário –, mas de que, quando era necessário o uso da força, seus "braços armados" eram diretamente associados, principalmente ao Souza Benta, cujo exército de "cabras" e jagunços estavam sempre alertas (LEITE, 2009). Todos os conflitos políticos que atormentavam os municípios vizinhos não chegavam a Morro do Chapéu.

A imagem vinculada de Cel. Dias Coelho é de um homem de paz, um pacificador, imagem essa construída pelo próprio município, por ser um local tranquilo, sem tumultos sociais ou políticos, pois provavelmente seus homens de confiança temiam que desconstruir a imagem de Dias Coelho implicaria em perdas políticas consideráveis (LEITE, 2009).

Dias Coelho casou, em 10 de fevereiro de 1889, com Maria Umbelina de Oliveira Coelho – a dona Nenén (1853-1927) –, com quem teve uma única filha por nome Benedita.

Com uma prima, Vicentina C. de Amorim, ele teve um único filho de nome Deusdedit Dias Coelho (**figura 3**) – que concluiu o curso na Faculdade de Medicina da Bahia, em 1917, quando defendeu a tese de dissertação do Pneumotorax, na Cadeira de Clínica Médica. Em 1918, ele se estabeleceu profissionalmente em Morro do Chapéu, como médico e como proprietário da farmácia Coelho.

Figura 3 - Deusdedit Dias Coelho e Aurora Dias Coelho.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Fonte: http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=99

Coronel Francisco Dias Coelho, faleceu em 19 de fevereiro de 1919, e, logo, seu sucessor o coronel Antônio de Souza Benta assumiu o cargo, até a posse do novo intendente em 11 de abril, que foi Deusdedit Dias Coelho, que como médico, havia se estabelecido em Morro do Chapéu no ano anterior.

1.4 O BRAÇO DIREITO - CORONEL ANTÔNIO DE SOUZA BENTA

Antônio de Souza Benta, mestiço, oriundo da vila de Santa Izabel do Paraguassú – hoje cidade de Mucugê, radicou-se em Morro do Chapéu após a exploração do carbonato. Era comerciante de pedras ainda no terceiro quartel do século XIX. Benta era um conhecido chefe de jagunços e, através da influência do Coronel Dias Coelho, conseguiu a patente de Alferes, depois major, até atingir a patente de Tenente-Coronel no posto de Comandante Superior da Guarda Nacional, após o falecimento de líder. Benta exercia muita influência entre os garimpeiros e cabras do município. Um dos mais prósperos garimpos da região ficava nas terras de sua fazenda Martim Afonso. Após a morte do líder do grupo em 1919, tornou-se sucessor no comando do município até falecer na década de 40 do século XX.

Benta tinha um trabalho menos limpo, atuava na segurança pessoal e patrimonial do chefe, além da coação e ameaças aos opositores, especialmente nos garimpos, práticas que eram comuns no sertão baiano da Primeira República. Por ser sempre o braço direito de Dias Coelho e estar sempre a frente de tudo que precisasse do uso da força, Benta fica conhecido como o “temido” e o principal “braço armado”.

Alguns dias antes do seu falecimento o Coronel Dias Coelho passa a sua espada da Guarda Nacional a Antônio de Souza Benta. Isso aconteceu numa cerimônia, na sua residência com a participação dos correligionários e parentes mais próximos, na mesma semana o “Correio do Sertão” noticiou o fato, e participou a toda a população da cidade.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

CAPÍTULO 2

PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AMBIENTAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AMBIENTAL

A etimologia da palavra *patrimônio* provem do latim *patrimonium*, sendo este, utilizado na linguagem para se referir a um conjunto de bens que pertencem a uma pessoa ou instituição podendo ser de origem natural ou jurídico. No entanto, a derivação do termo permitiu também que fosse utilizado de forma mais abrangente pela nação para denominar um conjunto de bens materiais e imateriais, podendo estes ser históricos, artísticos, culturais ou ambientais com intuito de preservar a história daquela esfera específica.

No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é responsável por cadastrar esses bens baseados em critérios regulamentados pela entidade. Em seu regime, ele categoriza da seguinte forma:

> O patrimônio cultural é composto por monumentos, conjuntos de construções e sítios arqueológico, de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas. A Convenção definiu, também, que o patrimônio natural é formado por monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas, formações geológicas e fisiográficas, além de sítios naturais. Nele a proteção ao ambiente, do patrimônio arqueológico, o respeito à diversidade cultural e às populações tradicionais são objeto de atenção especial (IPHAN, 2017).

Além desses exemplos citados acima, com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, foi aceita pela Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 2003, e ratificada pelo Brasil, em 2006, a preservação do patrimônio imaterial da humanidade. O IPHAN reconhece da seguinte forma:

> É composto pelas práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu Patrimônio Cultural.
> Transmitido de geração a geração, o Patrimônio Cultural Imaterial é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, o que gera um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (IPHAN, 2017).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Percebe-se desta forma, a importância e responsabilidade que esta e tantas outras organizações espalhadas pelo país têm em garantir a perpetuação da história de todos os povos que habitam o território nacional e, por consequência, contribuem na formação de identidade como um todo.

Seguindo essa linha de raciocínio, outros conceitos são agregados para ratificar a preservação desses patrimônios. Dessa forma, será introduzido o termo tombamento. Essa palavra refere-se ao ato de registrar um bem em livros específicos num órgão do Estado com intuito de protegê-lo mediante legislação específica. Qualquer cidadão possui o direito de solicitar essa ação no Brasil, encaminhando uma correspondência à Superintendência do IPHAN no Estado em que se encontra, à Presidência do IPHAN ou ao Ministério da Cultura.

Como existe uma legislação específica que rege este instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio, há uma série de burocracias que deve ser seguida afim de garantir a devida importância e necessidade de preservação. Dessa forma, faz-se necessário que o bem passe por um processo administrativo, onde será analisada sua importância em âmbito nacional e, posteriormente, seguindo para registro em um ou mais livros do tombo. Passando por esse processo, os bens tombados estarão sujeitos à fiscalização com objetivo de verificar as condições de conservação e/ou necessidade de intervenção.

Neste trabalho, será utilizado como objeto de estudo, o município de Morro do Chapéu-BA. Dessa forma, constatar-se-ão riquezas e, consequentemente, potencialidades daquela região.

Seguindo pelo caminho de registros relevantes daquele território, foram encontrados, no Sistema de Informações do Patrimônio Cultural da Bahia (SIPAC), dois documentos de tombo referentes à cidade de Morro. São eles: o Distrito de Vila do Ventura e a Igrejinha (**figura 4**) situada na mesma localidade.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Figura 4 - Igrejinha em Vila do Ventura antes (à esquerda) e depois (à direita) da reforma.

Fonte: http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=114

O distrito Vila do Ventura possui um grande valor histórico em detrimento do seu processo de descoberta proveniente do minério de diamantes, além dos sítios arqueológicos encontrados em vários pontos e que, hoje, compõem o circuito arqueológico desenvolvido pelo Instituto Habilis. Esta entidade atua no mercado, desde 2014, em conjunto com profissionais das áreas de ensino, e pesquisa em Arqueologia e Ciências Humanas, tecnologia da informação, análise de sistemas, além de promover assessoria e consultoria a empresas. Para tal, tem por objetivos principais:

a. Desenvolver projetos de pesquisa e gestão do patrimônio arqueológico, arquitetônico, paisagístico, histórico e cultural, que incluam as comunidades vinculadas a esses tipos de patrimônio;
b. Construir projetos museógraficos, de coleções pessoais ou acervos institucionais;
c. Catalogar e sistematizar arquivos;
d. Executar programas de educação patrimonial e capacitação técnica direcionada às comunidades;
e. Implantar e manter uma base de dados relacionada a sítios arqueológicos para consultas, estudos e pesquisas a serem disponibilizadas para a comunidade acadêmica, administrações públicas e privadas e o público em geral;
f. Promover a inclusão social a partir da capacitação técnica, na esfera patrimonial;
g. Divulgar, através dos meios disponíveis (áudio, visual e impresso), dados e resultados das pesquisas e atividades realizadas pelo INSTITUTO acerca do patrimônio arqueológico, arquitetônico, paisagístico, histórico e cultural;
h. Promover cursos, seminários, conferências, congressos e campanhas educativas com temas relacionados ao patrimônio arqueológico, arquitetônico, paisagístico, histórico e cultural;
i. Promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas; (INSTITUTO HABILIS, S.d).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

O que antes se configurava como um povoado, com instituições de ensino, comércio, serviços e edificações religiosas, atualmente, é perceptível a evasão da população devido ao estado de deterioração das edificações e da quase inexistência de expressividade econômica local.

Para entender o porquê dessa migração populacional, é preciso reviver o processo de ocupação e exploração territorial. Segundo Rocha apud Carlos Navarro Sampaio, a vila foi descoberta por volta de 1850 a 1855, quando três garimpeiros, vindos de Lençóis – Chapada Diamantina (BA), foram pedir proteção ao coronel Porfírio Pereira, na sua fazenda Vargem da Cobra. Devido à sua extensa experiência no ramo do garimpo, os emigrantes constataram uma semelhança geológica com a região ao qual tinham deixado.

Em seu período de apogeu, a vila se tornou tão rentável e independente que foi solicitada à sede de Morro do Chapéu a sua emancipação. Entretanto, fatores políticos impossibilitaram o ato e, mais tarde, com a queda do preço do carbono no mercado internacional e uma terrível seca que se instalou na região, acabou por desencadear um grande êxodo habitacional, contribuindo para a decadência da região.

Figura 5 - Casarão em Vila do Ventura

Fonte: http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/bem/vila-do-ventura/#

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Figura 6 - Rua residencial em Vila do Ventura

Fonte: http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/bem/vila-do-ventura/#

Vale ressaltar que aquela localidade já havia sido habitada muito antes da chegada dos garimpeiros pelos povos do período pré-histórico e que acumularam registros incríveis de pinturas rupestres. O que torna a Vila do Ventura tão importante a ponto de ser registrado como bem tombado é o conjunto de testemunhos de que ali habitaram povos com diferentes modos de viver.

Ao chegar à entrada da Vila, o acesso ao circuito arqueológico (**figura 7**) começa por uma trilha indo em direção à Toca da Figura. As pinturas rupestres identificadas nesse local (**figura 8**) são de figuras humanas, de animais que existiam na época, assim como dos confrontos entre os mesmos. Seguindo adiante por mata aberta, passará pela Cachoeira do Ventura e chegará Toca do Pepino. As pinturas nesse local (**figura 9**) passam a representar atividades de caça, atividades organizadas e interação entre homens e animais. O circuito chega ao fim e o visitante desce a serra para a Vila.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Figura 7 - Roteiro de acesso à Vila Ventura e circuito arqueológico

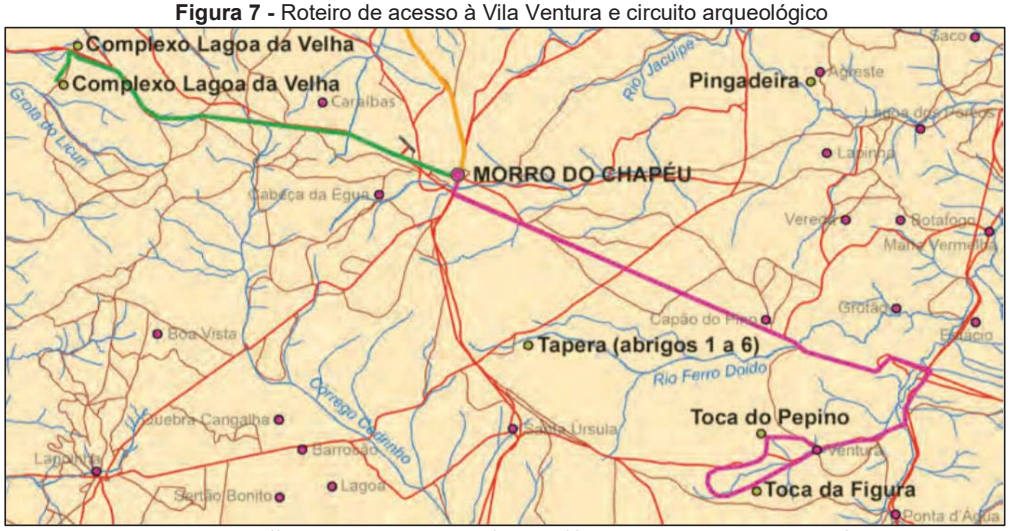

Fonte: http://institutohabilis.com.br/artigos/Circuitos-arqueologicos1.pdf

Figura 8 - Representação de pintura rupestre na Toca da Figura

Fonte: http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=423

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Figura 9 - Representação de pintura rupestre na Toca do Pepino

Fonte: http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=423

Além da vila citada acima, o extenso território de Morro do Chapéu é composto por uma gama de vestígios arqueológicos que conta a história dos povos que ali habitaram um dia. Segundo dados do IPHAN, estão registrados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) cinquenta e dois sítios. No portal, é possível encontrar informações quanto ao local, ao estado de conservação, ao tipo de vestígio encontrado, assim como ao período e ao responsável pelo cadastro.

Essa riqueza histórica chamou atenção de estudiosos do mundo todo que, ao tomarem conhecimento dos referidos dados, manifestaram intenso interesse por explorar o território e, por consequência, produzirem materiais de relevância para a comunidade, bem como para nação.

Com tal visibilidade acadêmica, foi possível constatar que o território morrense possui o maior número de locais registrados referentes às pinturas rupestres. Entretanto, não foram registrados muitos locais com restos materiais de grupos indígenas de grandes aldeias, como ocorrem em outras partes da Bahia. Há hipóteses de que as escolhas dos ambientes feitas pelos grupos horticultores pré-coloniais coincidem com os locais propícios à acomodação dos grupos de origem europeia.

Não obstante, no ano de 2006, Delmar Alvim encontrou, por acaso, na propriedade do Sr. Jurandir Carmo do Espírito Santo em Barra dos Negros vestígios de um sepultamento indígena. Logo, para confirmar a veracidade dos fatos, foi solicitada a presença do Professor Carlos Etchevarne que mediante seus conhecimentos acerca do assunto e de técnicas de termoluminescência constatou

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

que se tratava de uma urna funerária (**figura 10**) utilizada pelo povo Tupi datada aproximadamente de 750 anos. Ou seja, o grupo que ali se instalou viveu no século XIII d.C.

Figura 10 - Urna funerária Tupi

Fonte: http://arqueologiaeimagem.blogspot.com.br/2011/12/as-urnas-funerarias.html

A presença de figuras ilustres do meio acadêmico foi essencial para compor a história e identidade do local estudado assim como uma cronologia para tal. Além disso, foram realizados projetos em torno da localidade tais como: Homem e Natureza nas Representações Gráficas do Estado da Bahia (2006); Programa de Manejo de Sítios de Pinturas da Chapada Diamantina (2008); Contextos Arqueológicos e Marcos Temporais nos Grafismos Rupestres da Chapada Diamantina (2009); Circuitos Arqueológicos de visitação de Sítios de Arte Rupestre da Chapada Diamantina (2010-2014). Todo esse movimento resultou em programas de educação patrimonial para os membros da Associação de Guias e Condutores de Morro do Chapéu, professores, estudantes e funcionários municipais.

O professor Etchevarne, em entrevista ao IBahia (2013), declarou: “Tentaremos fazer novas descobertas para entender as populações que habitavam essas áreas”. Com objetivo de estudar as pinturas rupestres de animais, vegetais, formas geométricas e humanas, feitas com pigmentos vermelhos e amarelos, encontradas no local, mostradas nas **figuras 11 e 12**.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Figura 11 - Escavação no sítio arqueológico de Lagoa Velha

Fonte: http://www.ibahia.com/detalhe/noticia/escavacoes-no-sitio-arqueologico-de-lagoa-velha-devem-comecar-ate-o-fim-de-novembro/?cHash=b2af3b47b784ad3f4f65d8991aa2680e%3E.%20Acesso%20em:%2016%20set.%202017.

Figura 12 - Pinturas rupestres

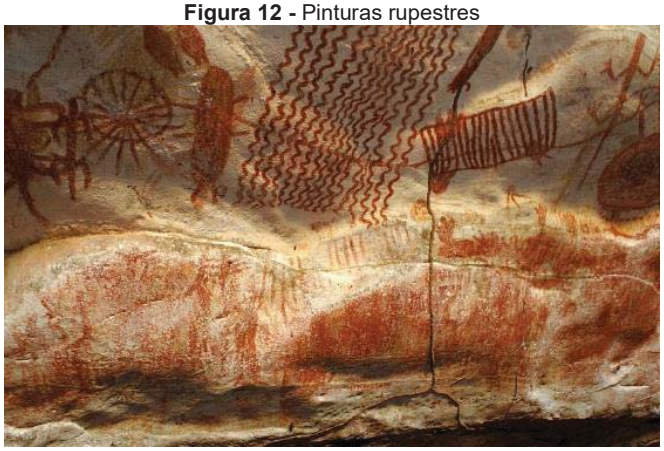

Fonte: http://www.ibahia.com/detalhe/noticia/escavacoes-no-sitio-arqueologico-de-lagoa-velha-devem-comecar-ate-o-fim-de-novembro/?cHash=b2af3b47b784ad3f4f65d8991aa2680e%3E.%20Acesso%20em:%2016%20set.%202017.

Seguindo pelo universo das riquezas que esta terra tem a oferecer, é importante discorrer sobre o Parque Estadual de Morro do Chapéu, já que existem estudos de viabilidade futura para ser transformado em uma área de geoparque reconhecido pela UNESCO. Atualmente, com uma extensão de 46.000 ha, está situado na região do Piemonte da Chapada Diamantina, na bacia hidrográfica do Rio Paraguaçu. Possui 24 geossítios, inúmeras espécies de animais raros e ameaçados

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

de extinção, sítios arqueológicos com pinturas rupestres e formações geológicas de elevada relevância para estudos.

Em 17 de agosto de 1998, foi oficializado o Decreto 7.413, onde reconhecia a área delimitada como sendo pertencente ao Parque Estadual de Morro do Chapéu. No ano de 2011, houve uma licitação feita pelo Governo do Estado para que fossem realizados estudos com intuito de estabelecer uma nova poligonal para o parque. Augusto apud Eugênio Spengler expõe os motivos e diretrizes para tal intercorrência:

> Na região existem mais de 500 nascentes e uma biodiversidade rica, que precisam ser incluídas na nova área. Outra constatação é que a atual poligonal abrange mais de um município, o que não impede a criação do Parque Estadual. Definida e aprovada a nova área, devemos elaborar um plano de investimentos relacionado à gestão do Parque, que deverá conter a previsão de recursos que serão destinados à regularização fundiária e aos planos de manejo, para que seja feita a gestão do Parque. Qualquer alteração na poligonal do Parque deve ocorrer através de lei, pois integra o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Esse é um debate sério e transparente e vamos avaliar o que for melhor para o município de Morro do Chapéu, para o Governo do Estado e para todas as pessoas e setores que vivem aqui.

Por conseguinte, objetivava-se ampliar a área de 46.000 ha para 87.266,021 ha, bem como a criação do Refúgio de Vida Silvestre do Morro do Chapéu (com 60.650,145 ha) e o Monumento Natural Brejões (2.204,993 ha), abrangendo áreas dos municípios de Morro do Chapéu, Ourolândia, Várzea Nova, Cafarnaum, América Dourada, João Dourado e São Gabriel.

Entretanto, mesmo tendo ocorrido essa movimentação por parte do município e do Governo do Estado, problemas como desmatamento, queimadas, retirada ilegal de areia, falta de regularização fundiária, caça predatória e invasão de terras afligem, até hoje, os cidadãos morrenses e a Superintendência de Desenvolvimento Florestal e Unidades de Conservação, da estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), órgão responsável pelo parque desde 2003.

Tendo em vista a importância do parque e a seriedade dos problemas enfrentados, no dia 02 de setembro de 2014, foi apresentada, no Centro Cultural de Morro do Chapéu, a proposta para criação do geoparque desenvolvida pela equipe da Companhia de Pesquisa de Recursos Naturais (CPRM). Ademais, para compreender o porquê desse interesse pela transformação do parque, faz-se

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

necessária uma definição dos temas geoparque e geoconservação. O Geopark Terras de Cavaleiros[2] define da seguinte forma:

> É uma área territorial com limites claramente definidos, que inclui um notável património geológico, associado a uma estratégia de desenvolvimento sustentável. Um Geoparque deve possuir um determinado conjunto de sítios de importância internacional, nacional e/ou regional, que permitam contar e aprender a história geológica da região. Os geossítios são locais de interesse geológico com valor científico, estético educacional ou económico. Um geoparque deve também dar destaque à proteção e divulgação dos valores arqueológicos, ecológicos, históricos e culturais da região. Esta estratégia de desenvolvimento sustentável assenta em três componentes principais, a geoconservação, a educação e o geoturismo. A geoconservação tem como objetivo salvaguardar o património geológico de uma dada região para as gerações futuras; a educação pretende promover o estudo das geociências junto das escolas, assim como do público em geral; e o geoturismo estimular a criação de atividades econômicas suportadas na geodiversidade da região, envolvendo para isso a comunidade local.

Há também, como dito anteriormente, uma intenção de elevar o reconhecimento da área através da UNESCO. O secretário de turismo Milton Pinto, da gestão anterior, apud União dos Municípios da Bahia, defende a causa afirmando que a proposta será benéfica do ponto de vista da preservação da história, do meio ambiente e do turismo. Entretanto, um dos escritores do livro ao qual consta a proposta, o geólogo Antônio Dourado, aponta os caminhos que ainda deverão ser percorridos para alcançar o título:

> Morro do Chapéu, apesar de ter os atributos necessários para pleitear esse título, não está totalmente preparada. Esse título não é concedido apenas pela área ter potencial. Ele é concedido se o local está funcionando como um verdadeiro Geoparque, com geoconservação de locais de relevante interesse geológico, geoeducação e o geoturismo. Através desse livro pretendemos aproximar mais a sociedade da geologia local e mostrar para a Unesco que a proposta não é apenas técnica, mas também que interfere na sociedade e na sustentabilidade da região.

Dessa forma, a nova gestão do município tem trabalhado para atingir o objetivo final e alavancar o turismo da região que hoje, manifesta-se quase que inexpressivamente.

Ainda na esfera ambiental, Morro do Chapéu possui uma diversidade de pontos naturais que devem ser preservados, entretanto, podem atingir uma

[2] GEOPARK. **O que é um geoparque.** Disponível em: <http://geoparkterrasdecavaleiros.net/pt-pt/content/o-que-%C3%A9-um-geoparque>. Acesso em: 16 set. 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

repercussão maior para o turismo. Sendo assim, é possível elenca-los: Cachoeira do Ferro Doido (**figura 13**), Cachoeira do Agreste (**figura 14**), Cachoeira do Ventura, Cachoeira Domingos Lopes. Balneário do Tareco (**figura 15**), Buraco do Possidônio, Buraco da Velha Duda, Gruta dos Brejões (**figura 16**), Gruta da Boa Esperança, Gruta do Cristal, Gruta da Igrejinha, Morro Velho, Parque Nossa Senhora da Soledade, entre outros.

Figura 13 - Cachoeira do Ferro Doido

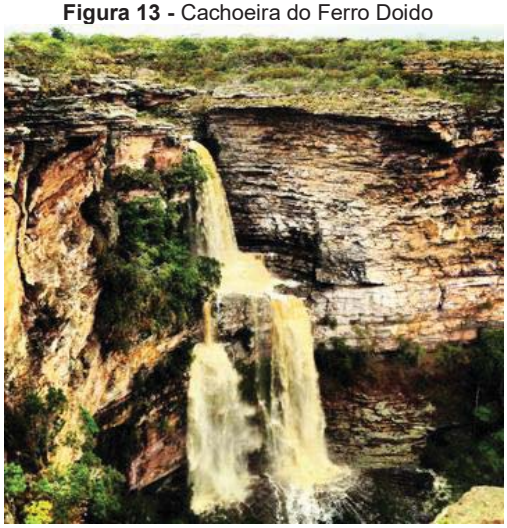

Fonte: http://www.morroacontece.com/2016/08/pontos-turisticos-de-morro-chapeu.html

Figura 14 - Cachoeira do Agreste

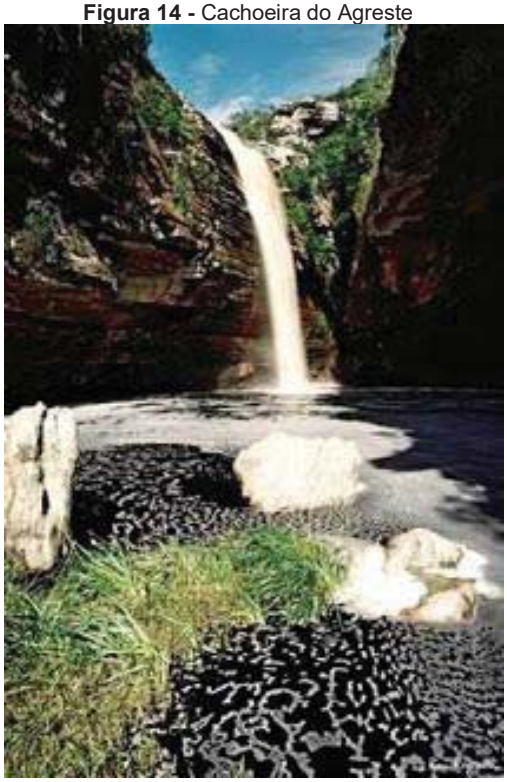

Fonte: http://www.morroacontece.com/2016/08/pontos-turisticos-de-morro-chapeu.html

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Figura 15 - Balneário do Tareco

Fonte: http://www.morronoticias.com/index.php/2-uncategorised/6952-garoto-de-4-anos-morre-afogado-no-balneario-do-tareco-em-m-do-chapeu

Figura 16 - Gruta dos Brejões

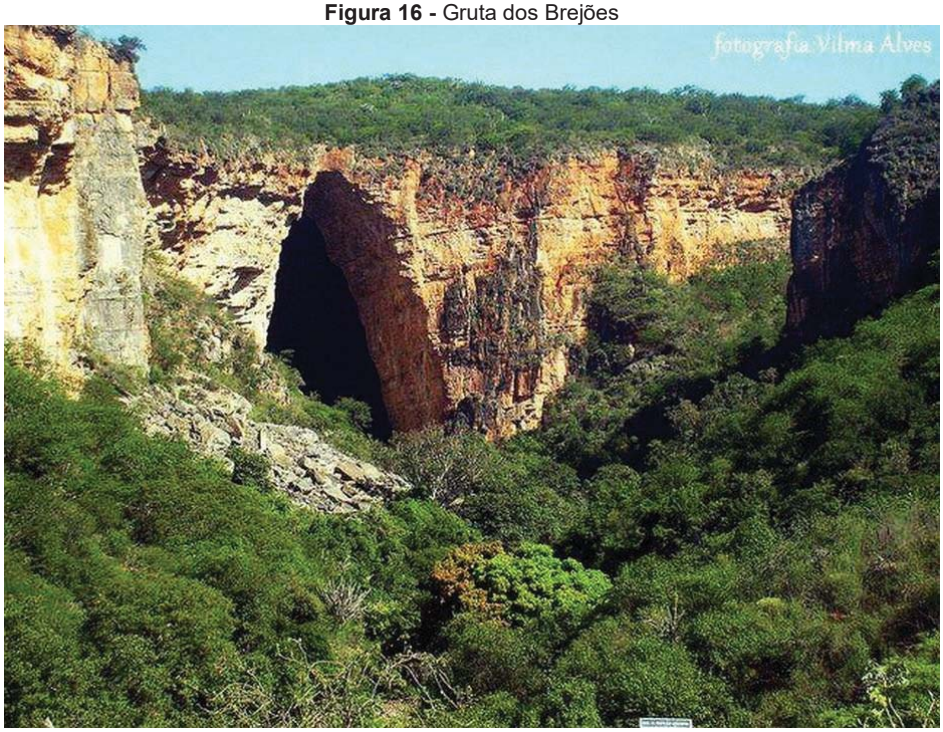

Fonte: http://www.morroacontece.com/2016/08/pontos-turisticos-de-morro-chapeu.html

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Representando a Secretaria de Turismo do Estado (SETUR), o secretário de turismo José Alves deu entrevista ao Jornal da Chapada, no dia 4 de janeiro de 2017, onde assegurou a intenção do órgão em promover o potencial turístico e incrementar a qualidade dos serviços no interior do estado da Bahia. Em seguida, após visita ao município de Morro do Chapéu, afirmou:

> Nossa intenção é atuar junto aos novos prefeitos e gestores municipais de turismo para estruturar a atividade turística e dar mais visibilidade aos destinos da Bahia. Com isso, vamos mapear atrativos e avaliar o potencial de localidades nas 13 zonas turísticas do Estado. Entendemos que, com a oferta de bons serviços e atendimento de qualidade, podemos conquistar o turista e gerar novas oportunidades de emprego e renda para as comunidades.

Recentemente, a SETUR realizou ações de atualização da oferta hoteleira, controle de qualidade dos meios de hospedagem e vistorias em empresas de turismo de 19 municípios da Chapada Diamantina. Em Morro do Chapéu, 15 hotéis e pousadas foram identificados, com um total de 729 leitos disponíveis para visitantes. As ações incluíram também a análise das instalações, responsabilidade social e gestão dos empreendimentos, bem como o estímulo para que empresas façam e atualizem o registro no Sistema Nacional de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), vinculado ao Ministério do Turismo.

Além do mais, os habitantes de Morro do Chapéu possuem peculiaridades artísticas e culturais que compõem a sua identidade. O que hoje mais chama atenção, por exemplo, é a formação do grupo de filarmônica presente em quase todos os festejos típicos da região. Desde 1984, a Sociedade Filarmônica Lira Morrense atua na cidade formando músicos instrumentistas que levam para todo o Brasil o seu conhecimento e trabalho.

Muito antes da formação do grupo acima, a percussão instrumentista já fazia parte do dia a dia do cidadão morrense. O Grêmio Literário da Vila de Morro do Chapéu foi criado em 05 de outubro de 1902, pelo Coronel Dias Coelho e o Professor Antônio Gabriel de Oliveira, com intuito de incentivar manifestações artísticas e culturais já existentes à época a exemplo da filarmônica. Sendo assim, em 21 de outubro de 1906, dando continuidade à filosofia de prosperidade, foi fundada a Sociedade Filarmônica Minerva (**figura 17**).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Palco de importantes eventos para os habitantes de Morro do Chapéu, Minerva se apresenta como um instrumento de formação da identidade intelectual, social e cultural. Trinta e oito anos depois, este espaço abraça mais um local destinado à disseminação das artes com o Teatro Odilon Costa, tendo este passado por um processo de reforma em 2002.

É formado por escolas de teatro, dança, música e filarmônica. Além disso, é responsável por fazer acontecer os Festivais de Música e Poesia, o Encontro de Filarmônicas e a Semana Cultural da cidade.

Figura 17 - Sociedade Filarmônica Minerva e Teatro Odilon Costa

Fonte: http://mapio.net/s/30297620/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Figura 18 - Grupo de filarmônica

Fonte: http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=421

Há também o espaço do Mercado Cultural (**figura 19**), onde acontecem reuniões, atividades culturais e exposições. Em janeiro deste ano, ocorreu um curso de capacitação para guias de turismo e, também, um cadastro de bandas e grupos musicais desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Figura 19 - Espaço Mercado Cultural

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Fonte: http://mapio.net/s/30297620/

Entendendo a dinâmica do local, é possível perceber que se trata de um espaço voltado prioritariamente para o público residente. Lá, é possível encontrar ainda a Associação das Bordadeiras e Artesãos Morrenses (ABAM). Esse grupo (**figura 20**) é formado atualmente por bordadeiras, artistas plásticos, artesãos em madeira e cerâmica. Entretanto, quando foi concebido de forma espontânea por volta dos anos 2000, era composto apenas por bordadeiras que faziam o trabalho em crochê e tecido. As reuniões aconteciam em escala de sábados nas casas das fundadoras. O grupo possui uma relação muito próxima com o restante da comunidade morrense. Estão sempre presentes nos vários eventos que acontecem no município e em outros estados, oferecendo oficinas mensalmente de aproveitamento de retalhos, crochê, bordado a mão, macramê, tricô, fuxico, pedraria entre outros.

Figura 20 - Associação de Bordadeiras e Artesãos Morrensses

Fonte: https://dartagnhan.wordpress.com/

Elenita (2009) expõe seu depoimento acerca da importância do Mercado Cultural:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

> O ponto de Cultura apresenta-se como um dos maiores centros de cultura da região, sendo uma realização integrada das mais diversas manifestações em um único período e espaço. A implementação do Ponto de Cultura proporciona condições para a promoções de eventos que venham elevar o nome da Associação, valorizando seus artistas e trazendo mais cultura para nossa comunidade local.

Ou seja, o espaço é de extrema importância para a propagação da cultura e manifestações artísticas dos habitantes de Morro do Chapéu.

Foi possível perceber, através do diagnóstico levantado, que a cidade possui uma movimentação cultural expressiva e que ratifica a importância de investimentos públicos no intuito de fortalecer o potencial existente na região.

Há também os festejos tradicionais que acontecem ao longo do calendário anual da cidade. Estão entre eles a micareta, a festa de São João, o Terno de Reis e as celebrações que acontecem simultaneamente de São Benedito (**figura 21**) e Divino Espírito Santo (**figura 22**).

Figura 21 - Procissão em homenagem ao santo São Benedito

Fonte: http://paroquianossasenhoradagraca.blogspot.com.br/2011/06/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Figura 22 - Procissão em homenagem ao Divino Espírito Santo

Fonte: http://paroquianossasenhoradagraca.blogspot.com.br/2011/06/

Sampaio e Ferreira (S.d) descrevem, em sua dissertação, a origem das celebrações de São Benedito e Nossa Senhora da Graça. Segundo os autores, essas manifestações religiosas tinham como principais organizadoras as mulheres que se encarregavam de todo processo de elaboração. Eles citam, ainda, a figura de Maria Dias Coelho, que, mesmo após o casamento do irmão Coronel Dias Coelho, ficou encarregada de tais atividades. Os habitantes do município creditam a ela a introdução da festa de São Benedito, porém dados levantados no Livro de Fábrica da Igreja trazem imagens de São Benedito desde meados do século XIX. Portanto, pode-se concluir que o papel da irmã do Coronel foi de enaltecer o culto ao santo na sociedade.

Divididos por crenças, a população mais humilde e negra se identificava com a festa de São Benedito, por aproximarem-se de sua identidade e origens. Ao contrário da Nossa Senhora da Graça que era mais formal e a novena ocorria dentro da igreja, a outra era conhecida pelas apresentações de rua com músicas, dança e divertimentos populares.

Atualmente, os festejos e hasteamento das bandeiras ocorrem no mês de junho e atuam em conjunto na arrecadação de doações para manutenção das celebrações. A responsabilidade prioritária fica a cargo do padre Francisco, entretanto, são formadas comissões para decentralizar os encargos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Ainda seguindo no caminho de temas religiosos, o Terno de Reis é uma manifestação erudita que ocorre desde o período do natal até o dia 06 de janeiro. A festa celebra a adoração dos Reis para com o Menino Jesus Cristo. Suas manifestações podem ser apenas uma cantoria como também podem possuir um enredo ou uma série de pequenos atos, encadeados ou não.

Importante citar também como uma das festividades locais, a micareta, com forte adesão da população e vizinhança. Apesar de ser promovida com recursos da prefeitura, possui uma relevância para movimentação econômica sazonal.

Pode-se perceber, portanto, que, majoritariamente, as manifestações populares que ocorrem durante o ano na cidade de Morro do Chapéu são de cunho religioso. Porém, isso não é estanque em relação a outras formas de expressão popular.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

CAPÍTULO 3

Inserção Regional do Município e Características Morfológicas

3 INSERÇÃO REGIONAL E CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS

3.1 A CIDADE DE MORRO DO CHAPÉU

Com 108 anos de emancipação política, a cidade de Morro do Chapéu está localizada no Centro Norte Baiano, na microrregião de Jacobina – BA, há 384 km da Capital da Bahia, Salvador. É válido ressaltar que a inserção da cidade está na Zona de Identidade da Chapada Diamantina (**Mapa 1**), no Polígono das Secas, com desníveis topográficos que variam entre 480 e 1.293m (Ministério de Minas e Energia, 1995) [3].

[3] ROCHA, A. J. D e COSTA, I. V. G. Projeto Mapas Municipais de Morro do Chapéu, BA. Informações Básicas para planejamento e administração do meio físico. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, 1995.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Saindo de Salvador, o acesso à sede do município pode ser realizado, inicialmente, pela BR-324 até Feira de Santana (108km), possibilitando para as seguintes rotas: BA-052 (290km); BR-116 até o rio Paraguaçu (75km), BR-242 (189km) e BA-046, passando pelas cidades de Wagner, Utinga e Bonito (140km); BR-324, passando por Jacobina, até Lajes (252km), e BA-426, passando por Várzea Nova (76km).

Foi emancipada no dia 8 de agosto de 1909, onde a lei estadual de número 751 elevou a sede do município à categoria de cidade, conforme informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Possui uma população estimada para o atual ano de 36.856 habitantes numa área territorial de 5.744,968 km².

Morro do Chapéu tem como municípios limítrofes as cidades de: Utinga, Bonito, Cafarnaum, América Dourada, João Dourado, São Gabriel, Sento Sé, Ourolândia, Várzea Nova, Miguel Calmon, Piritiba e Tapiramutá.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Mapa 1 - Território de Identidade

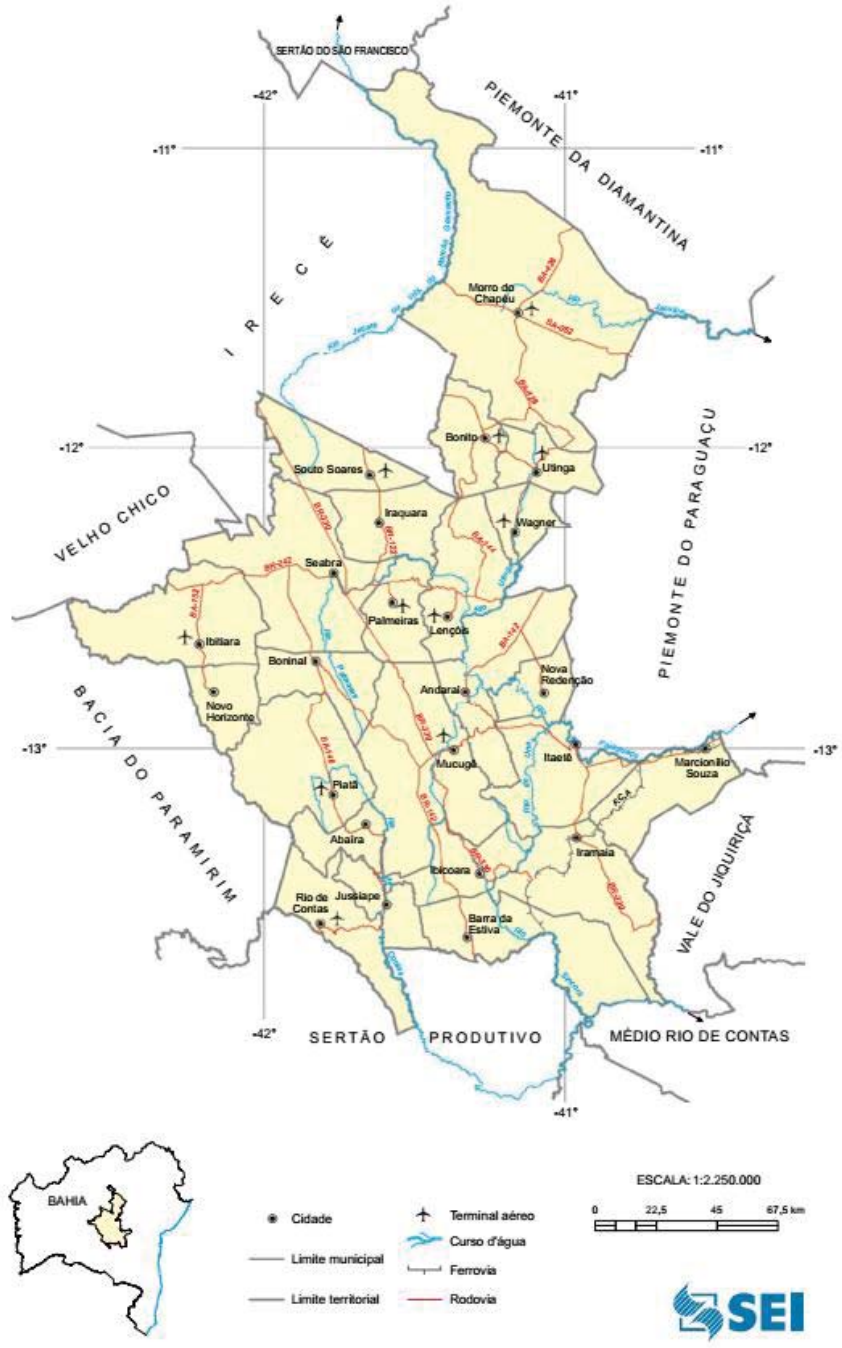

Fonte: SEI, 2015.[4]

[4] BOAVENTURA, E, *et al*. Perfil dos Territórios de Identidade da Bahia. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, SEI. Salvador, 2015.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

A área territorial compreende de espaços urbanos e rurais, abrangendo os seguintes locais: Morro do chapéu (sendo a sede), Camirim, Dias Coelho, Duas Barras do Morro, Icó, Tamboril e Ventura (**Mapa 2**). (IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017)[5].

Mapa 2 - Área do município de morro do chapéu: a sede e seus distritos

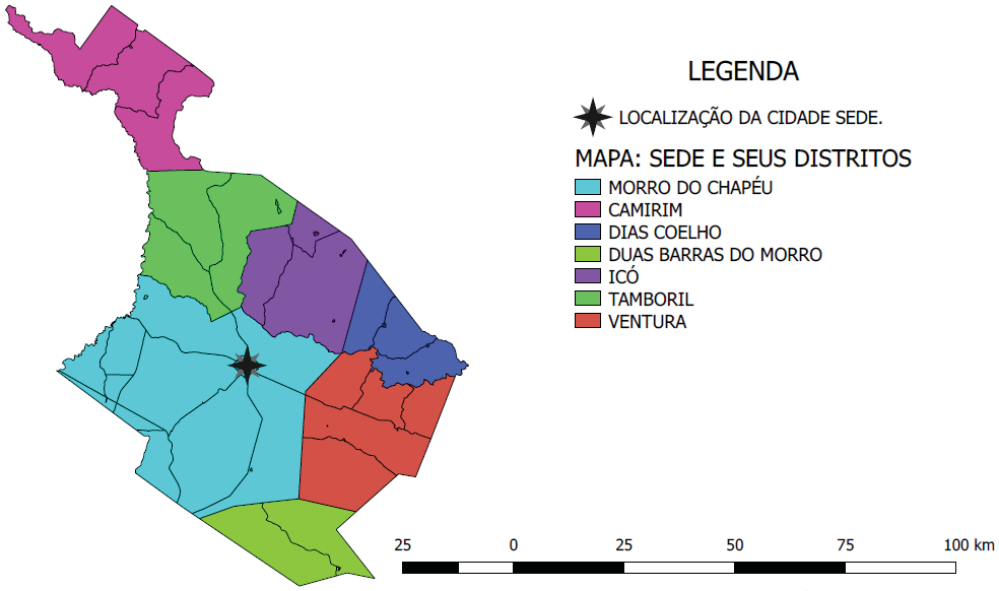

Fonte: Base de informação do Censo demográfico, 2010.[6]

3.2 CLIMA

Para compreensão dos fenômenos climáticos da cidade de Morro do Chapéu, é fundamental analisar a organização natural da sua área, o que constitui um dos aspectos essenciais do planejamento espacial. Os atributos climáticos são considerados fatores básicos não só em relação aos espaços agrícolas, mas também como parte dos espaços urbanos e de turismo e lazer, representando a avaliação da qualidade ambiental.

[5] IBGE CIDADES. **Bahia: Morro do Chapéu.** Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=292170&search=||infogr%E1ficos:-hist%F3rico>. Acesso em: 02/09/2017.

[6] IBGE. **Base de informações do Censo Demográfico 2010:** Resultado do universo por Setor Censitário. Rio de Janeiro, 2010.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

A posição no sentido geográfico do município de Morro do Chapéu (11º a 12º de latitude sul, aproximadamente), permite-lhe características climáticas do tipo tropical que são fortemente alteradas pela altitude. Situado na região setentrional da Chapada Diamantina, conjunto orográfico que se dispõe no sentido norte-sul na região central da Bahia, seu relevo é caracterizado por formas tabulares, dispostas em patamares, que se elevam de 480 a mais de 1.000m de altitude, segundo informações da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, do ano de 1995. [7]

Sobre a caracterização térmica, o fundamento teórico reside na comprovação existente entre a temperatura, que é variável, e os fatores geográficos, como altitude, latitude e longitude. Partindo-se desse princípio e utilizando-se a análise de regressão múltipla, nos anos de 1961 a 1990, foram obtidas equações anuais (**Quadro 1**) e mensais (**Gráfico 1**), a partir do estudo sobre climatologia realizado pela Geografa Marilene Aouad Barbosa[8], que permitem a estimativa das temperaturas para o estado da Bahia, com foco na cidade de Morro do Chapéu, que variam a cada grau de latitude e longitude e a cada 100m de altitude. (**Quadro 1**)

Quadro 1 - Normais Climatológicas - anual

Morro do Chapéu - Bahia — Lat. 11°13'S — Long. 41°13'S — Alt. 1003,27m

Mês	Pressão	Temp. Max.	Temp. Min.	Temp. Mx.Ab	Data	Temp. MdCp	Umid. Relat.	Temp. MdCp	Umid. Relat	Nebul.	Precip. Total	Precip. Mx24	Data	Nº dias Chuva	Evapor.	Insol. Total	Vento	Vel.
Jan	898.9	26.6	17.0	32.6	17/87	12.8	15/77	21.1	76.3	6.4	92.8	68.1	08/79	10	126.6	179.6	E	3.2
Fev	898.6	26.6	17.1	33.2	24/62	10.7	2/77	21.2	75.4	6.6	86.4	105.3		12	121.0	152.9	E	3.5
Mar	898.9	26.6	17.4	33.0	18/82	13.0	10/63	21.0	78.2	6.9	93.4	111.0	16/69	13	124.1	173.1	E	3.4
Abr	899.2	25.5	17.2	30.8	01/66	12.9	21/76	20.6	81.0	7.1	67.8	86.0		14	100.2	157.8	E	3.2
Mai	900.5	24.0	15.9	30.5	07/73	9.6	04/75	19.2	83.6	6.9	33.3	38.4	19/77	14	114.9	157.9	E	3.6
Jun	902.1	22.5	14.6	30.8	/87	8.0	03/64	17.8	85.1	6.9	39.4	87.2		15	83.1	143.6	E	4.1
Jul	902.4	22.1	13.8	30.0	23/73	7.4	16/67	17.2	84.1	6.8	27.1	15.2	31/85	15	94.1	154.8	E	4.1
Ago	902.2	23.1	13.8	31.4	31/62	7.2	24/63	17.5	79.4	6.0	20.6	24.6	24/86	11	120.8	187.8	E	4.0
Set	901.4	24.9	14.7	32.6	27/84	10.6	11/81	18.9	75.4	5.9	19.1	61.7	26/77	10	142.2	173.7	E	4.0
Out	900.1	26..3	15..9	33..5	20/87	10.4	/75	20.2	73.4	5.9	42..6	77.2	23/85	9	156.8	172.4	E	3.5
Nov	898.8	26.6	16.6	32.6	12/61	11.9	/87	20.7	73.9	6.4	87.6	61.9	07/83	10	142.3	160.5	E	3.3
Dez	899.2	26.1	16.9	33.8	13/73	12..2	26/64	20.9	75.9	6.5	138.9	124.8	27/77	11	135.0	181.6	E	3.0
ANO	900.2	25.1	15.9	33.8	13/73	7.2	24/63	19.7	78.5	6.5	748.9	124.8	27/77	11	153.0	181.6	E	3.6

Fonte: DNMET - Normais Climatológicas 1961 a 1990, Brasília, 1992.

[7] ROCHA, A. J. D e COSTA, I. V. G. Projeto Mapas Municipais de Morro do Chapéu, BA. Informações Básicas para planejamento e administração do meio físico. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, 1995.
[8] Idem, p. 39.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Gráfico 1 - Amplitude térmica mensal

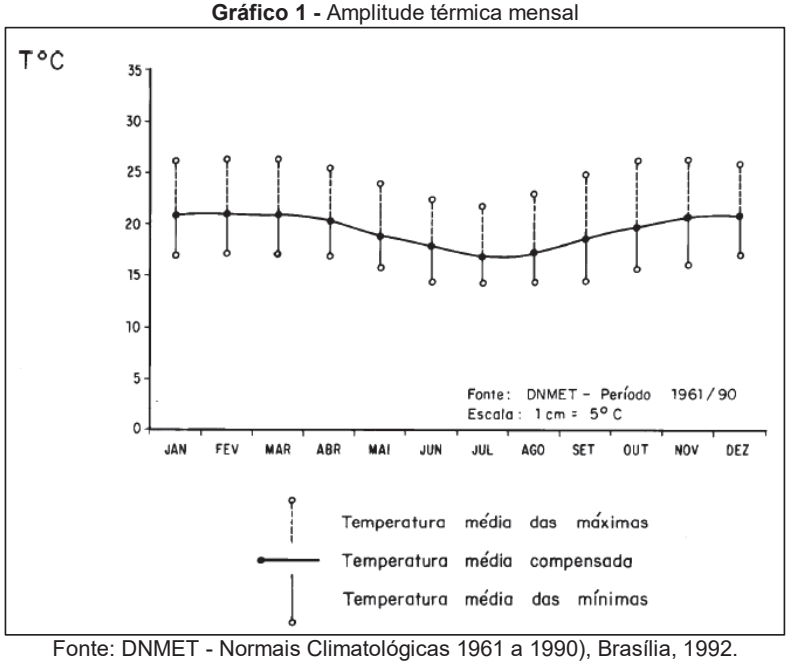

Fonte: DNMET - Normais Climatológicas 1961 a 1990), Brasília, 1992.

No período estudado, 1961-1990, a mais baixa temperatura medida foi 7,2ºC em 24.08.1963, enquanto que a mais alta foi 33,8ºC, em 13.12.1973. Valores térmicos absolutos, mínimos, inferiores a 14ºC, são registrados em todos os meses, conforme os dados do Departamento Nacional de Metereologia (DNMET). Isso denota uma larga amplitude térmica diária, podendo a temperatura variar de 33ºC, aproximadamente, a 13ºC, nos meses mais quentes. A amplitude térmica anual (9,2ºC) é significativa.

Sobre os ventos, as médias mensais para a cidade indicam a direção predominante E (leste) durante todo o ano, segundo o INMET[9]. A ANEEL[10], no ano de 2013, produziu o Atlas Eólico da Bahia, e nele traz a informação onde afirma que os ventos da cidade tem uma velocidade em média anual de 9,0 a 9,5 m/s nas melhores áreas, o que é fundamental para o sistema da energia eólica. (Projeto mapas municipais do município de morro do chapéu (BA) – Ministério de Minas e Energia, 1997[11]).

[9] INMET – Instituto Nacional de Meteorologia, 2017.
[10] ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.
[11] ROCHA, A. J. D e COSTA, I. V. G. **Projeto Mapas Municipais de Morro do Chapéu, BA.** Informações Básicas para planejamento e administração do meio físico. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, 1995.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

3.3 ALTITUDE

A cidade de Morro do Chapéu situa-se numa região de Altitude da Bahia, território da Chapada Diamantina.

O relevo é caracterizado por planícies, planaltos e depressões em formas tabulares e planas. Cerca de 90% do território situa-se acima dos 200 m de altitude, com as maiores elevações na região central do Estado, ao longo da Serra do Espinhaço e da Chapada Diamantina.[12]

A cidade de Morro está situada excepcionalmente na cota 1.000m, tendo cotas chegando a 1.128m em seu território.

Abaixo é mostrado um mapa Altímetro com manchas classificando os níveis de altitude da Cidade. (**Figura 23**)

Figura 23 - Mapa Altímetro da Cidade de Morro do Chapéu

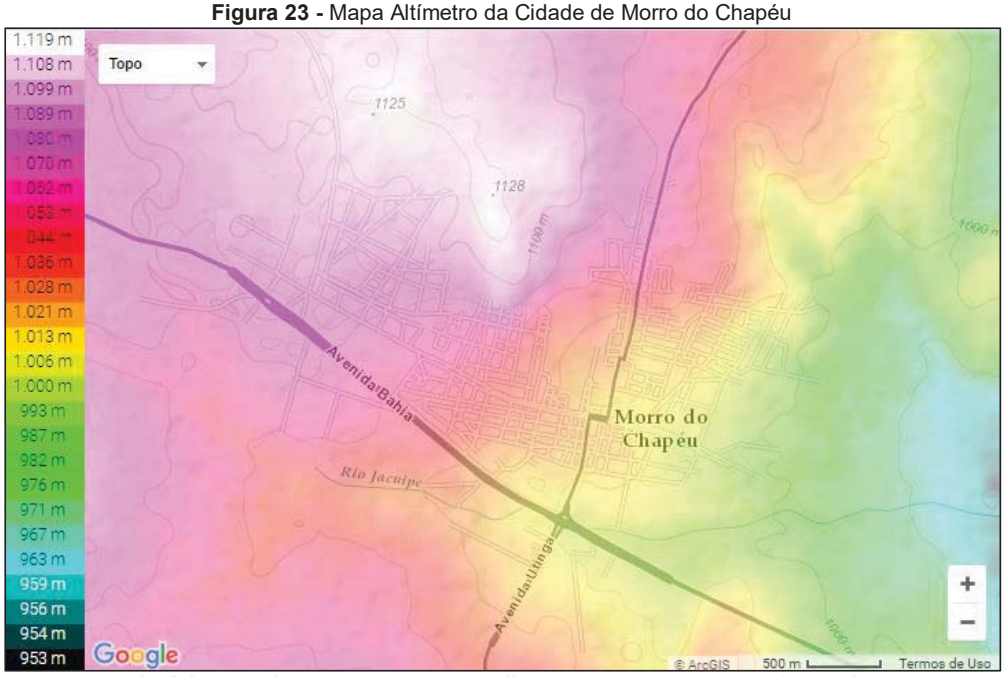

Fonte: TOPOGRAPHIC. Disponível em: <http://pt-br.topographic-map.com/places/Morro-do-Chap%C3%A9u-9537332/>. Acesso em 05/09/2017

[12] BAHIA, Atlas Eólico, Governo da Bahia, Secretaria de ciência e tecnologia, Secretaria de infraestrutura, Senai-Cimatec, Bahia-2013, p.17.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

3.4 VEGETAÇÃO

O município de Morro do Chapéu tem um histórico de ocupação muito antigo e guarda grandes riquezas com relação à diversidade de vegetação em seus ambientes A cidade está incluída na região semiárida nordestina, que apresenta tipos vegetacionais bastante diversos e independente de qualquer classificação que possa ser adotada, apresenta tipos de vegetação bem definidos, como Cerrado e Caatinga, bem como, vegetações complexas de ecótonos e encraves, com áreas de transição muito complexas, em função, muitas vezes da altitude e topografia locais. Assim, é predominante a vegetação de Caatinga entremeada ao Cerrado, com fácies de Cerrado graminoso, Cerrado senso estrito, Cerradão e Campo rupestre. A vegetação de Caatinga e o Carrasco, com fácies de difícil distinção, além dos tipos de vegetação popularmente conhecidos como Tabuleiros, Matas, Lajedos e Dunas, todas com elementos transicionais já mencionados.

Os Cerrados mais típicos podem ser observados na estrada para o Morrão, onde se intercalam com os campos rupestres. Nesses locais encontram-se sobre terrenos rochosos, entre areia branca. São vegetações marcadas pelo predomínio das famílias Vochysiacea (plantas com presença de flores), Ericaceae (Plantas com presença de flores), Clusiaceae (arbustivas), Melastomataceae (plantas ornamentais) e Myrtaceae (plantas com presença de flores), entre tantas outras. Os Cerradões ocorrem isoladamente, em áreas mais íngremes próximo ao Morrão, encostas e declividades, em áreas próximas as nascentes do rio Salitre. (França, *et al*, 2013)[13]

As Caatingas encontram-se distribuídas em todo o município, principalmente na parte Oeste, Norte e Nordeste. As formações mais características de caatingas apresentam alto grau da ação do ser humano, principalmente pela utilização do solo, pecuária extensiva, extrativismo e retirada de lenha para carvão. A vegetação mais preservada da caatinga situa-se nas áreas do Parque Estadual Morro do Chapéu e Gruta dos Brejões. (França, *et al*, 2013)[14]

Por conta da sua categoria interiorana, o relevo impõe drásticas mudanças climáticas, que variam do semiárido ao úmido. Aliados a esses fatores, entra

[13] FRANÇA, F. **Flora de Morro do Chapéu.** Multimídia editora gráfica, vol. 1. Universidade Federal de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013. p. 18.
[14] Idem, p. 18 e 19.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

também a questão dos solos, o que condicionam para a existência da fitofisionomia, a variação da flora característica da região, que são pertencentes a diferentes regiões fitoecológicas.[15]

A vegetação é vista como complexa e a flora rica em espécies ornamentais (principalmente as orquídeas), alimentícias (bacopari, cajuí, cambuís, maracujá etc.), medicinais (pau-d'arco, alecrim-de-vaqueiro, imburana-de-cheiro, pau-derato, dentre outras) e de interesse madeireiro.[16]

Mas a vegetação que vem predominando é a vegetação secundária, aquela que é considerada uma nova vegetação com plantas que não são nativas, nem originarias do local, mas foram replantadas. (Fonte: Perfil Dos Territórios De Identidade Da Bahia, SEI 2015; e Ministério de Minas e Energia, 1995).

3.5 TIPOS DE SOLO

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)[17], o Município de Morro do Chapéu detém cinco tipos de solo, sendo eles: Latossolos Vermelho Amarelo (LV): são solos minerais, homogêneos (com pouca diferenciação entre horizontes e cor qual homogênea com a profundidade). Cambissolo (C): é pouco profundo e é considerado um solo 'jovem', com textura média e presença de cascalho e silte; Podzólicos Vermelho Amarelo Equivalente Estrófico (PE): apresenta além de média a alta saturação de bases, baixa saturação com alumínio, menor acidez; Litólicos (R): solo bastante raso, presente em locais onde o intemperismo químico é pouco eficiente, como nos desertos e semiáridos; Latossolos Vermelho Escuro (LE): possuem textura argilosa, muito argilosa ou média. Suas condições físicas aliadas ao relevo plano ou suavemente ondulado favorecem sua utilização para a agricultura. Os de textura média são mais pobres e podem ser degradados facilmente por compactação e erosão. Dentre esses, o solo de maior predominância no município é o Latossolo Vermelho Amarelo.

[15] ROCHA, A. J. D e COSTA, I. V. G. **Projeto Mapas Municipais de Morro do Chapéu, BA.** Informações Básicas para planejamento e administração do meio físico. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, 1995, p. 119.
[16] Idem, p. 119.
[17] EMBRAPA. **Solos do Nordeste.** Disponível em: <http://www.uep.cnps.embrapa.br/solos/index.php?link=ba>. Acesso em 15/09/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

3.6 HIDROLOGIA

Em Morro do chapéu há a presença da Bacia Hidrográfica do Rio Jacuípe – BHRJ, rio baiano, maior e mais importante contribuinte do rio Paraguaçu, está localizada na porção centro-leste do Estado da Bahia, ocupando uma área de 12.099,9 km² entre as coordenadas 11°15' e 12°24' de latitude sul e 38°50' e 41°20' de longitude oeste.

O relevo da cidade, em sua maior parte, está configurado por chapadas e patamares, cortados pela drenagem, onde os rios principais o próprio rio Jacuípe e também o rio Jacaré que são servem às bacias hidrográficas Jacuípe e São Francisco.

Sobre o Rio Jacuípe, Dias[18] tem as seguintes informações:

> O rio Jacuípe tem sua nascente no município de Morro do Chapéu, que está numa altitude de 1.011 m na borda oriental da Chapada Diamantina escoando num percurso de 338 km no semiárido baiano até seu exutório no reservatório da barragem de Pedra do Cavalo, no município de Feira de Santana. Os municípios que possuem seus territórios parcialmente ou totalmente inseridos na Bacia Hidrográfica do Jacuípe são 35 (trinta e cinco): Anguera, Barrocas, Candeal, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Conceição do Coité, Feira de Santana, Gavião, Ichu, Ipirá, Lamarão, Mairi, Miguel Calmon, Morro do Chapéu, Mundo Novo, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Piritiba, Quixabeira, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santa Luz, São Domingos, São Gonçalo dos Campos, São José do Jacuípe, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Tanquinho, Tapiramutá, Valente, Várzea da Roça e Várzea do Poço.

O rio Jacaré é uma drenagem intermitente que flui para nordeste e faz o limite municipal oeste com América Dourada, João Dourado e São Gabriel. Nasce entre os municípios baianos de Barra do Mendes e Seabra, a 11 km deste último. Deságua no Rio São Francisco, num ponto do Lago de Sobradinho. Ao longo dos seus 250 km de extensão, o rio passa por diversas localidades do sertão baiano e deságua no São Francisco. Banha os municípios de Barra do Mendes, Barro Alto, Canarana, América Dourada, São Gabriel, Morro do Chapéu e Sento Sé.

É um dos dois cursos d'água da quase árida região de Irecê, ao lado do Rio Verde. Devido à estiagem e à degradação ambiental, como também as ações de desmatamentos, queimadas, assoreamentos e barramentos não orientados, hoje o

[18] DIAS, M, D. **Análise quantitativa das águas superficiais da Bacia Hidrográfica do rio Jacuípe no Estado da Bahia, Brasil.** Monografia de Graduação. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

rio praticamente não existe em alguns de seus trechos, mas existem estudos e projetos de revitalização já foram elaborados, principalmente pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) para que haja uma recuperação do rio em alguns trechos.

São esses dois rios fundamentais e que vem abastecendo a cidade de Morro do Chapéu em suas necessidades (Ministério de Minas e Energia, 2005[19]).

3.7 ASSENTAMENTOS

O território da Chapada Diamantina entende que é necessário priorizar investimentos que possam contribuir para elevar elevação do PIB do município. Com isso, tem tido a preocupação em relação à agricultura familiar e com as áreas de assentamento de reforma agrária.

Toda a Chapada abriga mais se 50 projetos de assentamento com cerca de 140 mil hectares podendo atender a 4.910 famílias. Mas especificamente em Morro do chapéu há uma parcela significativa desses assentamentos. O Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, no seu projeto nomeado Formas de acesso á terra, realizou uma coleta dos dados dos órgãos públicos envolvidos com a questão agrária na Bahia sobre quantidade de assentamentos na Bahia, incluindo os que fazem parte da cidade de Morro do Chapéu e dando informações também da sua localidade e data de criação. (**Quadro 2**)

Quadro 2 - Estado Da Bahia - Projetos De Assentamentos De Reforma Agrária, 1985-2015.

Município	Código SIPRA	Projeto		Famílias		Área (ha)	Ato Criação
		Assentamento	Fazenda/Imóvel	Capacidade	Assentadas		
Morro do Chapéu	BA0038000	Santa Ernestina	Santa Ernestina	300	1	10.740,00	14/08/1987
Morro do Chapéu	BA0056000	Baixa Grande	Baixa Grande	40	40	1.433,30	20/07/1992
Morro do Chapéu	BA0059000	Morrinhos	Morrinhos	63	56	1.986,85	23/02/1995
Morro do Chapéu	BA0340000	Recreio	Recreio	23	23	544,31	26/11/2002
Morro do Chapéu	BA0380000	Lagoinha e Boa Vista	Lagoinha e Boa Vista	74	69	1.748,94	20/01/2004
Morro do Chapéu	BA0398000	Nascença e Conquista	Nascença e Conquista	22	21	1.085,31	26/04/2004
Morro do Chapéu	BA0390000	Santana	Santana	25	25	1.224,67	03/08/2004
Morro do Chapéu	BA0455000	Sohem	Sohem e Outras	108	108	9.219,95	09/12/2004
Morro do Chapéu	BA0560000	Pachola	Pachola	9	9	393,88	25/07/2006

Fonte: Instituto de Geociências da UFBA, 2015[20].

[19] VIEIRA, A.T, *et al*. **Projeto Cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea Estado – Bahia.** Diagnóstico do Município de Morro do Chapéu. CPRM – Centro de Pesquisa de Recursos de Minerais, Outubro, 2005.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

3.8 ÁREA QUILOMBOLA

As comunidades tradicionais estão presentes no território representados especialmente por quilombolas. Na Chapada são mais de 80 comunidades quilombolas, as maiorias certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Faz-se urgente a certificação desses agrupamentos identificados, no intuito do atendimento das especificidades e preservação do modo de vida deste grupo social. Em Morro do Chapéu existem as comunidades de Barra II, Gruta dos Brejões, Ouricuri II, Queimada Nova, Velame, Veredinha, Barra dos Negros, Boa Vista e Vereda, segundo as informações do SEI do ano de 2015.

No site da Fundação Cultural Palmares, há uma tabela que mostra a certificação de 6 dessas comunidades, identtificando a relação entre data de abertura e situação atual do processo de certificação. (**Quadro 3**)

Quadro 3 - Comunidades quilombolas certificadas – Morro do Chapéu (BA)

Comunidades certificadas

CERTIDÕES EXPEDIDAS ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS (CRQs)
ATUALIZADA ATÉ A PORTARIA Nº- 240/2017, PUBLICADA NO DOU DE 31/08/2017.

– Download do PDF das Comunidades certificadas (Certidões expedidas)

10 resultados por página — Pesquisar: morro do chapéu

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO IBGE	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	ID QUILOMBOLA	Nº PROCESSO NA FCP	DATA DA ABERTURA DO PROCESSO	ETAPA ATUAL PROCESSO FCP
NORDESTE	BA	MORRO DO CHAPÉU	2921708	VEREDINHA	1.812	01420.002313/2006-18	15/09/2006	Certificada
NORDESTE	BA	MORRO DO CHAPÉU	2921708	GRUTA DOS BREJÕES	1.811	01420.002311/2006-29	15/09/2006	Certificada
NORDESTE	BA	MORRO DO CHAPÉU	2921708	BARRA II	656	01420.002312/2006-73	15/09/2006	Certificada
NORDESTE	BA	MORRO DO CHAPÉU	2921708	OURICURI II	659	01420.002952/2006-83	16/11/2006	Certificada
NORDESTE	BA	MORRO DO CHAPÉU	2921708	QUEIMADA NOVA	661	01420.001039/2008-21	25/04/2008	Certificada
NORDESTE	BA	MORRO DO CHAPÉU	2921708	BOA VISTA		01420.002969/2008-01	02/10/2008	Certificada

Fonte: Fundação Cultural Palmares, 2017.[21]

[20] SITE GEOGRAFAR. **Projeto de Assentamentos de Reforma Agrária, 1985 – 2015.** Disponível em: <https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/tabela_bahia_-_projetos_de_assentamentos_de_reforma_agraria_1985-2015.pdf>. Acesso em 10/09/2017.

[21] SITE FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades recentes de quilombos.** Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/comunidades-remanescentes-de-quilombos-crqs>. Acesso em 11/09/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

3.9 SITIOS ARQUEOLÓGICOS

A Chapada abrange em sua área uma grande quantidade de sítios arqueológicos com registros de populações que já passaram por ali. São mais de 60 sítios de tipologias e classificações diferenciadas.

Nove destes sítios existentes estão localizados nas áreas da cidade de Morro do Chapéu, todos com uma tipologia pré-colonial que se classificam por presenciar a arte rupestre. (SEI, 2015).

No ano de 1995 a Geóloga Maira Barberi catalogou que no município de Morro do Chapéu, as evidências de ocupação da região, expressas através da arte rupestre, estão situadas nos locais denominados: Lajes, Pingadoro/Agreste, fazenda Palmeira, Ventura, nas margens da rodovia Morro do Chapéu - Santa Úrsula, Espinheiro e na gruta dos Brejões. Com o passar dos anos foram identificados mais dois sítios presentes na região, o da Lagoa Velha e Lajedo Bordado. [22]

Considerando que a pintura rupestre constitui o único vestígio deixado consciente e voluntariamente pelo homem pré-histórico, através do qual se pode ter acesso e penetrar na realidade aparente e também subjetiva dessas sociedades já extintas, a ação principal das comunidades que atualmente ocupam as regiões com registros rupestres deve estar voltada à preservação dos abrigos.

Elementos culturais importantes são obtidos, fundamentais para a preservação da memória pré-histórica da região, numa atitude consciente de que a história do Brasil não se iniciou com os primeiros colonizadores, mas sim há cerca de 11.000 anos antes do presente, quando as primitivas comunidades de caçadores e coletores se adaptaram às condições ambientais do Planalto Central Brasileiro (Barbosa *et al*., 1990[23]) e começaram a registrar sua presença através da pintura rupestre, assim como tem sido registrado nos sítios da cidade de Morro do Chapéu.

[22] ROCHA, A. J. D e COSTA, I. V. G. **Projeto Mapas Municipais de Morro do Chapéu, BA.** Informações Básicas para planejamento e administração do meio físico. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, 1995, p. 183.

[23] BARBOSA, S.; BARBERI M.; SCHMITZ,P.I. Cultura e ambiente em áreas do sudoeste de Goiás. In: PINTO, M.N. (Org.) *Cerrado: Ocupação, Caracterização e Perspectivas.* Fundação Universidade de Brasília, 1990. p. 67-100.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

CAPÍTULO 4

Demografia

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

4 DEMOGRAFIA

O estudo demográfico é fundamental para o processo de planejamento urbano e regional. O entendimento sobre o desenvolvimento populacional compreende a relação entre o número de habitantes e a área do território. Através do Censo de 2010, o município de Morro do Chapéu tem como densidade populacional 6,12 hab/km².

Conforme a **tabela 1**, no ano de 1991, a população municipal era de 31.766 habitantes, sendo que desse total 16.547 habitantes encontravam-se na zona rural e 15.519 habitantes na zona urbana, que representam 48,9% e 51,1% respectivamente. Observa-se que a zona rural tinha o maior número de habitantes com grande relevância em comparação a zona urbana.

O Censo realizado no ano de 2000, o total de habitantes calculado é de 34.494 na zona urbana, sendo 19.793 habitantes na zona urbana, representando 57,4%, e na zona rural, 14.701 habitantes, indicando 42,6%. O município de Morro do Chapéu apresenta um crescimento de habitantes na zona urbana, diferentemente do realizado em 1991, na qual o maior número de habitantes estava na zona rural.

No ano de 2010, houve um crescimento mínimo na população. O total estimado de munícipes passou a ser de 35.164 habitantes. A zona urbana com 20.267 habitantes, representando 57,6%, e na zona rural com 14.897 habitantes, sendo 42,4% da população. Em comparação com o de 2000, houve um crescimento de apenas 0,2%, equivalente a 670 habitantes, sendo 474 habitantes na zona urbana e 196 habitantes na zona rural.

Tabela 1 - Evolução Populacional nos Censo 1991, 2000 e 2010 – Morro de Chapéu - BA

Ano	Total	%	Urbano	%	Rural	%
1991	31766	100	15519	48,9	16247	51,1
2000	34494	100	19793	57,4	14701	42,6
2010	35164	100	20267	57,6	14897	42,4

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

De acordo com o IBGE, o município apresenta no ano de 2017, uma população estimada de 36.856 habitantes. Sendo assim, houve um crescimento significativo comparado ao de 2010. Essa expansão pode ter ocorrido com a chegada das usinas eólicas, que atraiu grande quantidade de profissionais.

Pode-se ainda informar que o município de Morro do Chapéu teve uma evolução significativa, como é visto no **gráfico 2**, onde o total de habitantes no ano de 1991 era de 31.766 habitantes, no ano de 2000 de 34.494 habitantes e no de 2010, 35.164 habitantes. Seguindo com essa evolução populacional, o IBGE estima para o ano de 2017 uma população com 36.856 habitantes, concluindo assim, uma mudança positiva para o município.

Gráfico 2 - Evolução Populacional nos Censos 1991, 2000 e 2010 – Morro de Chapéu – BA

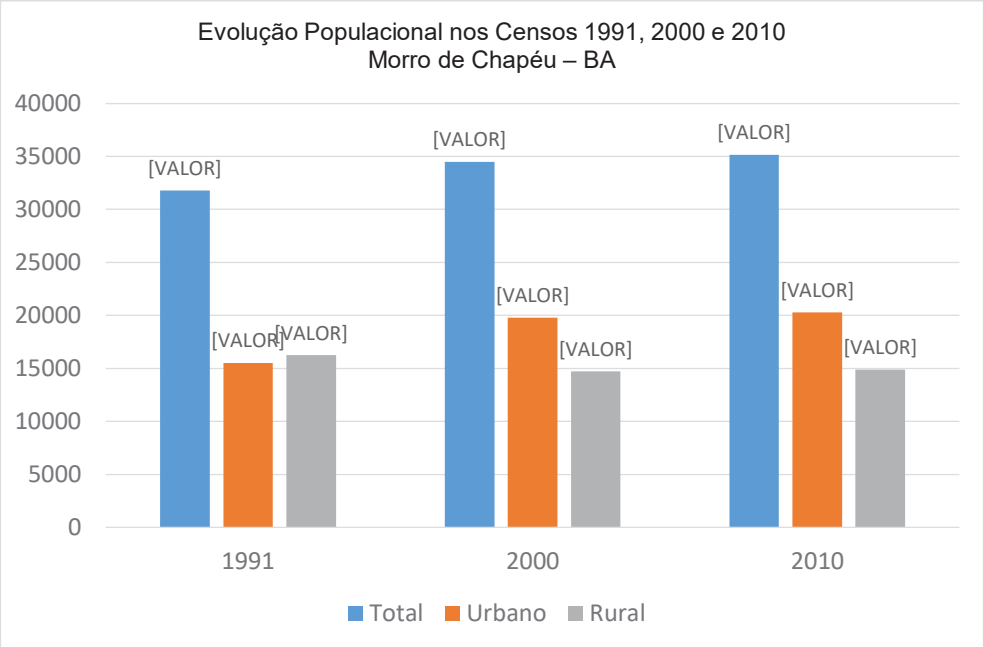

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

4.1 LEVANTAMENTO ETÁRIO

É importante analisar as faixar etárias de uma determinada região para conhecer a evolução da população. Dessa forma, a utilização de pirâmides populacionais torna-se essencial para a elaboração de um planejamento público a

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

médio ou longo prazo. Como por exemplo, se a estrutura etária da população apontar que há uma grande quantidade de jovens, com elevados índices de natalidade, alerta-se para a necessidade de implantação de políticas que atendam a inclusão das faixas etárias no futuro.

As análises realizadas no município de Morro do Chapéu, através de dados fornecidos pelo IBGE (**gráfico 3**), apresentam uma pirâmide jovem em 2000. Possui uma base mais larga, referindo-se aos habitantes mais novos, entre 0 - 4 anos e 20 - 24 anos, podendo ser em virtude dos altos índices de natalidade, e com um topo estreito em consequência de uma elevada mortalidade com probabilidade de vida reduzida.

Gráfico 3 - Distribuição etária da população por sexo do município do Morro do Chapéu – 2000/2010

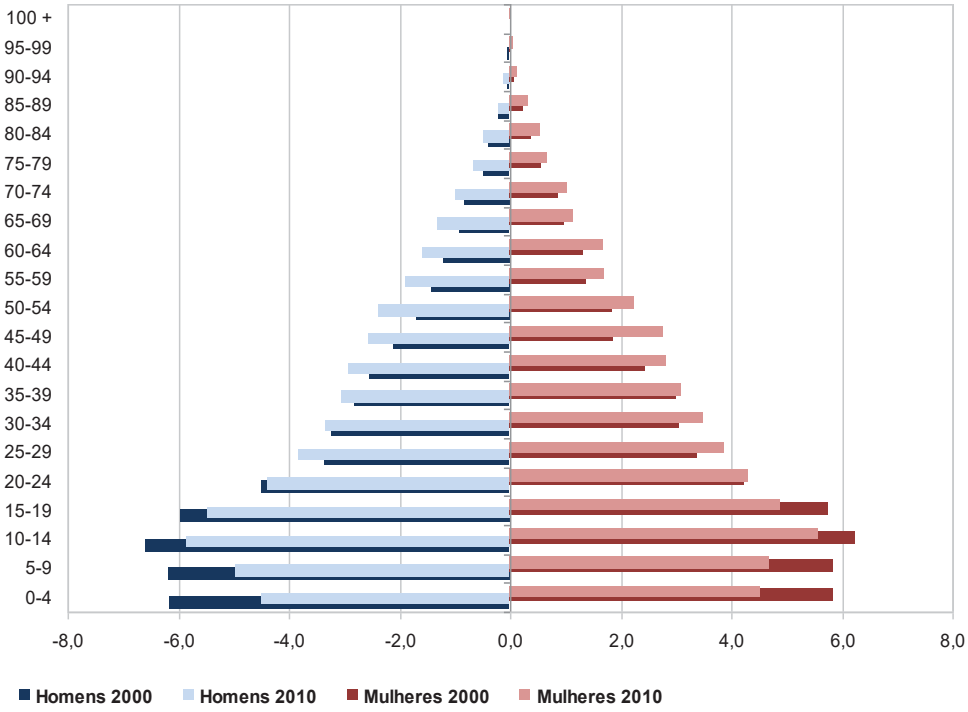

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

No Censo de 2010, a população torna-se mais envelhecida, ou seja, o total de habitantes que tem de 25 anos a 99 anos é maior que a base, onde se encontram habitantes de 0 a 19 anos, com isso, houve uma queda na taxa de natalidade e aumento médio de vida dos habitantes. Entre a divisão entre homens e mulheres,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

percebe-se que os homens têm uma baixa taxa de natalidade em comparação as mulheres.

Com isso, verificou-se a grande parcela de idosos que há no município de Morro do Chapéu, assim, apresentam necessidades além de implementação de políticas públicas voltadas para esse conjunto de habitantes, para garantir uma qualidade de vida, como também surge uma responsabilidade do indivíduo para assumir o seu planejamento de vida. Dessa forma, é de grande valia rever práticas e políticas para o bem-estar de cada habitante que reside no município.

4.2 TAXA DE MORTALIDADE

A taxa de mortalidade é um índice demográfico que reflete ao número de mortes registradas, em média por habitantes em uma determinada região num determinado período de tempo.

No município de Morro do Chapéu, através do Censo realizado em 2010 (**tabela 2**), indica que a taxa de mortalidade é com número total de 196 habitantes mortos, sendo 101 homens e 95 mulheres. A zona urbana é onde há maior número de mortalidade, com 120 habitantes no total, sendo 63 homens e 57 mulheres. Na zona rural, local de menor índice de mortalidade, apresenta o total de 76 habitantes, assim sendo, 38 homens e 38 mulheres.

Tabela 2 – Mortalidade – Censo 2010

	URBANO	RURAL	TOTAL
Homens	63	38	101
Mulheres	57	38	95
Total	120	76	**196**

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

A taxa de mortalidade infantil média no município de Morro do Chapéu é de 15.84 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 3.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 217 de 417 e 105 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

de todo o Brasil, essas posições são de 1885 de 5570 e 946 de 5570, respectivamente.

Como mostra o **gráfico 4**, os anos de 2007 e 2014 foram de alto índice de mortos no município de Morro do Chapéu, com causas ou motivos diversos. Já no ano de 2012, quando a taxa de óbito esteve com menor número de habitantes.

Gráfico 4 - Óbitos

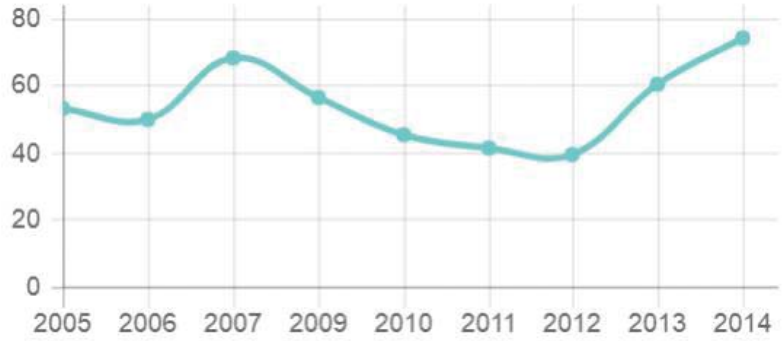

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

4.3 TAXA DE FECUNDIDADE

A taxa de fecundidade faz parte de um dos componentes essenciais na caracterização da dinâmica populacional, através do mesmo pode-se avaliar os aspectos de seu crescimento futuro, trazendo consigo, grande relevância também na saúde do município. Com isso, a **tabela 3** de fecundidade do Censo de 2010, apresenta que o município de Morro do Chapéu teve como taxa total de fecundidade 14.191 habitantes, sendo a zona urbana com maior número, apresentando 8.638 habitantes e na zona rural com apenas 5.553 habitantes.

Tabela 3 - Fecundidade – Censo 2010

Brasil e Município	Situação do Município	
Brasil	Total	**70.058.774**
	Urbana	58.494.225
	Rural	11.564.548
Morro do Chapéu	Total	**14.191**
	Urbana	8.638

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

	Rural	5.553

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

4.4 TAXA DE ENVELHECIMENTO

22.747/35.164 *100 = 64.68 para cada 1000 habitantes.

Segue em anexo mapa encontrado no site do SEI, o índice de envelhecimento do município do Morro de Chapéu.

4.5 TAXA DE NATALIDADE

7.306/35.164*100 = 20.77 para cada 1000 habitantes

Tabela 4 - Natalidade

Brasil e Município	
Brasil	32.070.083
Morro do Chapéu	7.306

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

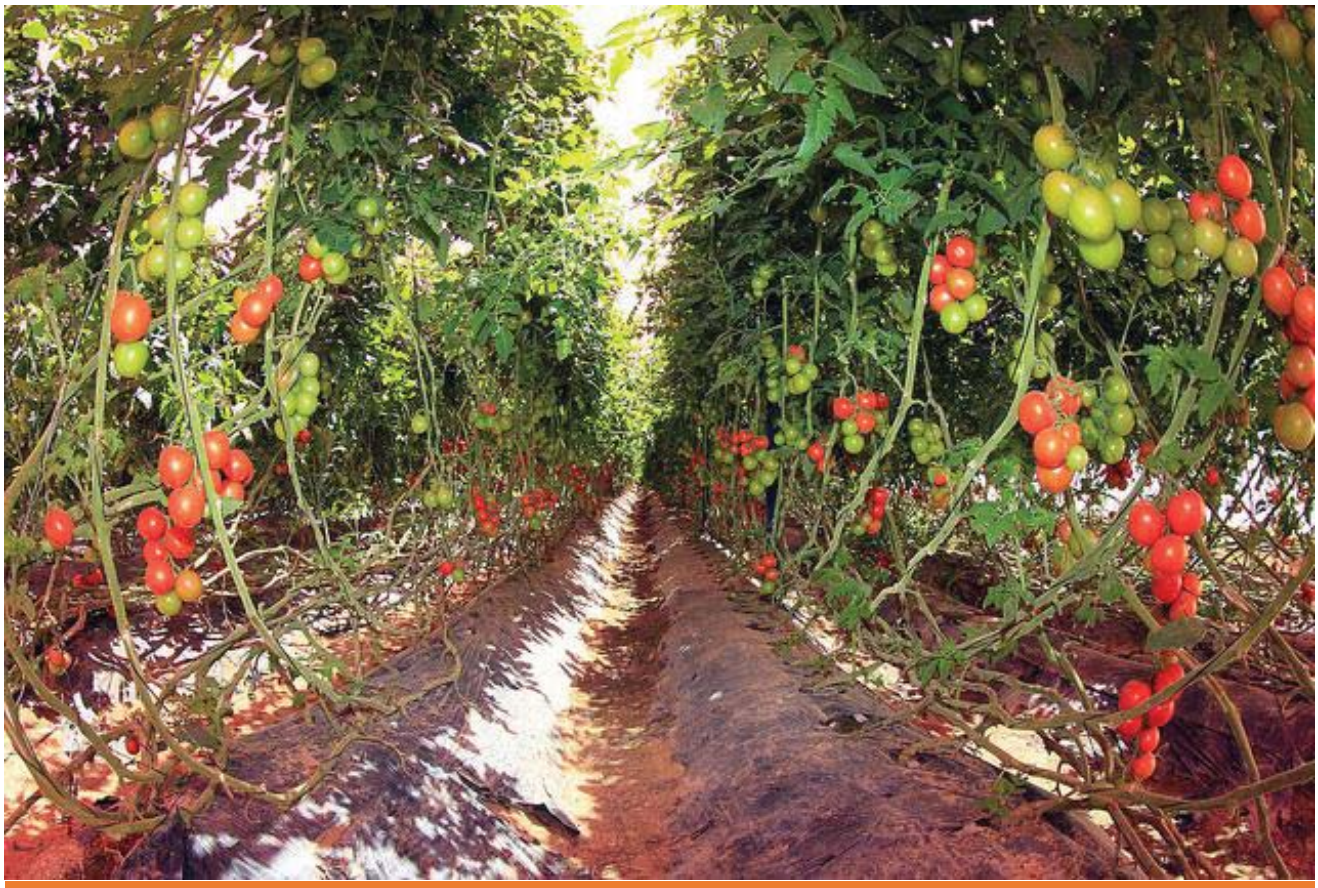

CAPÍTULO 5

Economia

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

5 ECONOMIA

Responsável pelo estudo da produção, distribuição e consumo dos bens e serviços, a economia tem sua palavra proveniente do grego *oikos* (casa) e *nomos* (costume ou lei) originando uma tradução livre para o idioma português como sendo "administração da casa". Dessa forma, é considerada uma ciência social uma vez que seu objeto de estudo está pautado nas relações de mercado e sociedade.

Ribeiro (S.d), apud Carlos Roberto Martins Passos e Otto Nogami (2005), autores da obra Os Princípios da Economia elencam duas áreas de estudo desta ciência, ao qual se dividem em microeconomia e macroeconomia. Sendo assim, obtêm-se os conceitos:

> [...] a teoria Microeconômica, ou microeconomia, preocupa-se em explicar o comportamento econômico das unidades individuais de decisão representadas pelos consumidores, firmas (empresas) e pelos proprietários de recursos produtivos (fatores de produção, insumos de forma geral). Ela estuda a interação entre as firmas e consumidores e a maneira pela qual produção e preço são determinados em mercados específicos[...]. Já a teoria Macroeconômica, ou macroeconomia, estuda o comportamento da economia como um todo. Assim, tem como objeto de estudo o que determina e o que modifica o comportamento de variáveis agregadas, tais como a produção total de bens e serviços, taxa de crescimento econômico, as taxas de inflação e de desemprego, de criação de emprego, as despesas totais de consumo, as despesas totais de investimento, o volume total de poupança, as despesas totais do governo, os níveis do PIB (Produto interno Bruto), etc.[...]

Pode-se perceber, portanto, o início da complexidade acerca do tema ao qual se desdobra em metodologias de análises e registro de dados, sendo necessário, para dar início a este tópico do diagnóstico do município de Morro do Chapéu – BA, a compreensão dos termos citados acima bem como outros que serão pontuados no desenvolvimento textual.

Composta por 36.856 habitantes, segundo dados do IBGE (julho, 2017), Morro do Chapéu se configura no cenário econômico com um Produto Interno Bruto (PIB) de R$ 235.932,00, registrado pela Superintendência de Estudos Econômicos e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Sociais da Bahia (SEI), no ano de 2014. Por conseguinte, essa soma reflete todos os bens e serviços finais produzidos nessa região.

O PIB é um indicador utilizado frequentemente na macroeconomia para mensurar a atividade econômica local. Para tal, foram estabelecidas três óticas de cálculo sendo estas: a ótica da despesa, da oferta e a do rendimento. A primeira é calculada a partir das despesas efetuadas pelos diversos agentes econômicos em bens e serviços para utilização final, correspondendo à despesa interna, onde inclui o gasto das famílias e do Estado em bens de consumo além do custo das empresas em investimentos. Já a segunda ocorre através do valor gerado em cada uma das empresas que operam na economia. Por último, na ótica do rendimento, o valor do PIB é calculado a partir dos rendimentos de fatores produtivos distribuídos pelas empresas.

A partir dos dados coletados na **tabela 5**, nota-se um crescente aumento no produto interno bruto da região até o ano de 2013, sofrendo um declínio considerável em 2014. Dessa forma, é possível perceber um desaquecimento da economia no último ano revelando a necessidade de uma dinâmica de mercado mais efetiva para que este índice volte a imperar progressivamente.

Tabela 5 - Produto Interno Bruto a Preços Correntes
Por Regiões Econômicas e Municípios, Bahia - 2010 – 2014

Regiões Econômicas e Municípios	Produto Interno Bruto (R$ milhões)				
	2010	2011	2012	2013	2014
Morro do Chapéu	164,56	177,48	181,54	318,33	235,93

Fonte: SEI/IBGE

De forma mais detalhada, a **tabela 6** registra os valores adicionados bruto a preços correntes nos setores de agropecuária, indústria e serviços, sendo estes correspondentes à 0,18%; 0,15% e 0,67% do PIB de Morro do Chapéu, respectivamente. Ademais, é coletado também o PIB Per Capita que corresponde a R$ 6.439,02 e compreende a relação entre o produto interno bruto da região pelo número de habitantes. Isso quer dizer que quanto mais riquezas a localidade tiver, maior será o retorno para a população.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tabela 6 - PIB Municipal, Valor Adicionado, PIB Per Capita a Preços Correntes, Bahia - 2014

Municípios	Valor Adicionado (R$ milhões)			Valor Adicionado APU (R$ milhões)	Impostos Sobre Produtos (R$ milhões)	PIB (R$ milhões)	PIB Per Capita (R$1,00)
	Agropecuária	Indústria	Serviços (1)				
Morro do Chapéu	23,52	19,25	86,86	92,86	13,43	235,93	6.439,02

Fonte: SEI/IBGE

Correlacionando os dados do **gráfico 5** com os da **tabela 7**, identifica-se o distanciamento entre as riquezas concebidas pelos setores da economia de cada instancia em decorrência da dimensão territorial e populacional além da forma como os gestores administram os recursos de cada localidade. Ainda assim, o município em estudo possui um patrimônio histórico e espacial que gradativamente vem sendo utilizado em benefício do retorno econômico, podendo ainda, ser melhor explorado, gerando divisas para Morro do Chapéu.

Gráfico 5 - Produto Interno Bruto (Valor Adicionado) em 2014

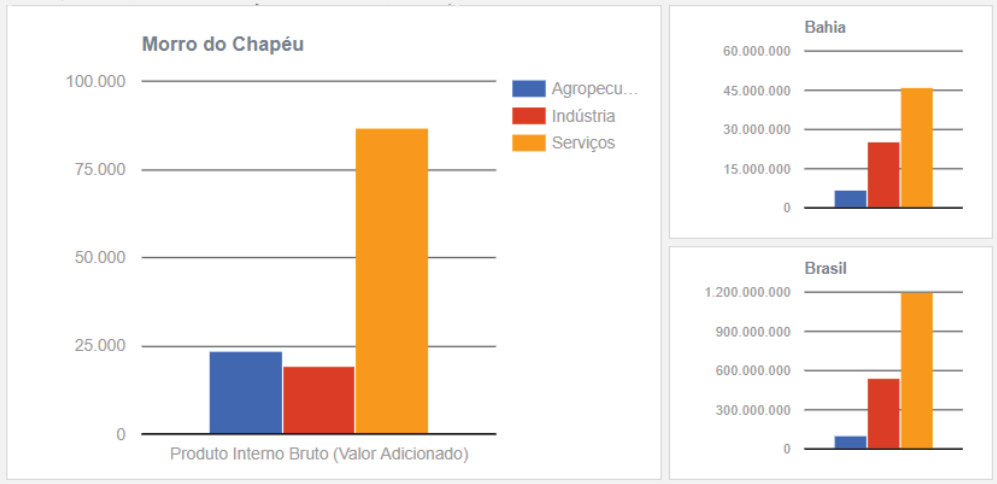

Fonte: IBGE

Tabela 7 - Produto Interno Bruto (Valor Adicionado) em 2014

Produto Interno Bruto (Valor Adicional)			
Variável	**Morro do Chapéu**	**Bahia**	**Brasil**
Agropecuária	23.525	6.725.960	105.163.000
Indústria	19.247	25.160.405	539.315.998
Serviços	86.864	46.352.387	1.197.774.001

Fonte: IBGE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Não obstante, setores da economia como geração de energia vêm crescendo e adquirindo relevância nesta localidade, sendo, atualmente, alvo de grandes investimentos. A exemplo disto, empresas como a Enel, por meio da sua subsidiária de energia renovável Enel Green Power Brasil Participações (EGPB), pretende investir um total de US$ 380 milhões no Parque Eólico (**figura 25**) de Morro do Chapéu. Ademais, este complexo terá capacidade de gerar um total de 172 MW subdividido em seis unidades: Ventos de Santa Esperança (28 MW), Ventos de Santa Dulce (28 MW), Ventos de São Mário (30 MW), Ventos de São Paulo (28 MW), Ventos de São Abraão (28 MW) e Boa Vista (30 MW).

Em suma, espera-se que entre em vigor até o primeiro semestre de 2018, sendo capaz de gerar mais de 830 GWh por ano, o suficiente para atender à necessidade anual de consumo de energia de mais de 320.000 lares brasileiros, evitando a emissão de cerca de 225.000 toneladas de CO2 na atmosfera por ano.

Figura 24 - Parque Eólico

Fonte: http://sintepav.org.br/2014/01/28/investimentos-de-r-10-bi-incrementam-industria-da-energia-eolica-na-bahia/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Não só esta, mas outras instituições, como a Rio Energy e PEC Energia, demonstraram interesse em investir na produção de energia eólica no município em questão, devido à uma combinação de fatores favoráveis, que compreendem clima e relevo, aos quais oferecem ventos com maiores velocidades e constância, resultando em um projeto com alta eficiência de geração. Deste modo, com capital de R$ 1,3 bilhões, o Complexo Eólico Serra da Babilônia, que está localizado em Morro do Chapéu e Várzea Nova, opera com 95 aerogeradores e potência instalada de 230 MW, sendo suficiente para abastecer uma cidade de 2 milhões de habitantes/ano segundo dados da PEC Energia. Em resumo, o grupo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), financiador deste projeto, aponta a importância da implementação do polo gerador de energia na região:

> A implantação do projeto do Complexo Eólico Serra da Babilônia promoverá benefícios à região, pois, além da geração de energia por fonte limpa e renovável, o empreendimento deverá atrair investimentos, fomentar o desenvolvimento socioeconômico de sua área de influência, aumentando oferta de empregos e arrecadação de impostos. Os IDHs dos municípios de Morro do Chapéu (0,588) e Várzea Nova (0,555), onde serão instalados os parques eólicos estão muito abaixo do IDH médio brasileiro (0,727) e entre os mais baixos do País. (BNDES, 2017).

Além da produção de energia, o Município de Morro do Chapéu é conhecido também pelo cultivo de produtos agrícolas subdividido em lavoura permanente e temporária segundo dados do IBGE.

A partir dos dados obtidos pelo IBGE (**tabelas 8 e 9**) no ano de 2016, observa-se a diversidade de produtos fornecidos assim como sua quantidade considerável, proporcionando uma movimentação de mercado benéfica à região.

Tabela 8 - Produção Agrícola – Lavoura Temporária

Produção Agrícola Municipal - Lavoura Temporária 2016		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR DA PRODUÇÃO
Mamona (baga)	200 toneladas	R$ 380 mil
Mandioca	2.400 toneladas	R$ 1.200 mil
Milho	72 toneladas	R$ 53 mil

Fonte: IBGE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Tabela 9 - Produção Agrícola – Lavoura Permanente

Produção Agrícola Municipal - Lavoura Permanente 2016

TIPO	QUANTIDADE	VALOR DA PRODUÇÃO
Banana	500 toneladas	R$ 653 mil
Café	580 toneladas	R$ 4.167 mil
Manga	160 toneladas	R$ 48 mil
Marmelo	10 toneladas	R$ 30 mil
Sisal ou agave (fibra)	3.600 toneladas	R$ 8.460 mil

Fonte: IBGE

Ainda discorrendo sobre este cenário, o site Tribuna Feirense destaca a importante produção de morangos, uvas, maçãs e peras em Morro do Chapéu. Diante disso, a Secretaria da Agricultura do Estado (Seagri) estabeleceu em 2013 uma parceria com a empresa Peterfrut para implantação de 200 hectares de morangos e com a Ban Bahia Tomates Especiais para produção em estufas de tomates *grape sweet* em 8 hectares. Val Divino, agricultor e funcionários da empresa BAN, apud Jornal da Chapada afirma:

> [...] minha vida mudou completamente. Antes eu e minha família passávamos por necessidades básicas. Chegamos até a pensar em ir embora, mas ao saber da vinda da empresa para a região, fiz uma última tentativa, que deu certo [...] estamos conseguindo realizar alguns sonhos como o da casa própria. Já, no mês que vem, devemos deixar o aluguel e passar a morar na casa em que construí com o dinheiro do meu trabalho. (VAL DIVINO, 2014).

Relatos como estes refletem a importância de parcerias entre o governo e empresas privadas que estarão investindo nos setores da economia e gerando emprego e renda para a população local.

Sendo assim, a **tabela 10** demostra a flutuação dos valores de admissão e desligamento dos empregos formais no município de Morro do Chapéu. Constata-se, portanto, uma previsão crescente ao final de 12 meses, contando a partir de julho de 2017, de pessoas admitidas com carteira assinada, ainda que a taxa de desligamento acompanhe essa evolução.

Tabela 10 - Evolução do emprego formal em municípios com mais de 30.000 habitantes – Julho/2017

	Julho/2017	No ano	Em 12 meses

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Município	Total Admis.	Total Deslig.	Saldo	Variação Emprego %	Total Admis.	Total Deslig.	Saldo	Variação Emprego %	Total Admis.	Total Deslig.	Saldo	Variação Emprego %
Morro do Chapéu	56	71	- 15	- 0,86	617	467	150	9,52	1.231	608	623	56,48

Fonte: CAGED

Desde 2010, esta região vem recebendo também especial atenção de produtores de vinhos de Champagne – França, por possuir condições climáticas e altitude favoráveis a produção de vinho de alta qualidade. Assim sendo, foram trazidas mudas de *vitis viníferas* e plantadas em uma extensão de 1,4 hectares possibilitando a colheita de 10 tipos de uvas para pesquisa: *Pinot Noir, Cabernet Sauvignon, Petit Verdot, Tannat, Malbec, Merlot, Syrah, Sauvignon Blanc, Chardonnay e Muscat Petit Grain.* Portanto, espera-se que a primeira safra comercial de vinhos ocorra no ano de 2022, atingindo o título do segundo polo produtor da Bahia, ao lado do pioneiro Vale do São Francisco.

Outra área de desenvolvimento econômico está ligada a extração vegetal que, segundo dados do IBGE (**tabela 11**), possui também expressividade na produção e consequentemente no comércio interno e externo.

Tabela 11 - Extração vegetal e silvicultura – 2016

Extração vegetal e silvicultura – 2016		
TIPO	QUANTIDADE	VALOR DA PRODUÇÃO
Umbu	40 toneladas	R$ 32 mil
Madeira – Carvão vegetal	9 toneladas	R$ 19 mil
Madeira – lenha	2.100 m³	R$ 53 mil
Madeira – tora	1.700 m³	R$ 162 mil
Licuri	2 toneladas	R$ 5 mil

Fonte: IBGE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Tendo discorrido sobre as principais atividades econômicas de Morro do Chapéu, é condição *sine qua non* entender como as finanças do município se comportam com intuito de obter maior eficácia nos gastos públicos e, poder assim, destinar recursos para ações estabelecidas pela administração como sendo prioritárias. Ademais, o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM) ratifica a importância do gestor em estar ciente das despesas orçamentárias, controlando os gastos correntes e procurando novas formas de incrementar a receita para, então, conseguir pôr em prática as diretrizes do seu governo.

Para que ocorra uma continua movimentação e manutenção das receitas, existem duas possibilidades de arrecadação monetária para o município, sendo estas: recursos próprios e transferências constitucionais. A partir disso, cada instância é subdividida da seguinte forma:

1. **Recursos próprios:**
   1.1 Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPTU
   1.2 Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI
   1.3 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
   1.4 Taxas
   1.5 Contribuições de melhorias
   1.6 Contribuições previdenciárias

2. **Transferências constitucionais:**
   2.1 Fundo de Participação dos Municípios – FPM
   2.2 Quota-parte do ICMS
   2.3 Quota-parte do ITR
   2.4 Quota-parte do IPVA
   2.5 Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF
   2.6 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
   2.7 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
   2.8 Fundo Nacional de Saúde – SUS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

2.9 Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS

Por conseguinte, o **quadro 4** apresenta um resumo das áreas de investimento do município de Morro do Chapéu, bem como seus valores estimados para o 4º bimestre do ano de 2017.

Quadro 4 - Demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Função/subfunção Exceto Intra-orçamentátia	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/ total b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/ total d)	
LEGISLATIVA	2,907,000.00	2,907,000.00	11,059.55	2,596,690.69	4.56	388,843.66	1,633,748.77	3.96	1,273,251.23
ADMINISTRAÇÃO	6,623,000.00	7,357,800.00	1,685,330.07	5,913,930.02	10.39	1,392,101.57	4,292,852.98	10.40	3,064,947.02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,913,100.00	3,953,800.00	565,376.09	2,413,711.46	4.24	500,759.63	1,491,642.93	3.61	2,462,157.07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5,342,000.00	5,342,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,342,000.00
SAÚDE	18,892,900.00	18,892,900.00	3,721,843.46	12,722,287.18	22.45	3,638,729.32	10,186,822.07	24.69	8,706,077.93
EDUCAÇÃO	27,544,800.00	27,544,800.00	5,988,953.46	23,216,928.29	40.81	4,099,869.27	15,511,181.22	37.59	12,043,618.78
CULTURA	334,100.00	1,062,600.00	658,223.66	1,030,177.90	1.81	638,577.05	924,439.50	2.24	138,160.50
URBANISMO	6,145,100.00	4,835,600.00	286,500.00	4,165,843.25	7.32	1,191,885.13	3,479,851.80	8.43	1,355,748.20
HABITAÇÃO	485,000.00	444,300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	444,300.00
SANEAMENTO	732,000.00	849,600.00	209,000.00	778,100.30	1.37	361,536.50	690,113.47	1.67	159,486.53
GESTÃO AMBIENTAL	408,000.00	409,100.00	5,925.00	157,859.78	0.28	43,769.28	154,292.14	0.37	254,807.86
AGRICULTURA	541,000.00	488,700.00	13,270.00	330,102.22	0.58	68,178.62	250,645.23	0.61	238,054.77
ENERGIA	270,800.00	30,800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,800.00
TRANSPORTE	1,423,800.00	1,334,200.00	408,300.00	1,270,128.19	2.23	455,034.01	1,062,073.72	2.57	272,126.28
DESPORTO E LAZER	968,000.00	413,100.00	33,528.30	234,130.26	0.41	57,496.58	164,290.31	0.40	248,809.69
ENCARGOS ESPECIAIS	1,354,000.00	2,018,300.00	375,000.00	2,014,201.33	3.54	406,700.38	1,423,597.34	3.45	594,702.66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	701,400.00	701,400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	701,400.00
TOTAL	78,596,000.00	78,596,000.00	13,962,309.59	56,894,090.87	100	13,243,481.00	41,265,551.48	100	37,330,448.52

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Fonte: Diário Oficial do Município

De acordo com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), entende-se por dotação, despesas empenhadas e liquidas como sendo:

> **Dotação:** limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito adicional, para atender determinada despesa. (CGU APUD TESOURO NACIONAL, 2017)
> **Despesa Empenhada:** o empenho representa o primeiro estágio da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e amortização da dívida. Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.
> Os empenhos podem ser classificados em:
> - Ordinário: tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;
> - Estimativo: empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e
> - Global: empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.
> O empenho poderá ser reforçado quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, e, caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente. Ele será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente. (CGU, 2017)
> **Despesa Liquidada:** é o segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
> A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. (CGU, 2017)

Dessa forma, a partir da compreensão dos termos supracitados, é possível fazer uma leitura dos dados obtidos em relação às despesas por função do munícipio de forma mais contundente. Em suma, quatro categorias se destacam em relação ao investimento de capital, sendo estas: 1 – Educação; 2 – Saúde; 3 – Administração; 4 – Urbanismo. Entretanto, mesmo não podendo negar que são

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

áreas de grande importância, alguns setores como cultura, habitação, saneamento e gestão ambiental estão atrás do *ranking* de investimentos em relação ao transporte e aos encargos especiais, por exemplo.

Levando em consideração todos os dados obtidos através da pesquisa realizada para elaboração deste documento, é viável chegar à conclusão que o município de Morro do Chapéu tem estimado potencial econômico para ser estimulado na esfera local, já que vem registrando aumento populacional, assim como no mercado externo. Dessa forma, cabe aos gestores juntamente com os investidores traçarem diretrizes para alavancar essa produção e inserir outros setores que se apresentam ínfimos, a exemplo da hotelaria.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

CAPÍTULO 6

Educação

6 EDUCAÇÃO

A cidade de Morro do Chapéu, localizada no Território de Identidade da Chapada Diamantina, Estado da Bahia, tem uma deficiência por meio eletrônico e de internet em relação ao fornecimento de informações sobre a educação local. Há dificuldades em localizar com precisão dados sobre escolas, rendimentos, infraestrutura atual e suporte dado as mesmas.

Para a composição deste material, foi levantado um quantitativo das escolas, catalogando a localização do imóvel, por meio do auxílio do Secretário de Educação, através da frequência estudantil, quantidade de aluno, segundo o CENSO de 2015 e de profissionais (Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação – PNE).

O Censo Escolar da Educação Básica é uma pesquisa realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em articulação com as Secretarias Estaduais de educação das 27 unidades da federação, sendo obrigatória aos estabelecimentos públicos e privados de educação básica, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 6.425/2008.[24]

Em todo o Brasil, é coletado informações sobre diversos aspectos das escolas, em especial as matrículas e a infraestrutura. Todos os níveis de ensino são envolvidos: Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino de Jovens e

[24] INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2016 – Nota estatística. Ministério da Educação, Brasília – DF, P. 1.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Adultos (EJA) e, com base nos resultados da Prova Brasil do ano de 2015, é possível computar a proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar.

A Prova Brasil é uma avaliação para diagnóstico, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.[25]

De acordo com a Academia QEdu, nesta prova, o resultado do aluno é apresentado em pontos numa escala intitulada de Escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Essa escala foi reformulada pelo Inep e é única para cada disciplina e ano. A mesma ainda permite ainda verificar o percentual de alunos que já desenvolveu as habilidades e competências para cada ano, quantos ainda estão desenvolvendo e quantos estão abaixo do nível desejado para a série, além de ser possível verificar também quem está acima do nível esperado.

De acordo com o **quadro 5** representando, as pontuações da Prova Brasil, que definem o nível do ensino escolar, resultado de uma análise do conhecimento do estudante, é gerado um resultado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que avalia a situação do ensino básico da Cidade de Morro do Chapéu – BA, do ano de 2013 a 2015. E são selecionadas as matérias de Língua Portuguesa e Matemática para tal análise.

Quadro 5 - Escala SAEB de pontos dos níveis qualitativos utilizados pelo Qedu para cada disciplina e etapa escolar

Matéria	Série/Ano	Insuficiente	Básico	Proficiente	Avançado
Língua Portuguesa	5º Ano	0 a 149 pontos	150 a 199 pontos	200 a 249 pontos	Igual ou maior que 250 pontos
Língua Portuguesa	9º Ano	0 a 199 pontos	200 a 274 pontos	275 a 324 pontos	Igual ou maior que 325 pontos

[25] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Prova Brasil – apresentação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/prova-brasil>. Acesso em: 24/10/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Matemática	5º Ano	0 a 174 pontos	175 a 224 pontos	225 a 274 pontos	Igual ou maior que 275 pontos
Matemática	9º Ano	0 a 224 pontos	225 a 299 pontos	300 a 349 pontos	Igual ou maior que 350 pontos

Fonte: Site QEdu Academia

O IDEB mostra a qualidade das oportunidades educacionais no município. Ele engloba todas as redes educacionais do município e contempla todas as crianças e adolescentes em idade escolar, incluindo também quem está fora da escola e não deveria estar.

A cidade de Morro do Chapéu, em 2013, nos anos iniciais da rede municipal cresceu, mas não atingiu a meta que era 4,1 (**figura 26**) e também não alcançou 6,0 (**figura 27**). Com isso, teve o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado[26]. Porém, mostra que a situação das escolas ficou na classificação de 50% em alerta, tornando um caso bem preocupante.

Figura 25 - Análise do rendimento da educação básica de Morro do Chapéu em 2013

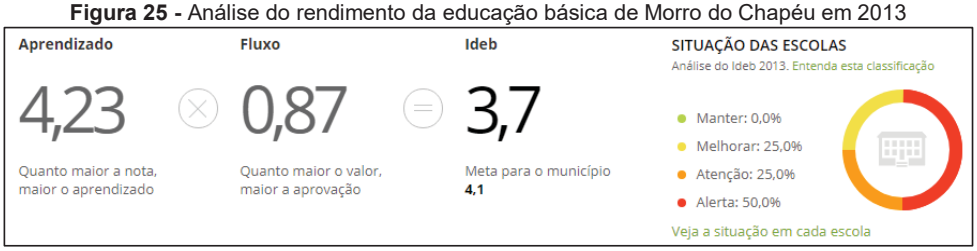

Fonte: QEdu.org.br. Dados do IDEB/Inep (2013).

[26] QEDU. Morro do Chapéu: IDEB 2013. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/4207-morro-do-chapeu/ideb?dependence=3&grade=1&edition=2013>. Acesso em: 24/10/2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Figura 26 - Gráfico comparativo com o resultado de 2013 e meta a alcançar.

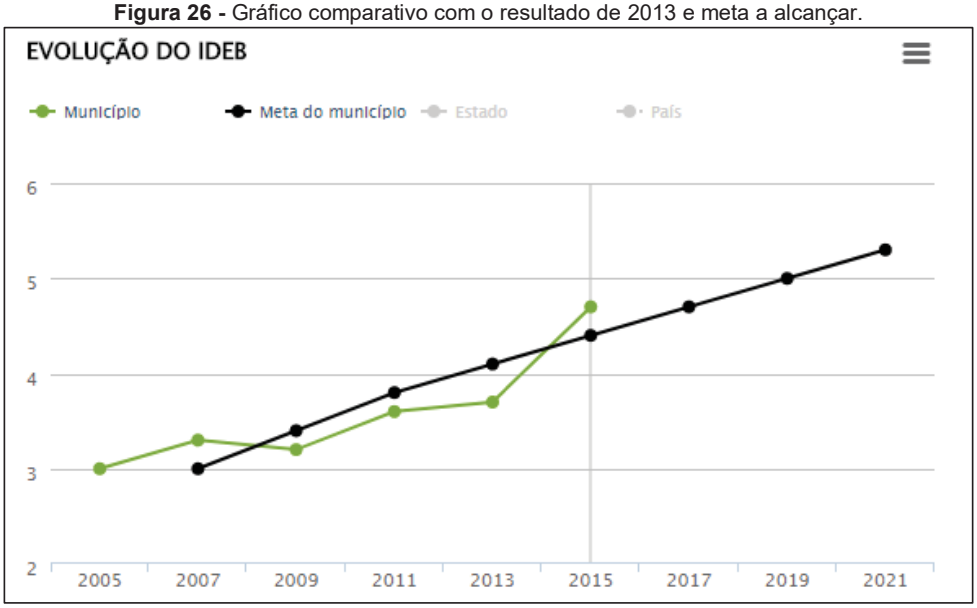

Fonte: QEdu.org.br. Dados do IDEB/Inep (2013).

Comparando com o resultado do IDEB 2015 nos anos iniciais, a rede municipal atingiu a meta e cresceu (**figura 28**), mas ainda não alcançou 6,0 (**figura 29**). E é um fator que pode ser melhorado para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado durante os anos vindouros. Mas, a situação das escolas ainda apresenta uma classificação de 60% que necessita melhorar.

Figura 27 - Análise do rendimento e avanço do ensino básico de Morro do Chapéu em 2015

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Figura 28 - Gráfico comparativo com resultados de 2015 e metas a alcançar.

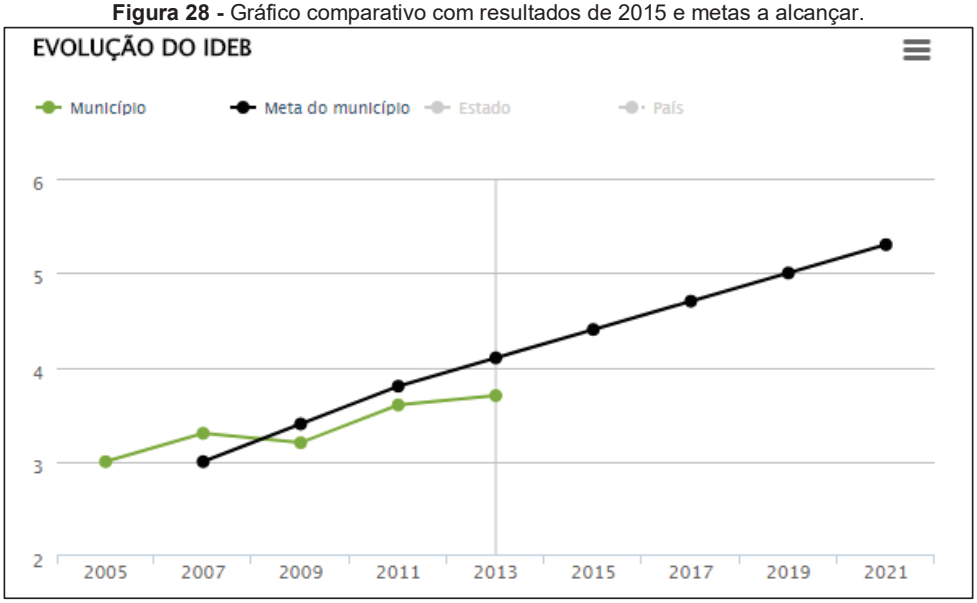

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2015)

De uma forma geral, a proficiência em porcentagem (**figura 30**) é analisada e descrita de uma forma comparativa e evolutiva que a educação da Cidade atingiu no intervalo desses anos.[27]

É notório o avanço do aprendizado dos alunos do ano de 2013 para 2015, onde teve um aumento de 32% na disciplina de Português no 5º ano e 11% no 9ºano; e na disciplina de Matemática, aumentou em 20% no 5º ano e 12% no 9º ano. Dessa forma, pode-se observar que os alunos em sua maioria ainda não aprenderam o adequado.

Figura 29 - Quadro de aprendizado dos alunos em quatro níveis qualitativos de proficiência.

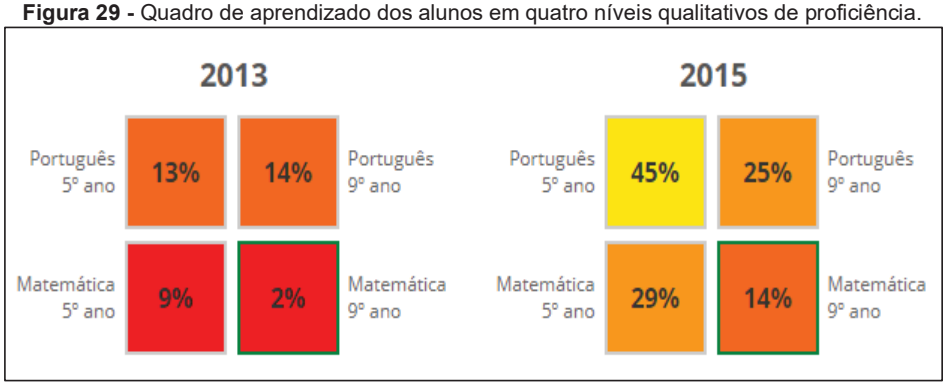

Fonte: Prova Brasil 2013 e 2015, Inep. Classificação não oficial.

[27] QEDU. Morro do Chapéu: Proficiência. Disponível em: http://www.qedu.org.br/cidade/4207-morro-do-chapeu/proficiencia. Acesso em: 24/10/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Além das informações de desenvolvimento e situação dadas pelo IDEB, há também dados lançados pelo Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB) sobre a educação de Morro do Chapéu.

O IOEB pode variar de 0 a 10 e mostra a qualidade das oportunidades educacionais no município. Engloba todas as redes educacionais do município e contempla todas as crianças e adolescentes em idade escolar, incluindo também quem está fora da escola e não deveria estar.[28]

O Estado da Bahia recebeu a nota 3,6, que ao comparar com o índice de notas gerais do País, 4,5, é perceptível que o nível não está equilibrado nem aceitável. A colocação atual está em 25º lugar, dos 27 Estados Brasileiros, empatando com o Estado do Maranhão e ganhando do Estado do Pará, com nota de 3,5. (**figura 31**)

Já o município de Morro do Chapéu, que também é responsável pela nota geral do Estado, tem uma nota de 3,1, como é observado na **figura 32**, e, que ao ser comparado com o índice geral do Estado tem um grande potencial para ser desenvolvido e que pode ter melhorias agregadas.

Das 5570 cidades brasileiras, o município está no 5076º lugar, mostrando um fato alarmante no quadro geral.

[28] IOEB. Morro do Chapéu (BA). Disponível em: <http://www.ioeb.org.br/perfil/ba-morro-do-chapeu>. Acesso em: 24/10/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Figura 30 - Colocação do Estado da Bahia sobre os índices da Educação Brasileira.

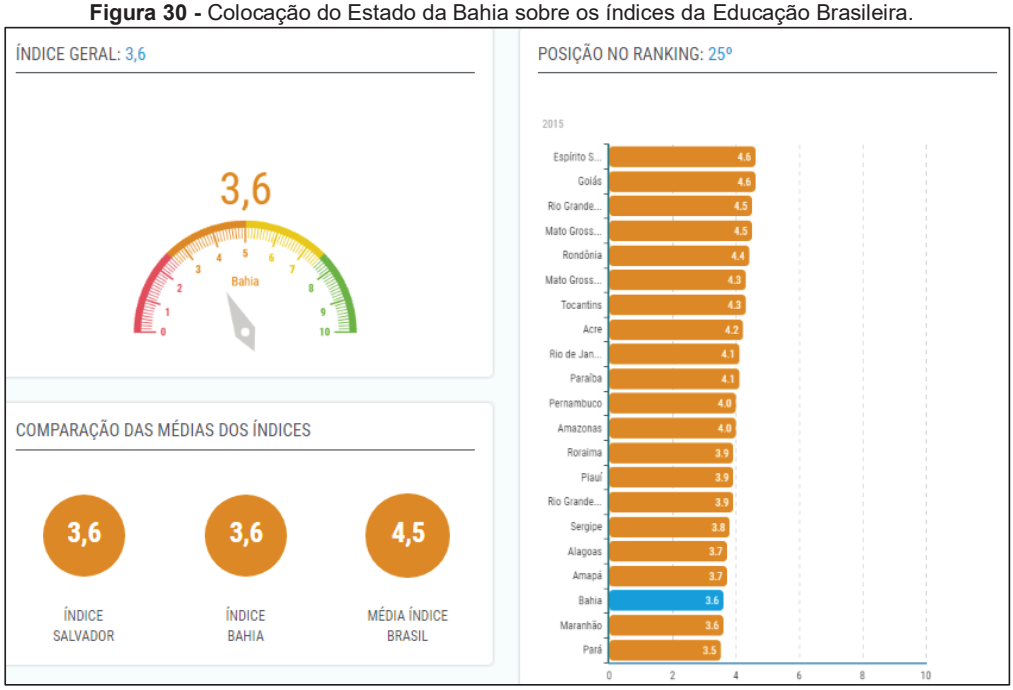

Fonte: Site IOEB

Figura 31 - Colocação do Estado da Bahia sobre os índices da educação Brasileira.

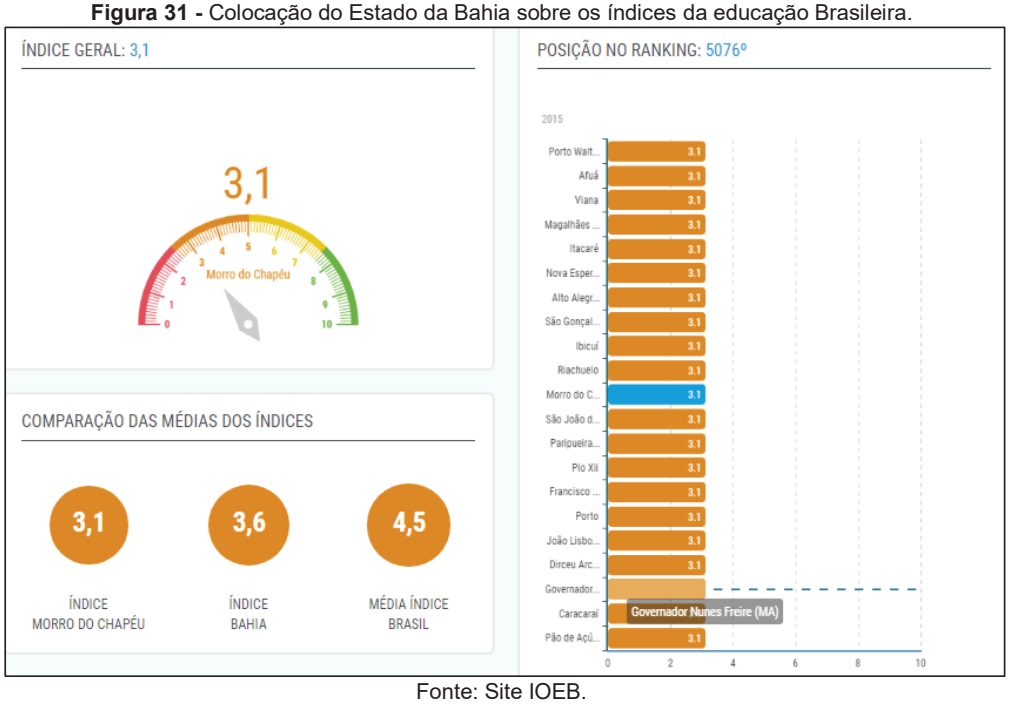

Fonte: Site IOEB.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

6.1 QUADRO ESCOLAR DA CIDADE

O Município de Morro do Chapéu possui 111 imóveis destinados à educação, de acordo com MEC e informações do Secretário de Educação, onde atualizou o levantamento das escolas que não são encontradas em pesquisas eletrônicas, acrescentando as mesmas na área de informações.

Na sede da cidade, atualmente, há 22 imóveis que são definidos como escolas, colégios, creches e faculdades.

E há uma distribuição de 89 imóveis escolares pela área do município, sendo divididos em pequenos povoados definidos pela Secretária de Educação atendendo aos mesmos e as proximidades.

Os dados referentes à frequência da rede de educação do município de Morro do Chapéu, de acordo com o IBGE 2010 (**quadro 6**), demonstra que existem 212 alunos matriculados em creche; 1161, em pré-escola; 545, em classe de alfabetização; 135, em Alfabetização de jovens e adultos; 7.279, no ensino fundamental; 1.518, no ensino médio; 276, em Educação de jovens e adultos do ensino médio (EJA); 151 em superior de graduação e 14 especializações de nível superior. Com uma frequência de 32,1% na rede de educação do município como mostra o censo 2010 do IBGE.

Quadro 6 - Dados quantitativos de alunos frequentes nos ensinos da cidade de Morro do Chapéu.

Morro do Chapéu (BA)	Frequentavam – creche	212
	Frequentavam – pré-escolar	1.161
	Frequentavam – classe de alfabetização	545
	Frequentavam – alfabetização de jovens e adultos	135
	Frequentavam – regular do ensino fundamental	7.279
	Frequentavam – educação de jovens e adultos do ensino fundamental	602
	Frequentavam – regular do ensino médio	1.518
	Frequentavam – educação de jovens e adultos do ensino médio	276
	Frequentavam – superior de graduação	151
	Frequentavam – especialização de nível superior	14
	Frequentavam – mestrado	-
	Frequentavam – doutorado	-
	Não frequentavam, mas já frequentaram	17.870
	Nunca frequentaram	5.401

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Os dados referentes à frequência escolar do ensino Fundamental do município de Morro do Chapéu, de acordo com o IBGE 2010 (**quadro 7**), demonstra que consta o total de 7.279 alunos matriculados no ensino fundamental, sendo 201 alunos no primeiro ano; 580, primeira série/segundo ano; 896, segunda série/terceiro ano; 990, terceira série/quarto ano; 1.171, quarta série/quinto ano; 999, quinta série/sexto ano; 1.035, sexta série/sétimo ano; 707, sétima série/oitavo ano; 673, oitava série/nono ano e 28, não seriados.

Quadro 7 - Dados quantitativos de alunos do frequentes no ensino fundamental do Município de Morro do Chapéu

Morro do Chapéu (BA)	Frequentavam – regular do ensino fundamental	7.279
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – primeiro ano	201
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – primeira séria/segundo ano	580
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – segunda série/terceiro ano	896
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – terceira série/quarto ano	990
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – quarta série/quinto ano	1.171
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – quinta série/sexto ano	999
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – sexta série/sétimo ano	1.035
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – sétima série/oitavo ano	707
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – oitava série/nono ano	673
	Frequentavam – regular do ensino fundamental – não seriado	28

Fonte: IBGE 2010, Censo Demográfico.[29]

E sobre os dados da frequência escolar do ensino médio (do município de Morro do Chapéu, também de acordo com o IBGE 2010 (**quadro 8**), demonstra que consta no total de 1.518 alunos matriculados no ensino médio, sendo 623 alunos na Primeira série; 361 Segunda série; 310 Terceira série; 108 Quarta série; 116 não seriados).

Quadro 8 - Dados quantitativos de alunos do frequentes no ensino médio do Município de Morro do Chapéu

Morro do Chapéu (BA)	Frequentavam – regular do ensino médio	1.518
	Frequentavam – regular do ensino médio – primeira série	623
	Frequentavam – regular do ensino médio – segunda série	361
	Frequentavam – regular do ensino médio – terceira série	310
	Frequentavam – regular do ensino médio – quarta série	108
	Frequentavam – regular do ensino médio – não seriado	116

Fonte: IBGE 2010, Censo Demográfico.

[29] SIDRA IBGE. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3544#resultado>. Acesso em 24/10/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

E sobre a frequência escolar do Ensino Superior, o IBGE 2010 (**quadro 9**) demonstra que consta no total de 165 alunos matriculados no ensino Superior. Sendo 151 em superior de graduação; 14 Especializações de nível superior; não constando valores de alunos matriculados em Mestrado e Doutorado.

Quadro 9 - Dados quantitativos de alunos do frequentes no ensino superior do Município de Morro do Chapéu

Morro do Chapéu (BA)	Frequentavam – superior de graduação	151
	Frequentavam – especialização de nível superior	14
	Frequentavam – mestrado	361
	Frequentavam – doutorado	310

Fonte: IBGE 2010, Censo Demográfico.

As informações levantadas em relação às frequências são do ano de 2010, informadas pelo Censo demográfico do IBGE.

Atualmente, há uma planilha atualizada com as escolas da Cidade, abrangendo sede e as localidades. As frequências ainda não foram contabilizadas de acordo com as escolas que foram adicionadas no novo levantamento.

6.2 QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei ordinária com vigência de dez anos a partir de 26/06/2014, prevista no artigo 214 da Constituição Federal. Ele estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da Educação. Municípios e unidades da federação, considerando o Município de Morro do Chapéu, devem ter seus planos de Educação aprovados em consonância com o PNE.

Dos 2,2 milhões de docentes que atuam na Educação Básica do país, aproximadamente 24% não possuem formação de nível superior (Censo Escolar de 2015). Após 2006, prazo dado às redes públicas e privadas para cumprir a obrigatoriedade do diploma de nível superior para os docentes (LDB/1996), somente os já formados puderam participar de concursos, mas os indicadores só refletem o fato a partir de 2010.

Daquele ano até 2015, o número de diplomados cresceu quase 10 pontos percentuais (68,8%, em 2010, a 76,4%, em 2015), como mostra a **tabela 12**. Vale

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

ressaltar que os dados por região mostram grande disparidade entre o Norte e o Nordeste, onde há menos docentes com formação adequada, e as outras regiões do Brasil. E boa parte dos professores da Educação Infantil ainda não tem magistério nem curso superior (em 2014, eram 15,3%, segundo o INEP).

Para que aconteça um ganho de qualidade na formação do professor, seja inicial ou continuada, é preciso que a Educação Básica entre na agenda de prioridade das universidades. Os currículos das licenciaturas pouco tratam das práticas de ensino e são distantes da realidade da escola pública.

Tabela 12 - Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Anos	Quantidade	Porcentagem (%)
2007	1.284.565	68,4
2008	1.329.185	67,0
2009	1.336.147	67,7
2010	1.376.370	68,8
2011	1.445.507	70,9
2012	1.530.650	73,1
2013	1.601.194	74,8
2014	1.664.218	76,2
2015	1.670.823	76,4
2016	1.702.290	77,5

Fonte: Observatório PNE 2007 a 2016

Todos os professores da Educação Básica devem possuir formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam até 2024. Isso é o que determina a Meta 15 do PNE, em vigor desde 2014. A partir da divulgação do Censo Escolar 2014, o **Todos Pela Educação** elaborou este indicador para monitorar a proporção de docentes do Ensino Médio que possuem formação adequada na sua área de conhecimento.

Tabela 13 - Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Anos finais do Ensino Fundamental

Ano	Valor Absoluto	Porcentagem (%)
2012	342.714	43,6
2013	352.118	44,8
2014	358.537	46,0
2015	352.196	45,9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

2016	356.061	46,9

Fonte: Observatório PNE 2012 a 2016.

Para a construção do indicador, foram considerados os professores de matemática, língua portuguesa, história, geografia, ciências, biologia, física, química, filosofia, sociologia, educação física, artes, língua estrangeira ou ensino religioso. Professores são os indivíduos que estavam em efetiva regência da classe em 25/05/2012. Não se inclui os professores de turmas de atividade complementar e de atendimento educacional especializado.

Consideram-se professores com formação na disciplina em que atuam aqueles em que a formação superior é em licenciatura ou bacharelado, com complementação pedagógica na mesma matéria da disciplina. Para professores de artes, consideram-se formados na disciplina em que atuam aqueles que são formados nas licenciaturas de Educação Artística, Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro. Para professores de Ciências, considera-se formado na disciplina em que atua os professores formados em Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física ou Química.

Tabela 14 - Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - Ensino Médio

Ano	Valor Absoluto	Porcentagem (%)
2012	241.692	50,9
2013	252.868	52,3
2014	266.182	53,9
2015	266.081	53,8
2016	268.105	54,9

Fonte: Observatório do PNE 2012 a 2016

Todos os professores e professoras da Educação Básica devem possuir formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam até 2024. Isso é o que determina a Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), em vigor desde 2014. A partir da divulgação do Censo Escolar 2014, o **Todos Pela Educação** elaborou este indicador para monitorar a proporção de docentes do Ensino Médio que possuem formação adequada na sua área de conhecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Para a construção do indicador foram considerados os professores de matemática, língua portuguesa, história, geografia, química, física, biologia, filosofia, sociologia, educação física, artes, língua estrangeira ou ensino religioso. Professores são os indivíduos que estavam em efetiva regência da classe em 25/05/2012. Não inclui os professores de turmas de atividade complementar e de atendimento educacional especializado.

Consideram-se professores com formação na disciplina em que atua aqueles cuja formação superior é em licenciatura ou em bacharelado com complementação pedagógica na mesma matéria da disciplina. Para professores de artes, considera-se formado na disciplina em que atua aqueles que são formados nas licenciaturas de Educação Artística, Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro.

E para a total garantia, em regime ha colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.[30]

[30] OBSERVATÓRIO PNE. Formação de Professores. Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores. Acesso em 2410/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Figura 32 - Porcentagem de professora na área da Educação.

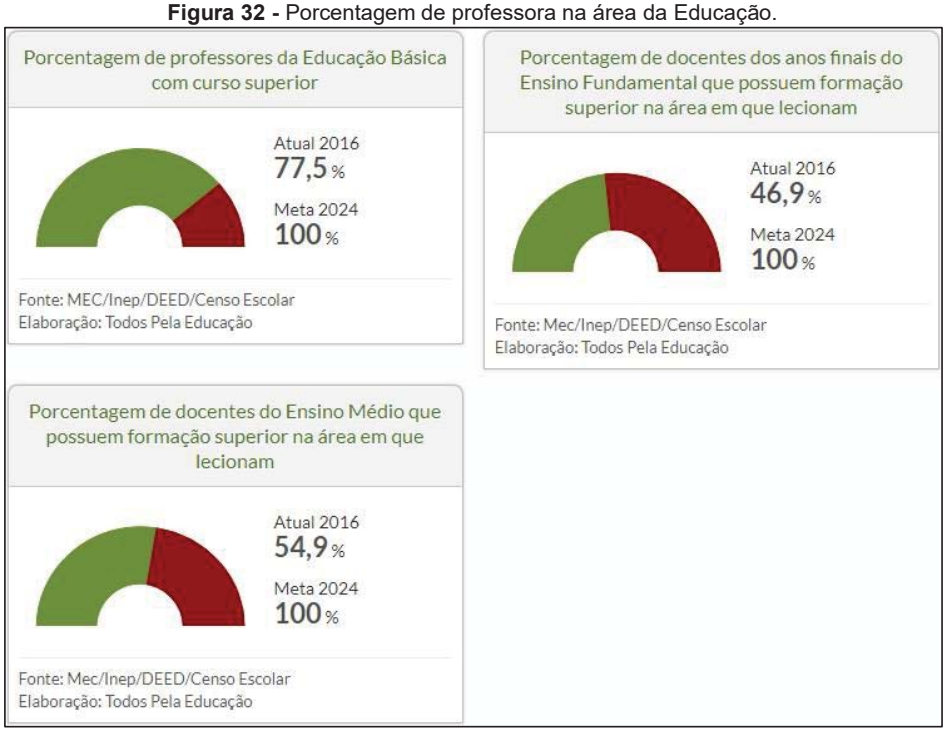

Fonte: Observatório do PNE.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

CAPÍTULO 7

Saúde

7 SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Nilo Peçanha, S/N, Praça da Bandeira, Centro
Morro do Chapéu-BA - CEP: 44850-000
Secretária: Karina Luiza Leandro de Souza Machado
E-mail: saude@morrodochapeu.ba.gov.br

7.1 LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO

Segundo o IBGE 2010, a cidade de Morro do Chapéu conta com 29 estabelecimentos de saúde no total, sendo que 25 desses atendem o Sistema Único de Saúde (SUS) e 2 fazem atendimento de emergência. Dentre esses 29 existem diversos tipos de atendimento e especialidades, em sua maioria com atendimento pelo SUS. Nas tabelas abaixo esses estabelecimentos estão divididos de acordo com suas especialidades e com atendimento SUS e privado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Segundo essas informações, pode-se dizer que a cidade de Morro do Chapéu oferece diversos serviços de saúde tanto público quanto privado.

7.1.1 Estabelecimentos

Estabelecimentos de Saúde total	29 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde SUS	25 estabelecimentos
Atendimento de emergência	2 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Estabelecimentos de Saúde

Estabelecimentos de Saúde público total	22 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde público municipal	22 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde privado total	7 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde privado SUS	3 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde particular	6 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde plano de terceiros	4 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde privado com fins lucrativos	5 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde privado sem fins lucrativos	2 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Estabelecimentos de Saúde com apoio à diagnose e terapia

Estabelecimentos de Saúde com apoio à diagnose e terapia total	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com apoio à diagnose e terapia privado	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com apoio à diagnose e terapia privado/SUS	1 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Atendimento ambulatorial

Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial total	27 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial com atendimento médico em especialidades básicas	25 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial com atendimento médico em outras especialidades	6 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial com atendimento odontológico com dentista	7 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial sem atendimento médico	2 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Atendimento de emergência

Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência total	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Cirurgia	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Clínica	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Obstetrícia	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Pediatria	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Traumato Ortopedia	1 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Especialidades com internação

Estabelecimentos de Saúde com especialidades com internação total	1 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades com internação privado	1 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades com internação privado/SUS	1 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Especialidades sem internação

Estabelecimentos de Saúde com especialidades sem internação total	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades sem internação privado	2 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Internação privado

Estabelecimentos de Saúde com internação total	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com internação privado/SUS	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com internação privado	2 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Especializado sem internação

Estabelecimentos de Saúde especializado sem internação total	3 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde especializado sem internação privado	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde especializado sem internação privado/SUS	1 estabelecimentos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Estabelecimentos de Saúde especializado sem internação público	1 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Saúde geral com internação

Estabelecimentos de Saúde geral com internação total	1 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral com internação privado	1 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral com internação privado/SUS	1 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Saúde geral sem internação

Estabelecimentos de Saúde geral sem internação total	22 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral sem internação privado	1 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral sem internação público	21 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Prestam serviço ao SUS

Estabelecimentos de Saúde que prestam serviço ao SUS Ambulatorial	24 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde que prestam serviço ao SUS Emergência	2 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde que prestam serviço ao SUS Internação	2 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Sem internação

Estabelecimentos de Saúde sem internação total	25 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde sem internação privado	3 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde sem internação público	22 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Saúde total/único

Estabelecimentos de Saúde único total	29 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde único público	22 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde total privado/SUS	3 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde único privado	7 estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde único privado/SUS	3 estabelecimentos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

7.1.2 Equipamentos

O IBGE lista os equipamentos hospitalares e suas quantidades, ao lado está descrito o uso destinado aos mesmos. De acordo com esta listagem de 2009, existem 11 equipamentos de 4 tipos diferentes na cidade, sendo que, não é indicado se os mesmos estão em funcionamento.

Eletrocardiógrafo	6 equipamentos	Equipamento projetado para coletar a diferença de potencial presente no corpo devido à atividade cardíaca e apresentá-los de forma gráfica.
Eletroencefalógrafo	1 equipamentos	Equipamento que realiza o exame de Eletroencefalografia que analisa o registro gráfico das correntes elétricas desenvolvidas no encéfalo.
Raio X de 100 a 500mA	1 equipamentos	Equipamentos Diagnóstico por Imagem.
Ultrassom doppler colorido	3 equipamentos	É um modelo de ultrassom que permite observar uma determinada parte do útero, de modo colorido e ainda conta com o recurso de medir o fluxo sanguíneo dos vasos do bebê e assim ter melhores condições de poder verificar a sua nutrição.

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

7.1.3 Leitos

O IBGE diz que a cidade de Morro do Chapéu tem 122 leitos hospitalares distribuídos entre todos os estabelecimentos de saúde existentes. Não há divisão entre os estabelecimentos especificamente, apenas uma contagem geral.

Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde privado SUS	122 leitos
Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde privado total	122 leitos
Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde total	122 leitos

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

7.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

O Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB) disponibiliza no site do Ministério da Saúde, através do DATASUS, diversas informações sobre a população da cidade de Morro do Chapéu.

7.2.1 População SUS (estimativa)

Analisando os dados disponibilizados pelo SIAB à respeito das famílias atendidas por ano, é possível perceber um grande salto do ano 2014, quando houve uma pequena queda em relação aos anos anteriores, para 2015. (**tabela 15**)

Tabela 15 - Nº Famílias por Ano segundo Município

Município	2012	2013	2014	2015
292170 Morro do Chapéu	8.262	8.339	7.990	55.132

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

O número de pessoas no ano de 2014 teve um decréscimo em relação aos anos anteriores, e o ano de 2015 um crescimento grande. (**tabela 16**)

Tabela 16 - Nº Pessoas por Ano segundo Município

Município	2012	2013	2014	2015
292170 Morro do Chapéu	28.908	28.952	27.487	188.426

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

7.2.2 Número de consultas médicas SUS por habitantes

A **tabela 17** diz o número de visitas por ano a partir de 2010. O número de visitas ao passar dos anos está decrescendo. Existe uma grande diferença entre o primeiro ano e o último.

Tabela 17 - Nº de Visitas médicas por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
292170 Morro do Chapéu	111.263	105.080	101.234	98.912	97.773	38.330	552.592

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB

7.2.3 Cobertura da saúde da família (PSF)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Na **tabela 18** está listada, segundo o SIAB, a quantidade de famílias atendidas pelo modelo de Atenção Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e pelo Programa Saúde da Família (PSF) que hoje é conhecido como Estratégia de Saúde da Família. Os números dos PACS se mantiveram na mesma base nos anos 2010 e 2011, caindo significantemente em 2012 e depois em 2014, e dando um grande salto em 2015. Já o PSF se manteve estável e no ano de 2015, assim como no PACS, deu um salto significativo.

Tabela 18 - Nº Famílias por Ano segundo Modelo de Atenção

Modelo de Atenção	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PACS	1.240	1.255	206	1.995	47	4.431
PSF	6.817	7.082	8.056	6.344	7.943	50.701
TOTAL	8.057	8.337	8.262	8.339	7.990	55.132

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

A mesma linha numérica do número de famílias se enquadra na **tabela 19** com o número de pessoas.

Tabela 19 - Nº Pessoas por Ano segundo Modelo de Atenção

Modelo de Atenção	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PACS	4.225	4.270	812	7.031	153	15.750
PSF	24.828	25.281	28.096	21.921	27.334	172.676
TOTAL	29.053	29.551	28.908	28.952	27.487	188.426

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

7.2.4 Principais morbidades por faixa etária

A tabela com as principais morbidades utiliza a Lista de Morbidades CID-10 como referência para as doenças. Em destaque, estão as doenças do aparelho circulatório com 170 casos registrados, seguidos de Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 84 casos registrados e Algumas afecções originadas no período perinatal com 62 casos registrados, sendo que todos são em menores de 1 ano.

Grande parte das morbidades atinge crianças até 4 anos e adultos a partir dos 40 anos, até os 80 anos, quando já se é idoso. Para os menores de 1 ano, existem 121 casos registrados, unindo todas as morbidades, e, a partir de 80 anos, 99 casos, totalizando 443 registros de morbidades entre 2000 e 2007, para todas as faixas etárias.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

7.2.5 Taxa de mortalidade infantil

A faixa numérica de óbitos infantis se manteve entre 2000 e 2005, sem disparidade significativa entre os anos. (**tabela 20**)

Tabela 20 - Nº Óbitos infantis por Ano segundo Município

Município	2000	2001	2002	2003	2004	2005
292170 Morro do Chapéu	25	22	19	21	19	21

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

7.2.6 Taxa de mortalidade materna

Tabela 21 - Nº Gestantes por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015
292170 Morro do Chapéu	2.520	2.271	2.208	2.269	2.201	828

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

Tabela 22 - Nº Gestantes Acompanhamento por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015
292170 Morro do Chapéu	2.465	2.232	2.159	2.197	1.988	814

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

7.2.7 Número de casos de AIDS - Ministério da Saúde e Secretaria Estadual

O número de casos registrados de DST/AIDS caiu com o passar dos anos. Em 2010, foram registrados mais de mil casos, e, em 2015, o último ano com a contabilidade encontrada, foram registrados menos de 100 casos. (**tabela 23**)

Tabela 23 - Atendimento DST/AIDS por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
292170 Morro do Chapéu	1.010	902	594	98	148	75	2.827

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

7.2.8 Cobertura vacinal por faixa etária - Ministério da Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Conforma o SIAB, a queda de registro de crianças com menos de 1 ano vacinadas decresceu com o passar dos anos, e, em 2015, houve uma disparidade entre os registros anteriores. (**tabela 24**)

Tabela 24 - Crianças < 1 ano c/Vacinação em dia por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015
292170 Morro do Chapéu	5.639	4.932	4.697	4.467	4.002	1.552

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

A mesma linha numérica se manteve com a vacinação de crianças entre 12-23 meses, ou seja, entre 1 e 2 anos de idade. (**tabela 25**)

Tabela 25 - Crianças 12-23 meses Vacinação em Dia por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015
292170 Morro do Chapéu	5.619	5.354	4.816	4.477	3.935	1.583

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

7.2.9 Número de casos de incidência de tuberculose – Ministério da Saúde

A variação entre os anos não segue uma linha crescente, nem decrescente. Em 2011, houve um aumento no número de atendimentos, e, em 2015, foram registrados poucos atendimentos em relação aos anteriores, superando apenas o ano de 2010. (**tabela 26**)

Tabela 26 - Atendimento Tuberculose por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
292170 Morro do Chapéu	12	51	34	22	39	15	175

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

No caso de cadastro, também não segue uma linha crescente, nem decrescente. Nos anos de 2011 e 2014, tem quase o mesmo número de cadastro, assim como nos anos de 2012 e 2013, e, no último ano de 2015, houve um decréscimo. (**tabela 27**)

Tabela 27 - Tuberculose Cadastrado Por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

292170 Morro do Chapéu	22	42	35	30	40	17

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

7.2.10 Taxa de detecção de hanseníase - Ministério da Saúde

Os casos de atendimento de Hanseníase seguiam uma linha crescente, e, em 2015, houve uma queda significativa, perdendo apenas para o ano de 2010 com 17 atendimentos. (**tabela 28**)

Tabela 28 - Atendimento Hanseníase por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
292170 Morro do Chapéu	17	10	69	89	89	21	295

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

Os casos cadastrados não têm uma linha numérica crescente, nem decrescente. Destacando-se apenas 2013 com 86 casos cadastrados e 2015 com somente 8. (**tabela 29**)

Tabela 29 - Hanseníase Cadastrado por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015
292170 Morro do Chapéu	55	33	61	86	57	8

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

Os casos acompanhados se assemelham aos cadastros. Destacando-se 85 casos com acompanhamento em 2013 e com somente 8, em 2015. (**tabela 30**)

Tabela 30 - Hanseníase Acompanhamento por Ano segundo Município

Município	2010	2011	2012	2013	2014	2015
292170 Morro do Chapéu	47	31	61	85	57	8

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB

7.3 LISTA DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

O site Apontador é utilizado normalmente por viajantes que querem buscar hotéis, pousadas e outras informações como endereços, telefones e até mesmo avaliações de outros usuários a respeito do destino escolhido.

Fazendo uma pesquisa mais informal, diante das dificuldades iniciais para obtenção de informações sobre Morro do Chapéu, nesse site foi encontrada uma lista de diversos estabelecimentos de saúde espalhados pela cidade, incluindo o nome e o endereço desses locais.

- ✓ Hospitais Públicos: 5
- ✓ Centros e Postos de Saúde: 5
- ✓ Hospitais Particulares: 3
- ✓ Maternidades: 2
- ✓ Socorro e Resgate: 1

1. Pronto Socorro: Avenida Joel Modesto, S/N, **Centro**, Morro Do Chapéu, BA
2. Centro Médico de Especialidades: Antônio Balbino, S/N, **Centro**, Morro Do Chapéu, BA
3. Unidade de Saúde da Família de Fedegosos: Rua Deocleciano Barreto, S/N, **Centro**, Morro Do Chapéu, BA
4. Eduardo Jose de Oliveira: Avenida Jose Maria Tourinho, 187, **Centro**, Morro Do Chapéu, BA
5. Hospital Maternidade São Francisco de Assis – Contorno: Rua 02 De Julho, 40, **Centro**, Morro Do Chapéu, BA
6. Pro-Saudi: Rua Getúlio Vargas, **Centro**, Morro Do Chapéu, BA
7. Hospital Maternidade São Vicente de Paulo: Rua 02 De Julho, 192**, Centro**, Morro Do Chapéu, BA
8. Fundo Municipal de Saúde de Morro do Chapéu: Praça Odilon Gomes Da Rocha, 148, **Centro**, Morro Do Chapéu, BA
9. Usf Cleofanio Barreto: Beijamin Bley, S/N, **Centro**, Morro Do Chapéu, BA
10. Centro de Saúde de Morro do Chapéu: Rua Joao Moreira, S/N, **Pedra Grand**e, Morro Do Chapéu, BA
11. Posto de Saúde de Lagoa Nova: **Povoado De São Rafael**, S/N, Distrito, Morro Do Chapéu, BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

12. Posto de Saúde de Tamboril: **Povoado De Tamboril**, S/N, Distrito, Morro Do Chapéu, BA
13. Usf de Umburaninhas: **Povoado De Umburaninhas**, S/N, Zona Rural, Morro Do Chapéu, BA
14. Usf de Lagoa Nova: **Povoado De Lagoa Nova**, S/N, Distrito, Morro Do Chapéu, BA (74)
15. Posto Araújo: Rod Rodovia Ba 052, Km 271, S/N, **Estrada Do Feijão**, Morro Do Chapéu, BA
16. Posto Chapada: KM 274, BA-052 - **ESTRADA DO FEIJAO**, S/N, Sede, MORRO DO CHAPEU, BA
17. Alves Santos Serviços Médicos: Rua Nilo Peçanha, SALA 01, **São Vicente**, Morro Do Chapéu, BA
18. Posto de Medicamentos São Mateus: Rua Morro Do Chapéu, TERREO, **Centro-Lagoa Nova**, Morro Do Chapéu, BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

CAPÍTULO 8

Assistência e Desenvolvimento Social

8 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8.1 SITUAÇÃO DE POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Para entender a situação de pobreza do município de Morro do chapéu, é preciso analisar pontos relevantes que levarão a uma maior compreensão da situação social do município. Renda, IDHM, escolaridade, situações de vulnerabilidade, mercado de trabalho e condição de saúde, são itens importantes para serem analisados, mostrando todo cenário crítico da pobreza do município. Dessa forma, é possível direcionar a atenção para os casos mais críticos que necessitam de ações rápidas e eficazes.

Analisando o **mapa 3** elaborado pelo IBGE em 2003, pode-se verificar a situação de pobreza e desigualdade do município e circo-região. No cenário baiano de pobreza, Morro do Chapéu encontra-se numa posição relativamente crítica, onde, numa escala de 14 a 53, o município obtém um índice de 43,9%. Mas, fazendo uma comparação com alguns municípios vizinhos, Morro do Chapéu se sobressai, mostrando que há uma certa estabilidade social em relação a sua circo-região.

Mapa 3 - Pobreza e desigualdade da Região de Morro do Chapéu-BA (2003).

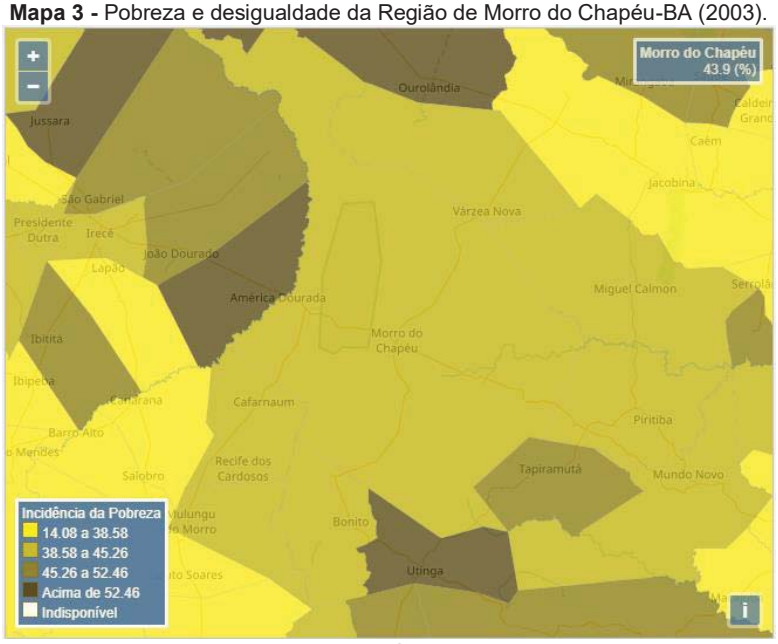

Fonte: IBGE – BA

Segundo o site do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, a respeito da situação de renda do município de Morro do Chapéu, “a renda per capita média cresceu 80,33% nas últimas duas décadas, passando de R$ 139,12, em 1991, para R$ 209,75, em 2000, e para R$ 250,88, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,15%. A taxa média anual de crescimento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

foi de 4,67%, entre 1991 e 2000, e 1,81%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 75,45%, em 1991, para 60,42%, em 2000, e para 43,04%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,54, em 1991, para 0,61, em 2000, e para 0,51, em 2010".[31]

O índice de Gini tem como definição, "um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar". [32]

Ao longo das últimas décadas, Morro do chapéu obteve um crescimento significativo na redução da pobreza, principalmente a de extrema pobreza conforme aponta a **tabela 31**. Entretanto, apesar da renda per capita do município ter crescido, a taxa de pobreza ainda requer atenção, e empenho para uma constante redução.

Tabela 31 - Renda, Pobreza e Desigualdade – Morro do Chapéu-Ba

Renda, Pobreza e Desigualdade – Município – Morro do Chapéu - BA			
	1991	**2000**	**2010**
Renda per capita	139,12	209,75	250,88
% de extremamente pobres	43,09	32,90	20,15
% de pobres	75,45	60,42	43,04
Índice de Gini	0,54	0,61	0,51

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Outro índice para analisar a situação de pobreza é o IDMH, mostrado na **figura 33**, que estipula uma escala de 0 a 1, no qual quanto mais próximo de 1, melhor o desenvolvimento humano. E, segundo o site do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, "o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Morro do Chapéu é 0,588, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento

[31] PNUD, Ipea e FJP, Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil, Renda, não datado.
[32] PNUD, Ipea e FJP, Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil, índice de Gini, não datado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Humano Baixo. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,766, seguida de Renda, com índice de 0,554, e de Educação, com índice de 0,478". [33]

Figura 33 - Ranking Baiano do IDHM (2010)

Ordenado pelo **IDHM**

Faixas de desenvolvimento humano

Muito Alto	0,800 - 1,000
Alto	0,700 - 0,799
Médio	0,600 - 0,699
Baixo	0,500 - 0,599
Muito Baixo	0,000 - 0,499

Posição	Lugares	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
199 º	Paratinga (BA)	0.590	0.519	0.774	0.510
199 º	Ipupiara (BA)	0.590	0.558	0.736	0.499
199 º	Canavieiras (BA)	0.590	0.596	0.796	0.434
199 º	Mundo Novo (BA)	0.590	0.606	0.791	0.429
199 º	Utinga (BA)	0.590	0.597	0.706	0.487
206 º	Esplanada (BA)	0.589	0.589	0.740	0.469
206 º	Itagibá (BA)	0.589	0.566	0.770	0.469
206 º	Anguera (BA)	0.589	0.565	0.766	0.471
206 º	Baianópolis (BA)	0.589	0.543	0.763	0.492
210 º	Feira da Mata (BA)	0.588	0.527	0.763	0.505
210 º	Aramari (BA)	0.588	0.568	0.761	0.470
210 º	Morro do Chapéu (BA)	0.588	0.554	0.766	0.478
210 º	Andorinha (BA)	0.588	0.586	0.731	0.474
210 º	Pedrão (BA)	0.588	0.534	0.775	0.490
215 º	Canarana (BA)	0.587	0.555	0.734	0.496
215 º	Candeal (BA)	0.587	0.554	0.787	0.465
215 º	Pé de Serra (BA)	0.587	0.558	0.779	0.465
215 º	Wagner (BA)	0.587	0.573	0.737	0.479

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Conforme a visualização do ranking baiano do IDHM na figura acima, Morro do Chapéu se encontra na posição 210º lugar, uma posição de baixo IDHM, não favorável, demostrando que ainda há pouco investimento e apoio nas questões sociais, como saúde, educação, segurança, moradia, renda, entre outros.

8.2 VULNERABILIDADE SOCIAL

A Vulnerabilidade social é uma condição do indivíduo em situação de fragilidade material ou moral diante de uma condição econômica e social. É também um vetor de análise da condição social de um município ou região. O **quadro 10**

[33] PNUD, Ipea e FJP, Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil, IDHM, componentes, não datado

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

mostra dados a respeito da condição de vulnerabilidade social da cidade de Morro do Chapéu, dividido por condições dos grupos de crianças e Jovens, família, trabalho e renda e moradia.

Quadro 10 - Tabela de índices de vulnerabilidade social de Morro do Chapéu - Ba

Vulnerabilidade Social - Município - Morro do Chapéu - BA			
Crianças e Jovens	**1991**	**2000**	**2010**
Mortalidade infantil	91,84	50,36	24,50
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	79,36	65,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	37,10	10,21	3,49
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	24,36	22,63
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,46	5,71	1,43
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	13,81	16,41
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	17,03	21,27	30,36
% de vulneráveis e dependentes de idosos	7,47	6,21	5,20
% de crianças extremamente pobres	54,53	46,50	28,17
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	91,44	81,36	71,85
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	79,24	65,26
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	19,13	23,76	52,78

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A respeito do grupo de crianças e jovens, o índice de mortalidade infantil ao longo do tempo obteve redução significativa, porém percebe-se também que o índice de crianças de 0 a 5 anos é alta e, provavelmente, não há creches suficientes para atender a demanda do município. No grupo família, percebe-se um crescimento na taxa de mães solteiras com baixa escolaridade e a redução de crianças em situação de pobreza.

Em relação ao trabalho e à renda, houve redução nas últimas décadas na taxa de vulnerabilidade à pobreza e de pessoas com mais de 18 anos com baixa escolaridade, entretanto, os índices ainda são consideravelmente altos, indicando baixo investimento no aspecto de capacitação profissional. Na questão de moradias, houve um aumento significativo na taxa de moradias em boas condições de saneamento com banheiros e água encanada, proporcionando mais qualidade de vida.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

8.3 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – BOLSA FAMÍLIA

Segundo os dados do site SAGI que tabulam as informações do Programa Bolsa Família, o município de Morro do Chapéu possui um total de 4.785 famílias atendidas pelo programa. Pode-se observar na **tabela 32** que a quantidade de famílias com renda per capita até R$ 85,00 é assegurado pelo programa e é superior à famílias com rendas per capita acima desse valor. Famílias que recebem acima de um salário e meio, não recebem renda do programa de transferência de renda, tendo uma distribuição equalizada direcionando recurso para os menos favorecidos do município.

Tabela 32 - Situação municipal do Programa Bolsa Família de Morro do Chapéu – Ba

Tabulação Família				
Faixa da renda familiar per capita	**Recebe PBF família**			**Total**
	Não	Sim	Sem resposta	
Até R$ 85,00	338	4.250	0	**4.588**
Entre R$ 85,01 até R$ 170,00	263	400	0	**663**
Entre 170,01 até ½ S.M.	1.386	136	0	**1.522**
Acima de ½ S.M.	1.262	0	0	**1.262**
Sem resposta	0	0	0	**0**
Total	**3.249**	**4.786**	**0**	**8.035**

Fonte: SAGI 2017

8.4 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

Conforme a visualização da **tabela 33** com base nos dados da PNUD no ano de 2010, verifica-se que a taxa de jovens com o fundamental completo é relativamente alta e a de jovens no ensino médio está abaixo das médias brasileira e baiana, mostrando também que a taxa de jovens no ensino superior é baixíssima. Além disso, percebe-se que a taxa de mortalidade está acima das médias brasileira e baiana e ainda possui alta taxa de pobreza das crianças.

Tabela 33 - Situação das Crianças, adolescentes e Jovens de Morro do Chapéu-BA (2010)

Espacialidades	% dos ocupados com fundamental completo – 18 anos ou mais	% dos ocupados com médio completo – 18 anos ou mais	% dos ocupados com superior completo – 18 anos ou mais	Mortalidade infantil	% de crianças pobres

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

	2010	2010	2010	2010	2010
Brasil	62,29	44,91	13,19	16,70	26,01
Bahia	52,70	37,81	7,93	21,73	43,40
Morro do Chapéu (BA)	36,33	22,63	3,79	24,50	59,05

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O município de Morro do Chapéu requer extrema atenção no quesito educação e pobreza. É preciso realizar mais ações em prol das crianças, adolescentes e jovens, garantindo seus direitos, assegurando o futuro, estabelecendo uma sociedade mais informada e preparada para enfrentar os problemas futuros do município.

8.5 PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

No município, o total de portadores de deficiência (**tabela 34**) é de 1.194, e o maior número detém no máximo um salário mínimo e meio da renda per capita, indicando que há certa atenção, porém, é preciso analisar o tipo e a necessidade de cada portador para melhor atendimento e adequação e, se possível, para casos mais graves, um aumento na distribuição de rende para garantir melhor qualidade de vida.

Tabela 34 - Pessoas com deficiência em relação à renda per capita familiar

Tabulação Família				
Faixa da renda familiar per capita	**Pessoa tem deficiência**			**Total**
	Não	Sim	Sem resposta	
Até R$ 85,00	370	4.517	0	**4.887**
Entre R$ 85,01 até R$ 170,00	92	654	0	**746**
Entre 170,01 até ½ S.M.	420	1.501	0	**1.921**
Acima de ½ S.M.	312	1.138	0	**1.450**
Sem resposta	0	0	0	**0**
Total	**1.194**	**7.810**	**0**	**9.004**

Fonte: SAGI 2017

8.6 INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Figura 34 - Cras Centro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Fonte: Multimãos Habitar Cidades

Figura 35 - CRAS Caixa D'Água

Fonte: Multimãos Habitar Cidades

Figura 36 - Laços de Proteção

Fonte: Multimãos Habitar Cidades

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Figura 37 - Programa Vinculo

Fonte: Multimãos Habitar Cidades

Figura 38 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo

Fonte: Multimãos Habitar Cidades

Figura 39 - SINE BAHIA

Fonte: Multimãos Habitar Cidades

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Figura 40 - Infocentro

Fonte: Multimãos Habitar Cidades

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

CAPÍTULO 9

Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

9 INFRAESTRUTURA

9.1 SANEAMENTO AMBIENTAL

9.1.1 Abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água do município do Morro do Chapéu é fornecido pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa). A unidade da Embasa, responsável pela produção e distribuição de água a Superintendência da Região Norte, situada na Av. 4ª, n° 420, Centro Administrativo da Bahia. E tem como responsável pela vigilância da qualidade da água do município, a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça da Bandeira, 148. [34]

O tratamento da água distribuída para Morro do Chapéu é feito por meio da Simples Desinfecção, este processo se divide em duas etapas: desinfecção e fluoretação. Utilizam-se os produtos químicos mais comuns e universalmente empregados. [35]

O município, possui a vazão de captação, em mananciais subterrâneos de 27 litros por segundo e a capacidade nominal de tratamente do sistema de 50 litros por segundo. O regime de operações funciona 20 por dia, produzindo em torno de 1.880 m³/dia de água.[36]

A **tabela 35** apresentada a seguir, demonstra as formas de abastecimento de água sanitário domicílios particulares permanentes, do Município de Morro do Chapéu, adquiridas através dos dados adquiridos no Censo Demográfico de 2010 do IBGE. Assim, pode-se concluir que a maioria destes domicílios contabilizados, tanto na área urbana quanto na rural, são abastecidas provinientes da rede geral de distribuição de água. Pode-se constatar também, que há um número elevado de residencias na área rural, que ainda são abastecidas por poço ou nascente fora da

[34] EMBASA. **Relatório anual para informação ao consumidor:** Sistema de abastecimento do município de Morro do Chapéu. Disponível em: <http://www.embasa.ba.gov.br/sites/default/files/Morro%20do%20Chapeu.pdf>. Acesso em 04/09/2017.
[35] Idem
[36] Idem

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

propriedade. Outro fato que merece destaque, é que uma quandidade relevante de residências da área rural ainda é abastecida por rio, açude, lago ou igarapé.

Tabela 35 - Formas de abastecimento de água sanitário do Município de Morro do Chapéu (BA).

	Situação do domicílio		
	Total	**Urbana**	**Rural**
Total	**9928**	**5791**	**4137**
Rede geral	7047	5326	1721
Poço ou nascente na propriedade	388	71	317
Poço ou nascente fora da propriedade	1183	207	976
Carro-pipa	196	1	195
Água da chuva armazenada em cisterna	149	3	146
Água da chuva armazenada de outra forma	104	2	102
Rio, açude, lago ou igarapé	547	12	535
Poço ou nascente na aldeia	-	-	-
Poço ou nascente fora da aldeia	-	-	-
Outra	314	169	145

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

9.1.2 Esgotamento sanitário

De acordo com o censo demográfico 2010 do IBGE, verifica-se na **tabela 36**, que, das residencias do município de Morro do Chapéu, 65% são providos de banheiro de uso exclusivo do domicílio, 19% são providos de sanitário e os demais 16%, que estão localizados na área rural, são desprovidos de banheiro e/ou sanitário. Destaca-se que a maioria destas residências tanto na área rural quanto urbana, lança seus esgotamentos em fossas rudimentares, e o segundo meio mais ultilizado é a fossa séptica. O número de residências que possuem ligação com a rede geral de esgotamento é relativamente baixo, comparado com os outros meios.

No ano de 2013, uma obra realizada com a parceria entre o Governo do Estado da Bahia, a Codevasf e a Embasa, integrada ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ampliou a rede de coleta de esgotamento sanitário do município de Morro do Chapéu. Esta obra previa a implantação em praticamente toda área urbana, suprindo as demandas da população atual, além de possuir uma estrutura que irá suportar a previsão do IBGE, em que o município irá possuir 29,6 mil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

pessoas no ano de 2030. A obra previa também a realização de ligações intradomiciliares em 2.523 casas, interligando o esgotamento residencial até a rede coletora, eliminando assim o lançamento direto nas ruas ou em fossas.

Tabela 36 - Domicílios quanto à existência de banheiro ou sanitário e de esgotamento sanitário do Município de Morro do Chapéu (BA).

	Situação do domicílio		
	Total	**Urbana**	**Rural**
Total	**9928**	**5791**	**4137**
Providos de banheiro - de uso exclusivo do domicílio	6496	4387	2109
Providos de banheiro - de uso exclusivo do domicílio - rede geral	170	164	6
Providos de banheiro - de uso exclusivo do domicílio - fossa séptica	631	552	79
Providos de banheiro - de uso exclusivo do domicílio - fossa rudimentar	5592	3618	1974
Providos de banheiro - de uso exclusivo do domicílio - vala	48	21	27
Providos de banheiro - de uso exclusivo do domicílio - rio, lago ou mar	21	16	5
Providos de banheiro - de uso exclusivo do domicílio - outro	34	16	18
Providos de sanitário	1846	1046	800
Providos de sanitário - rede geral de esgoto ou pluvial	19	18	1
Providos de sanitário - fossa séptica	133	121	12
Providos de sanitário - fossa rudimentar	1440	873	567
Providos de sanitário - vala	96	16	80
Provido de sanitário - rio, lago ou mar	1	-	1
Providos de sanitário - outro escoadouro	157	18	139
Desprovidos de banheiro e/ou sanitário	1586	358	1228

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Esta rede coletora destina-se até a estação de tratamento e lagoas de estabilização. O projeto contava com a construção de 738 módulos sanitários, compostos por banheiros com privadas, duchas e lavatórios, para as famílias possuíam. [37]

[37] CODEVASF. **Parceria da Codevasf com governo baiano incluirá 2,5 mil famílias em sistema de esgotamento**. Disponível em: <http://www.codevasf.gov.br/noticias/2007/parceria-da-codevasf-com-governo-baiano-incluira-2-5-mil-familias-em-sistema-de-esgotamento/>. Acesso em: 04/09/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

9.1.3 Coleta de lixo

Atualmente, a empresa Climp é a resposável pela limpeza pública da sede do município de Morro do Chapéu. Está possui uma frota composta por uma caçamba, dois caminhões compactadores, uma retro escavadeira e uma varredeira, e uma equipe de quarenta funcionários. A Climp realiza também a pintura dos meios-fios, sendo responsável pela colocação de containers em pontos estratégicos da cidade. A coleta é feita 3 dias na semana, nos locais com maior acumulo de lixo.[38]

Com o auxílio da **tabela 37**, desenvovida através dos dados oferecidos pelos dados do Censo demográfico 2010 do IBGE, nota-se que, em quase todas as residências da área urbana, os lixos são coletados por serviço de limpeza. Consegue-se perceber que na área rural, os lixos não são descartados da maneira mais ecológica, pois a maiora das residências faz a queima dentro da própria propriedade e um grande número joga em terreno baldio ou logradouro.

Tabela 37 - Existência de energia elétrica do Município de Morro do Chapéu (BA).

	Situação do domicílio		
	Total	**Urbana**	**Rural**
Total	**9928**	**5791**	**4137**
Coletado	5900	5139	761
Coletado por serviço de limpeza	5469	4716	753
Coletado em caçamba de serviço de limpeza	431	423	8
Queimado (na propriedade)	2906	387	2519
Enterrado (na propriedade)	147	25	122
Jogado em terreno baldio ou logradouro	944	235	709
Jogado em rio, lago ou mar	5	2	3
Outro destino	26	3	23

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Baseado na análise da tabela de informações sobre unidades de lixões e aterros, obtidas através Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, em 2015, realizado pelo Sistema Nacional De Informações Sobre Saneamento (SNIS),

[38] CODEVASF. **Parceria da Codevasf com governo baiano incluirá 2,5 mil famílias em sistema de esgotamento**. Disponível em: <http://www.codevasf.gov.br/noticias/2007/parceria-da-codevasf-com-governo-baiano-incluira-2-5-mil-familias-em-sistema-de-esgotamento/> Acesso em: 04/09/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

pode-se perceber que o município de Morro do Chapéu conta com um lixão, aonde os dejetos são despejados. Este lixão não possui uma licença ambiental. Quanto à estrutura, não possui drenagem de gase, aproveitamento dos gases, drenagem de águas pluviais, recirculação de chorume, drenagem de chorume, tratamento interno de chorume, tratamento externo de chorume. Além disso, o local não conta com a realização frequente da cobertura dos resíduos nem com vigilância.[39]

9.2 ENERGIA ELÉTRICA

Foi analisada sobre a cobertura de energia dos municípios do Brasil obtida pelo o Censo IBGE 2010, que na cidade de Morro do Chapéu, em sua maior parte, não há cobertura elétrica, porém na sede esta cobertura é de 100%.

Os dados da **tabela 38** analisam a existência de domicílios com ou sem energia elétrica, sendo de companhias elétricas ou não e com ou sem medidores.

Tabela 38 - Existência de energia elétrica do Município de Morro do Chapéu (BA).

	Situação do domicílio		
	Total	**Urbana**	**Rural**
Total	**9928**	**5791**	**4137**
Tinham	9200	5706	3494
Tinham - de companhia distribuidora	8945	5645	3300
Tinham - de companhia distribuidora - com medidor	8744	5602	3142
Tinham - de companhia distribuidora - com medidor - de uso exclusivo	8384	5396	2988
Tinham - de companhia distribuidora - com medidor - comum a mais de um domicílio	360	206	154
Tinham - de companhia distribuidora - sem medidor	201	43	158
Tinham - de outra fonte	255	61	194
Não tinham	728	85	643

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

[39] VERIFICAR REFERÊNCIA DA TABELA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

9.3 ENTORNO

9.3.1 Iluminação pública

Foi averiguado também pelo o Censo IBGE 2010 que, apenas em dois locais do município fora a sede, existe iluminação pública, sendo que, para o recolhimento de dados, foi considerada a face percorrida ou na sua face confrontante dos logradouros, pelo menos um ponto fixo (poste) de iluminação pública.

Na primeira visita ao município, foi notado que em algumas ruas os postes de iluminação não tinham estavam funcionando.

O **quadro 11** mostra os domicílios que têm iluminação pública, sendo considerada a maioria com 5.147.

Quadro 11 - Domicílios particulares em área urbana providos de iluminação pública.

Existe	5.147
Não existe	178
Sem declaração	1

Fonte: IBGE/2010

9.3.2 Mobilidade e acessibilidade

PEDESTRE (CALÇADA, SINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE)

A face do logradouro foi considerada como tendo calçada/passeio quando nela existisse caminho calçado ou pavimentado, destinado à circulação de pedestres, sendo quase sempre mais alto que a parte do logradouro em que trafegam os veículos.

No **quadro 12**, mostra a quantidade de domicílios com ou sem calçadas na área urbana do município, sendo a maioria como existente. Lembrando que o quadro não informa a qualidade das calçadas.

Quadro 12 - Domicílios particulares em área urbana providos de calçada.

Existe	5.147
Não existe	178
Sem declaração	1

Fonte: IBGE/2010

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

9.3.2.1 Meio-fio

A face percorrida foi considerada como tendo meio fio/guia quando nela existisse borda ao longo do logradouro.

No **quadro 13**, demonstra o número de domicílios que contém meio-fio, sendo a maioria com 3.525.

Quadro 13 - Domicílios particulares em área urbana providos de meio-fio/guia.

Existe	3.525
Não existe	1.800
Sem declaração	1

Fonte: IBGE/2010

9.3.2.2 Pavimentação

A face do logradouro foi considerada como tendo pavimentação, quando existisse cobertura da via pública com asfalto, cimento, paralelepípedos, pedras, etc.

No **quadro 14**, demonstra o número de domicílios que ficam em logradouros com pavimentação ou não, sendo a maioria com, porém sem informar a qualidade desses pavimentos.

Quadro 14 - Domicílios particulares em área urbana providos de pavimentação.

Existe	3.242
Não existe	2.083
Sem declaração	1

Fonte: IBGE/2010

9.3.2.3 Identificação de logradouro

No **quadro 15**, indica o número de domicílios com identificação dos logradouros, sendo que o número de existentes é apenas de 537 moradias.

Quadro 15 - Domicílios particulares em área urbana providos de Identificação do logradouro.

Existe	537
Não existe	4.788
Sem declaração	1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Fonte: IBGE/2010

9.3.2.4 Rampa para cadeirante

A face percorrida foi considerada como tendo rampa para cadeirante quando nela existisse rebaixamento de calçada ou meio-fio, geralmente nas proximidades das esquinas, destinado especificamente a dar acesso a pessoas que utilizam cadeira de rodas.

O **quadro 16** demonstra o número de domicílios em que fornecem rampas para cadeirante, sendo que apenas 1 é apontada como existente.

Quadro 16 - Domicílios particulares em área urbana providos de rampa para cadeirante.

Existe	1
Não existe	5.325
Sem declaração	1

Fonte: IBGE/2010

9.3.3 Bueiro

No **quadro 17**, é apontado o número de domicílios que tem ou não bueiro, sendo que de existentes são apenas 271 residências, não indicando a situação desses bueiros.

Quadro 17 - Domicílios particulares em área urbana providos de bueiro/boca de lobo.

Existe	271
Não existe	5.054
Sem declaração	1

Fonte: IBGE/2010

9.3.4 Arborização

A face do logradouro foi considerada como tendo arborização, quando nela existisse, na sua face confrontante ou no canteiro central, árvores ao longo do passeio/calçada e/ou em canteiro que dividisse pistas de um mesmo logradouro, mesmo que apenas em parte.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Foi considerada como tendo arborização mesmo quando existente em logradouros sem pavimentação e/ou sem calçada.

Olhando nos limites de Morro do Chapéu, foi constado apenas arborização na sede do município e em mais cinco pontos, sendo que todos estão nas fronteiras.

Ao analisar o aspecto da arborização do município na primeira visita, foi constado que na sede é predominante em praças, já nas calçadas, pelo o fato também de ser menores nas ruas que foram percorridas, quase não há.

No **quadro 18**, indica o número de domicílios que tem em sua face árvores, sendo que o número de residências não existentes é superior.

Quadro 18 - Domicílios particulares em área urbana providos de arborização.

Existe	1.194
Não existe	4.131
Sem declaração	1

Fonte: IBGE/2010

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

CAPÍTULO I 0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Habitação

10 HABITAÇÃO

A partir dos levantamentos, para o acompanhamento das estatísticas do desenvolvimento habitacional da cidade, conforme comparação da situação atual e os anos anteriores, seguindo a metodologia aplicada ao cálculo o déficit habitacional e da inadequação dos domicílios com base no Censo Demográfico do IBGE. Levando em consideração a importância do conhecimento da realidade e dos problemas relacionados à habitação, a partir de dados oficiais que resultam em indicadores.

O déficit habitacional é calculado como a soma de quatro componentes. O primeiro componente, habitações precárias, possui dois subcomponentes: domicílios rústicos e domicílios improvisados. O segundo componente, coabitação familiar, também trata de dois subcomponentes: cômodos alugados, cedidos e próprios e famílias conviventes secundárias com intenção de construir domicílio exclusivo. O terceiro componente, referente ao ônus excessivo com aluguel urbano. E o quarto componente, adensamento, sobre excessivos domicílios alugados. (**figura 41**)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Figura 41 - Metodologia aplicada a especificação do déficit habitacional

Especificação	Componentes
Déficit habitacional	**1) Habitações Precárias** ▪ Domicilio Rústico ▪ Domicilio Improvisado
	2) Coabitação familiar ▪ Cômodos alugados, cedidos e próprios ▪ Famílias conviventes secundárias com intenção de constituir domicílio exclusivo
	3) Ônus excessivo com aluguel urbano
	4) Adensamento ▪ Excessivo domicílios alugados

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), 2015.

10.1 HABITAÇÕES PRECÁRIAS

10.1.1 Domicílios rústicos

Segundo a Fundação João Pinheiro (2015), domicílios rústicos são caracterizados por residências em condições de insalubridades, são aqueles sem paredes de alvenaria, em madeira aparelhada, madeira aproveitada, palha, taipa revestida e não revestida e outros materiais não especificados e que proporcionem desconforto e que tragam risco de contaminação por doenças.

De acordo com o IBGE 2010 (**tabela 48**), o Município de Morro do Chapéu apresenta 834 domicílios rústicos, 557 na zona rural e 277 na zona urbana, que correspondem a 66,8% e 33,2%, respectivamente. Sendo na área rural, 24 residências em palha, 196 em taipa não revestida, 119 em taipa não revestida e 218 em outros materiais não especificados. E a área urbana é correspondente a 8 domicílios em taipa não revestida, 56 em taipa revestida e 213 m outros materiais.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Concentra-se um maior número de domicílios rústicos na zona rural em relação à zona urbana, significando maior condições de insalubridade e risco de contaminação de doenças por esses materiais construtivos.

Tabela 39 - Domicílios rústicos – Censo IBGE 2010

DOMICÍLIOS RÚSTICOS – CENSO IBGE 2010					
Situação	**Rural**	**%**	**Urbano**	**%**	**TOTAL**
Madeira aparelhada	0	0	0	0	0
Madeira aproveitada	0	0	0	0	0
Palha	24	100	0	0	24
Sem parede	0	0	0	0	0
Taipa não revestida	196	96,1	8	3,9	204
Taipa revestida	119	68	56	32	175
Outro material	218	50,6	213	49,4	431
TOTAL	557	66,8	277	33,2	834

Fonte: Censo IBGE 2010

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

CAPÍTULO I I

Meio Ambiente

11 MEIO AMBIENTE

11.1 PROPOSTA DO GEOPARQUE

A proposta do Geoparque de Morro do Chapéu - BA está baseada na identificação de 24 geossítios, bem como no fato de que a região possui grande diversificação geológica, sendo inclusive reconhecida como área-escola sobre sedimentologia, com importância didática para o ensino das geociências e tem como idealizador o Geólogo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Antônio José Dourado Rocha.

Inicialmente, prevê uma área de 7,1 mil km² que ocupa partes de oito municípios do centro-norte da Bahia, entre eles, Morro do Chapéu e Jacobina. Há interseção com trechos do Parque Nacional da Chapada Diamantina, do Parque

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Estadual de Morro do Chapéu, da APA Vereda do Romão Gramacho/Gruta dos Brejões e do Monumento Natural da Cachoeira do Ferro Doido (unidade de conservação estadual). A CPRM identificou 24 geossítios marcados por afloramentos de rochas do Complexo Mairi e do Granitóide de Brejo Grande, além de rochas. Sítios arqueológicos e outros espaços ligados à história da mineração também compõem os atrativos dos geossítios.

Alguns fatores como a carência de recursos financeiros e de infraestrutura prévia na região (especialistas devem ser contratados para elaborar a criação dessa infraestrutura); dificuldade de acesso aos geossítios; dificuldade de internalização do conceito de geoparque junto às autoridades locais, podem ser elementos que congelem essa iniciativa, mas, apesar de a região manter atividades econômicas ligadas à pecuária, agricultura e mineração (barita, calcário e pedra ornamental), a proposta não enfrenta resistência explícita de nenhum setor produtivo regional (OLIVEIRA, 2014)[40].

A proposta de Geoparque Morro do Chapéu foi concluída em 2010, a prefeitura de Morro do Chapéu, atualmente, tem retomado as iniciativas para reerguer essa oportunidade e avançar com a realização futura dessa proposta.

11.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A cidade conta com quatro Unidades de Conservação (UCs): a Mona cachoeira do ferro doido e a APA gruta dos brejões, ambas fazem parte do grupo de proteção integral, a Vereda do Romão Gramacho e o Parque do Morro do Chapéu, que fazem parte do grupo de uso sustentável (SEI, 2015). A implantação dessas UCs voltadas para a conservação e o desenvolvimento sustentável da área de Morro do Chapéu vem acrescentando para a criação da escala maior das Áreas de Proteção Ambiental (APAS).

As áreas protegidas do Estado da Bahia são geridas pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), através da Superintendência de Biodiversidade, Floresta e Unidade de Conservação (SFC), e têm sua função definida pelas categorias de proteção Integral e Uso sustentável, determinadas pela Lei n.9985/00, Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e pela Legislação Ambiental

[40] OLIVEIRA, J. C. S, *et al.* **Geoparques No Brasil:** Foco Geográfico Na Superação Dos Desafios. Monografia de graduação. Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Estadual, assim como são definidas as áreas da cidade de Morro do Chapéu, informado pela SEI, 2015.

Às UCs, têm se constituído em importantes instrumentos da política ambiental dos Estados. Como instrumento de preservação ou conservação da diversidade biológica e da paisagem natural, tem-se revelado uma importante faceta das políticas públicas territoriais, ou seja, das ações estatais de modulação do espaço, qualificando-o como condição para outras e futuras espacializações. (CARVALHO[41])

A área do Parque Estadual do Morro do Chapéu, como exemplo de unidades, está inserida em uma região de elevado significado cênico/turístico da Chapada Diamantina e tem como objetivos básicos assegurar a proteção de inúmeras espécies de animais raras e ameaçadas de extinção, preservar a vegetação característica, campo rupestre e um ecótono cerrado/caatinga, bem como proteger os sítios arqueológicos existentes na área. O grau de conservação ambiental do Parque é ressaltado pela presença de felinos de grande porte. A vegetação predominante da área corresponde ao bioma Caatinga, também são encontradas tipologias bastante raras na região, como as dunas. Apresenta áreas com vegetação arbustiva/herbáceas, formando verdadeiros jardins naturais sobre os afloramentos rochosos. (INEMA[42])

[41] CARVALHO, D. A. **Unidades de conservação no estado da Bahia e conselhos gestores:** espaços territoriais e rituais políticos. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amazonas.
[42] INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Parque Estadual do Morro do Chapéu.** Disponível em: <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/unidades-de-conservacao/parque-estadual/parque-estadual-do-morro-do-chapeu/>. Acesso em: 11/09/2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

REFERÊNCIAS

APONTADOR. **Hospitais e Postos de Saúde em Morro do Chapéu, BA**. Disponível em: <https://www.apontador.com.br/em/morro-do-chapeu-ba/hospitais-e-postos-de-saude>. Acesso em: 29 set. 2017.

AUGUSTO, Carlos. **Morro do Chapéu comemora o anúncio da criação de Parque Estadual na região.** Disponível em: <https://www.jornalgrandebahia.com.br/2011/08/morro-do-chapeu-comemora-o-anuncio-da-criacao-de-parque-estadual-na-regiao/>. Acesso em: 16 set. 2017.

BARBOSA, S.; BARBERI M.; SCHMITZ, P.I. Cultura e ambiente em áreas do sudoeste de Goiás. In: PINTO, M.N. (Org.) *Cerrado: Ocupação, Caracterização e Perspectivas.* Fundação Universidade de Brasília, 1990. p. 67-100.

BAHIA, Atlas Eólico, Governo da Bahia, Secretaria de ciência e tecnologia, Secretaria de infraestrutura, Senai-Cimatec, Bahia-2013.

Blog Jackson Rubem. **História Morro do Chapéu.** Disponível em: <http://www.jacksonrubem.com.br/morro-do-chapeu-bahia-historia/>.Acesso em: 01 set. 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Blog Morro do Chapel. **História de Morro.** Disponível em: <http://morrodochapel.blogspot.com.br/2010/06/historia-de-morro-do-chapeu.html>. Acesso em: 01 set. 2017.

BNDES. **BNDES aprova R$ 848 milhões para 8 parques eólicos na Bahia.** Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-aprova-848-milhoes-para-8-parques-eolicos-na-bahia>. Acesso em: 12 out. 2017.

BOAVENTURA, E, et al. **Perfil dos Territórios de Identidade da Bahia.** Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, SEI. Salvador, 2015.

CAMACAM, Flavia Marques. **Coronel Francisco Dias Coelho.** Disponível em: <http://www.mubevirtual.com.br/pt_br?Dados&area=ver&id=914>. Acesso em: 17 set. 2017.

CARVALHO, D. A. **Unidades de conservação no Estado da Bahia e conselhos gestores:** espaços territoriais e rituais políticos. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amazonas.

CEPAM. **Construindo um diagnóstico municipal:** uma metodologia. Disponível em: <file:///C:/Users/BRUNA%20-%20PC/Downloads/CEPAM_2008_ConstruindoDiagnosticoMunicipalMetodologia.pdf>. Acesso em: 27 out. 2017.

CONCEITO.DE. **Conceito de patrimônio.** Disponível em: < https://conceito.de/patrimonio>. Acesso em: 15 set. 2017.

CPRM. **Geoparque Morro do Chapéu:** proposta. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/gabrielalpp/geoparque-morro-do-chapu-ba>. Acesso em: 16 set. 2017.

_____. **Morro do Chapéu busca o título de geoparque.** Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/publique/Noticias/Morro-do-Chapeu-busca-o-titulo-de-Geoparque-3272.html>. Acesso em: 16 set. 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu pública:** transparência pública. Disponível em: <https://ipm-portal-municipio.s3.amazonaws.com/publicacoes/4118/D143C4DC769E57A45F4D2126CB66097E.pdf>. Acesso em: 27 out. 2017

DIAS, M. D. **Análise quantitativa das águas superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Jacuípe no Estado da Bahia, Brasil.** Monografia de Graduação. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

E-GESTOR. **Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde**. Disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaACS.xhtml>. Acesso em: 29 set. 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

_____. **Cobertura da Atenção Básica**. Disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>. Acesso em: 29 set. 2017.

ELENITA. **Ponto de Cultura Teia da ABAM.** Disponível em: <https://dartagnhan.wordpress.com/>. Acesso em: 17 set. 2017.

EMBRAPA. **Estudo de mercado Agronegócios:** Produção de Morango, Bahia.

_____. **Solos do Nordeste.** Disponível em: http://www.uep.cnps.embrapa.br/solos/index.php?link=ba>. Acesso em 15 set. 2017.

ETCHVARNE, Carlos et al. **Inventário de locais com vestígios arqueológicos do município de Morro do Chapéu.** Morro do Chapéu: Gol Gráfica e Editora Ltda, 2015.

FRANÇA, F. **Flora de Morro do Chapéu.** Multimídia editora gráfica, vol. 1. Universidade Federal de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013.

Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos. **Podzólicos Vermelho-Amarelo Estrófico.** Disponível em: <http://www.funceme.br/index.php/areas/575-podz%C3%B3licos-vermelho-amarelo-eutr%C3%B3fico>. Acesso em 15 set. 2017.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades recentes de quilombos.** Disponível em: http://www.palmares.gov.br/comunidades-remanescentes-de-quilombos-crqs. Acesso em 11/09/2017

GEOGRAFAR. **Projeto de Assentamentos de Reforma Agrária, 1985 – 2015.** Disponível em: <https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/tabela_bahia_-_projetos_de_assentamentos_de_reforma_agraria_1985-2015.pdf>. Acesso em 10 set. 2017.

GEOPARK. **O que é um geoparque.** Disponível em: <http://geoparkterrasdecavaleiros.net/pt-pt/content/o-que-%C3%A9-um-geoparque>. Acesso em: 16 set. 2017.

GOVERNO DO ESTADO. **Tombamento:** conceitos. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>. Acesso em: 15 set. 2017.

GOVERNO MUNICIPAL MORRO DO CHAPÉU. **Cadastro de bandas e grupos musicais.** Disponível em: <http://morrodochapeu.ba.gov.br/noticias/secult/cadastro-de-bandas-e-grupos-musicais/>. Acesso em: 17 set. 2017.

_____. **Curso de capacitação para guias de turismo.** Disponível em: <http://morrodochapeu.ba.gov.br/noticias/secult/curso-de-capacitacao-para-guias-de-turismo/>. Acesso em: 17 set. 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

GPME. **Inema apresenta para população de Morro do Chapéu proposta da poligonal do Parque Estadual.** Disponível em: <http://www.blog.gpme.org.br/?p=2098>. Acesso em: 16 set. 2017.

IBAHIA. **Escavações no sítio arqueológico de Lagoa Velha devem começar até o fim de novembro.** Disponível em: <http://www.ibahia.com/detalhe/noticia/escavacoes-no-sitio-arqueologico-de-lagoa-velha-devem-comecar-ate-o-fim-de-novembro/?cHash=b2af3b47b784ad3f4f65d8991aa2680e>. Acesso em: 16 set. 2017.

IBGE. **Base de informações do Censo Demográfico 2010:** Resultado do universo por Setor Censitário. Rio de Janeiro, 2010.

IBGE CIDADES. **Bahia:** Morro do Chapéu. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=292170&search=||infogr%E1ficos:-hist%F3rico>. Acesso em 02 set. 2017.

_____. **Bahia – Morro do Chapéu – Serviços de saúde 2009**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=292170&idtema=5&search=bahia|morro-do-chapeu|servicos-de-saude-2009>. Acesso em: 29 set. 2017.

_____. **Histórico Morro do Chapéu.** Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=292170&search=bahia|morro-do-chapeu|infograficos:-historico>. Acesso em: 01 set. 2017.

_____. **Infográficos:** despesas e receitas orçamentárias e PIB. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=COD&codmun=292170&search=bahia%257Cmorro-do-chapeu>. Acesso em: 10 out. 2017.

_____. **Informações estatísticas.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=292170>. Acesso em: 12 out. 2017.

_____. **Mapa de Pobreza e Desigualdade do Município de Morro do Chapéu-Ba.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/cartograma/mapa.php?lang=&coduf=29&codmun=292740&idtema=19&codv=v01&search=bahia|salvador|sintese-das-informacoes-2003>. Acesso em: 15 out. 2017.

_____. **Morro do Chapéu**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/ba/morro-do-chapeu/panorama>. Acesso em: 29 set. 2017.

_____. **Produto interno bruto dos municípios.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/morro-do-chapeu/pesquisa/38/47021?indicador=47007>. Acesso em: 10 out. 2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

_____. **Serviços de Saúde**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/ba/morro-do-chapeu/pesquisa/32/28163>. Acesso em: 29 set. 2017.

INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Parque Estadual do Morro do Chapéu.** Disponível em: http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/unidades-de-conservacao/parque-estadual/parque-estadual-do-morro-do-chapeu/. Acesso em: 11 set. 2017.

INSTITUTO HABILIS. **Circuito arqueológico da Vila do Ventura.** Disponível em: <http://institutohabilis.com.br/86-audiovisuais/137-circuito-arqueologico-da-vila-do-ventura>. Acesso em: 15 set. 2017.

IPHAN. **Bens tombados.** Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 15 set. 2017.

_____. **Consulta sobre Sítios Arqueológicos/CNSA/SGPA.** Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/sgpa/cnsa_resultado.php>. Acesso em 16 set. 2017.

_____. **Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.** Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/71>. Acesso em: 15 set. 2017.

_____. **Patrimônio Mundial.** Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/24>. Acesso em: 15 set. 2017.

ITEIA. **Sociedade Filarmônica Minerva.** Disponível em: <http://www.iteia.org.br/minerva1>. Acesso em: 17 set. 2017.

JORNAL DA CHAPADA. **Chapada:** em Morro do Chapéu, secretário de turismo diz que vai dar visibilidade aos destinos da Bahia. Disponível em: <http://jornaldachapada.com.br/2017/01/04/chapada-em-morro-do-chapeu-secretario-de-turismo-diz-que-vai-dar-visibilidade-aos-destinos-da-bahia/>. Acesso em: 16 set. 2017

_____. **Chapada:** Implantação de complexo eólico em Morro do Chapéu deve gerar benefícios para o município. Disponível em: <http://jornaldachapada.com.br/2017/03/18/chapada-implantacao-de-complexo-eolico-em-morro-do-chapeu-deve-gerar-beneficios-para-o-municipio/>. Acesso em: 12 out. 2017.

_____. **Chapada:** Morro do Chapéu conta com unidade de observação para cultivo de frutas. Disponível em: <http://jornaldachapada.com.br/2014/09/04/chapada-morro-do-chapeu-conta-com-unidade-de-observacao-para-cultivo-de-frutas/>. Acesso em: 12 out. 2017.

LABORSOLO. **Conhecendo os solos brasileiros:** cabssolo. Disponível em: <https://www.laborsolo.com.br/analise-quimica-de-solo/conhecendo-os-solos-brasileiros-latossolos/>. Acesso em: 11 set. 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

_____. **Conhecendo os solos brasileiros:** latossolos. Disponível em: <https://www.laborsolo.com.br/analise-quimica-de-solo/conhecendo-os-solos-brasileiros-latossolos/>. Acesso em: 11 set. 2017.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Loas). Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993., **Art.1.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm >. Acesso em: 15 out. 2017.

LEITE, Jedean Gomes. **"Terra do Frio", Coroneis de "sangue quente"?**: Política, Poder e Alianças em Morro do Chapéu (1919-1926). Programa de Pós-Graduação em História – UEFS. Feira de Santana. 2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CNES**. Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em: 29 set. 2017.

_____. **Informações de saúde (TABNET)**. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>. Acesso em: 29 set. 2017.

_____. **SIAB**. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/SIAB/index.php>. Acesso em: 29 set. 2017.

_____. **SIAB – Informações estatísticas**. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/SIAB/index.php?area=04>. Acesso em: 29 set. 2017.

MORRO ACONTECE. **História de Morro do Chapéu.** Disponível em: <http://www.morroacontece.com/2016/08/historia-de-morro-chapeu.html>. Acesso em: 01 set. 2017.

_____. **Pontos turísticos de Morro do Chapéu.** Disponível em: <http://www.morroacontece.com/2016/08/pontos-turisticos-de-morro-chapeu.html>. Acesso em: 16 set. 2017.

MORRO NOTICIAS. **Filarmônica Lira Morrense:** 28 anos. Disponível em: <http://www.morronoticias.com/index.php/2-uncategorised/986-filarmonica-lira-morrense-28-anos>. Acesso em: 17 set. 2017.

_____. **Morro do Chapéu parou "para ver a banda passar cantando coisas de amor".** Disponível em: <http://www.morronoticias.com/index.php/2-uncategorised/653-morro-do-chapeu-aroupra-ver-a-banda-passar-tocando-coisas-de-amor>. Acesso em: 17 set. 2017.

Morro do Chapéu Bahia. **Fotos de Morro do Chapéu.** Disponível em: <http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=250>. Acesso em: 01 set. 2017.

OLIVEIRA, J. C. S, et al. **Geoparques no Brasil:** foco geográfico na superação dos desafios. Monografia de graduação. Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Perfil dos Territórios de Identidade da Bahia, SEI 2015; e Ministério de Minas e Energia, 1995.

PEC ENERGIA. **Complexo Eólico Serra da Babilônia.** Disponível em: <http://www.pecenergia.com.br/serra-da-babilonia.html>. Acesso em: 12 out. 2017.

PNUD, Ipea e FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, Morro do Chapéu-BA.** 2010. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/676#renda>. Acesso em: 16 out. 2017.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Glossário.** Disponível em:< http://transparencia.gov.br/glossario/DetalheGlossario.asp?letra=d>. Acesso em: 27 out. 2017.

PORTAL DO ESTUDANTE. **Tipos de solos.** Disponível em: <https://portaldoestudante.wordpress.com/tag/litolico/>. Acesso em: 11 set. 2017.

PORTAL SÃO FRANCISCO. **Economia.** Disponível em: <http://www.portalsaofrancisco.com.br/historia-geral/economia>. Acesso em: 10 out. 2017.

PORTAL DA SAÚDE. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>. Acesso em: 29 set. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU. **Secretarias**. Disponível em: <http://morrodochapeu.ba.gov.br/secretarias/>. Acesso em: 29 set. 2017.

REDE BAHIA - Aprovado. **História de Morro do Chapéu, o primeiro Coronel negro da Bahia.** Disponível em: <http://gshow.globo.com/Rede-Bahia/Aprovado/videos/v/em-morro-do-chapeu-conheca-a-historia-do-primeiro-coronel-negro-da-bahia/2747843/>. Acesso em: 01 set. 2017.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **Algumas noções sobre a economia enquanto ciência.** Disponível em: <http://brasilescola.uol.com.br/sociologia/algumas-nocoes-sobre-economia-enquanto-ciencia.htm>. Acesso em: 10 out. 2017.

RICARDO, Léo. **Tradicionais festejos do Divino Espírito Santo e de São Benedito são oficialmente abertos com hasteamento de bandeiras.** Disponível em: <http://leoricardonoticias.com.br/dia-a-dia/tradicionais-festejos-do-divino-espirito-santo-e-de-sao-benedito-sao-oficialmente-abertos-com-hasteamento-das-bandeiras/>. Acesso em: 17 set. 2017.

ROCHA, Antônio José Dourado. **A Vila do Ventura.** Disponível em: <http://www.fotosdemorrodochapeuba.com.br/pagina.php?id=114>. Acesso em: 15 set. 2017.

ROCHA, A. J. D; COSTA, I. V. G. **Projeto Mapas Municipais de Morro do Chapéu, BA.** Informações Básicas para planejamento e administração do meio físico. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, 1995.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

RUSCHEL, Rogério. **Conheça o misterioso Morro do Chapéu, na Chapada Diamantina, Bahia, onde estão sendo produzidos vinhos de altitude com alma francesa.** Disponível em: <http://www.invinoviajas.com/2017/03/conheca-o-misterioso-morro-do-chapeu-na-chapada-diamantina-bahia-onde-estao-sendo-produzidos-vinhos-de-altitude-com-alma-francesa/>. Acesso em: 13 out. 2017.

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.** 2017. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em: 01 nov. 2017.

SAMPAIO, Moisés Oliveira. **O coronel negro**: coronelismo e poder no norte da chapada diamantina, dissertação (mestrado em História Regional e Local) Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus: Bahia.

SAMPAIO, Moisés de Oliveira; FERREIRA, Jackson. **Coquí:** um coronel negro no sertão baiano (Morro do Chapéu – BA, 1864-1919). Disponível em: <file:///C:/Users/BRUNA%20-%20PC/Downloads/2433-6516-1-PB.pdf>. Acesso em: 17 set. 2017.

SEI. **PIB municípios:** tabelas. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=561&Itemid=308>. Acesso em: 10 out. 2017.

_____. **Tabelas e gráficos – CAGED.** Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=39&Itemid=480>. Acesso em: 10 out. 2017.

SETOR ENERGETICO. **Enel começa a construção de mais um parque eólico, o Morro do Chapéu Sul.** Disponível em: <http://www.setorenergetico.com.br/empresas/enel-comeca-construcao-de-mais-um-parque-eolica-o-morro-do-chapeu-sul/19358/>. Acesso em: 12 out. 2017.

SIGNIFICADOS. **O que é PIB.** Disponível em: <https://www.significados.com.br/pib/>. Acesso em: 10 out. 2017.

SIPAC. **Bens culturais sob salvaguarda no município de Morro do Chapéu.** Disponível em: < http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/municipio/morro-do-chapeu-2/>. Acesso em: 15 set. 2017.

TRIBUNA FEIRENSE. **Morangos e uvas impulsionam desenvolvimento de Morro do Chapéu.** 10 de agosto de 2015. Disponível em: <http://www.tribunafeirense.com.br/noticias/5483/morangos-e-uvas-impulsionam-desenvolvimento-de-morro-do-chapeu.html>. Acesso em: 17 set. 2017.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO BRASIL. **PES Morro do Chapéu.** Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/uc/591490>. Acesso em: 16 set. 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA. **Livro sobre projeto Geoparque é lançado em Morro do Chapéu.** Disponível em: <http://www.upb.org.br/noticias/livro-sobre-projeto-geoparque-e-lancado-em-morro-do-chapeu/>. Acesso em: 16 set. 2017.

UNICEF Brasil. **Índice de Desenvolvimento Infantil da Bahia.** 2004. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/activities_10181.htm>. Acesso em: 18 out. 2017.

VIEIRA, A.T, *et al*. **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea, Estado – Bahia.** Diagnóstico do Município de Morro do Chapéu. CPRM – Centro de Pesquisa de Recursos de Minerais, Outubro, 2005.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

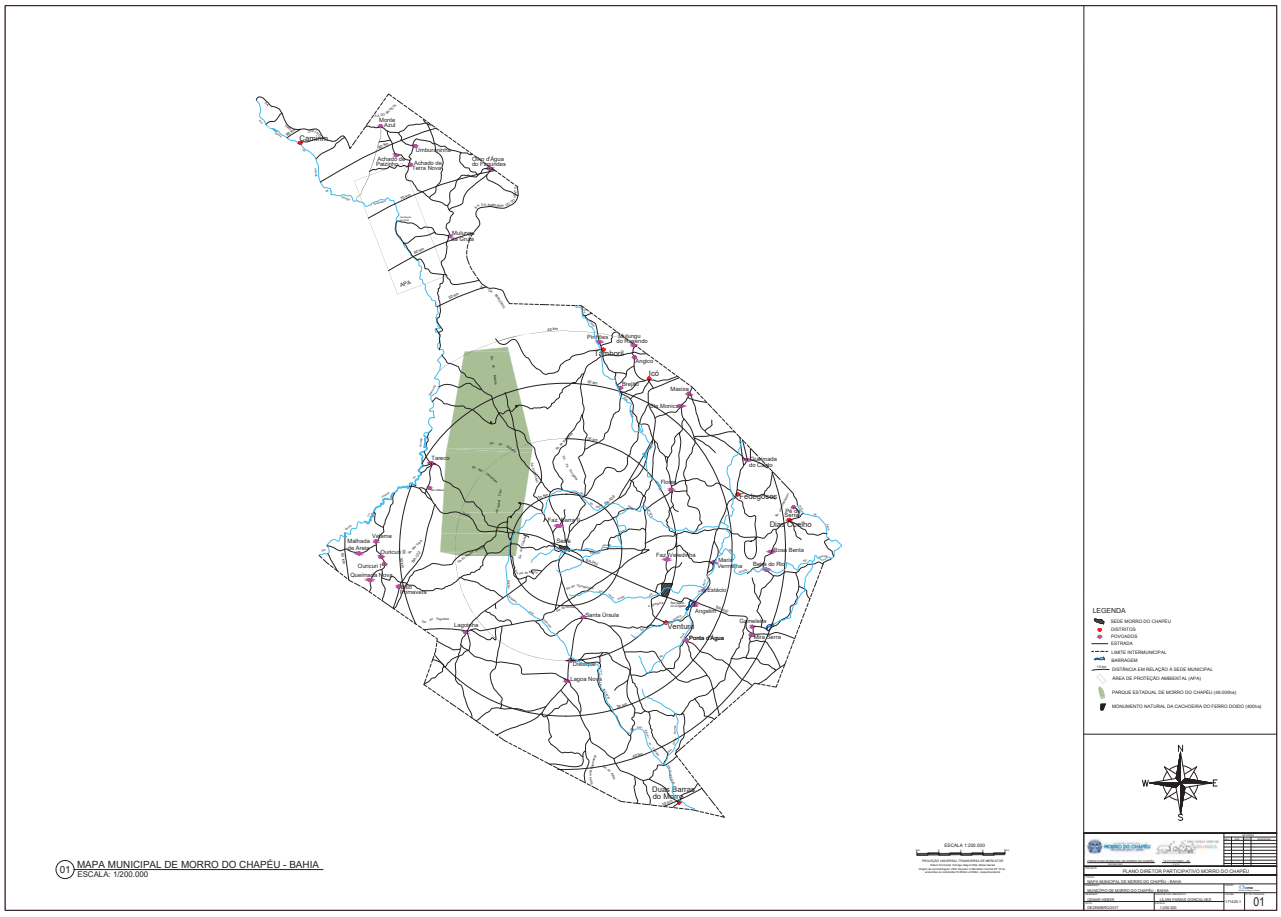

01 MAPA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA
ESCALA: 1/200.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

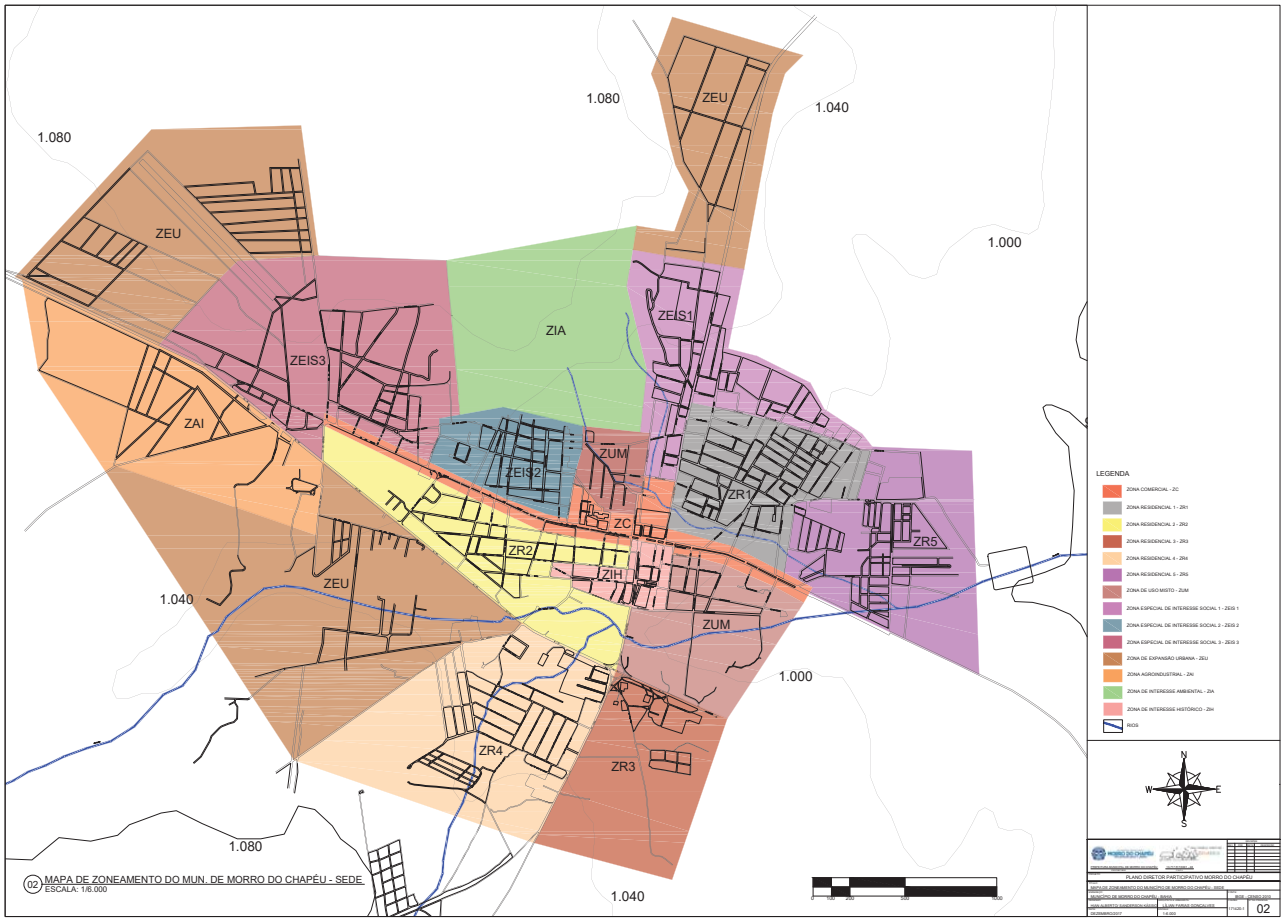

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

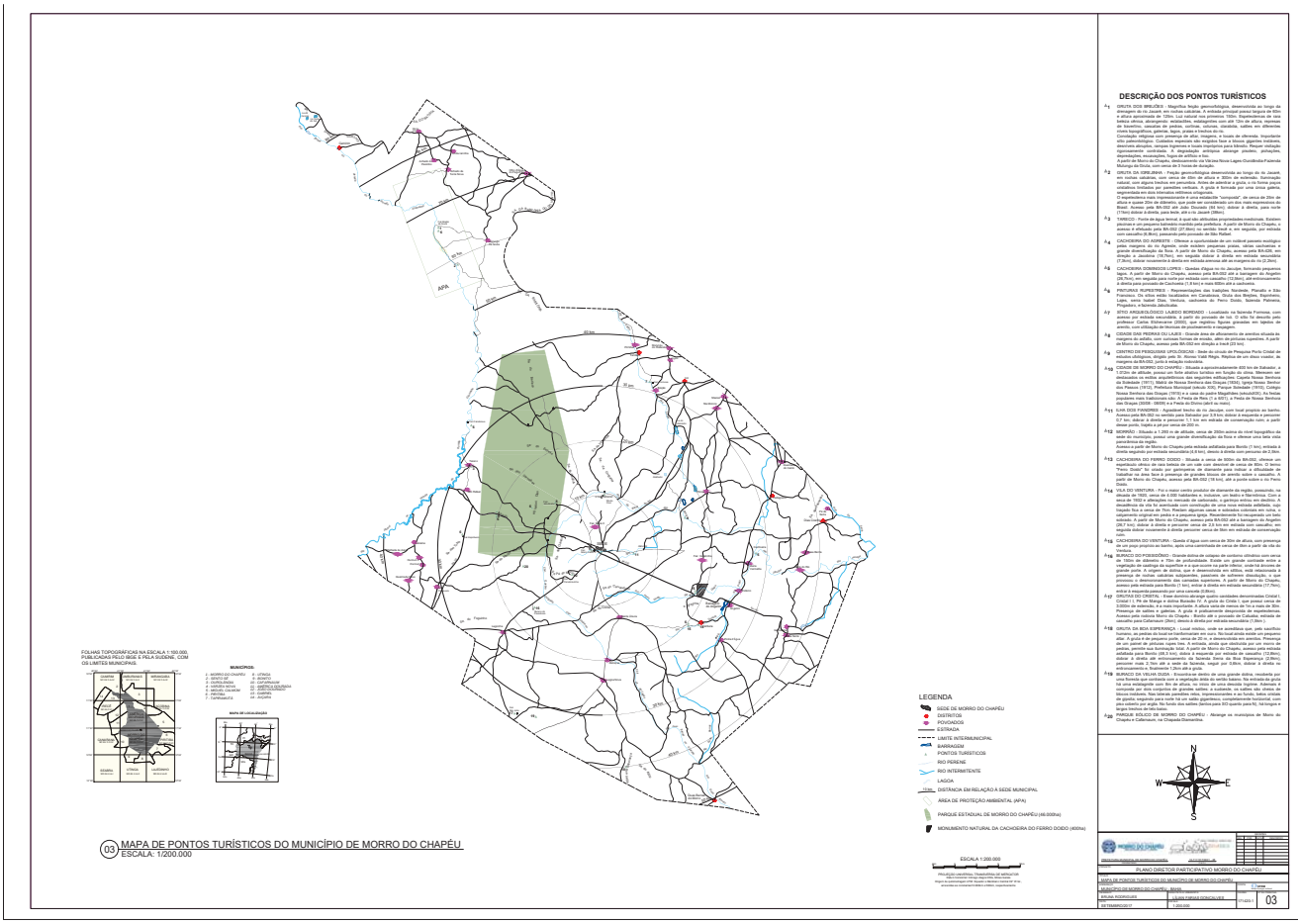

03 MAPA DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
ESCALA: 1/200.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

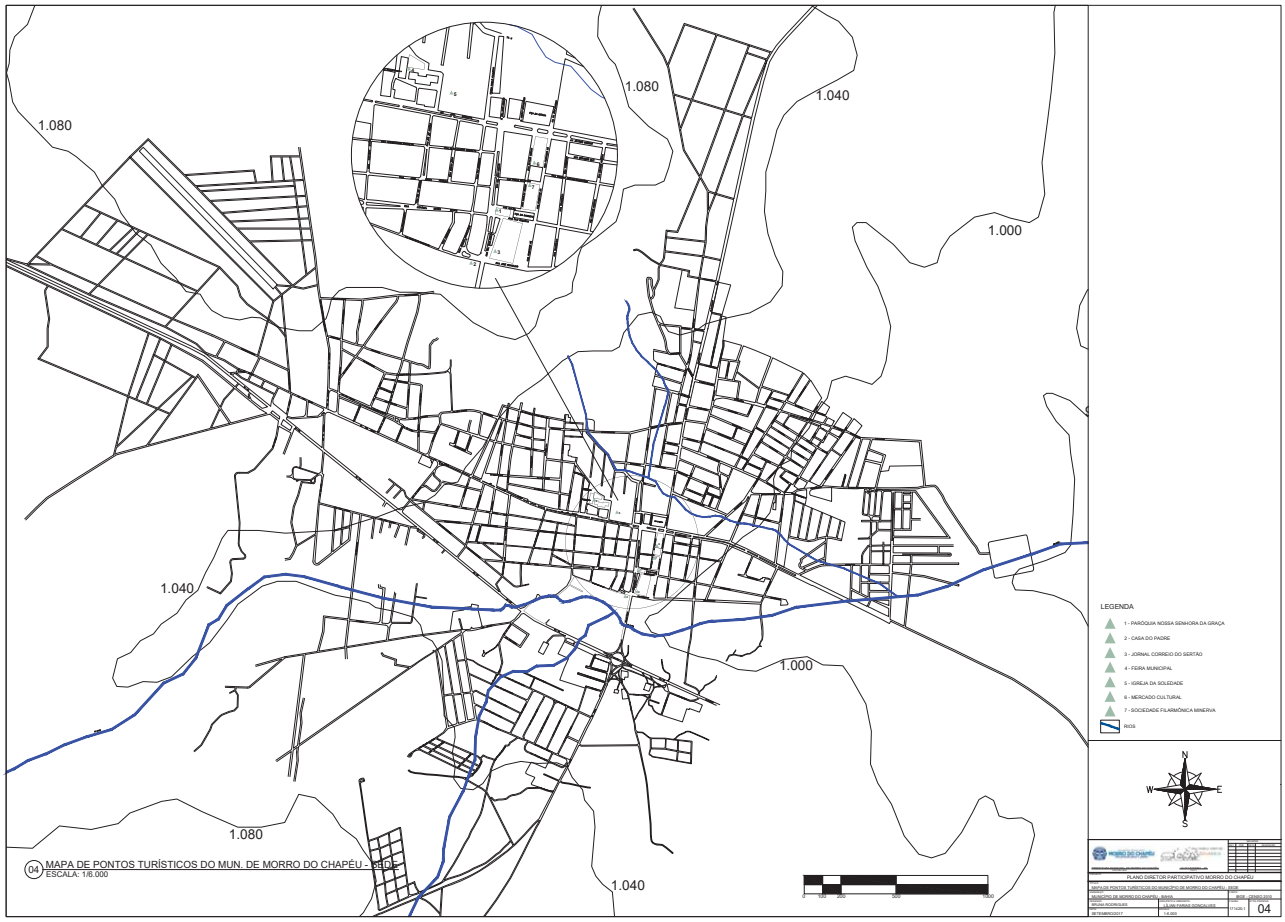

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

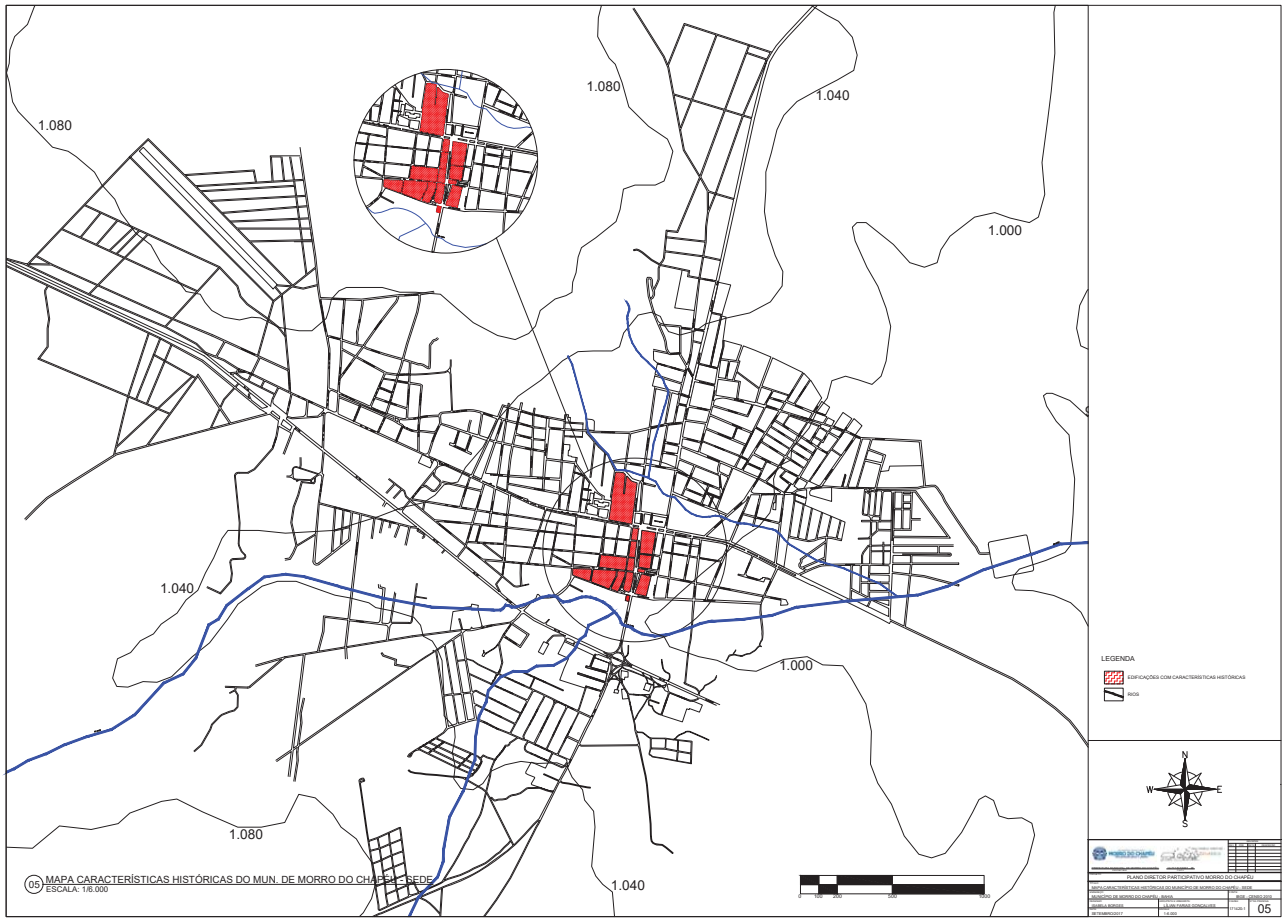

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

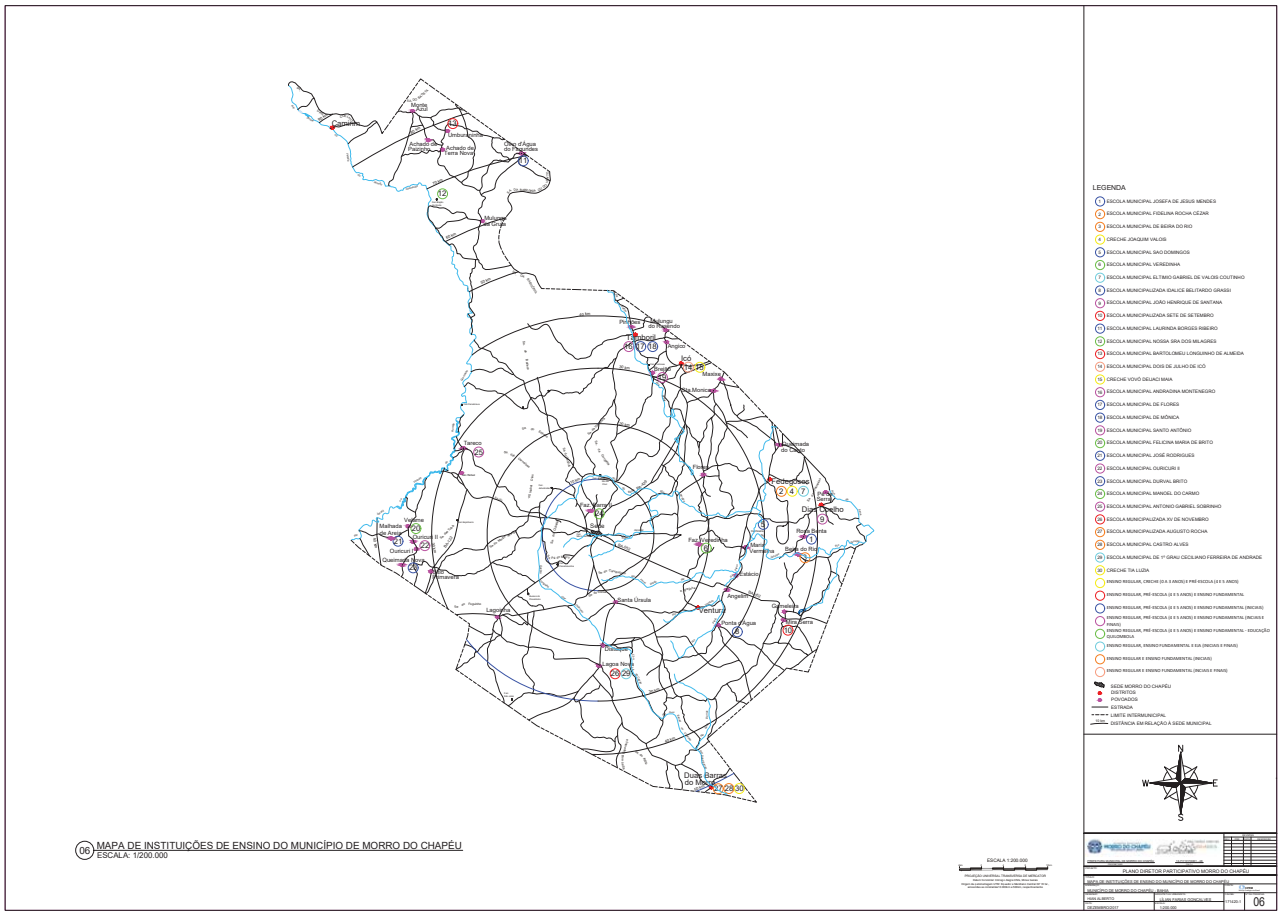

06 MAPA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
ESCALA: 1/200.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

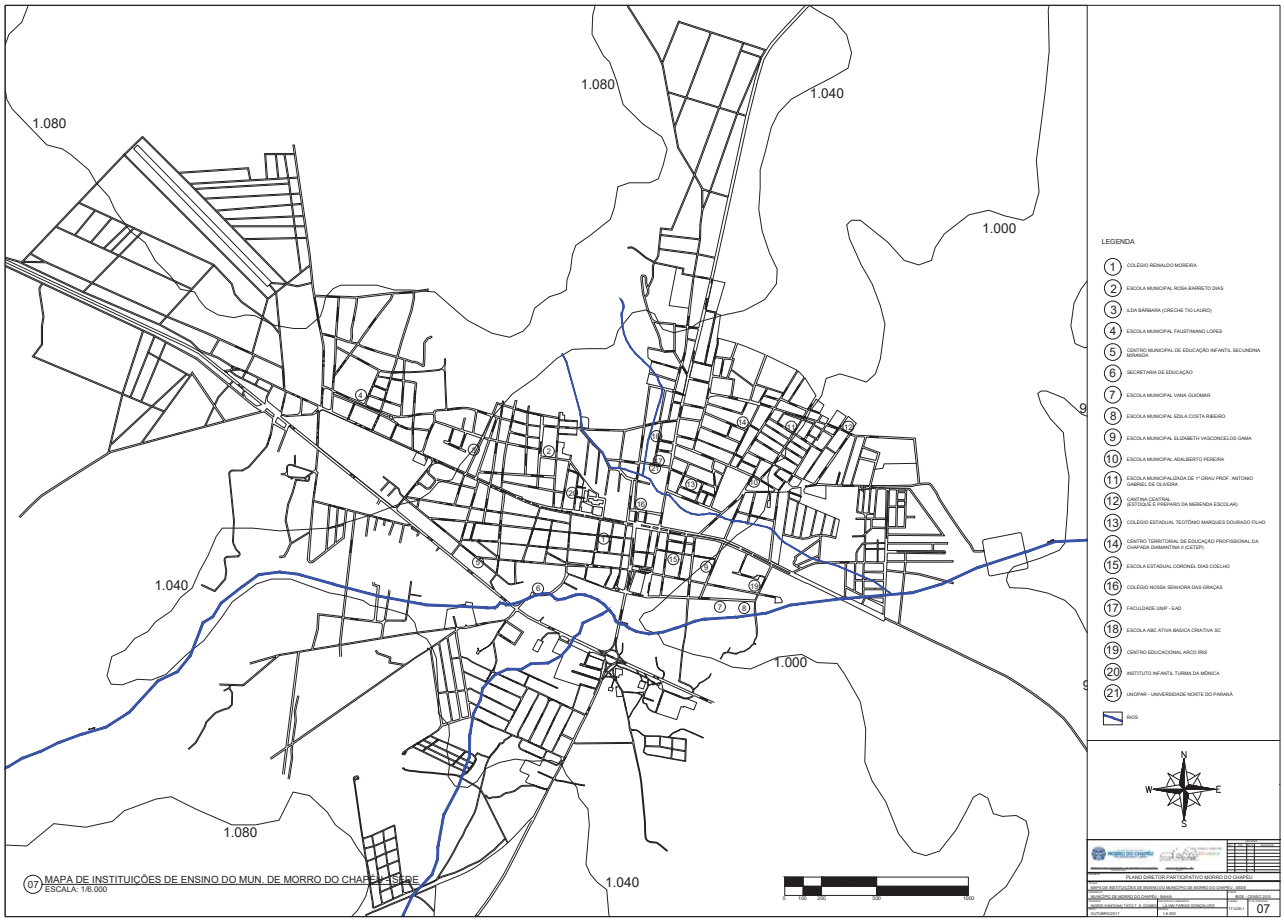

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

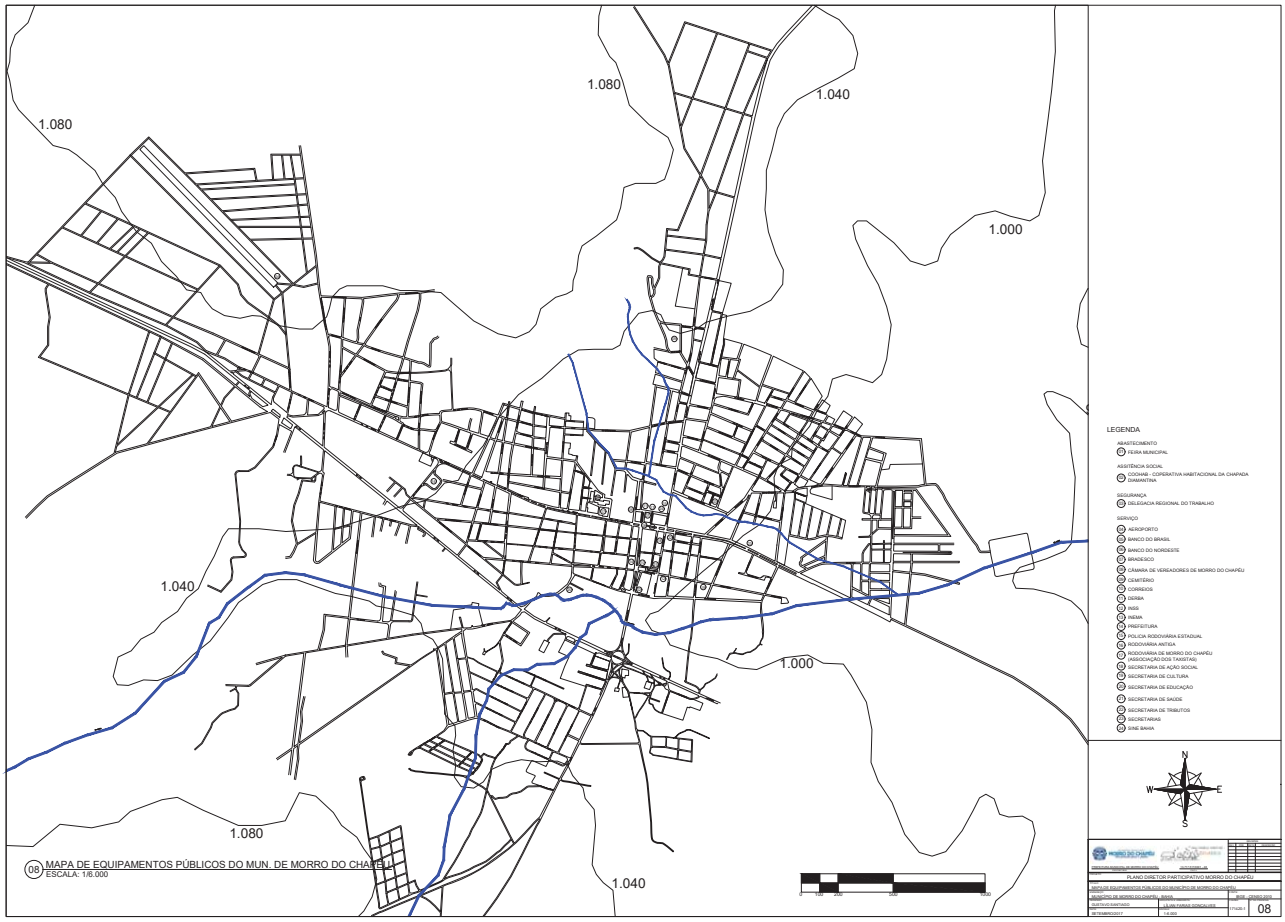

08 MAPA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUN. DE MORRO DO CHAPÉU
ESCALA: 1/6.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

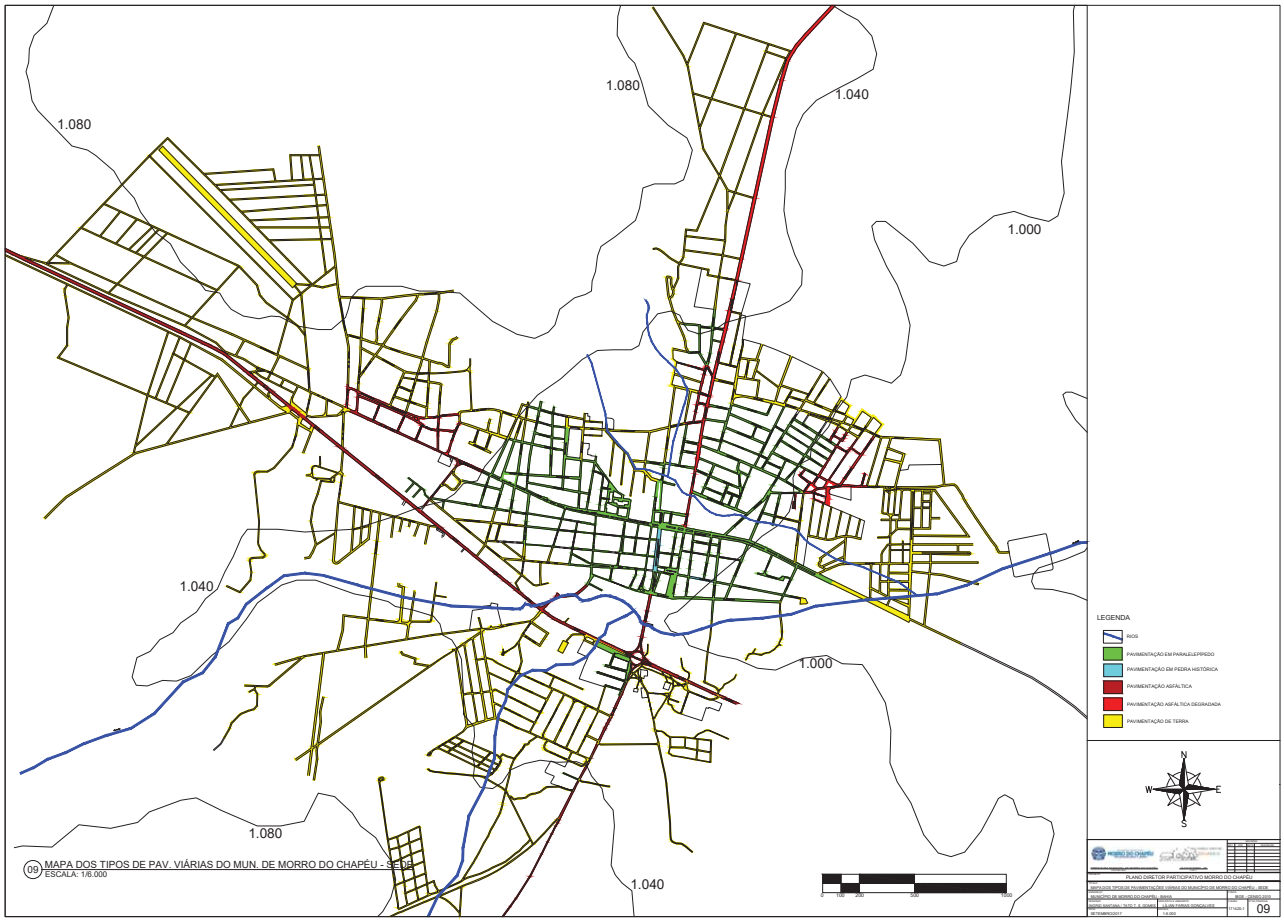

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

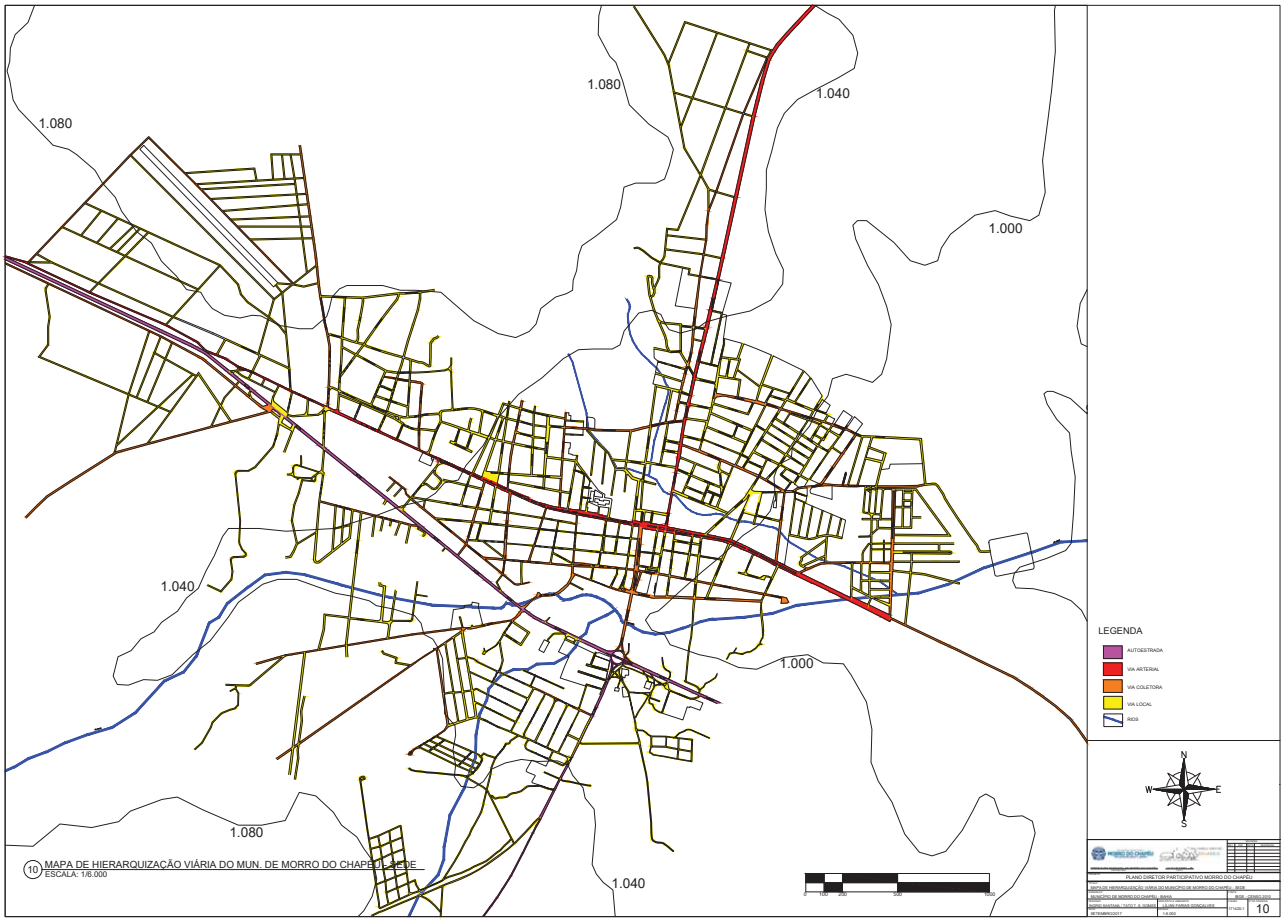

10 MAPA DE HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA DO MUN. DE MORRO DO CHAPÉU - SEDE
ESCALA: 1/6.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

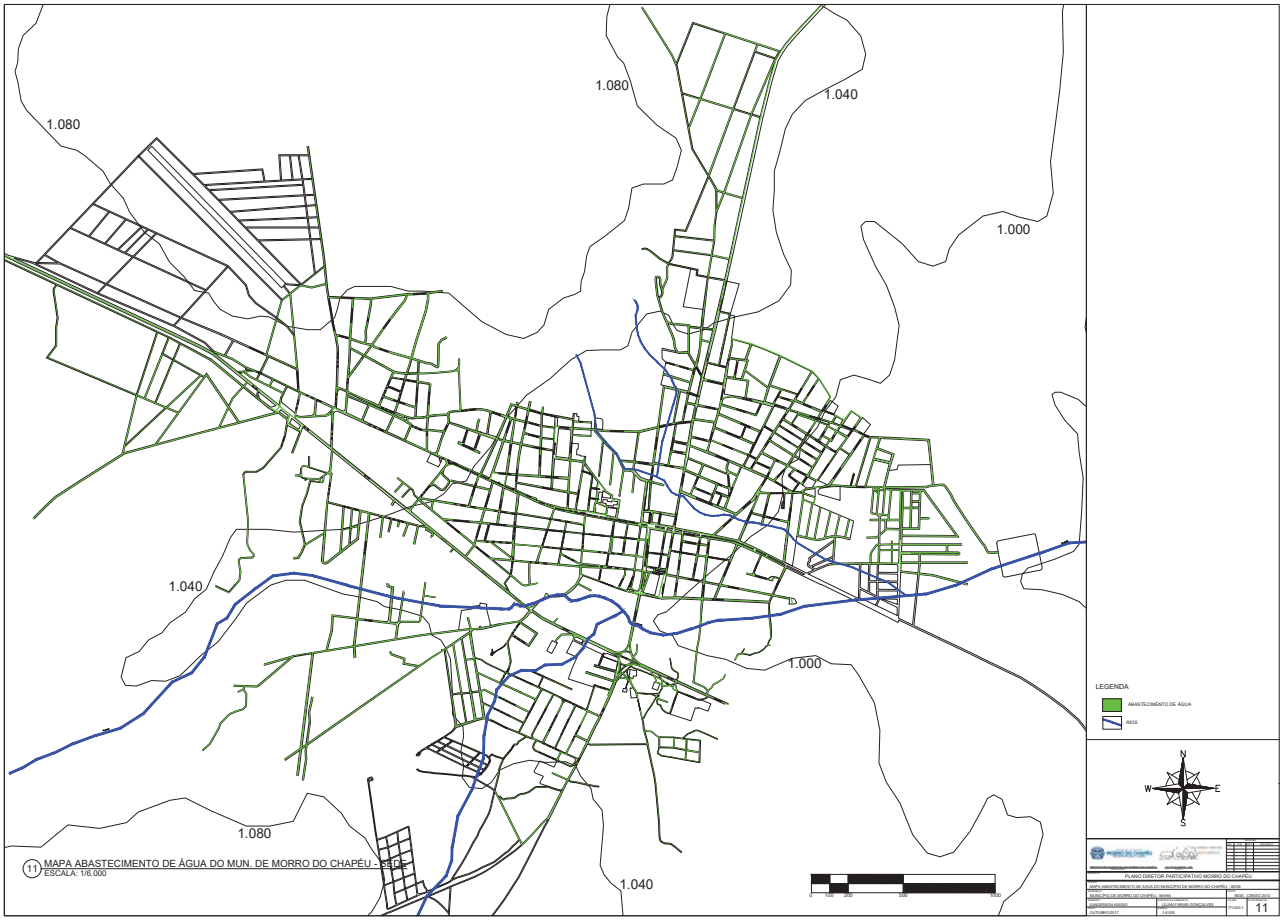

11 MAPA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUN. DE MORRO DO CHAPÉU - SEDE
ESCALA: 1/6.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

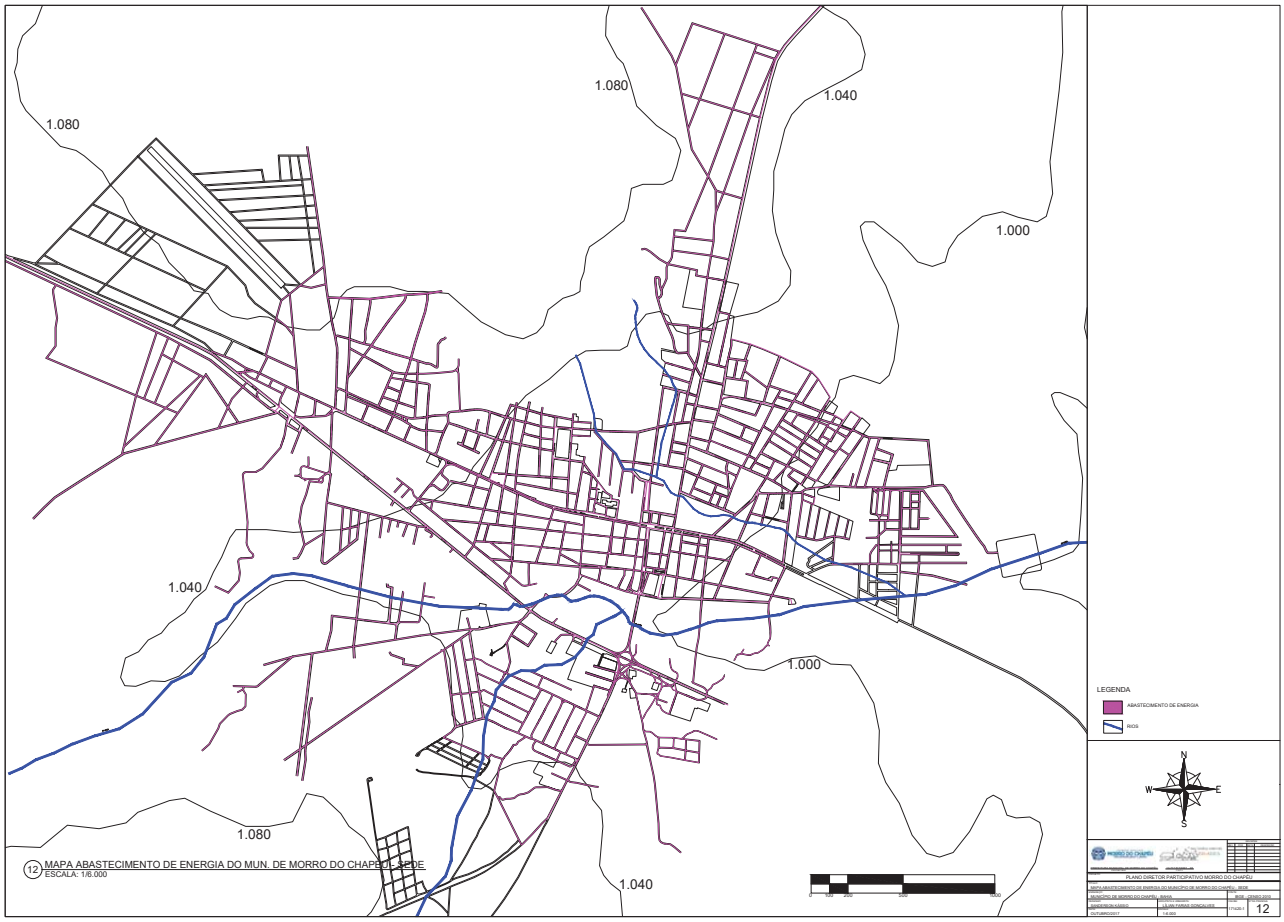

12 MAPA ABASTECIMENTO DE ENERGIA DO MUN. DE MORRO DO CHAPÉU - SEDE.
ESCALA: 1/6.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

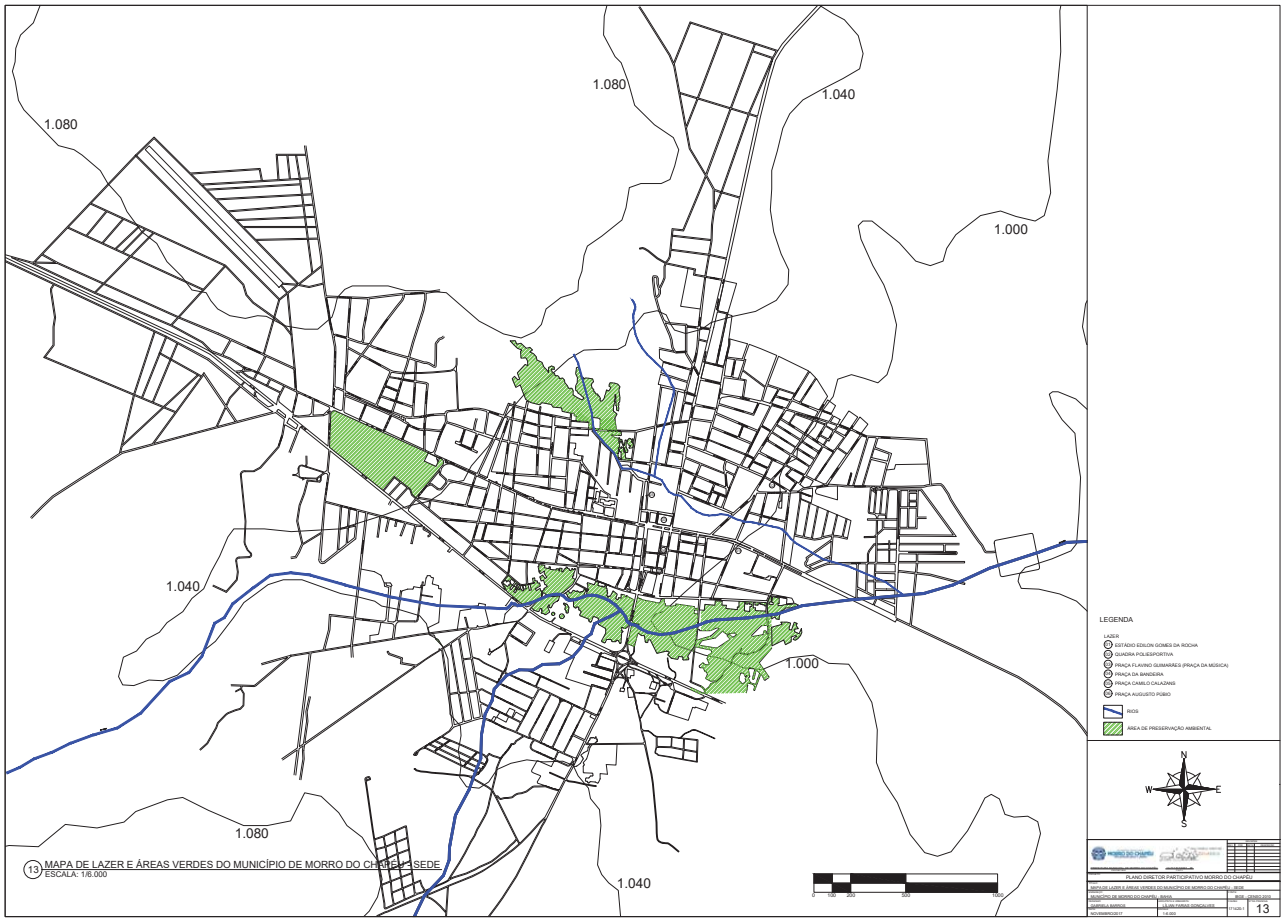

13 MAPA DE LAZER E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - SEDE
ESCALA: 1/6.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

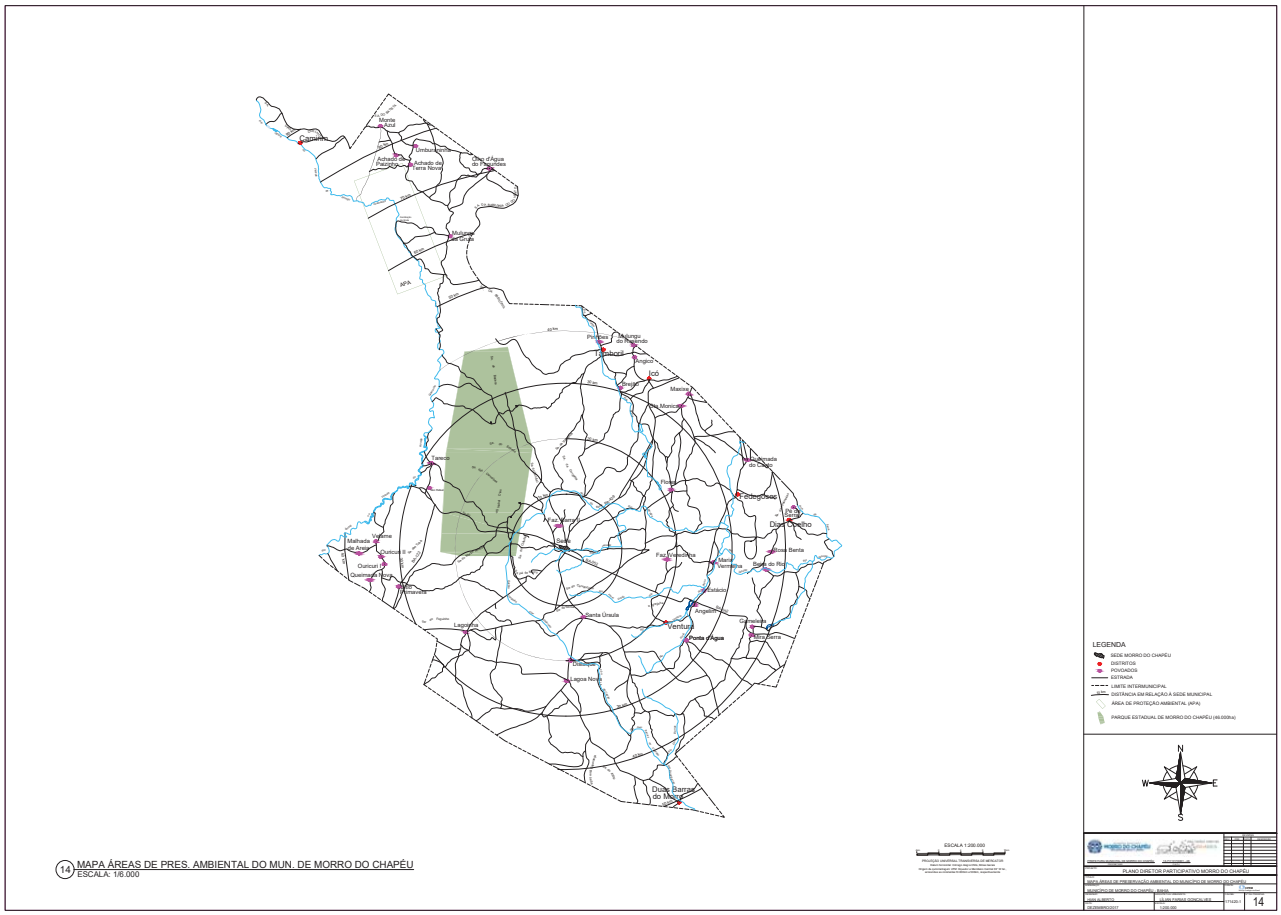

14 MAPA ÁREAS DE PRES. AMBIENTAL DO MUN. DE MORRO DO CHAPÉU
ESCALA: 1/6.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

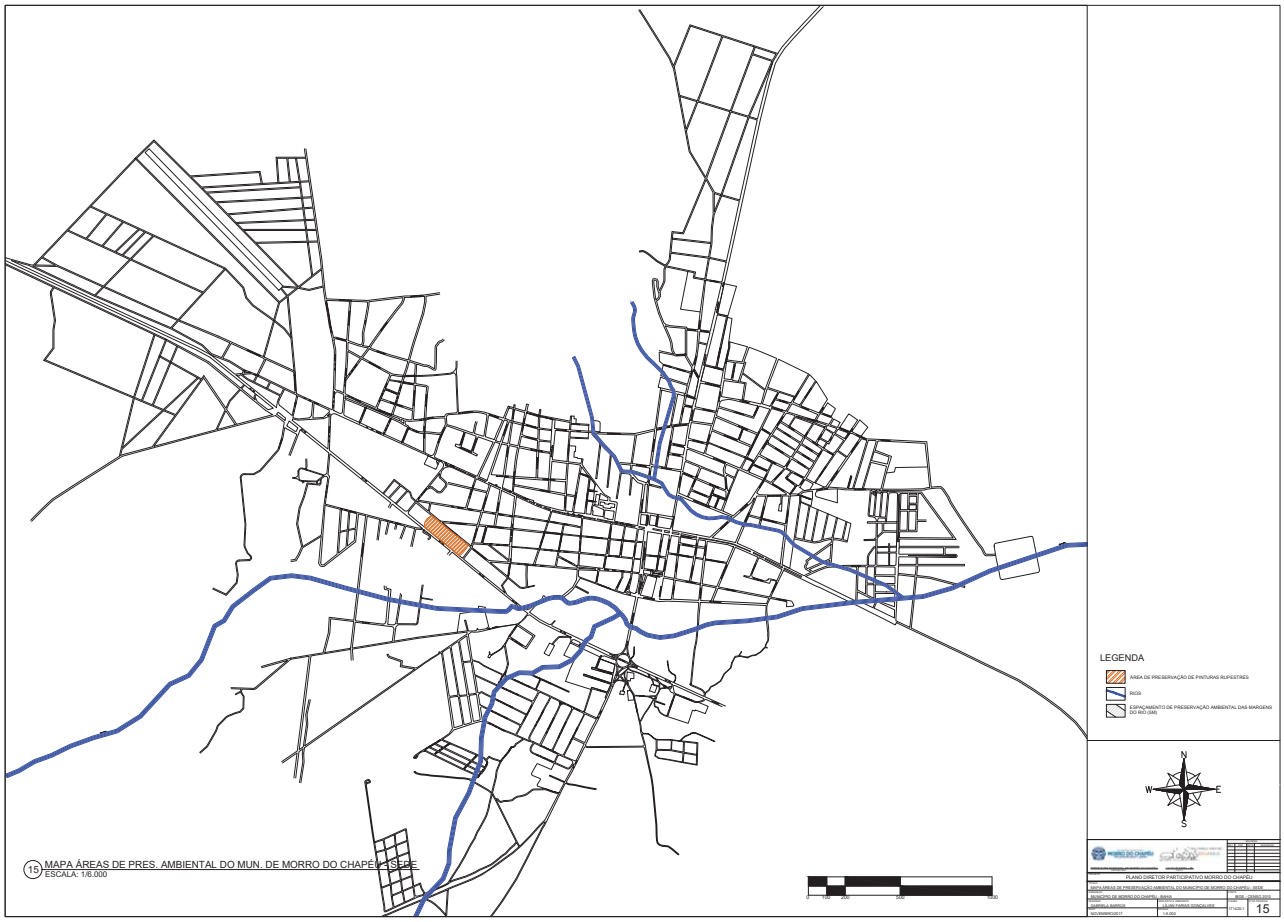

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

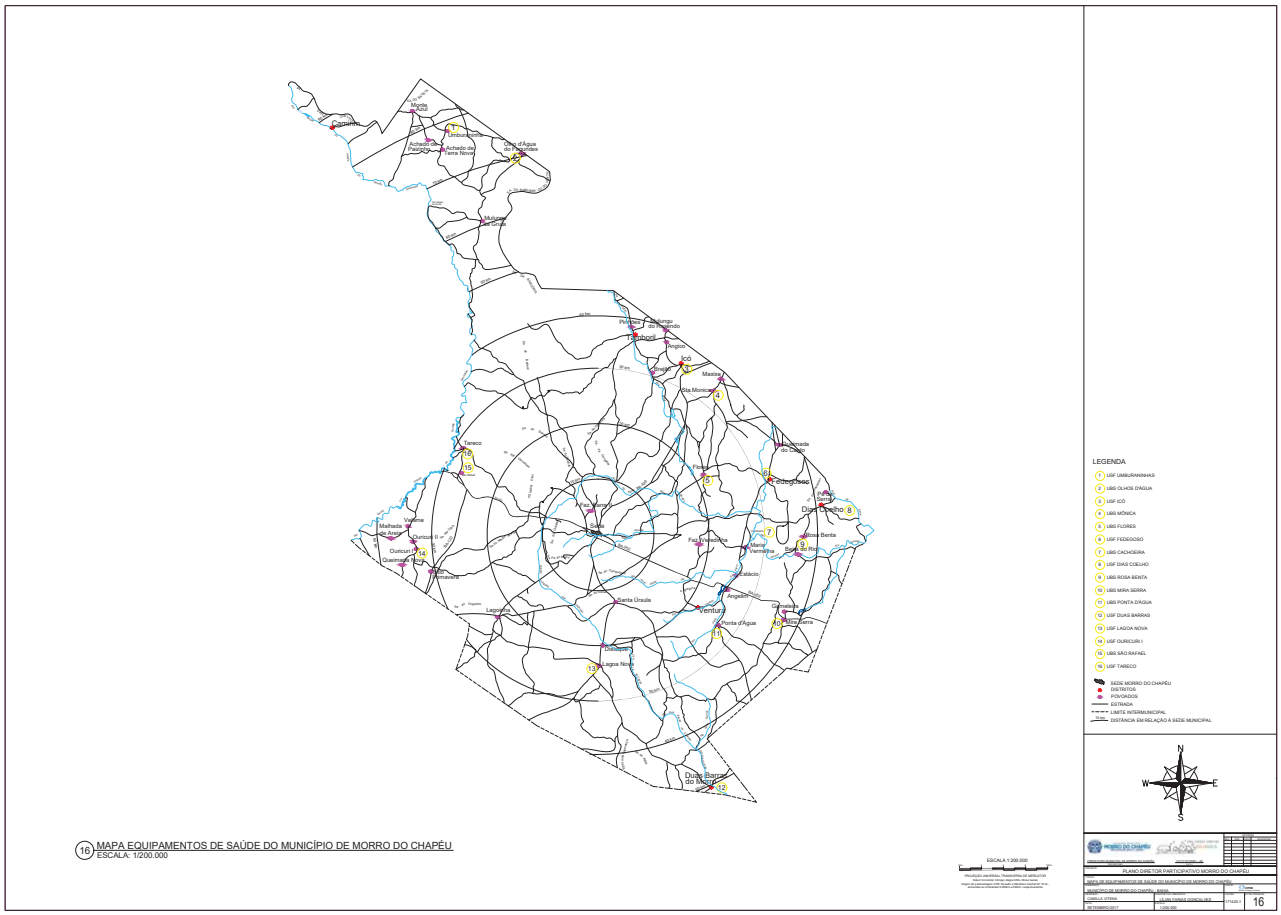

16 MAPA EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
ESCALA: 1/200.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

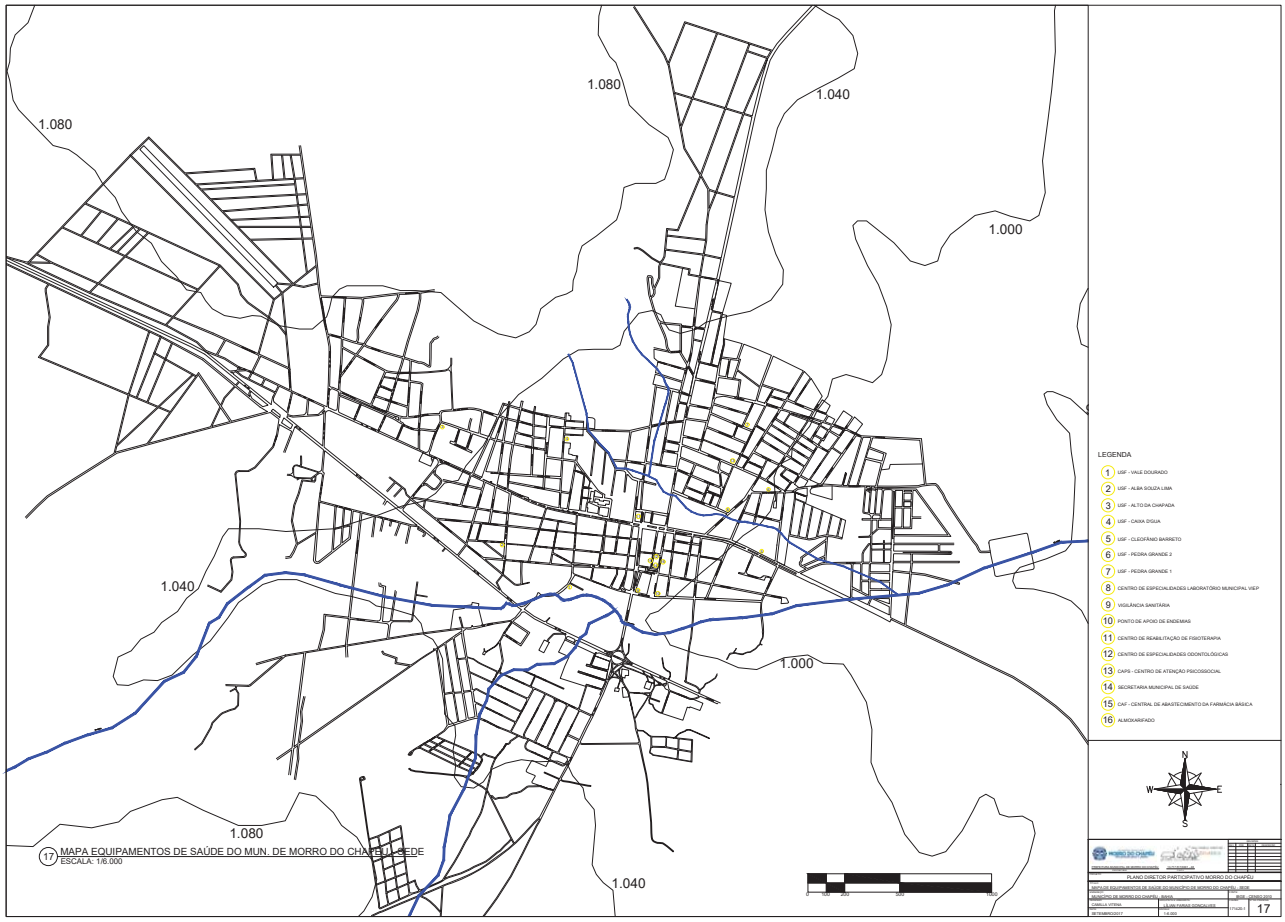

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

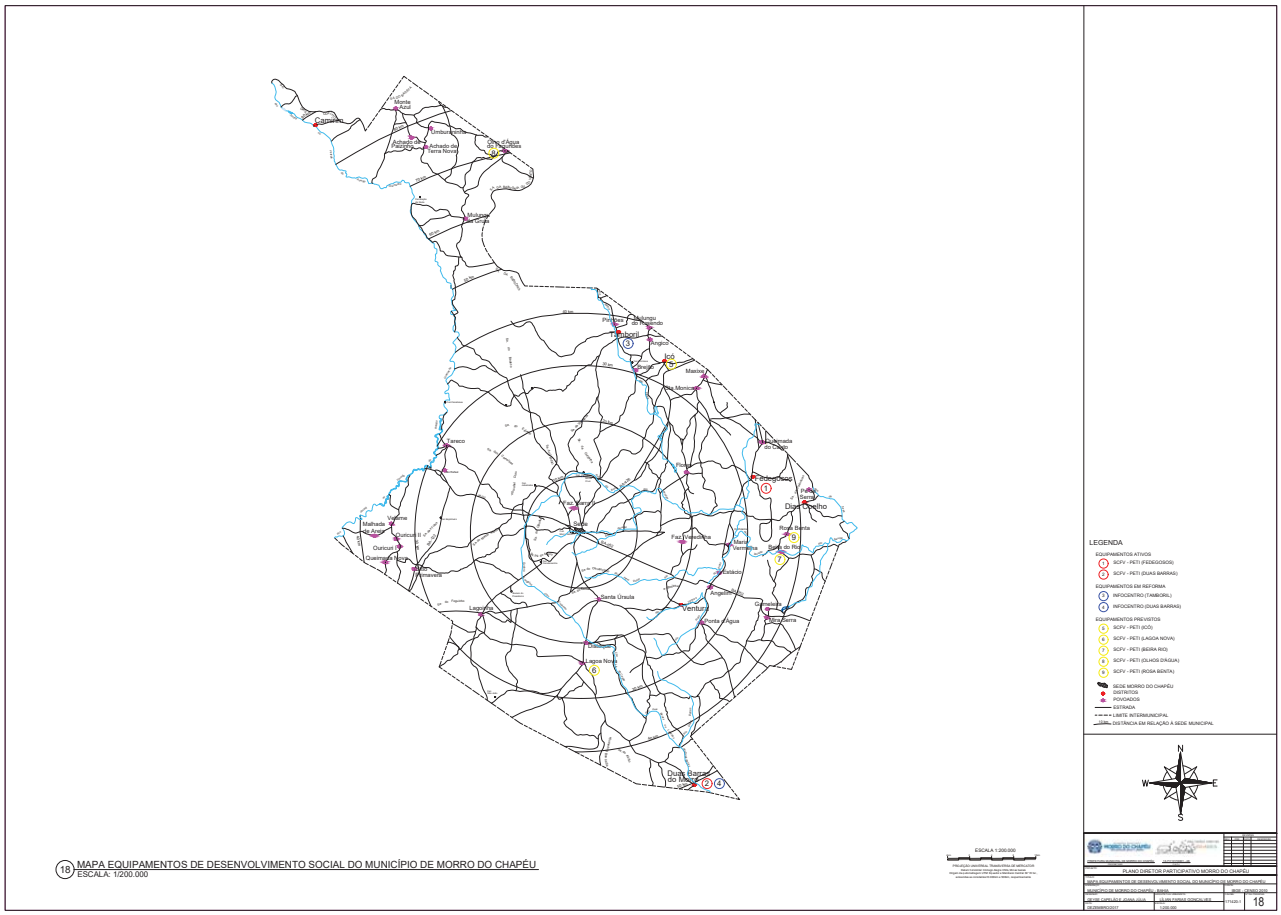

18 MAPA EQUIPAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
ESCALA: 1/200.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

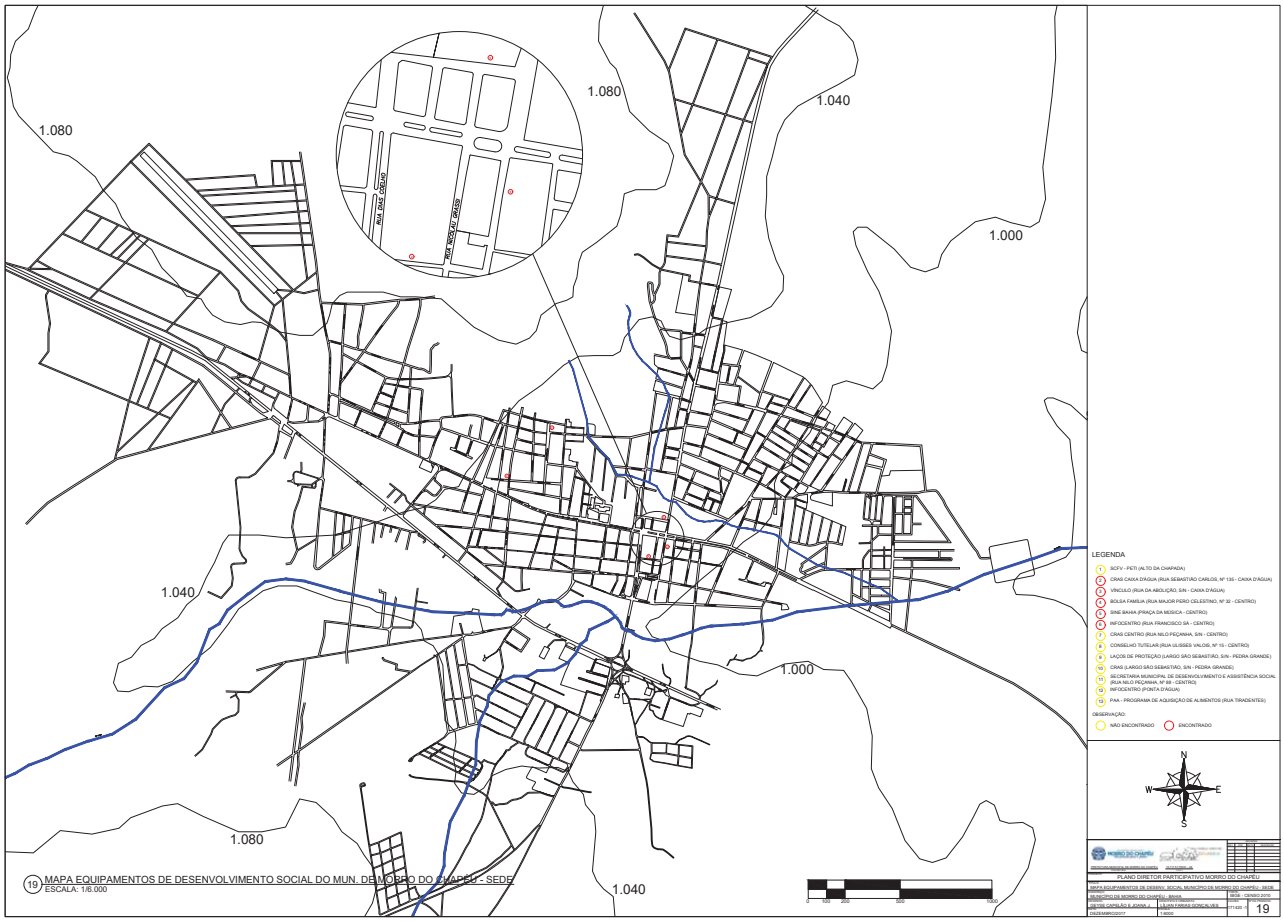

19 MAPA EQUIPAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUN. DE MORRO DO CHAPÉU - SEDE
ESCALA: 1/6.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

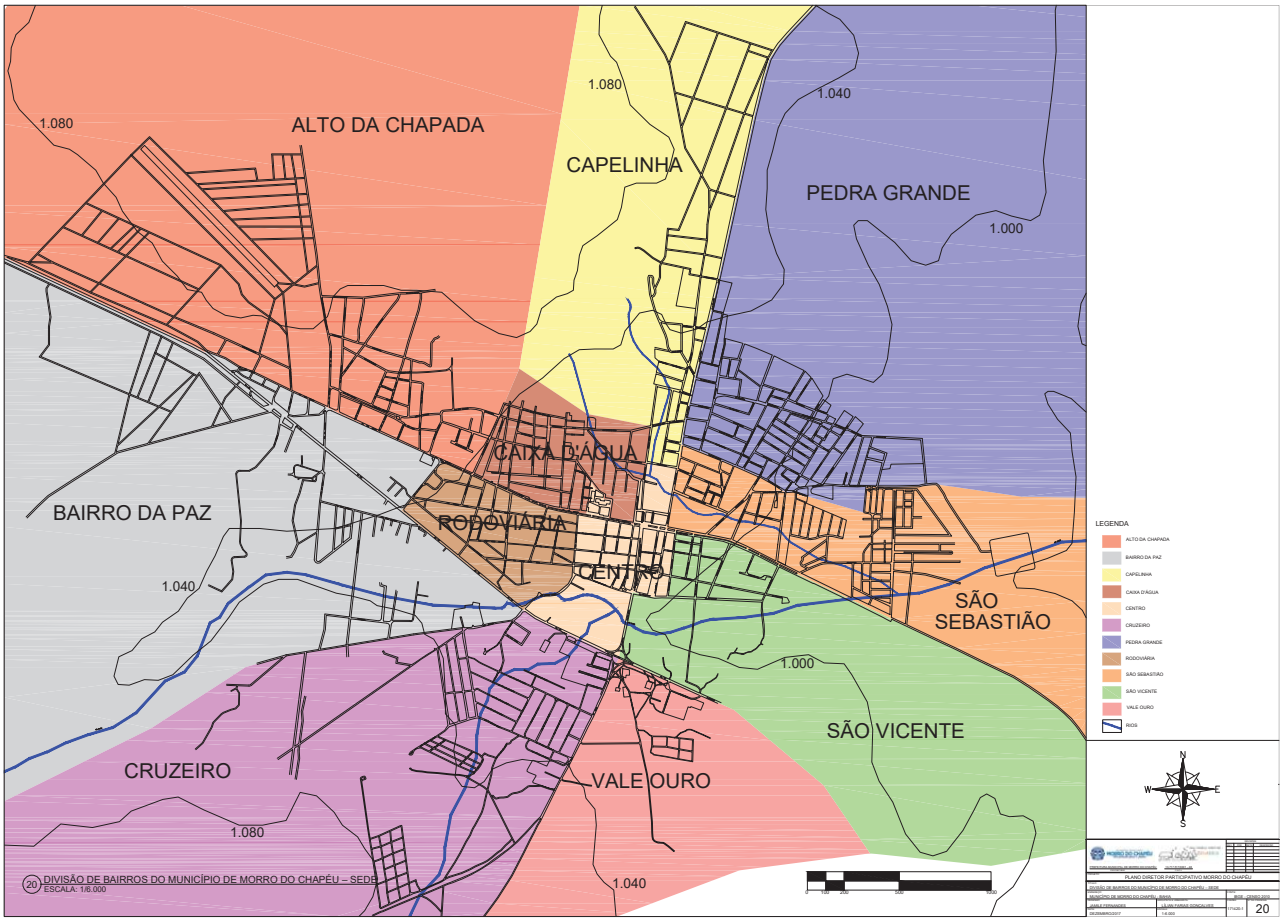

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5915C5D860F6C687AEFB1F39C067A804

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba comunica aos interessados no Pregão *supra*, cujo objeto versa sobre a "Aquisição futura e eventual de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas", a suspensão da sessão de abertura para reavaliação do Edital. A nova data será comunicada oportunamente. Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29B2B97246A32FDA42F0920C305BDA1B

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 042/18. Objeto: Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, Desratização e controle de Pragas. Sessão: 13/09/2018, às 09:00h. Tipo: Menor preço por lote. Informações e Edital: http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/. Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29B2B97246A32FDA42F0920C305BDA1B

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO N° 224/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A FÁBIO TELES MONTENEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao Servidor **FÁBIO TELES MONTENEGRO,** Motorista Carro Leve, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de **01 (um) mês,** com início no dia 30 de agosto de 2018 e término em 29 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 30 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78DD7E71DEE90E42982BE73CA35C8102

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 225, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração da data da Feira Livre da sede do Município de Morro do Chapéu e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 7 de setembro, data em que se comemora a Independência do Brasil, e que este ano ocorrerá na próxima sexta-feira;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 8 de setembro, data em que se comemora o dia de Nossa Senhora da Graça, Padroeira deste Município, e que este ano ocorrerá no próximo sábado;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretada a alteração do dia da Feira Livre da sede do Município de Morro do Chapéu para a quinta-feira, dia 6 de setembro de 2018.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 31 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78DD7E71DEE90E42982BE73CA35C8102